



Relatório de Gestão do Exercício de 2010

Brasília, março de 2011



Relatório de Gestão do Exercício de 2010

Relatório de Gestão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) / exercício de 2010 - agregando a gestão do Fundo de Investimento Setorial Pesca (FISSET- Pesca) e do Fundo de Investimento Setorial Reflorestamento (FISSET – Reflorestamento) – apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que o Ibama está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno.

Brasília, março de 2011

SUMÁRIO

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO	
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	08
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	11
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade	11
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	17
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	21
2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro	68
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	83
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	84
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	85
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	85
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	86
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	87
5.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS	88
5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	89
5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	104
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	112
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	113
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	114
9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	115
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	117
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	120
12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	141
13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	142
14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	143
15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	144

16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	192
17. PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	197

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

18. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	209
19. PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010	210

C. PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

- Questão A	213
- Questão B	215
- Questão C	216
- Questão D	222
- Questão E	224

1. Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010

Informações de identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na *internet*; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI.

QUADRO A.1.3 - IDENTIFICAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Meio ambiente		SIORG: 001812
Identificação da Unidade Jurisdicionada - UJ		
Denominação completa: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
Denominação abreviatura: Ibama		
Código SIORG: 001812	Código LOA: 44.201	Código SIAFI: 193034
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Ambiental		CÓDIGO CNAE: 7512-4
Telefones/Fax de contato:	Fone: (061) 3316-1425	Fax: (061) 3322-1058
Endereço eletrônico: http://www.ibama.gov.br		
Página da Internet: http://www.ibama.gov.br		
Endereço Postal: Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02 Bl. A - Ed. Sede, CEP: 70.818-900		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
<p>- Criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de (Redação dada pela Lei nº 11.516, 2007):</p> <p>I - exercer o poder de polícia ambiental (Incluído pela Lei nº 11.516, 2007);</p> <p>II - executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente (Incluído pela Lei nº 11.516, 2007); e</p> <p>III - executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente (Incluído pela Lei nº 11.516, 2007).</p> <p>- Decreto nº 6.099 de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos</p>		

Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.

- Decreto nº 7.353 de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS que menciona; altera os Anexos II aos Decretos nos 6.099 e 6.100, ambos de 26 de abril de 2007, que aprovam, respectivamente, as Estruturas Regimentais e os Quadro Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- O Regimento Interno do Ibama, que está em vigor, foi aprovado pela Portaria MMA nº 230 de 14 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2002. Após a edição do Decreto nº 6.099 de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ibama, não foi editado novo Regimento Interno do órgão.

- Deve ser destacado que em 2010 foi aberto o Processo nº 02001.008174/2010-16, que trata da Minuta de Regimento Interno do Ibama, que regulamenta o Decreto nº6099/2007. Tal minuta foi apreciada pelo Conselho Gestor do Ibama, e no dia 23 de março de 2011, data de elaboração deste Relatório de Gestão, o Processo se encontra na Procuradoria Federal Especializada do Ibama para análise jurídica.

- Portaria nº 11, de 10 de junho de 2009, do regulamento Interno da Fiscalização – RIF do Ibama, que estabelece os procedimentos para atuação da fiscalização no âmbito deste Instituto.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
193033	Gerência Executiva – Ji-Paraná/RO
193099	Coordenação Geral de Finanças – CGFIN
193100	Superintendência do Amazonas/AM
193101	Superintendência de Alagoas/AL
193102	Superintendência do Amapá/AP
193103	Superintendência da Bahia/BA
193104	Superintendência do Ceará/CE
193105	Superintendência do Acre/AC
193106	Superintendência do Distrito Federal/DF
193107	Superintendência do Espírito Santo/ES
193108	Superintendência de Goiás/GO
193110	Superintendência do Maranhão/MA
193111	Superintendência de Minas Gerais/MG
193112	Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS
193113	Superintendência do Mato Grosso/MT
193114	Superintendência do Pará/PA

193115	Superintendência da Paraíba/PB
193116	Superintendência de Pernambuco/PE
193117	Superintendência do Piauí/PI
193118	Superintendência do Paraná/PR
193119	Superintendência do Rio de Janeiro/RJ
193120	Superintendência do Rio Grande do Norte/RN
193121	Superintendência de Rondônia/RO
193122	Superintendência de Roraima/RR
193124	Superintendência do Rio Grande do Sul/RS
193125	Superintendência de Santa Catarina/SC
193126	Gerência Executiva em Aracaju/SE
193128	Escritório Regional em Santos/SP
193129	Superintendência de São Paulo/SP
193130	Escritório Regional em Parnaíba/PI
193183	Superintendência do Tocantins/TO
193356	Gerência Executiva em Santarém/PA
193400	Gerência Executiva em Marabá/PA

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010

Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, contemplando:

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade:

- I. Competência Institucional;**
- II. Objetivos estratégicos.**

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

- I. Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida;**
- II. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.**

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

- I. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ;**
- II. Execução física das ações realizadas pela UJ.**

2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro:

- I. Programação Orçamentária das Despesas;**
- II. Execução Orçamentária das Despesas;**
- III. Indicadores Institucionais.**

2.1 Responsabilidades institucionais da Unidade

O Ibama tem como finalidades, definidas no Decreto nº 6.099 de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto:

- Exercer o poder de polícia ambiental de âmbito federal;
- Executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente; e
- Executar as ações supletivas da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente.

O Ibama busca atingir no cumprimento de suas finalidades, os objetivos estratégicos:

- Promover a redução da emissão de gases do efeito estufa;
- Combater a poluição ambiental;
- Promover a preservação, conservação e o controle do uso dos recursos ambientais;
- Coibir o desmatamento e a exploração ilegais dos recursos ambientais;
- Aprimorar e fortalecer o processo de licenciamento ambiental; e
- Aprimorar e fortalecer o processo de controle de substâncias, produtos, e resíduos perigosos.

Para o desenvolvimento pleno de suas ações finalísticas, o Ibama deve contar com uma sólida base fornecida pela área meio. As atividades administrativas, que propiciam a logística necessária ao funcionamento do Ibama, são realizadas pela Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN, que, nos últimos três anos, concentrou esforços no sentido de avançar em áreas importantes para o órgão como um todo trabalhar com mais eficiência. Dentre os investimentos, dois pontos que merecem destaque são a realização de obras e reformas e a melhoria da estrutura de tecnologia da informação.

Muitas das Unidades Descentralizadas do Ibama funcionam em imóveis que ao longo dos anos não foram objeto de manutenção adequada, o que acarretou problemas diversos, sobretudo nas instalações elétricas e hidrosanitárias. Por essa razão, desde o exercício de 2007, a Administração vem investindo na revitalização dos espaços físicos da Autarquia, visando proporcionar aos servidores melhores condições de trabalho.

No período de 2007 a 2010 foram investidos recursos da ordem de R\$ 29.943.599,50 em obras e reformas:

EXERCÍCIO	OBRAS	REFORMAS
2007	4.483.619,65	1.511.010,06
2008	1.823.569,06	1.238.440,38
2009	5.100.669,17	4.366.690,88
2010	3.989.874,26	7.435.726,01
TOTAL	15.391.732,17	14.551.867,33

Dados: Coordenação Geral de Planejamento

Entre as obras já realizadas e em andamento, encontram-se a Sede, em Brasília, as Superintendências do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo, A Gerência Executiva de Juína/MT, os Escritórios Regionais de Ilhéus/BA, Caraguatatuba/SP, Santos/SP, Pontes e Lacerda/MT, Juazeiro/BA, Vitória da Conquista/BA, Ariquemes, Guajará-Mirim/RO, Pimenta Bueno/RO, Rolim de Moura e Sena Madureira/AC, os CETAS de Messejana/CE e Lavras/MG.

Na Sede do Ibama foi construída nova subestação de energia, pois a anterior corria risco de incêndio, houve reforma em vários banheiros e substituição da rede de dados por rede de fibra ótica, que passou a ter configuração mais atual. Foi construída uma sala segura de informática, a garagem coberta e a área do Centro Nacional de Informação Ambiental (CNIA), que são áreas localizadas em subsolo, foram reformadas e impermeabilizadas.

Na área de administração e logística destaca-se a implantação do Sistema VOIP em grande parte das Superintendências do Ibama, o que representa maior economia em ligações telefônicas, já que ligações entre diferentes Unidades da Federação passam a ter custo de ligação local.

A política de substituição da frota, iniciada no exercício de 2008, proporcionou significativa redução nos gastos com manutenção de veículos e fornecimento de combustíveis. A despesa com manutenção de veículos em 2007 correspondia a R\$ 7.986.880,54. Em 2010 a despesa passou a ser de R\$ 1.338.018,87, representando a redução de 83,25%. Já a despesa relativa ao fornecimento de combustíveis passou de R\$ 7.729.643,55 em 2007 para R\$ 1.370.430,41 em 2010, representando a redução de 82,27%.

Além da economia, a frota de imóveis alugados proporciona também maior agilidade no cumprimento das atribuições do Ibama nos Estados, principalmente nas operações de fiscalização, e vistorias demandadas. O Ibama conta atualmente com 390 veículos do tipo pick up distribuídos em todas as Unidades descentralizadas.

Em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas da União, foi procedida contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada em fretamento de helicópteros, para emprego em missões de caráter repressivo, apoio à fiscalização, emergências e desastres ambientais, prevenção e combate a incêndios florestais. O contrato prevê a disponibilização de até 12 aeronaves que são utilizadas pela Diretoria de Proteção Ambiental na consecução de sua missão institucional.

Visando a modernização e adequação da infra-estrutura de informática do Ibama, a Administração deu início, no exercício de 2007, ao processo de substituição e renovação do parque computacional. Naquele exercício, foram adquiridos por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, 532 microcomputadores do tipo desktop. Já em 2008, mediante adesão à ata de registro de preços foram adquiridos 1.739 novos microcomputadores do tipo desktop, 310 do tipo notebook e 80 microcomputadores do tipo estação gráfica. No exercício 2010 foram adquiridos, mediante adesão à ata de registro de preços, outros 1.000 computadores do tipo desktop.

Tendo em vista a diretriz da Administração de priorizar, cada vez mais, a utilização de recursos tecnológicos visando ganhos de produtividade e efetividade na prestação de serviços, foi adquirido por meio de adesão à ata de registro de preços sistema de armazenamento de informações STORAGE. Os equipamentos objetivam a replicação das bases de dados do Ibama, com a instalação de ambiente tecnológico que possibilite o máximo de disponibilidade dos sistemas corporativos da Autarquia e por consequência das bases de armazenamento das informações dos sistemas.

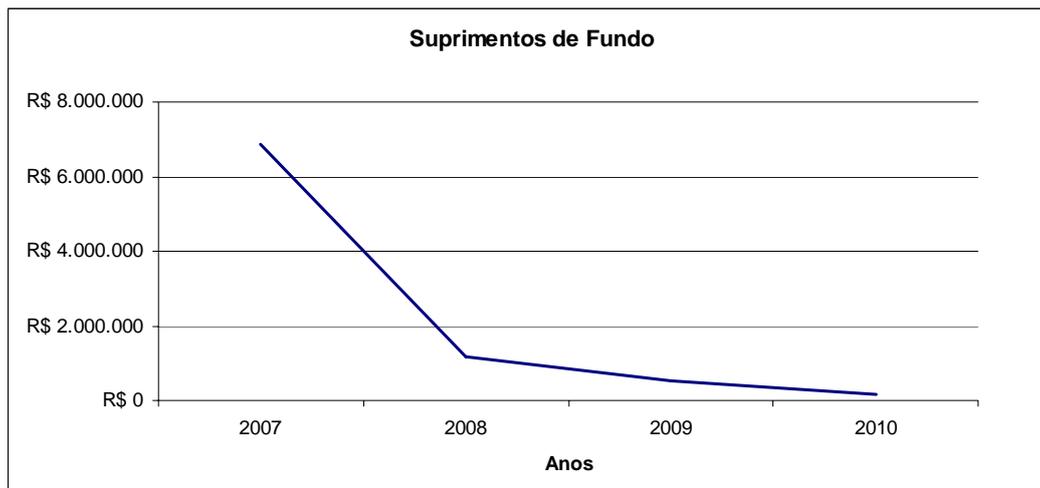
Visando ainda à inovação das redes locais instaladas em todas as Unidades do Ibama, de forma a suportar as demandas reprimidas de serviços de rede e aplicativos (voz, dados e imagem), foi processada licitação para aquisição de equipamentos do tipo switches e componentes. Foram adquiridos, também, mediante pregão eletrônico equipamentos do tipo servidores de rede. Esses equipamentos permitem a prospecção de novas alternativas, com melhores vantagens, custos e benefícios que propiciem ao IBAMA soluções completas com a melhoria da eficiência e ampliação da sua capacidade frente às novas demandas.

Um grande avanço para os setores de orçamento e de finanças foi a criação do SIAC – Sistema de Acompanhamento de Contratos, que é uma ferramenta no controle e a informação dos contratos realizados no âmbito das Superintendências, evitando solicitações indevidas e recursos retidos nas unidades, e possibilitando a distribuição adequada de recursos, conforme as necessidades das unidades descentralizadas de forma equitativa.

Em 2008 o Ibama foi pioneiro na implementação do Sistema de Diárias e Passagens – SCDP em âmbito nacional. Para isso, houve capacitação de 540 servidores nas unidades descentralizadas e 42 na sede como multiplicadores. A normatização e padronização de procedimentos consta na Portaria nº 12/2010. A implantação do SCDP representou maior transparência e redução de custos com papel, material humano e valores de bilhetes aéreos, e possibilita a responsabilização da Autoridade Administrativa que registra as diárias e passagens no sistema.

Na área de arrecadação, a DIPLAN, em parceria com a Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA, negociou, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB/MF, para acesso à base de dados de contribuintes da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) visando confirmação de dados cadastrais. Como resultado, o há uma proposta de assinatura de acordo entre a RFB/MF e o Ibama. A importância desta parceria será a de atestar e verificar a veracidade das informações declarados na base de dados do Cadastro Técnico Federal, em relação ao cadastro da RFB e, dessa forma, elevar o nível de confiabilidade da informações.

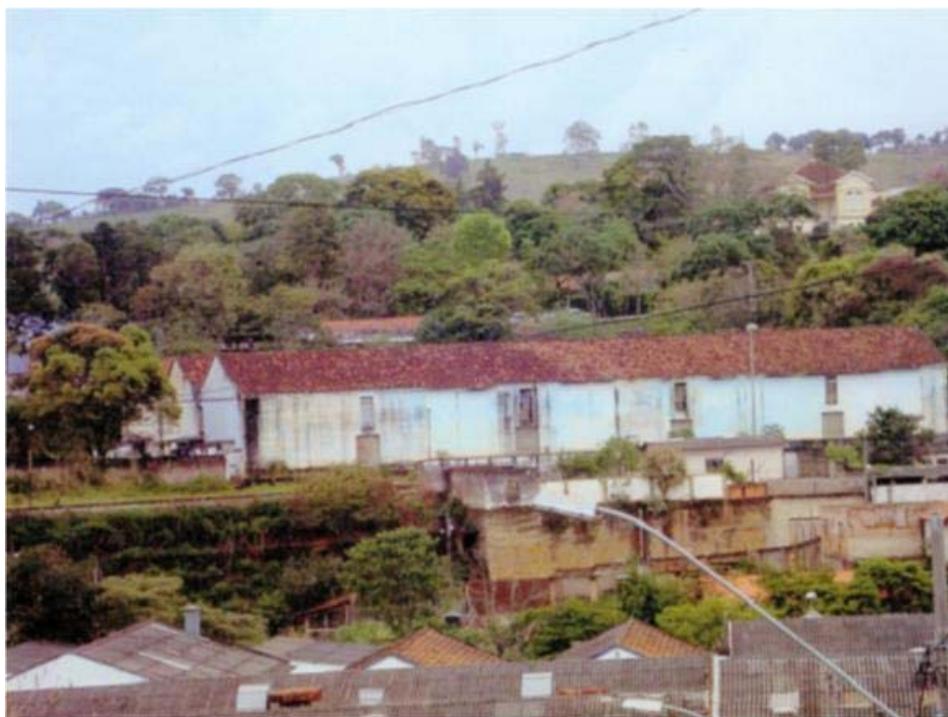
Destaca-se também a implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal. De acordo com a Nota Técnica nº 1795/2010/DIAMB/DI/SFC/CGU, “A análise dos gastos com o Cartão de Pagamento do Governo federal no período de janeiro de 2008 a junho de 2010, no âmbito do IBAMA, indica que os resultados foram positivos, demonstrando um esforço de racionalização do uso do cartão pelas Unidades Gestoras daquele Instituto, fazendo com que os números da instituição melhorassem de maneira evidente.”



Fotos de reformas e obras em algumas Unidades do Ibama



Nova fachada da Superintendência de Roraima



Escritório de Lavras/MG - Antes



Escritório de Lavras/MG - Depois



Novas salas da Presidência do Ibama, Bloco B – Sede do Ibama em Brasília



Nova sala da Presidência do Ibama, Bloco B – Sede do Ibama em Brasília

Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Este item apresenta a estratégia de atuação separado por Diretoria do Ibama.

Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO

As operações de fiscalização ambiental previstas para 2010, conforme determinado pelo PNAPA – Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental, foram planejadas em novembro de 2009. Pode-se observar que a execução não abrangeu a totalidade das operações planejadas. Excetuando-se questões locais e pontuais, a ausência de execução se justificou ante a greve de servidores do IBAMA ocorrida em abril e maio, além do necessário redirecionamento das equipes para o combate aos ilícitos relacionados ao fogo durante os meses de julho, agosto e setembro.

Planejou-se 861 operações para o ano de 2010 sendo duas de combate ao acesso ilegal ao conhecimento tradicional associado (comunidades tradicionais, ribeirinhas, indígenas e outras) e ao patrimônio genético, 238 de combate a ilícitos de fauna, 354 de combate aos ilícitos da flora, 34 para combate a poluição/degradação e 186 de combate aos ilícitos de pesca.

Quanto ao termo “operação de fiscalização” importante frisar que uma operação pode ser totalmente diferente de outra, não só em seu tema e alvos, mas como em duração, efetivo e custos, portanto cada operação realizada, substituída ou cancelada no decorrer da execução do PNAPA é avaliada caso a caso para verificação de prioridade, conveniência e oportunidade, conforme surgem adversidades que não constavam no plano, como greve de servidores, contingenciamento de orçamento e redirecionamentos urgentes, como no caso dos incêndios em 2010.

A própria metodologia de elaboração do Plano que unificou os planejamentos do PPCDAM e das ações de combate à pesca predatória da lagosta constitui, em si, um satisfatório resultado em 2010. O planejamento foi elaborado com maior eficiência e obedecendo ao princípio da economicidade além de permitir uma real avaliação da disponibilidade mensal de recursos humanos empregados em cada operação. Ademais, pela primeira vez ações de competência do IBAMA que não possuíam programas específicos, foram executadas permitindo-se não apenas cumprir as metas de desmatamento mas também atuar de forma planejada no combate a outros ilícitos ambientais.

Pôde-se, portanto, definir o quantitativo de operações mensais e, conseqüentemente, o efetivo e os recursos financeiros necessários para sua execução. A programação operacional possibilitou o planejamento do setor administrativo com a requisição e liberação dos recursos segundo o cronograma apresentado.

A fiscalização ambiental dos delitos relativos à flora, em razão do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento da Amazônia (PPCDAM) constitui o tema com maior alocação de recursos, seguido pela fiscalização da pesca devido ao plano de fiscalização da pesca predatória de lagosta. Os demais temas de fiscalização (fauna, acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, e poluição/degradação) não possuem planos de governo específicos.

Importante salientar a mudança de estratégia na atuação da fiscalização nos últimos anos, em especial no ano de 2010, sendo que tem-se explorado o uso das ações com poder de dissuasão, onde busca-se atuar com mais efetividade em infratores emblemáticos com objetivo de dissuadir outras dezenas ou centenas de potenciais infratores.

Uma das principais formas de utilizar o potencial de dissuasão das ações de fiscalização é trabalhando a maximização da descapitalização dos infratores ambientais através do bom uso da apreensão e alienação de bens e produtos da infração.

A perda de bens utilizados na infração, como caminhões, tratores e barcos, como também a alienação de produtos oriundos de áreas ilegalmente degradadas, como bovinos e soja tem sido ponto crucial do sucesso ao combate dos ilícitos ambientais.

Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA

Gestão da Qualidade Ambiental:

PROCONVE - Instruções Normativas:

- IN para estabelecer requisitos técnicos e de homologação para sistemas de detecção de deterioração ou falha do equipamento para controle de emissões em motores a diesel (fase PROCONVE-P7);
- IN para regulamentar a avaliação de veículos em uso (programas de inspeção e manutenção veicular);
- Participar na regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), especialmente no que tange à logística reversa e à responsabilidade compartilhada.

INFOSERV: Sistema Informatizado para análise e emissão de licenças para Veículos Automotores e Motos (LCVM e LCM) por meio da internet, diminuindo o tempo de análise, o que agilizará o banco de dados e proporcionará um ganho ambiental ao país com o fim do uso de papel nos processos de licenciamento.

CTF: Cadastro Técnico Federal:

- Projeto de modernização da gestão do Cadastro Técnico Federal e do Relatório Anual de Atividades, tanto para o usuário interno como para o usuário externo;
- Termo de Cooperação Técnica e Portaria IBAMA/INMETRO – ARLA 32, que objetiva a implementação de procedimentos para a produção, comercialização e fiscalização do uso do aditivo redutor líquido de óxidos de nitrogênio (NOx), no Brasil a partir de 2012;
- Portaria Conjunta IBAMA/INMETRO para unir o Nota Verde do IBAMA que controla as emissões de poluentes e o Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular do INMETRO que objetiva permitir que o consumidor compare a eficiência energética de veículos (consumo de combustível). Tem o objetivo também de definir novos critérios de fixação do percentual do IPI para veículos automotores, com base em indicador ambiental / eficiência energética em estudo no MF;
- Termo de Cooperação Técnica Selo Ruído IBAMA/INMETRO, para dar continuidade a implementação do Programa Silêncio e desenvolver normas, métodos e ações que possibilitem o controle do ruído excessivo que interfere na saúde e bem estar da população;
- Termos de Cooperação para repasse de TCFA com 9 (nove) estados;
- Em conjunto com a ANP analisar e fiscalizar a cadeia regulada de óleos lubrificantes; e
- Ação de combate ao tráfico ilegal de resíduos.

Pilhas e baterias: publicação de IN Instrução Normativa, sobre o controle do IBAMA para a Resolução CONAMA 401/2008.

Pneus: publicação de IN sobre o controle do IBAMA para a Resolução CONAMA 416/2009. Desenvolvimento do sistema de Relatório de Pneumáticos, para fins de controle da destinação de pneumáticos inservíveis.

Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA: treinamento para promover nivelamento conceitual, definições de processos e instrumentos metodológicos a serem utilizados pelo corpo técnico que atuará na construção do mesmo

Avaliação e Controle de Substâncias Químicas:

- Portaria conjunta IBAMA/INMETRO para estabelecer critérios para credenciamento, por parte do INMETRO, de laboratórios nacionais e reconhecimento de laboratórios estrangeiros que realizam estudos físico-químicos, toxicológicos e ecotoxicológicos, para avaliação ambiental de produtos químicos, bioquímicos e biotecnológicos, exigidos pelo IBAMA, de acordo com as BPL(Boas Práticas Laboratoriais);
- RET II: Modernização do Sistema de Registro Especial Temporário de Agrotóxicos – SISRET para analisar e controlar os requerimentos de registro especial temporário (RET) de agrotóxicos, seus componentes e afins;
- Ação de fiscalização em indústrias de agrotóxicos no Paraná, São Paulo e Minas Gerais;
- Capacitação: Curso de capacitação na Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (US EPA), por meio de sua Divisão de Efeitos e Impactos Ambientais (EFED), da Diretoria de Agrotóxicos, em Washington D.C, EUA voltado para avaliação de risco de agrotóxicos;
- Remediadores: publicação de IN para estabelecer procedimentos e exigências para o registro de remediadores ambientais;
- Publicação: PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS COMERCIALIZADOS EM 2009 NO BRASIL.

Todas as metas acima descritas foram concluídas, com exceção do RQMA– Relatório de Qualidade Ambiental que exigiu um estudo mais aprofundado e que depende também de ações conjuntas com o MMA.

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Desafios Operacionais em 2010:

- Sobrecarga dos técnicos, dificultando o atendimento dos prazos legais, ou mesmo, daqueles estabelecidos pela direção do IBAMA;
- Acúmulo de demandas referente à necessidade de análise e resposta à diversos documentos (estudos, relatórios, solicitação de informações e outros);
- Necessidade de ampliação de ações para fortalecer o acompanhamento do pós-licença;
- Riscos de comprometimento qualitativo das análises e avaliações técnicas mais complexas devido ao crescente aumento e acúmulo de demandas;
- Dificuldade para realização de cursos de capacitação/aperfeiçoamento, extremamente necessários em função da complexidade inerente ao licenciamento ambiental;
- Necessidade aperfeiçoar a gestão de pessoal e identificar competências, habilidades e atitudes adequadas ao atendimento de cada demanda da Diretoria;
- Insuficiência ou indisponibilidade de perfis técnicos para determinados temas que são de responsabilidade da DILIC;
- Excesso de discricionariedade de procedimentos administrativos e procedimentos técnico-científicos; e
- Evasão técnica motivada, principalmente, pela deficiência na estruturação na carreira do analista ambiental (salário e demais benefícios inferiores aos demais órgãos de controle e regulação da esfera federal).

Ações Prioritárias que representam oportunidades de melhoria no âmbito da DILIC:

- Aumentar o quadro de profissionais da DILIC;
- Estruturar carreira do analista ambiental;
- Promover incentivos à permanência dos Analistas Ambientais no quadro da DILIC;
- Revisar conceitos, procedimentos e normas:
 - ✓ Promover maior articulação junto ao CONAMA e MMA frente às necessidades de revisão de normas e de desenvolvimento de políticas públicas como a AAE e edição de decretos;
- Disponibilizar manuais operacionais;
- Simplificar o Processo de Licenciamento Ambiental Federal (fluxos)
- Desenvolver de ferramentas de apoio a decisão:
 - ✓ Indicadores de desempenho administrativo; e
 - ✓ Indicadores ambientais (resultados da AIA, subsídios para AAE);
- Fortalecer a gestão de pessoas por competências:
 - ✓ Disponibilizar Banco de Talentos (perfis dos servidores – Sede/NLAs e consultores);
 - ✓ Fortalecer a expertise e da credibilidade técnica;
- Implementar programa de capacitação continuada:
 - ✓ Estabelecer cooperação com universidades e centros de pesquisa para capacitação dos Analistas Ambientais da DILIC;
- Estruturar área de apoio administrativo (gestão documental, canais de atendimento e comunicação, equipes de apoio administrativo e outros); e
- Adequar a infraestrutura disponível às necessidades para atendimento das demandas da DILIC (sistemas de informática, equipamentos, espaço físico e outros).

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0503		Denominação: Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - FLORESCER				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover a queda contínua e consistente do desmatamento, o combate à desertificação e a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros						
Objetivos Específicos: Prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêndios florestais em todos os biomas brasileiros						
Gerente: Abelardo Bayma				Gerente Executivo: Luciano Evaristo		
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
81.900.000	89.973.000	88.152.611	85.933.964	1.369.488	85.933.964	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Área Anual Desmatada da Amazônia Legal	31/12/2006	13.100,0 km ²	7.736,0 km ²	8.595,0 km ²	6.451,0 km ²
Fórmula de Cálculo do Índice						
Total de área desmatada no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>O índice previsto de área anual desmatada na Amazônia era de 8.595,000 Km². Foi apurado no exercício de 2010 o índice de 6.451 Km², superando o esperado. As ações de monitoramento e de fiscalização ambiental tiveram como resultado o menor índice de desmatamento na Amazônia Legal dos últimos anos. O IBAMA, no ano de 2009, aprimorou a metodologia de monitoramento e alterou a metodologia aplicada à execução das atividades de fiscalização ambiental, com a ampliação da capacidade logística e a contratação de empresas que disponibilizaram viaturas e aeronaves.</p> <p>Na Amazônia Legal, foram substituídas ações pulverizadas com pequenos efetivos em sua maioria por ações mais robustas, com uma quantidade maior de servidores do quadro e de autarquias parceiras, concentrando-se nos municípios prioritários, que foram responsáveis por mais de 50% da área desmatada, estabelecidos pelo Ministério do Meio Ambiente, em consonância com o Decreto 6.321/07. Associado a estes fatores, a fiscalização do IBAMA atuou estrategicamente com o intuito de descapitalizar os infratores, pela destinação/alienação dos bens apreendidos, o que potencializa o efeito pedagógico da fiscalização e reduz a sensação de impunidade, em um ambiente de dissuasão.</p> <p>Entre as operações de fiscalização realizadas em 2010 destacam-se: 1- Operação Corcel Negro realizada em vários estados de forma simultânea visando o combate à cadeia ilegal do carvão. 2- Operações Soja e Boi Pirata visando a apreensão e alienação de produtos produzidos em áreas embargadas. 3- Operação Portal da Amazônia, em Rondônia, visando coibir o transporte ilegal de madeira, além das ações realizadas da Operação Arco de Fogo, nos Estados de Mato Grosso, Pará e Rondônia, no período de janeiro a dezembro de 2010, em conjunto com a Polícia Federal e Força Nacional de Segurança Pública.</p>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de Focos de Calor	31/12/2002	85.359,0	85.359,0	85.359,0	133.149,0
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatório da quantidade de incidência de focos de calor nos biomas.						
Análise do Resultado Alcançado						
Para o ano de 2010, o número de focos de calor previsto era de 85.359, porém, o ano foi atípico em						

relação a esse índice. Dados do satélite NOAA 15 Noite, consultados junto ao INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, registrou em seu banco de dados de queimadas cerca de 133.149 focos de calor para o ano de 2010.

Este número elevado deveu-se principalmente a existência de uma seca acentuada em várias regiões do país, considerada anormal; Acúmulo excessivo de matéria orgânica oriunda de anos anteriores onde os índices de queimadas foram bem inferiores; e dados dos relatórios de ocorrências de incêndios (ROI) emitidos pelas brigadas municipais contratadas pelo IBAMA através do Centro Especializado PREVFOGO, que mostram a altíssima incidência do uso da “ferramenta fogo” na “limpeza de áreas” da atividade agropecuária.

O programa é importante para viabilizar atividades de:

1. Participação em combates a incêndios ampliados em todo o país;
2. Treinamento, contratação e acompanhamento de Brigadas de Combate e Prevenção a Incêndios Florestais nos municípios críticos;
3. Promoção e articulação de programas e projetos de alternativas ao uso do fogo buscando a substituição de seu uso no meio rural;
4. Pesquisas e estudos experimentais que envolvam tecnologias de prevenção, monitoramento e pesquisa aplicada aos incêndios florestais, assim como em áreas afetadas por queima, quanto à avaliação dos efeitos na fauna e na vegetação atingida;
- 5.** Execução do Programa de Informação e de Educação Ambiental, com foco nas causas, conseqüências, alternativas de soluções e contribuições efetivas ao agravamento dos cenários da mudança climática global.

Fonte: SIGPlan e Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
18	128	0052 – Educ. Amb. para Sociedades Sustentáveis	8286 – Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	A	4	Unidade	393	189	393
18	541	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2933 – Prospec., Aval. e Monitor. dos Estoques Pesq.	A	4	Unidade	40	35	40
18	125		2946 – Fiscaliz. Ambiental das Ativid. do Setor Pesqueiro	A	4	Unidade	7.000	6.775	7.000
18	542		2C98 - Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional	A	4	Unidade	1	1	1
18	542		2C99 - Avaliação do Potencial Sustent. e Monitor. dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR	A	4	Unidade	1	1	1
18	541		6016 - Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia - AquaBio	A	4	Unidade	1		1
18	541		8352 - Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros	A	4	Unidade	6	0	6
18	542		0503 - Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer	6074 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	A	3	Hectare	106.965.477	106.965.477
18	125	0503 - Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer	6307 - Fiscalização de Atividades de Desmatamento	A	3	Unidade	400	240	400
18	542		6329 - Controle de Desmat. e Incêndios Florestais	A	3	Km²	5.661.955	5.661.955	5.661.955
18	542	0506 - Nacional de Florestas	8294 – Estrut. dos Órg. do Sist. Nac. de Meio Ambiente para a Gest. Florestal Compart.	A	4	Unidade	27	19	27
18	542		8296 - Licenciamento e Controle das Atividades Florestais	A	4	Unidade	960	308	960
18	542	0508 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos	2975 - Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso	A	4	Unidade	657	795	657
18	541		2976 - Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora	A	4	Unidade	10	10	10
18	542		4969 – Cont., Monit., Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres	A	4	Unidade	50.000	61.976	50.000
18	125		6309 - Fiscalização de Fauna Silvestre	A	4	Unidade	132	108	132

18	541		8908 - Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre	A	4	Unidade	1.477	891	1.477
18	542		117F - Reformas de Pequeno Vulto de Unidades do IBAMA	P	4	m²	2.300	-	2.300
18	542	0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente	13MX – Construção da Sede da Superintendência do Ibama no Estado do Mato Grosso do Sul	P	4	Construção em m²	5.000	-	5.000
18	128		4572 – Capacit. de Servid. Pub. Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	4	Unidade	1.500	1.502	1.500
18	125		6037 - Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	A	4	Unidade	15	27	15
18	542	1346 - Qualidade Ambiental	2979 – Aval. da Periculos. e Contr. de Prod., Substâncias Químicas e Resíd. Perig.	A	4	Unidade	997	1.158	997
18	125		6124 - Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes	A	4	Unidade	65	264	65
18	542		6925 - Licenciamento Ambiental Federal	A	4	Unidade	450	462	450
18	542		8496 - Apoio à Estrut. dos Sist. Estad. de Prev., Prepar. e Resposta Rápida a Emerg. Amb. com Prod. Perig. - P2R2	A	4	Unidade	1	41	1
18	122	0750 – Apoio Administrativo	2000 – Administração da Unidade	A	4	-	-	-	-
18	122		09HB – Contrib. da União, de suas Autarq. e Fundaç. para o Custeio do Regime de Previd. dos Servid. Públicos Federais	OP	4	-	-	-	-
18	301		2004 – Assist. Médica e Odontol. aos Servid., Empreg. e seus Dependentes	A	4	Unidade	14.933	12.423	11.488
18	365		2010 – Assist. Pré-Escolar aos Depend. dos Servid. e Empreg.	A	4	Unidade	932	716	668
18	331		2011 – Auxílio Transp. aos Servid. e Empregados	A	4	Unidade	1.861	691	376
18	306		2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	A	4	Unidade	4.237	4.732	4.443
18	301		20CW – Assist. Médica aos Servid. e Empreg. – Exames Periódicos	A	4	Unidade	2.809	0 – não teve execuç. orçam	2.809
09	272	0089 – Previd. de Inativos e Pension. da União	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	OP	4	-	4.866	-	-

Fonte: Plano Plurianual de 2010 – PPA/2010

Obs: No Quadro A.2.2 não consta as ações 2272, de Gestão e Administração do Programa, já que estas ações não possuem meta física. O Ibama possui esta ação em 5 Programas, que são 0104, 0503, 0506, 0508 e 0511. Em ambos, são ações do tipo atividade e possuem prioridade 4 (não prioritária).

Análise crítica

A análise crítica da execução física das ações do PPA apresentada neste item será organizada por Diretoria e as ações executadas por cada uma.

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

A Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO vem desde o primeiro semestre do ano de 2009 pautada diariamente por princípios básicos da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As diferentes áreas de atuação finalística desta Diretoria têm atuado em integração para que possamos vencer os desafios da proteção ambiental nacional, como no combate ao desmatamento na Amazônia Brasileira, onde temos exitosos índices de redução de desmatamento, cumprindo os objetivos do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento – PPCDAM, bem como as metas de redução de emissões de gás carbônico, objeto do Plano Nacional de Mudanças do Clima – PNMC.

Ao fim do ano de 2009 realizamos a primeira reunião do Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (PNAPA), onde planejamos todas as operações da área de fiscalização para o ano de 2010. O PNAPA foi instituído no Regulamento Interno de Fiscalização (RIF) e tem se mostrado ferramenta indispensável para o bom uso do recurso público e conseqüente êxito no cumprimento das políticas públicas e defesa ambiental.

O RIF é instrumento trazido pela Portaria IBAMA nº 11 publicada no DOU em 12/06/2009 e traz todo regramento da atividade de fiscalização ambiental no IBAMA, inclusive quanto a obrigatoriedade de planejamento anual anterior ao exercício.

Em 2010 realizamos nova reunião nacional para construção do PNAPA, inovando no que diz respeito a participação de todas áreas finalísticas da DIPRO e não somente a área de fiscalização. Sendo assim, participaram ainda as Coordenações Gerais de Emergências Ambientais e de Zoneamento e Monitoramento Ambiental, bem como os Centros Especializados de Sensoriamento Remoto e Prevfogo.

Essa reunião ampliada, que contou com representantes técnicos das áreas de fiscalização, emergências, sensoriamento, monitoramento, prevenção e combate ao fogo foi muito produtiva, pois buscou otimizar recursos evitando as diversas e isoladas reuniões de planejamento anteriormente realizadas na mesma Diretoria, além de integrar os planos das diferentes áreas que em muitos momentos do ano têm suas atividades se complementando em campo.

Considerando que possuímos três diferentes coordenações gerais e dois Centros Especializados, passamos a discorrer os dados de atuação em 2010 na forma subdividida como segue, e posteriormente discorreremos sobre a atuação em cada ação prevista nos programas do Plano Plurianual.

Coordenação Geral de Fiscalização – CGFIS:

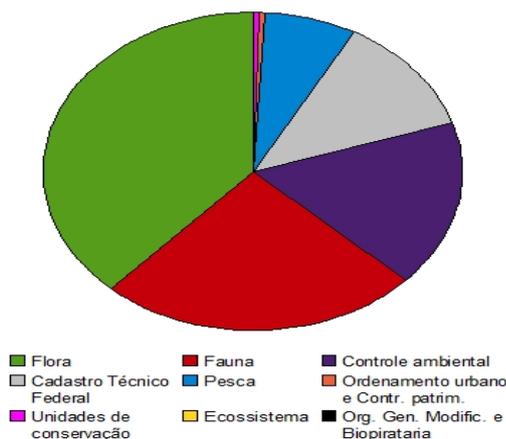
As operações de fiscalização, após serem planejadas durante a reunião para elaboração do PNAPA, são mensalmente inseridas no SICAFI – Sistema de Fiscalização no qual se cadastram as operações planejadas inserindo-se seu detalhamento. Conclusa a operação, cada DICO – Divisão

de Controle e Fiscalização das Superintendências Estaduais do IBAMA deve encaminhar relatório com os resultados da ação executada.

O retorno de relatórios é importante para a avaliação da eficiência e efetividade das ações assim como pela necessidade de possíveis redirecionamentos de operações planejadas de acordo com circunstâncias e situações de campo.

Em 2010 a fiscalização ambiental do IBAMA como um todo aplicou mais de 19 mil autos de infração, sendo 38% deles na área de Flora, 25% de Fauna, 17% de Controle Ambiental, 12% de Cadastro Técnico Federal, 7% de Pesca e 1% se agrupam em outras categorias, conforme gráfico abaixo.

Quantidade de Autos de Infração por tipo



Coordenação-Geral de Zoneamento e Monitoramento Ambiental - CGZAM e Centro de Sensoriamento Remoto - CSR

Esta Coordenação-Geral e o Centro Especializado atuam em conjunto principalmente no monitoramento ambiental com utilização de imagens de satélite, subsidiando as diversas áreas de atuação do IBAMA com seus produtos, em especial a área de fiscalização ambiental no tema flora.

Em 2010 foram diversas realizações desta área da Diretoria, podendo destacar:

a) Realização de curso para utilização da metodologia para detecção de extração seletiva na floresta (DETEX) e iniciado processamento para detecção de extração seletiva em Planos de Manejo Florestais Sustentáveis (PMFS) no estado do Pará;

b) Concluído o monitoramento do desmatamento dos Biomas Caatinga, Pantanal, Pampa e Mata Atlântica para o período 2002 a 2008 e para o Cerrado referente a 2009;

c) Elaborados aproximadamente 1.000 (um mil) polígonos de desmatamento com as imagens do satélite japonês ALOS para a Amazônia;

d) Prestado apoio ao Centro Integrado Multiagências (CIMAN) para análise de focos de calor e ocorrências de incêndio nos meses de agosto, setembro e outubro;

e) Realizada gestão junto à SEMA - PA com objetivo de implantar o Sistema Compartilhado de Informações Ambientais (SISCOM) para integrar as informações ambientais produzidas naquele estado;

f) Gerados 22 mapas da Amazônia em períodos quinzenais com a localização das detecções de desmatamento com base nos dados do DETER/INPE, para direcionamento de

operações de fiscalização e auxílio nas tomadas de decisões

g) Realizados 06 (seis) cursos básicos de geoprocessamento, um curso básico de imagens ALOS e um curso avançado de Imagens ALOS.

h) Realizadas diversas melhorias nas ferramentas *WebGIS* do SISCOM (<http://siscom.ibama.gov.br>);

i) Publicadas mais de 6.000 novas localizações de embargos realizados em anos anteriores;

j) Implementação do sistema de detecção INDICAR baseado em imagens de radar do satélite japonês ALOS em parceria com a Agência de Exploração Aeroespacial Japonesa (JAXA). Este sistema diferencia-se do sistema de detecção DETER do INPE por tratar-se de sistema baseado em imagens de radar que transpõem o obstáculo de nuvens, complementando o DETER em épocas de muita presença de nuvens na Amazônia brasileira;

k) Ainda em parceria com a Agência Espacial de Cooperação Internacional Japonesa (JICA) e Agência Brasileira de Cooperação (ABC) foi iniciado o curso de capacitação em monitoramento de florestas tropicais a terceiros países, com objetivo de capacitar técnicos de países possuidores de florestas tropicais seguindo a metodologia de sucesso que o Brasil, através do IBAMA, INPE e parceiros já possui.

Coordenação-Geral de Emergências Ambientais (CGEMA)

A Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA foi criada em 2006 e está vinculada à Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, do IBAMA. Desde sua criação, a CGEMA conseguiu articular a formação de Comitês de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais – COPAEM em todas as unidades da federação, resultando na edição de ordens de serviço que agregam atualmente 187 servidores do IBAMA em todo país. O papel da Coordenação é fundamental sob esse aspecto, de modo a apoiar e organizar a atuação dos Comitês e sua relação com os parceiros locais.

A DIPRO, por intermédio da CGEMA, iniciou atividades inéditas no IBAMA, relativas à prevenção de acidentes, criando uma postura pró-ativa no Instituto. Na área de atuação de acidentes tecnológicos, as duas principais linhas de ação são voltadas para o derramamento de óleo, conforme previsto no Plano Nacional de Contingência – PNC em fase de elaboração, e para acidentes com demais produtos químicos, com o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2).

A ocorrência de acidentes ambientais tem grande importância no contexto da atuação dos órgãos de meio ambiente, uma vez que tais situações podem ocasionar danos sociais e ambientais de extrema gravidade, a exemplo dos inúmeros desastres ocorridos com o setor petrolífero, transporte de produtos perigosos e indústrias químicas diversas.

No atendimento a acidentes ambientais, o papel do IBAMA é dar orientações às empresas e participar da coordenação da resposta ao acidente em conjunto com outras instituições, direcionando as ações a serem adotadas em resposta à emergência. Além disso, também é feito um monitoramento da recuperação das áreas atingidas, atividade que tem duração de semanas, meses ou até anos. De acordo com o estabelecido na legislação, o IBAMA aplica sanções aos responsáveis, com base principalmente no Decreto Federal nº. 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

Outra atividade importante desempenhada pela CGEMA e dos COPAEMs é a participação em diversas reuniões realizadas para efetivar as Comissões do P2R2 - Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos, criado pelo Decreto Federal 5.098/2008, sob a coordenação do MMA, os quais têm mostrado resultados positivos na mobilização e integração dos órgãos públicos nos Estados.

Além dessas reuniões, a CGEMA presta apoio e participa em conjunto com membros dos COPAEM nos estados de São Paulo e Espírito Santo da elaboração do Plano de Área dos empreendimentos portuários nesses estados. Nessas reuniões, participaram representantes do IBAMA de outros estados para implantação de tal atividade em sua área de abrangência.

Entre as atividades preventivas que estão sendo realizadas pela CGEMA, vale destacar as barreiras de fiscalização do transporte rodoviário de produtos perigosos, a capacitação de servidores do IBAMA na prevenção e no atendimento de emergências ambientais, a coordenação na elaboração de Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional (Decreto n.º 4871/2003), a elaboração do Plano de Ação Emergência para Fauna Impactada por Óleo a ser inserido no PNC como um dos anexos ao Plano, além de participação em simulados, e realização de vistorias preventivas em empreendimentos com potencial de causar acidentes.

Resumo das atividades da CGEMA no ano de 2010.

Atividades desenvolvidas	Estados envolvidos	Quantitativo
Atendimento de acidentes ambientais	Sede, AL, AM, AP, CE, BA, GO, DF, RN, PR, RS e PE	17
Ações fiscalizatórias preventivas sobre o tema	Sede, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PR, PI, RJ, SC, SP, TO e PB	10
Participação em simulados de derramamento de petróleo e/ou produtos químicos perigosos	Sede, AM, RR, PA, TO, MG, MS, MT, RJ, DF, BA, SE e GO	6
Participação em eventos de capacitação	Sede, AM, DF, GO, PA, PE, RJ e SP	9
Participação em eventos internacionais sobre o tema (EUA e Noruega)	Sede	2
Cursos e palestras ministrados	Sede, PE, BA, CE, DF, GO, RJ, RS e SP	10
Publicação de trabalhos científicos em congressos	Sede e RJ	2
Manual de procedimentos em acidentes ambientais (em andamento)	Sede	1
Coordenação de reuniões para elaboração dos Planos de Área	Sede, ES e SP	2
Reuniões de discussão para elaboração do Plano de Ação de Emergência para Fauna Impactada por Óleo – PAE Fauna	Sede	3

No Sistema SIGPLAN, a ação do P2R2 é compartilhada com o Ministério do Meio Ambiente - MMA, Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental – SMCQ. As metas constantes no SIGPLAN foram estabelecidas pela SMCQ, não correspondendo a realidade das metas programadas pela CGEMA.

Para o IBAMA, a Meta "Projetos Apoiados" diz respeito às seguintes ações:

1. Vistorias a acidentes ambientais licenciados pelo estado;
2. Apoio a atendimentos a emergências ambientais coordenados pelo órgão estadual de meio ambiente - OEMA;
3. Capacitação conjunta de servidores do IBAMA, OEMAS, e parceiros do P2R2;
4. Operações de fiscalização conjunta (como instrumento para a prevenção de acidentes);
5. Apoio técnico a elaboração e implementação de planos de área (previstos pelo Decreto 4.871/2003), em parceria com o OEMA;
6. Participação na implementação das comissões estaduais do P2R2 e acompanhamento de suas atividades, em conjunto com o OEMA;
7. Participação em simulados de acidentes ambientais, em conjunto com o OEMA.

Considerando o entendimento do IBAMA quanto à meta "Projetos Apoiados", informamos que o quantitativo de execução está adequado conforme atividades planejadas pela CGEMA/DIPRO.

Centro Especializado PREVFOGO

Em 10 de abril de 1989, o Governo Federal sancionou o Decreto no 97.635, criando o Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo. Este foi revogado pelo Decreto 2.661, de 8 de julho de 1998, que regulamenta o artigo 27 do Código Florestal (Lei 4.771/65), e mantém a criação do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. A compreensão da dimensão e da complexidade dos problemas causados pelos incêndios florestais e pelas queimadas fez o IBAMA elevar o Prevfogo ao nível de Centro Especializado – por meio da Portaria nº 85, de 19 de julho de 2002. Além disso, o Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 230, de 14 de maio de 2002 define claramente o papel do Centro Nacional.

Atualmente, o Prevfogo tem como missão promover, apoiar, coordenar e executar atividades de educação, pesquisa, monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais no Brasil, avaliando seus efeitos sobre os ecossistemas, a saúde pública e a atmosfera.

O ano de 2010 foi marcado por uma grande quantidade de focos de calor detectados e confirmados em campo como incêndios florestais. Porém, ao comparar com outros anos (2004, 2005 e 2007), o comportamento de 2010 está dentro da média dos anos anteriores. Quando se compara a relação de detecção de focos no ano 2010 com o ano anterior, 2009, que foi um ano atipicamente bastante chuvoso, o percentual é alto (175,9 % até outubro de cada ano). Sendo assim, o ano de 2010 foi um ano de bastante emprego da técnica e força contratada do Prevfogo.

Para melhor entendermos a diferenciação do ano de 2010, em especial quanto ao ano de 2009, juntamos dados de ocorrências de focos de calor, distribuição de chuvas e dos focos nos diferentes estados e tipos de áreas quanto a seu domínio e responsabilidade legal.

Segue abaixo uma tabela que mostra valores de focos de calor detectados de 2003 a 2010, bem como percentual que compara os diferentes anos.

Número de focos de calor 2003 a 2010:

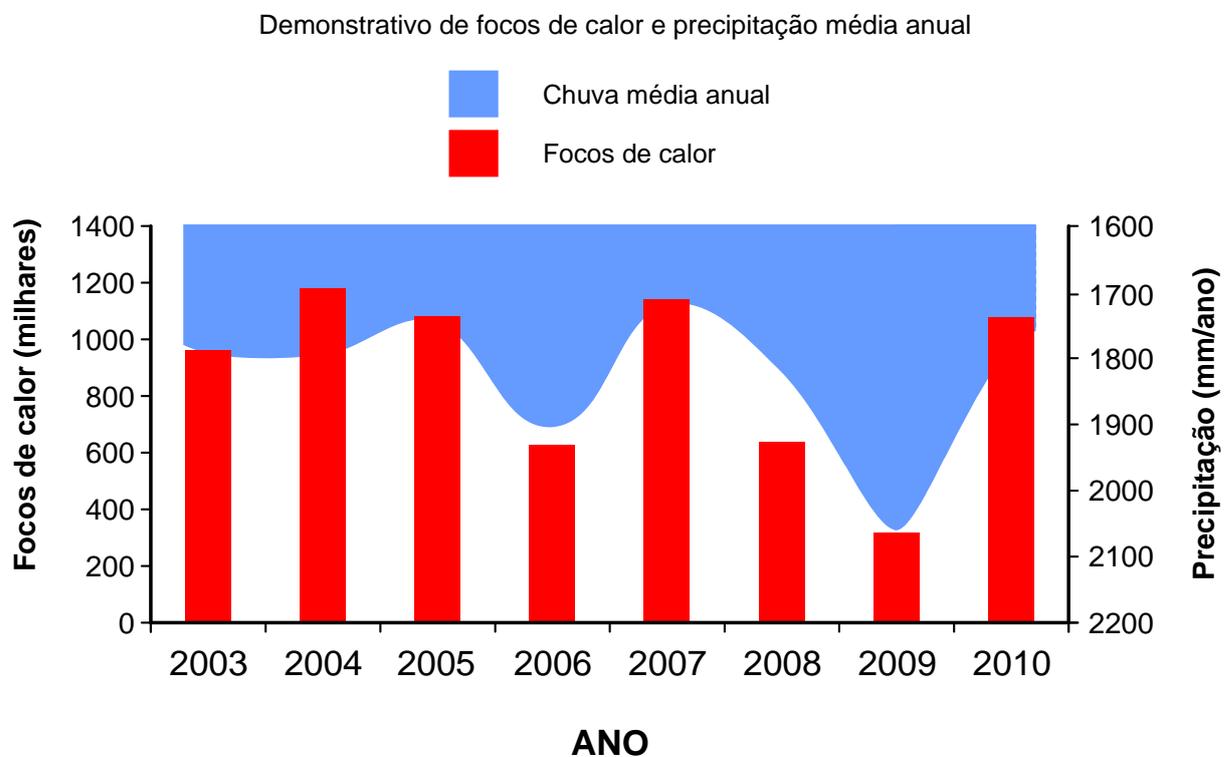
Ano	Núm. acumulado de focos entre 01-01 a 31-10 de cada ano utilizando os satélites referência (NOAA-12 e NOAA-15 Noite)*	Percentual dos focos de 2010 em relação aos anos anteriores
2003	169.862	-25,2 %
2004	183.144	-30,7 %
2005	192.013	-33,9 %
2006	95.348	32,2 %
2007	157.040	-19,1 %
2008	91.728	38,5 %
2009	46.025	175,9 %
2010	127.001	

* Os dados do satélite NOAA-12 Noite foram usados até agosto de 2007. A partir de então os dados utilizados são os do satélite NOAA-15 Noite.

Ao comparar a variação da quantidade de focos de calor e precipitação média anual no Brasil entre os anos de 2003 e 2010, nitidamente, constata-se uma forte correlação entre as duas

variáveis, sendo que apresentam uma correlação inversamente proporcional, ou seja, quanto maior a quantidade de chuvas, menor é a quantidade de focos de calor. Os anos de 2006, 2008 e 2009 apresentaram quantidade de chuvas maiores, e, logo, a quantidade de focos de incêndio foi menor. Especialmente no ano de 2009, a quantidade de focos foi bastante reduzida em relação aos anos anteriores, devido ao fato de este ano ter apresentado níveis de precipitação acima da média dos anos precedentes.

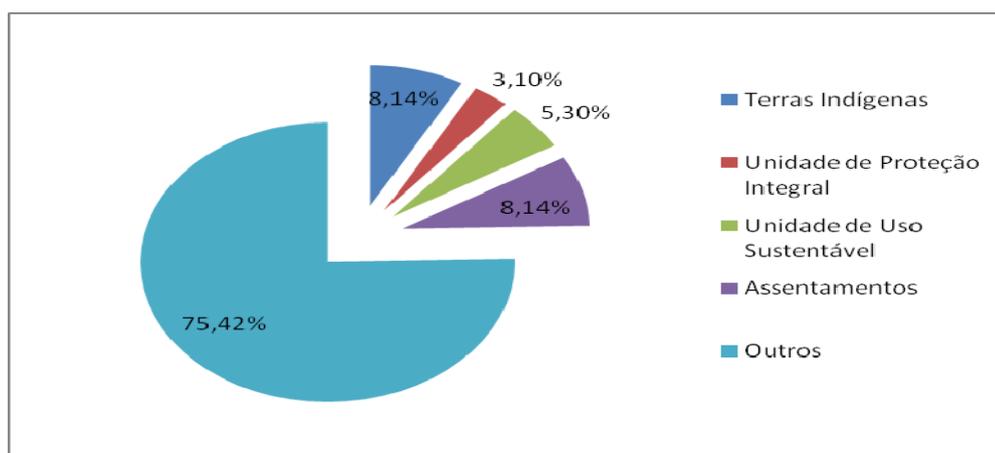
Segue abaixo gráfico, elaborado a partir de imagens de vários satélites. Nele consta a quantidade total de focos de calor e a precipitação de chuva entre 2003 e 2010. Na média desse período, aproximadamente 30% da quantidade acumulada de focos ocorreu no período de janeiro a agosto, e o restante dos focos (70%) ocorreu no resto do ano, de setembro a dezembro. De acordo com o histórico de Concentração de focos de calor (2005-2009), o período mais crítico de ocorrência de fogo no Brasil é entre julho a novembro. Em 2010 os focos de calor demonstram a mesma tendência, sendo que, os estados com maior número de detecção são: Mato Grosso, Tocantins e Pará.



Fonte: elaborado com base em INPE (2010 a) e Alvez et al. (2010).

Para melhor compreender a dinâmica dos incêndios durante 2010, foi realizada uma análise da evolução dos focos de calor no período de 01/01/2010 a 30/09/2010 dentro dos Assentamentos, Terras Indígenas e Unidades de Conservação (de Proteção Integral e Uso Sustentável). Utilizou-se o mapa de Kernel para espacialização dos focos de calor, já que este tipo de mapa possibilita melhor visualização da região onde os focos ocorrem no decorrer do ano. Os mapas para focos de Calor foram gerados utilizando como parâmetros: raio de 80km para uma célula de 7.500km. Ressalta-se que os valores relativos a porcentagem de focos de calor dentro das Unidades de Conservação, Assentamentos e Terras Indígenas, estão subestimados visto que quando cruza-se o *shape* de focos (pontos) com o *shape* de Assentamento/UC'S/TI'S (Polígono) perdemos alguns dados.

Distribuição de percentuais relativos aos focos de calor conforme local de detecção.



O gráfico acima demonstra que a grande maioria dos focos de calor detectados estão fora das áreas de domínio e responsabilidade da união, demonstrando que o sucesso na prevenção e combate aos incêndios florestais não só depende da união como de estados e municípios.

O PREVFOGO, além das atividades de monitoramento e combate, desempenha atividades de controle de queimadas e alternativas ao uso do fogo, prevenção aos incêndios e educação ambiental, como medida de estruturação de novos modelos de uso do fogo na agropecuária e conscientização da população em geral.

Quanto às brigadas de combate a incêndios e seu emprego em combates ampliados no país descreveremos melhor na análise crítica da ação prevista no PPA.

Segue abaixo os Programas com ações executadas pela DIPRO:

Programa 0508 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos

Ação 6309 – Fiscalização de fauna silvestre

Como resultados físicos foram informados no Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento – SIGPLAN, as operações de fiscalização realizadas voltadas ao combate de infrações relacionadas à fauna silvestre. Dados compilados mensalmente no relatório de situação operacional, mantido pela Coordenação de Operações ligada à Coordenação Geral de Fiscalização do IBAMA dão conta da existência de 10.081 animais apreendidos nas 108 operações realizadas. Já do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI se extrai a lavratura de 4.565 autos de infração que corresponderam a R\$ 91.829.832,22 em valores de multas no tema fauna.

Cabe salientar que o valor físico de acompanhamento, que fixou número de operações como indicador da execução não é o mais apropriado, pois as operações de fiscalização são realizadas conforme a necessidade de cada caso a ser atacado, sendo que temos operações realizadas com três agentes ambientais federais por um período de 30 dias, e operações com 30 agentes ambientais federais para um período de três dias, por exemplo.

Atualmente como escolha de estratégia de atuação o IBAMA tem premiado o uso da dissuasão em suas operações, ou seja, tenta-se atingir infratores representativos na cadeia criminosa com objetivo de dissuadir dezenas ou até centenas de potenciais infratores.

Algumas operações possuíram destaque na atuação em 2010, como:

- **Operação Via Apia:** cerca de 2.000 animais apreendidos com reintrodução em torno de noventa por cento dos casos, cinco depósitos de animais desarticulados, diversas armas de caça apreendidas nesta operação, que visou coibir o tráfico em rodovias do nordeste brasileiro. As sucessivas edições da *Operação Via Apia* têm auxiliado em coibir a exposição e venda acintosa de espécimes da fauna silvestre brasileira nas rodovias do nordeste. Tal fato, tem contribuído com a conservação das espécies e, ainda, impedido a perpetuação da prática predatória e ilegal;
- **Operação São Francisco:** cerca de 6.000 animais apreendidos e destinados para zoológicos e criadores regularizados. A operação embargou diversos criadores que se valiam de parcial legalidade junto ao órgão ambiental para encobrir as ações ilícitas;
- **Operação Roleta Russa:** ação aleatória sobre a criação amadorista de passeriformes demonstrando grande descumprimento a legislação ambiental e utilização do registro de criador para tráfico de animais silvestres;
- **Operação Não Tire as Penas da Vida:** ação na festa de Parintins/AM na qual se verificou uma significativa redução da venda e uso de produtos confeccionados com partes de animais silvestres em razão da operação efetuada em 2009;
- **Operação Moda Triste:** segunda edição de operação nacional que visa coibir a venda de partes de animais silvestres. Apreendeu-se cerca de 6.000 peças em comparação com as 9.000 apreendidas em 2007, data da primeira edição da operação;
- **Operação Jaguar:** operação em conjunto com o Departamento de Polícia Federal (DPF) na qual se desarticulou quadrilha de caçadores que negociavam caçadas de onças no Brasil para estrangeiros;
- **Operações Campeão:** foram fiscalizados torneios de criadores amadoristas de passeriformes nos Estados de MG, SP, PB, RJ e DF no intuito de coibir o uso da concentração como local de tráfico de animais silvestres.

Como inovação de atuação destaca-se a execução da *Operação Novos Rumos*, que buscou coibir o uso ilegal do conhecimento tradicional associado e, ainda, do acesso ao patrimônio genético autuando as empresas que apesar de buscarem o Departamento do Patrimônio Genético/MMA e Conselho de Gestão do Patrimônio Genético não observaram os necessários preceitos legais de acesso ou repartição de benefícios.

No contexto de apuração da citada operação foram lavrados 126 autos de infração e 23 advertências em desfavor de diversas empresas, totalizando R\$ 107.014.100,00 em multas.

Programa 0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente

Ação 6037 – Fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental

A ênfase dessa ação tem sido o fortalecimento da capacidade operacional/institucional da fiscalização. Destaca-se em 2010, atividades voltadas à formação e aprimoramento técnico do pessoal lotado na fiscalização. Foram realizados 15 cursos para servidores na área de fiscalização ambiental das 27 unidades federativas. No total registrou-se a participação de 402 servidores, somando 1.290 horas de cursos.

Além disso, foram treinados Agentes Ambientais Federais (AAF) nos diferentes temas afetos à atividade fiscalizatória. Os cursos vão desde o curso básico de formação de AAF, que foi remodelado e modernizado, até cursos inovadores e complexos, como o Curso de Fiscalização do

Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado.

Relação de cursos - 2010

	Curso	Local	Servidores capacitados	Horas-aula
1	Formação de Instrutores	Brasília/DF	40	40
2	Introdução a Identificação Anatômica de Madeiras (5 turmas)	RR, MT, BA, PA e SC	91	360
3	Fiscalização de Organismos Aquáticos Ornamentais Vivos	CE	18	40
4	Fiscalização do Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado.	DF	39	60
5	Reunião técnica com instrutores.	DF	22	36
6	Fiscalização do Uso dos Recursos Pesqueiros Marinhos	CE	44	160
7	Curso de Armeiro	RS	8	40
8	Identificação Macroscópica de Madeiras Tropicais.	DF	20	140
9	Fiscalização Ambiental	DF	40	290
10	Armamento e Tiro	DF	40	40
11	Coordenação Operacional	DF	40	84
	Total		402	1.290

Com a abrangência nacional dada a esses cursos, consideramos que todas as Superintendências do Ibama, em maior ou menor grau, tiveram suas unidades fortalecidas pelo melhor índice de qualificação de seus técnicos em diferentes temas.

Sendo assim, extrapolamos o índice inicialmente proposto de 15 unidades fortalecidas para a totalidade de 27, o que foi altamente benéfico para o desempenho da missão da autarquia e, conseqüentemente, na execução da ação e programa.

Programa 0503 - Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais – FLORESCER

Ação 6329 – Controle de desmatamentos e incêndios florestais

A Amazônia é a maior floresta tropical úmida do mundo, com área de pouco mais de seis milhões de km². Em território brasileiro possui a maior concentração de água doce e a maior biodiversidade do planeta. Grande parte da Floresta, aproximadamente quatro milhões de km², está localizada no Brasil, ocupando a incômoda posição de primeiro lugar no ranking de desmatamento de florestas no mundo. Só em 2002 mais de dois milhões de hectares de florestas, uma área equivalente ao estado de Sergipe, foi desmatada como conseqüência da exploração florestal predatória, queimadas descontroladas, incêndios e conversão do solo para expansão da atividade agropecuária.

O desmatamento causa perdas econômicas, sociais, biológicas e culturais além da interferência no ciclo da água e de provocar elevadas emissões de carbono que contribuem para o

aquecimento global. A prevenção e o combate aos desmatamentos e incêndios permitirão evitar este quadro crítico e estimularão a conservação e promoção do uso sustentável da maior biodiversidade do planeta.

A partir de 2003, o governo federal iniciou o processo para implementar políticas públicas voltadas para a área ambiental, quando foi apresentado o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM, com o objetivo de reduzir os índices de desmatamento e queimadas, o qual tem atingido as metas anuais propostas. Em dezembro de 2008, foi apresentado o Plano Nacional sobre Mudanças do Clima – PNMC, que consubstanciado com o PPCDAM, busca a conquista de soluções adequadas para a mitigação dos mecanismos que promovem o aumento do efeito estufa. Entre as medidas de esforço no combate à mudança do clima, foram estabelecidos objetivos audaciosos, como o desmatamento ilegal zero. Já em setembro de 2009, o MMA apresentou o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado - PPCerrado, seguindo o modelo do PPCDAM, com o objetivo de agregar esforços no combate ao desmatamento e queimadas ilegais e a emissão de gases que contribuam para aumento do efeito estufa, entre outros.

O objetivo do presente Programa é de promover a queda contínua e consistente do desmatamento ilegal, o combate à desertificação e a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros, prevenindo e combatendo o desmatamento ilegal, queimadas predatórias e incêndios florestais.

As metas propostas para esta ação foram atingidas, com o monitoramento das áreas susceptíveis a desmatamento e incêndios florestais, associado às ações de fiscalização a campo nas áreas identificadas.

As ações de monitoramento e de fiscalização ambiental, tiveram como resultado, o menor índice de desmatamento na Amazônia Legal dos últimos anos. O IBAMA, no ano de 2009, aprimorou a metodologia de monitoramento e alterou a metodologia aplicada à execução das atividades de fiscalização ambiental, com a ampliação da capacidade logística, pela contratação de empresas, que disponibilizaram viaturas e aeronaves.

Na Amazônia Legal, foram substituídas ações pulverizadas, com pequenos efetivos, em sua maioria, por ações mais robustas, com uma quantidade maior de servidores do quadro e de autarquias parceiras, concentrando-se nos municípios prioritários, que foram responsáveis por mais de 50% da área desmatada, estabelecidos pelo Ministério do Meio Ambiente, em consonância com o Decreto 6.321/07. Associado a estes fatores, a fiscalização do IBAMA atuou estrategicamente com o intuito de descapitalizar os infratores, pela destinação/alienação dos bens apreendidos, o que potencializa o efeito pedagógico da fiscalização e reduz a sensação de impunidade, em um ambiente de dissuasão.

Ação 6307 – Fiscalização de atividades de desmatamento

Ressalte-se que a doutrina de fiscalização atualmente utilizada pelo IBAMA prevê o uso da ferramenta da dissuasão aos infratores ambientais, diminuindo a quantidade de operações e concentrando forças em operações e alvos emblemáticos que repercutam e tenham dissuasão entre outros potenciais infratores. Também importante salientar que esta estratégia de dissuasão, aliada a ostensiva presença em operações na Amazônia Legal são determinantes na queda de mais 14% no desmatamento da Amazônia para o biênio 2009-2010, numa estimativa de 6451 km² do PRODES/INPE, registrando-se o menor número de desmatamento de todo período de monitoramento existente.

Nesta ação tivemos um processo estratégico de redução do número de operações, onde as mesmas tornaram-se mais robustas, com maior efetivo e estrutura, associado a um período maior de permanência nas áreas mais críticas. Foi investido em ações de maior impacto regional e até

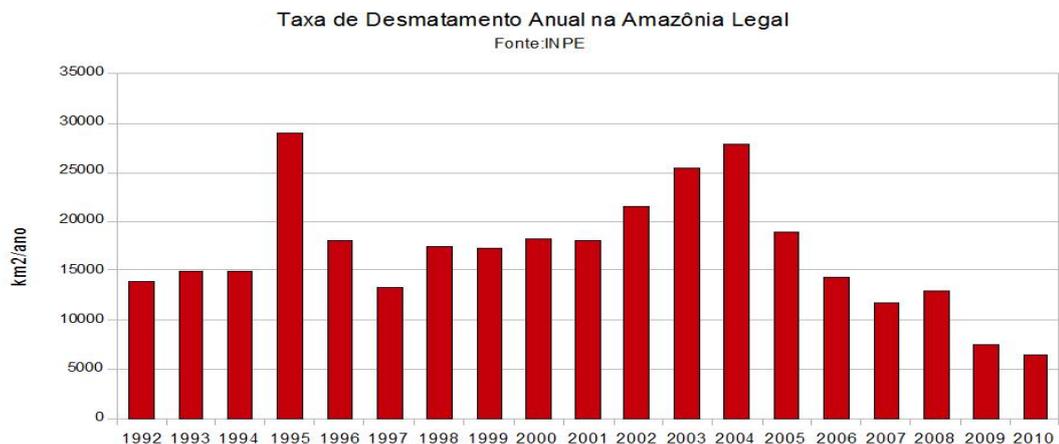
nacional, utilizando-se de apreensões e retirada de bens de infratores como forma de dissuasão.

As metas estabelecidas de redução e controle do desmatamento estabelecidas foram alcançadas com resultados bastante significativos com esta nova metodologia, destacadamente na Amazônia Legal.

Com base nos resultados de redução de áreas desmatadas na Amazônia Legal, poder-se-á construir novas metodologias para as operações de fiscalização a serem aplicadas nos demais biomas, respeitando-se as suas peculiaridades.

Sendo assim, cremos que mesmo tendo realizado 240 operações de fiscalização, do total de 400 como o estabelecido para esta Ação no PPA de 2010, a mudança de estratégia justifica tal desempenho e ainda a vitória na redução dos desmatamentos ilegais ano a ano. A incidência da greve de servidores do IBAMA e maior período de duração de grandes operações como as demonstradas abaixo, fez com que durante o ano fosse analisado o grau de priorização de operações e muitas foram suspensas.

Quantitativo de desmatamento na Amazônia Legal Brasileira no período 1992 a 2010



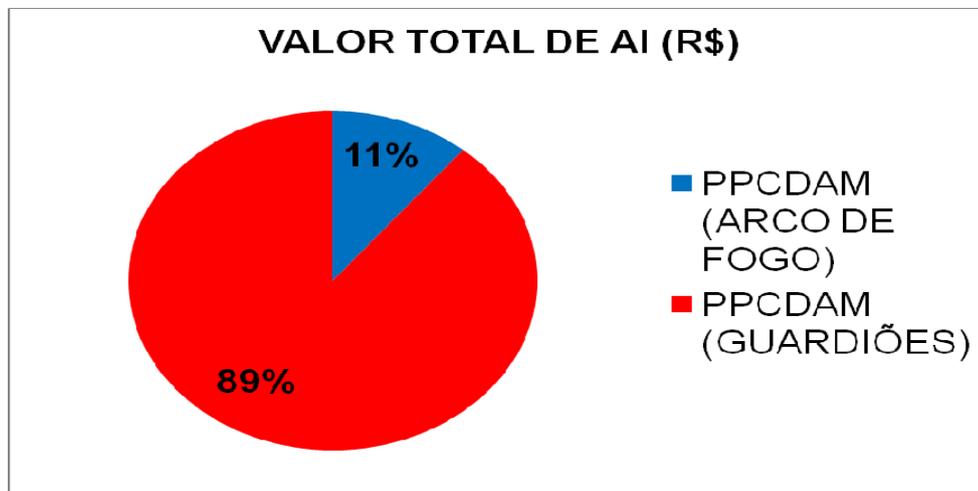
Algumas operações, nesta nova estratégia, tiveram destaque, como:

- **Operação Boi Pirata II:** concluída em fevereiro na região de Novo Progresso, resultando na apreensão e doação para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de cerca de 1.000 cabeças de bovinos e ovinos. Foi responsável pela significativa redução do desmatamento na região;
- **Operação Térmitas:** com foco no uso de madeira pela construção civil, alertou o setor para a necessidade de exigência de origem do produto florestal utilizado na obra;
- **Operação Corcel Negro:** Priorizou a fiscalização do transporte ilegal de carvão, seja pela origem do produto ou pelas normas de segurança. Alertou o setor siderúrgico para a necessidade de compra de carvão com origem legal e, ainda, para a necessidade de investimento em florestas plantadas. Atuou também na investigação dos lançamentos nos sistemas de controle de movimentação;
- **Operação Ciranda:** Na operação Corcel Negro verificou-se intensa venda de créditos de carvão do Piauí para a Bahia. Na operação Ciranda combateu-se a venda irregular de créditos de carvão nos estados do nordeste;
- **Operação Soja Pirata:** em razão de desrespeito de embargo, no estado do Mato Grosso houve apreensões de soja, equivalente a R\$ 7.000.000,00 em multas. Tal soja foi doada ao MDS, mas devido a disputa judicial ainda encontra-se sob fiel depositário. Objetiva-se com isso o efeito de dissuasão. O maquinário utilizado na colheita também ficou apreendido por

determinado período visando a indução de comportamento em futuras locações nas quais, espera-se a observância da regularidade ambiental da área. Ainda notou-se indução de comportamento no setor financiador de plantios de soja, que parece estar atento a regularidade ambiental das áreas que financia, devido ao risco de perda de produtos e corresponsabilização.

- **Operações Guardiões da Amazônia:** diversas operações com foco no combate ao desmatamento cumprindo a verificação e fiscalização dos polígonos de desmatamento indicados pelo DETER/INPE e INDICAR/IBAMA/JICA. Tais operações visam a atuação ostensiva, em flagrante, atuando em apreensões e retirada de bens e produtos dos infratores.
- **Operação Arco de Fogo:** ação conjunta com o Departamento de Polícia Federal (DPF) e Força Nacional de Segurança com enfoque nas empresas madeireiras e, eventualmente fiscalização aos PMFS – Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Distribuição de valores de autuação entre as Operações Guardiões da Amazônia e Arco de Fogo.



Ação 6074 – Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas

Esta ação é utilizada especialmente para contratação de brigadas de combate a incêndios florestais em diversos locais do país, ressaltando a região amazônica. Esta atividade tem sido de extrema importância, já que constitui o único grande contingente especializado de combate aos incêndios florestais no país em sua época crítica.

Em 2010 foram contratados 1.368 brigadistas capacitados para combates a incêndios florestais distribuídos em 86 municípios e 14 estados do país. Os municípios contemplados são escolhidos baseados em critérios técnicos incluindo focos de calor de remanescentes florestais, presença de terras indígenas e unidades de conservação de proteção integral, e unidades de uso sustentável. Cada uma destas características possui diferentes níveis de pontuação para compor um índice final e estabelecer uma escala de demanda que classifique os municípios subsidiando a escolha técnica dos mesmos.

O ano de 2010 foi atípico em relação ao número de focos de calor. Dados do satélite “NOAA 15 Noite” consultados junto ao INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – em seu Banco de dados de queimadas, informaram um registro de cerca de 133.149 focos de calor para o ano de 2010.

Este número elevado deu-se principalmente pela existência de uma seca acentuada em

diversas regiões do país e acúmulo excessivo de matéria orgânica oriunda de anos anteriores, onde os índices de queimadas foram bem inferiores. Dados dos relatórios de ocorrências de incêndios (ROI) emitidos pelas brigadas municipais contratadas pelo IBAMA por meio do Centro Especializado PREVFOGO, mostram a altíssima incidência do uso da “ferramenta fogo” na “limpeza de áreas” da atividade agropecuária.

A contratação de brigadas é uma das ferramentas indispensáveis para a minimização de incêndios florestais que contribuem para a perda de biodiversidade, prejuízos econômicos na agropecuária, problemas de saúde pública e emissões de gases que contribuem para as mudanças climáticas. Sem esta ferramenta, aliada a outras descritas abaixo, teríamos sérias dificuldades em cumprir o Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

Esta ação ligada ao programa Florescer é de suma importância para viabilizar atividades de:

- 1) Treinamento, contratação e acompanhamento de Brigadas de Combate e Prevenção a Incêndios Florestais nos municípios críticos;
- 2) Participação em combates a incêndios ampliados em todo o país;
- 3) Promoção e articulação de programas e projetos de alternativas ao uso do fogo buscando a substituição de seu uso no meio rural;
- 4) Pesquisas e estudos experimentais que envolvam tecnologias de prevenção, monitoramento e pesquisa aplicada aos incêndios florestais, assim como em áreas afetadas por queima, quanto à avaliação dos efeitos na fauna e na vegetação atingida;
- 5) Execução do Programa de Informação e de Educação Ambiental, com foco nas causas, consequências, alternativas de soluções e contribuições efetivas ao agravamento dos cenários da mudança climática global.

Contratação de Brigadas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Desde 2001, o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – o Prevfogo, busca estabelecer o controle sobre incêndios florestais por meio da contratação de Brigadas de Prevenção e Combate. Inicialmente a contratação estava restrita às Unidades de Conservação Federais, tais brigadas lograram objetivos importantes para a conservação da biodiversidade local, ao implementar rotinas de prevenção, oferecer primeira resposta a ocorrências frequentes e ao compor equipe de campo em combates de grande magnitude. O número de brigadas contratadas apresentou uma evolução constante, até culminar durante o ano de 2008 em 82 unidades de conservação (UC) atendidas. Em 2009, a contratação de brigadas de UC passou a ser atribuição do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

A partir de 2009 o Prevfogo começou a desenvolver o programa: Brigadas de Incêndios Florestais em municípios críticos, que visa promover prevenção e combate aos incidentes de fogo em municípios notadamente ameaçados por incêndios florestais. Em 2010 o Prevfogo contratou 1.677 brigadistas em 84 municípios de 14 Estados da Federação.

A seleção de municípios para implantação das Brigadas do Prevfogo obedece a critérios técnicos e objetivos de detecção de focos de calor em remanescentes de áreas nativas e cobertura por áreas protegidas: Unidades de Conservação Federais e Estaduais e Terras Indígenas.

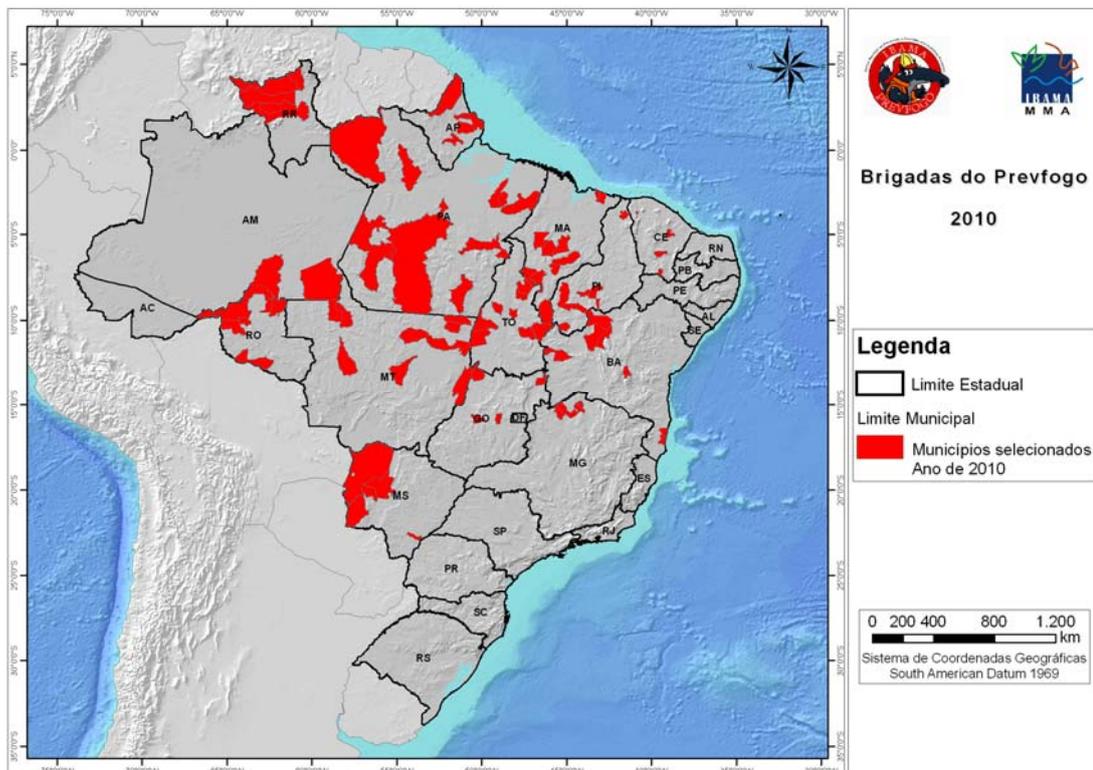
O objetivo das brigadas é:

- Conscientizar a população local sobre as consequências dos problemas decorrentes de incêndios e queimadas na região;
- Difundir informações sobre alternativas ao uso do fogo;

- Estabelecer rotina de rondas, com finalidade de inibir o início de queimadas ilegais e/ou sem precauções mínimas;
- Promover atividades que visem à recuperação de áreas degradadas;
- Prover combate em incêndios florestais que atinjam áreas de vegetação nativa;
- Orientar proprietários rurais e apoiar o combate a incêndios em áreas privadas;
- Coletar informações locais que sirvam de base à elaboração de planos operativos de prevenção e combate do município;

Dentre as ações do programa estão: a seleção, capacitação e contratação da brigada e disponibilização de equipamentos, ferramentas e veículos para atuação

Mapa 1: Distribuição de brigadas de combate a incêndios contratadas pelo PREVFOGO.



Uma das principais ferramentas de resultados de trabalho e acionamentos das Brigadas são os Registros de Ocorrência de Incêndios – ROIs.

O registro de ocorrência de incêndios florestais e a análise estatística dos mesmos são ferramentas essenciais para se definir estratégias de prevenção e combate a incêndios e indispensáveis para os países que se empenham em gerenciar a questão do fogo de forma eficiente e organizada.

O preenchimento correto do ROI serve para que se conheça o histórico de ocorrência de incêndios, e para subsidiar planejamentos emergenciais de prevenção e combate além de auxiliar na elaboração de planos operativos de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

Os ROIs são preenchidos por equipes de campo e inseridos no Sistema Nacional de Informações sobre Fogo - SisFogo. O SisFogo é um sistema em desenvolvimento pelo Prevfogo/IBAMA onde é permitido inserir e consultar os ROIs com informações do Ibama, ICMBio e Corpo de Bombeiros. Está disponível na Internet no seguinte endereço: <http://siscom.ibama.gov.br/sisfogo/>. O SisFogo integra informações e permite a utilização dos dados com segurança e autonomia pelos usuários.

De acordo com os ROIs, e podendo ser comprovados pela detecção de focos de calor, o período com maior ocorrência de incêndios em municípios foi agosto e setembro. Sendo que dos 1.147 ROIs inseridos, 1.062 são de municípios onde há brigada do Prevfogo e os ROIs referentes aos meses de janeiro a abril são do estado de Roraima.

Ainda de acordo com os dados inseridos no Sisfogo, Mato Grosso é o estado que possui maior número de registros, seguido de Roraima e Rondônia. É importante salientar que esses dados ainda não refletem plenamente a realidade das ocorrências de incêndio no Brasil, já que existe ainda muita defasagem no registro, principalmente em locais onde não há atuação de brigadas. Um exemplo deste fato é que o estado do Tocantins apresentou um número elevado de focos de calor (19.203), ocorreram três grandes operações, possui 8 brigadas do Prevfogo e possui apenas 3 ROIs inseridos no Sisfogo.

Já com relação às áreas queimadas, os maiores percentuais são para os Estados de Tocantins e Piauí, considerando a presença de Unidades de Conservação. No Estado de Tocantins aconteceram duas grandes operações de combate ampliado: Serra do Lajeado, Parque Nacional do Araguaia (ICMBio) e Parque Estadual Indígena do Araguaia (FUNAI). Já do ponto de vista de análises dos combates de incêndios florestais, os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são os que, em questão de áreas queimadas, possuem os maiores índices.

Alguns dos acionamentos ao PREVFOGO em 2010 exigiram estruturas maiores, devido à complexidade dos incêndios e queimadas, tornando-se operações ampliadas e demandando o emprego de uma grande quantidade de recursos. Dentre essas operações de combate ampliado a incêndios florestais podemos destacar:

Operação Roraima Verde – RR: O Prevfogo instalou uma sala de situação no prédio do IBAMA/RR, onde foram realizadas as ações de planejamento, gestão e coordenação, visando à tomada de decisões quanto ao emprego dos meios disponíveis para a realização da Operação, observando as ações integradas com os órgãos do CIMAN e mais especificamente a atuação das brigadas do Prevfogo nos municípios críticos. O IBAMA empregou na operação um total de 223 pessoas, entre servidores e brigadistas, 15 veículos e 2 helicópteros que foram fundamentais para o sucesso da operação. Como resultados foram combatidos 103 incêndios e foram lavrados: 89 autos de infração, 72 autos de embargo ou apreensão e 34 notificações.

Operação Lajeado – TO: Em agosto de 2010 o Prevfogo/TO foi acionado pelo Comitê Estadual do Tocantins para combater incêndio florestal do Parque Estadual do Lajeado, já que o fogo se encontrava em grandes proporções. O combate inicial foi realizado pelos chefes de brigada e de esquadrão das brigadas do Prevfogo/TO que estavam em Palmas no curso de Gestão de Brigadas. A operação contou também com o apoio de veículos 4x4, 1 caminhão Rodofogo, 1 helicóptero e de parceiros como o Exército Brasileiro, Corpo de Bombeiros e Prefeitura de Palmas.

Operação Ilha do Bananal – TO: A operação que teve maior duração foi a operação da Ilha do Bananal no estado do Tocantins, que ocorreu no período de 25 de agosto a 30 de setembro. A ilha do Bananal possui aproximadamente 1.914.343 ha e é composta pelas Áreas Protegidas: TI Parque do Araguaia (1.359.413 ha), TI Inawebohona (377.348 ha), TI Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna (177.581ha) e PARNA do Araguaia (555.000 ha), que é sobreposto com as últimas 2 Terras Indígenas. A operação também atendeu a APA Meandros do Rio Araguaia e Parque Estadual do Araguaia. Esta operação contou com um total de aproximadamente 150 homens, entre brigadistas do Prevfogo Brasília e de Mato Grosso, servidores do Prevfogo/Ibama/Sede, Brigadistas indígenas e Exército Brasileiro distribuídos em três bases diferentes, por questões logísticas.

Operação Terra Indígena Kraolândia – TO: A Coordenação Estadual PREVFOGO com suas brigadas, em conjunto com o 22º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro atuou nesta terra indígena. A FUNAI agiu junto aos indígenas e as Prefeituras municipais de Itacajá e Goiatins auxiliando na logística e alimentação para os combatentes. Estiveram envolvidos veículos do IBAMA e FUNAI, bem como aeronaves do IBAMA e Exército Brasileiro.

Operação Labareda – RO: Por demanda do Comitê Estadual de Rondônia, iniciou-se no mês de agosto a Operação Labareda, com o objetivo principal de combater os incêndios florestais que se alastraram pelo Estado de Rondônia. A estratégia adotada foi atuar em áreas específicas com maior densidade e acúmulo de focos de calor. Dessa maneira, o município de Cujubim foi escolhido para o primeiro combate, tendo sido deslocado um efetivo de mais de 160 Brigadistas para a região, sendo 146 Brigadistas do Prevfogo/RO no primeiro momento e, posteriormente, incrementado com o efetivo de 35 Brigadistas do Prevfogo/MS.

A operação, contou também com o apoio de 9 servidores do Ibama, 14 brigadistas da FLONA Jamari, 03 homens da Força Armadas e 4 militares do Corpo de Bombeiros de RO. Para transporte durante o combate foram utilizados 1 helicóptero do IBAMA, 11 camionetes do IBAMA e 1 caminhão Rodofogo do IBAMA, além de 7 veículos do Exército Brasileiro.

Como toda a região se encontrava em situação crítica de fogo, foram priorizadas as Unidades de Conservação Federal (FLONA Jamari) e Estaduais (FE Araras, FE Mutum, FE Gavião, FE Tucano, FE Periquitos) para os combates.

Destaca-se a quase inexistência de participação de força estadual nos combates, em áreas quase na sua totalidade de responsabilidade estadual.

Operações em Mato Grosso: Em 2010, as brigadas de combate e prevenção aos incêndios florestais do PREVFOGO foram formadas em 9 municípios, entre eles: Brasnorte, Cotriguaçu, Nova Bandeirantes, Nova Ubiratã, Vila Rica, São Félix do Araguaia, Cocalinho, Confresa e Marcelândia.

Devido ao aumento considerável dos focos de calor no Estado de Mato Grosso (239.959 focos de 01 de junho à 10 de novembro), no mês de junho, preocupados com a situação futura no período maior de estiagem no Estado, representantes do PREVFOGO, Bombeiros Militares, Defesa Civil, SEMA-MT e ICMBio começaram a se reunir para traçar estratégias além das que se tinha no Comitê do fogo e, seguindo a experiência das atividades do estado de Roraima em sua Operação Roraima Verde, decidiu-se pela implantação do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional – CIMAN em Mato Grosso.

Em 03 de agosto de 2010 pelo Decreto n 2.716 o Governo do Estado de Mato Grosso oficializa a criação do CIMAM-MT, e, destaca-se em seu texto:

“Considerando a intenção de ações conjuntas e integradas voltadas para a prevenção, monitoramento, controle e resposta rápida aos incêndios florestais, envolvendo o Governo de Mato Grosso, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, da Casa Militar/Superintendência de Defesa Civil e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, com o Ministério do Meio Ambiente, através do IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e, ainda, com o apoio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Com a formalização e as atividades em andamento, desde o Primeiro PAI (Plano de Ação do Incidente) de 04 de agosto ao quinquagésimo PAI (27 de outubro) foram 50 reuniões para as discussões e elaborações dos documentos (PAI)”.

Essas reuniões tiveram a participação dos seguintes órgãos: PREVFOGO-IBAMA; SEMA-MT; Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso; Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Defesa Civil de Mato Grosso; ICMBio e em 4 reuniões houve a participação de representante da FUNAI.

Os esforços somados aos demais órgãos que compuseram o CIMAM-MT foram muito importantes para a troca de informações, planejamento e melhor disponibilização dos recursos disponíveis. Portanto, a valia da experiência desse primeiro ano foi de fundamental importância para atividades futuras relacionadas aos incêndios no Estado de Mato Grosso.

Operação Chapada dos Veadeiros – GO: Em setembro, o Prevfogo foi acionado pelo ICMBio, para apoiar o combate ao incêndio no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, GO.

Foi deslocada a brigada Prevfogo de Pirenópolis para a Unidade de Conservação (UC). Apesar dos combates anteriores terem sido feitos, quando da chegada do Prevfogo ao local já se estimava que quase 50% do Parque Nacional havia sido queimado. O combate ao fogo foi diário, e não houve retorno ao acampamento, ficando grande parte dos brigadistas pernoitando perto do local dos incêndios. Havia ainda a presença das aeronaves 4 Air Tractor e 2 helicópteros. Do Prevfogo foi deslocado um Caminhão-Pipa e um Rodofogo, além de equipamentos de combate: bombas *Mark3*, *mini-strike* e bomba flutuante.

Toda a parte de logística foi fornecida pelo ICMBio junto ao Parque Nacional, em especial fornecimento de alimentação e água potável.

Houve uma significativa diminuição do fogo no Parque Nacional, e com a presença do Corpo de Bombeiros e chegada da brigada do Parque Nacional de Emas. Nos dias seguintes ocorreram chuvas que amenizaram o combate aos incêndios e a operação de combate foi sendo desmobilizada.

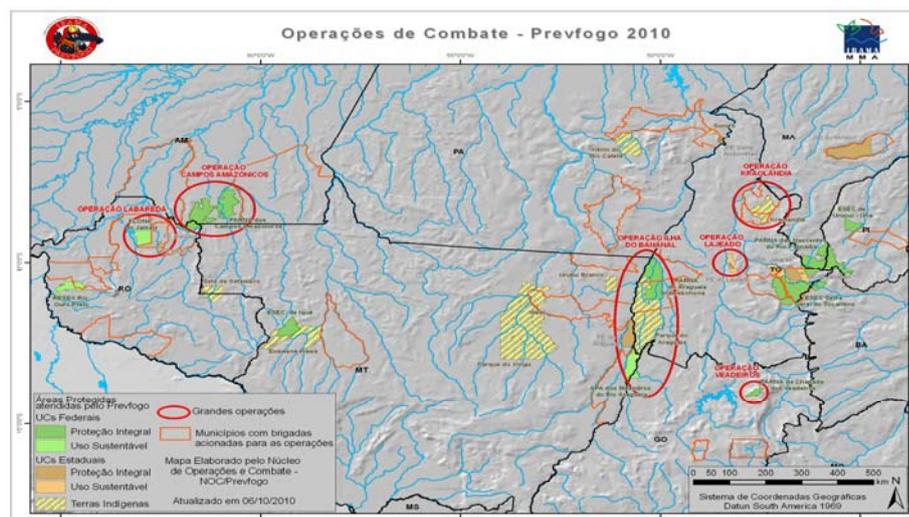
Operação Campos Amazônicos – AM: Esta operação ocorreu em um curto espaço de tempo, pois houve um longo período de chuvas. Como em anos passados, devido a sua localização, a área envolvia o Parque Nacional Campos Amazônicos/AM, que em anos passados sofreu muito com a presença de incêndios florestais.

Foi feito um amplo planejamento e emprego de uma grande quantidade de brigadistas do Prevfogo de RO e MS, incluindo a participação de corpo técnico de outras instâncias do IBAMA.

Ao todo foram acionados um efetivo de 127 brigadistas para a região, sendo 78 brigadistas das diversas brigadas localizadas em Rondônia, 35 brigadistas do Prevfogo/MS, além de 15 brigadistas da Brigada de Santo Antônio do Matupi, localizada no município de Humaitá/AM. Houve ainda a participação das Forças Armadas, com 22 militares. Tal mobilização tinha como escopo a realização de combates massivos, com grande quantidade de pessoal para diminuir rapidamente a propagação dos incêndios, que, majoritariamente, ocorria em áreas de campos.

A lógica adotada para este combate obedeceu a estruturação por meio de fases que foram desde a escolha do local para instalação do acampamento, mobilização, deslocamento para o Parque, monitoramento e controle das queimadas e incêndios florestais, e a posterior desmobilização. A operação envolveu o uso de um helicóptero, 09 caminhonetes 4x4, 01 Rodofogo, e 08 veículos do Exército Brasileiro.

Mapa 2: Localização das maiores operações de combate a incêndios realizadas pelo Prevfogo/2010.



Ação 6124 – Fiscalização de atividades degradadoras, poluentes e contaminantes

Foram informadas no sistema SIGPLAN, as atividades fiscalizadas e autuadas conforme dados do Relatório de Situação Operacional de cada operação executada no tema degradação e poluição ambiental. Devido a problemas de estimativa e ausência de um indicador de dados físicos mais apropriado, a execução de atividades fiscalizadas ficou muito acima do inicialmente previsto, já que a meta foi subestimada. Isso não prejudicou a execução das atividades e demonstrou que o indicador de dado de acompanhamento físico precisa ser revisto para o próximo PPA.

Esta ação foi utilizada basicamente para fiscalização de atividades de mineração, utilizadoras de produtos químicos poluentes e agrotóxicos, dentre outros.

Como operação de destaque, trazemos a *Operação Batéia* que detectou e desarticulou garimpo ilegal no interior de terra indígena da etnia Kayapó no estado do Pará, onde conseguimos a retirada do local de aproximadamente 284 garimpeiros ilegais.

Programa 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis

Ação 2946 – Fiscalização ambiental das atividades do setor pesqueiro

Na fiscalização da pesca é dada uma especial atenção à pesca predatória da lagosta no litoral brasileiro, sendo as maiores operações realizadas no nordeste brasileiro. Porém, com o advento do PNAPA, conseguimos melhor organizar a distribuição de recursos e pudemos alocar recursos significativos em atividades de fiscalização de pesca em águas interiores, priorizando rios federais e períodos de defeso (piracema) nos diversos estados do país.

No ano de 2010 temos 1.359 autos de infração registrados no sistema SICAFI relativos ao tema pesca, totalizando R\$ 19.386.275,66 em multas. Como operações de maior vulto, destacamos:

- *Operação Rebojo*: teve por objetivo combater a pesca ilegal com redes acima do tamanho permitido e, ainda, proteger espécie de toninha;
- *Operação Impacto profundo*: controlou o comércio ilegal de captura e venda de lagosta em desobediência das normas vigentes.

Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA

O conteúdo da análise crítica das atividades desta Diretoria foi retirado do Relatório de Atividades da DIQUA de 2010.

A DIQUA responde integralmente pelos temas relacionados a Agenda Marrom: Controle de Poluição/Contaminação e Avaliação da Qualidade Ambiental.

Estão concentradas nesta Diretoria, as atividades de controle de resíduos, emissões e substâncias químicas, apoio técnico no atendimento a acidentes e emergências ambientais relacionados à substâncias químicas, apoio na execução da avaliação de qualidade ambiental e gerenciamento do Cadastro Técnico Federal- (CTF). E ainda, a função de subsidiar demandas relacionadas a acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Esta diretoria no exercício de 2010 contou com o orçamento da união previstos na Ação 2979 – Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos, do Programa 1346 – Qualidade Ambiental.

Programa 1346 - Qualidade Ambiental

Ação 2979 – Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA

O RQMA é o instrumento técnico que descreve o estado da conservação e utilização dos recursos naturais no Brasil. O propósito de sua elaboração e divulgação é apresentar o panorama do estado da qualidade ambiental no país, visando à difusão de informações para a sociedade civil e o fornecimento de subsídios para o processo de tomada de decisão do governo.

Este relatório sintetiza, sistematiza e analisa informações ambientais para a gestão dos recursos naturais e conservação dos ecossistemas em nosso país. O público alvo são os gestores de meio ambiente federais, estaduais e municipais, atores privados de educação e pesquisa, organismos internacionais, organizações não governamentais; meios de comunicação e o público em geral. O RQMA é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) instituído pelo art. 9º, inciso X (incluído pela Lei nº 7.804 de 1989), e deve ser divulgado anualmente pelo Ibama. O Ibama, vide Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do Instituto, define em seu artigo 13 que compete à Diretoria de Qualidade Ambiental a elaboração do Relatório.

Para o embasamento conceitual e metodológico da Proposta de Relatório, foi retomado em 2010 o projeto RQMA e foram desenvolvidas atividades de pesquisa teórica, de legislação, Relatórios publicados anteriormente a criação do Ibama, Relatórios e iniciativas correlatas no Brasil e no mundo. Além disso, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, pesquisou-se várias metodologias de análise, coleta e indicadores, pesquisa que subsidiou a escrita de um documento conceitual e de discussão acerca do RQMA. Tal documento, a ser disponibilizado no site institucional, consolida todo o marco referência estudado. No mesmo documento, uma proposta de RQMA 2011 é feita, esboçando o planejamento das atividades de 2011.

Paralelamente às atividades de pesquisa, delinear-se iniciativas de nivelamento de metodologia e conceitos entre os técnicos, bem como de articulação institucional. Em setembro de 2010, realizou-se “Workshop” de Articulação e Capacitação, envolvendo técnicos da equipe do RQMA, liderança da Diretoria de Qualidade Ambiental, pontos focais de diversos setores do Ibama, além de entidades vinculadas à elaboração do Relatório, como o Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas, IBGE e Serviço Florestal Brasileiro. Em três dias foram discutidos aspectos teóricos e metodológicos. Além dos debates, foram divididos grupos para análise e discussão de estudo de caso.

Para a divulgação do instrumento RQMA, bem como dos conceitos base que se relacionam ao desenvolvimento do Relatório e da metodologia adotada pelo Ibama para sua elaboração, elaborou-se a proposta de uma página do Relatório no sítio institucional do Ibama. A proposta de portal foi aprovada e atualmente passa por processo de produção pelo CNT. Espera-se que a página seja um instrumento de divulgação e proporcione levar ao conhecimento da sociedade e dos tomadores de decisão, a importância em se consolidar o RQMA.

Estudos e conceitos da Qualidade Ambiental

O projeto propõe fazer a revisão geral da literatura sobre o tema qualidade ambiental. A idealização deste projeto se deu pela dificuldade de estabelecer uma definição precisa do termo “qualidade ambiental”, e sobre as propriedades e características que deveriam ser abordadas em um processo de avaliação da qualidade do ambiente, etc. Em 2010, por iniciativa da CGQUA, foram iniciados os estudos sobre este tema, resultando, inclusive, em publicação de artigo na revista do Ibama, 1ª edição. Para o ano de 2011 estão previstas reuniões com o propósito de ampliar as linhas de discussões sobre os conceitos relacionados aos temas ambientais.

Gestão do Cadastro Técnico Federal

O Cadastro Técnico Federal – CTF é voltado a todas as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, ou que prestem consultoria para assuntos relacionados ao meio ambiente, sendo, desta forma, a “porta de entrada” para todos que necessitam de qualquer serviço prestado pelo Ibama. Serve, ainda, de base para que o Instituto execute suas atribuições de monitoramento, controle, licenciamento e fiscalização.

No ano de 2010, a equipe que gerencia o Cadastro Técnico Federal – CTF – concentrou esforços na capacitação dos servidores lotados nas unidades de cadastro das Superintendências; na melhoria dos instrumentos de vistoria, análise e retificação de dados cadastrais junto ao Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI, e no monitoramento e execução dos serviços oferecidos *online*, especialmente em relação à eficiência e eficácia administrativa e gerencial do CTF. A Coordenação da Avaliação da Qualidade Ambiental – COAV registrou crescente demanda relacionada a divergências cadastrais o que provocou o protocolo de vários processos peticionando retificação cadastral ou de enquadramento. Diante deste problema, ficou constatada a necessidade de padronizar os procedimentos, investir em capacitação e verificar o suporte tecnológico das ferramentas existentes.

Para obter o levantamento representativo dessa questão, a Coav realizou, em outubro, o 1º Seminário Nacional do Cadastro Técnico Federal. A realização do seminário proporcionou a construção de diagnóstico da situação atualizada do suporte tecnológico (sistemas) e de recursos humanos, constituindo uma forte ferramenta de gestão para o ano de 2011. O propósito é melhorar o desempenho do CTF, elevar a qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão e ser estratégico como instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA.

Melhoria da Qualidade do CTF

Em face da necessidade de melhoria das ferramentas e procedimentos de retificação e auditoria de dados cadastrais, além da necessidade de atualização e manutenções dos sistemas corporativos do IBAMA, em relação à compatibilidade dos dados apresentados no SICAFI (módulo CTF), criou-se o projeto Melhoria da Qualidade do CTF.

A primeira etapa do projeto, como já mencionamos, foi a realização do Seminário Nacional e a produção do documento “Diagnóstico e Propostas de Melhorias do CTF”. O documento consolida sugestões de melhoria e foi elaborado com a participação de servidores das unidades cadastradoras de diversas superintendências, além de contar com a colaboração técnica de outras áreas da instituição.

Manual de Procedimentos do CTF

Em virtude de freqüentes divergências apontadas pelas unidades de cadastro quanto aos procedimentos cadastrais ou pela falta de padronização no tratamento das atividades administrativas ou, ainda, por erro no funcionamento comum de um software (bug), foi iniciado em 2009 o projeto “Manual de Procedimentos do CTF”. Ele foi criado com o objetivo de proporcionar padronização dos procedimentos cadastrais em relação aos demais sistemas corporativos, nivelar os conceitos entre os servidores e sociedade usuária dos serviços públicos, além de agilizar a análise das demandas e dos processos.

Já foram aprimorados capítulos referentes às temáticas: Exclusão/inclusão de atividade, Alteração data de início da atividade, Alteração data de término da atividade, Suspensão temporária de atividade e alteração de porte.

Gestão de Acordos de Cooperação Técnica

O objetivo do projeto é firmar acordo de cooperação e integrar as instituições cadastradoras responsáveis pelo monitoramento, controle e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras ou que utilizam recursos ambientais em todo País, especialmente os órgãos estaduais de meio ambiente. Esse esforço de articulação entre o Ibama e os órgãos e entidades integrantes do Sinama, além de atender o que pressupõe a Lei 10.650/2003, encontra reforço no Decreto 6.932/2009, que dispõe sobre a necessidade de que o poder público federal atue de forma integrada na expedição de certificados de regularidade e aplique soluções tecnológicas que visem a simplificar procedimentos de atendimento ao cidadão e no compartilhamento de informações.

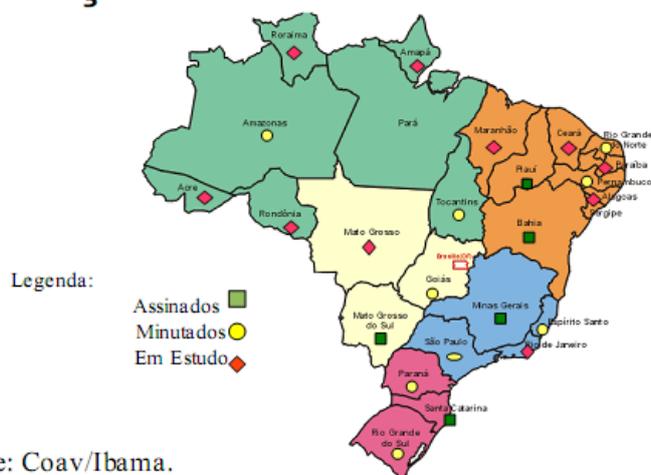
Portanto, dentre os objetivos dos acordos, os de maior relevância serão: proporcionar intercâmbio de informações; unificação de dados cadastrais de pessoas físicas ou jurídicas, que de alguma forma utilizam ou modificam elementos da natureza, tendo como instrumento os cadastros eletrônicos em programas federais de controle na internet. Também estão previstos nesses acordos, o comprometimento das instituições em realizar operações conjuntas de controle e fiscalização de atividades que utilizam recursos ambientais, com base nas informações compartilhadas. Além de promover cursos de capacitação estão previstos como instrumentos de suporte aos acordos de cooperação, os Acordos de Níveis de Serviço (ANS).

Cabe o destaque, dentre o rol de acordos a serem firmados, à proposta de assinatura de acordo entre a Receita Federal do Brasil - RFB e o Ibama. A importância desta parceria será a de atestar e verificar a veracidade das informações declarados na base de dados do Cadastro Técnico Federal, em relação ao cadastro da RFB e, dessa forma, elevar o nível de confiabilidade das informações.

Para a consecução desse acordo, a Coordenação da Avaliação da Qualidade Ambiental – Coav realizou consulta às demais Diretorias do Ibama e, com base nas necessidades levantadas, elaborou e publicou Nota Técnica e Minuta do Acordo. Os contatos com a RFB foram realizados, a princípio, pela Coav, e após, reforçados mediante Ofício encaminhado pelo Presidente do Ibama. Tal iniciativa também encontra amparo no que preceitua o Dec. 6.932/2009, principalmente ao item referente à simplificação no atendimento público ao cidadão.

Finalizando, o projeto tem por missão integrar os cadastros ambientais e proporcionar o fortalecimento do Sisnama por meio do intercâmbio de informações entre as instituições vinculadas e, assim dar efeito ao que determina a Lei nº 10.650/2003, permitindo o acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental no Brasil.

Evolução dos Acordos em 2010.



Fonte: Coav/Ibama.

Gestão do Relatório Anual de Atividades (Lei 10.165/00)

O Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, conhecido como Relatório de Atividades (RAT), é estabelecido pela Lei 10.165, de 27 de dezembro de 2000 e, tem por finalidade colaborar com os procedimentos de monitoramento, controle e fiscalização ambiental. Desta forma o RAT se constitui em uma ferramenta de apoio na gestão estratégica para o desenvolvimento sustentável, podendo, inclusive, ser uma importante fonte de informações em questões relacionadas às atividades econômicas e de estudos ambientais, como é o caso dos ZEE - Zoneamentos Econômicos Ecológicos.

O RAT é composto pelo preenchimento de formulários específicos disponibilizados na página do Ibama na Internet e, desde 2009, vem sofrendo contínuos ajustes em decorrência da dinâmica econômica dos meios de produção, procurando se adequar às atividades declaradas. Podemos citar como exemplo, a criação do formulário de Barragens e alterações dos formulários de Resíduos Sólidos, Efluentes Líquidos e Emissões Gasosas e Unidade Poluidora. Tais documentos foram reformulados com o objetivo de prover de novas informações o Registro de Emissão e Transferência de Poluentes – RETP – pelo Ministério do Meio Ambiente. No entanto, tais alterações geraram uma série de questionamentos por parte dos declarantes, aumentando a demanda de orientações ao preenchimento dos formulários.

No processo de melhoria da gestão do RAT, foi realizada análise crítica dos 21 formulários que compõem o relatório e foi identificada a necessidade de alterações e melhorias em 289 campos. Da mesma forma, foi realizado levantamento sistemático das normas incidentes sobre o RAT, incluindo leis federais, resoluções do Conama, portarias e instruções normativas instituídas pelo Ministério do Meio Ambiente, Ibama ou pelas vinculadas.

A partir da sistematização das informações do RAT e do levantamento normativo, foi possível obter uma avaliação crítica de sua atual condição, o que subsidiou o plano de reestruturação, gestão e do próprio sistema de captação de dados. Com base nos trabalhos de diagnóstico do RAT e demandas relacionadas ao cadastro, foi produzido um Mapeamento Gerencial, que servirá de documento base para o planejamento estratégico de 2011.

Proconve/Promot

Este núcleo é responsável pelos programas Proconve e Promot e responde por questões relacionadas ao controle de emissões veiculares, com base na análise das emissões por marca,

modelo e versão de veículo e motor, tendo por competência atestar a regularidade destes com a legislação vigente.

No ano de 2010, os fabricantes ou importadores de veículos que passaram pela comprovação do atendimento ao limite de emissão, que respondem por mais de 95% dos veículos novos comercializados no Brasil, receberam 412 LCVMs e 141 LCMs. Os quase 5% de veículos que são comercializados sem a necessidade de comprovação de atendimento aos limites de emissão, porque são importados ou produzidos em pequenas quantidades, obtiveram sua regularização on-line pelo sistema Infoserv- Proconve/Promot.

Em 2010, considerando o total de acesso o Infoserv recebeu 6.065 acessos. Destes, foram emitidas 2.002 LCVMs e 947 LCMs, além de 1.594 Dispensas de LCVM e 103 Dispensas de LCM.

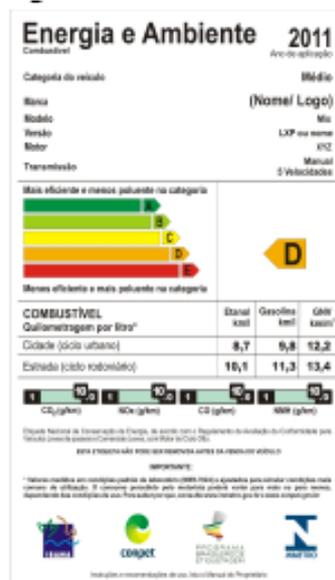
Em 2010 foram analisadas 77.583 licenças de importação sob responsabilidade do Ibama no Siscomex (entre deferidas, prorrogadas, canceladas ou postas em exigência) A Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões. A Corem publicou a segunda edição do projeto Nota Verde, e disponibiliza na página do Ibama na internet, informações sobre emissão veicular entre as diversas marcas, modelo e versão, proporcionado ao consumidor comparar os veículos considerando estes fatores.

No ano de 2010, foram feitas alterações na metodologia de cálculo e inclusão de veículos fabricados a partir de 2011. Todos os modelos de veículos leves, homologados para a fase L5, foram analisados e passaram a receber até 5 estrelas concedidas conforme a soma de critérios.

As informações ambientais constantes da Nota Verde serão reforçadas pela união dos indicadores de eficiência energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular – PBEV, do Inmetro. A nova etiqueta foi instituída pela Portaria Conjunta nº 2, de 16 de dezembro de 2010 e soma os critérios analisados pelas duas instituições, atribuindo aos veículos classificações de A a E, sendo A a maior eficiência energética e E, a pior.

A nova etiqueta apresentará informações sobre a eficiência e emissões do veículo e será apresentada em um formato bastante conhecido do cidadão – que está habituado ao formato da etiqueta Procel encontrada em outros produtos, como as fixadas nos eletrodomésticos. A etiqueta servirá de subsídio para que o consumidor possa fazer uma escolha mais consciente, além de incentivar os fabricantes a produzirem veículos cada vez mais sustentáveis.

No que se refere à gestão do Proconve/Promot, houve renovação da parceria com o agente técnico conveniado (Cetesb - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) para a realização de testes de medição. Em 28 de outubro de 2010, esta parceria foi renovada com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2010, com duração de 5 anos.



Fonte: Ibama/Corem

Nota: A etiqueta deverá ser utilizada nos veículos fabricados em 2011.

Programa Silêncio

O Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora – SILÊNCIO - foi instituído pela Resolução Conama nº 02/90 para estabelecer normas, métodos e ações de controle do ruído excessivo, considerando que os problemas de poluição sonora agravam-se ao longo do tempo nas áreas urbanas, e que som em excesso é uma séria ameaça à saúde, ao bem-estar público e à qualidade de vida.

Um dos objetivos do Programa é o de “incentivar a fabricação e uso de máquinas, motores, equipamentos e dispositivos com menor intensidade de ruído quando de sua utilização”. Visando alcançá-lo, foi estabelecida a Resolução Conama nº 20/94, instituindo a obrigatoriedade do uso do Selo Ruído, emitido pelo Ibama, que coordena este Programa, em eletrodomésticos produzidos e importados e que gerem ruído no seu funcionamento.

O Selo Ruído objetiva dar ao consumidor informações sobre o ruído emitido por eletrodomésticos, possibilitando a escolha do produto mais silencioso, bem como incentivar a fabricação de produtos com menor nível de ruído.

Em 2010, foram emitidas 123 autorizações para uso do selo, que representaram um crescimento de 52% em relação ao ano anterior. Em 2010 foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre o Ibama e o Inmetro, tendo como objetivo o desenvolvimento de normas, métodos e ações para controlar o ruído excessivo que possam interferir na saúde e bem estar da população.

Monitoramento e Controle de Resíduos (Convenção de Basiléia)

No ano de 2010, passaram pelo controle de importações da Corem/Ibama 314.632,61 toneladas de resíduos. Conforme os ditames da Convenção de Basiléia e da Resolução CONAMA nº 23, de 12 de dezembro de 1996, somente resíduos considerados como não perigosos são passíveis de importação no Brasil.

A entrada destes resíduos não-inertes é controlada e tem como destino a reciclagem ou reaproveitamento/beneficiamento, já que não é permitido o envio a aterros ou outras modalidades de destinação final conforme a Resolução nº 8/91 do CONAMA.

A exportação de resíduos também respeita a Convenção de Basiléia e toda a movimentação passa por consulta ao país receptor ou importador e países de trânsito. No caso do transporte em fronteiras brasileiras, a empresa transportadora precisa, necessariamente, ter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, cadastrado na classificação apropriada, apresentar contrato com a empresa responsável pela destinação, seguro e garantia financeira (caso seja exigido pelo país importador).

Com o intuito de facilitar e agilizar a análise de solicitações de importação e exportação de resíduos, foi desenvolvido o SIETRE – Sistema de Controle de Importação, Exportação e Trânsito de Resíduos. O sistema está em estágio avançado de desenvolvimento e estará disponível aos usuários no início de 2011. A Corem será responsável pela coleta e processamento dos dados e disponibilização das informações sobre a movimentação de resíduos sólidos perigosos no Brasil. A metodologia a ser aplicada esta regulamentada pela Convenção da Basiléia, ratificada pelo Decreto Nº. 875 e referendada pela Resolução do Conama nº 23 e Decreto Nº. 4581.

O SIETRE consultará o Cadastro Técnico Federal, o SISAR e outras bases corporativas do Ibama que se fizerem necessárias à implementação da coleta e processamento de dados, bem como a emissão de relatórios e tabelas consolidadas para divulgação.

Combate a importação ilegal de resíduos urbanos

Em agosto de 2010, a Corem registrou um caso de importação ilegal de resíduos sólidos ao interceptar no porto do Rio Grande/RS, um contêiner proveniente da república Tcheca que continha um misto de resíduos plásticos, embalagens de produtos usados e materiais orgânicos e sujidades diversos e outros de classificação indeterminadas.

Ao constatar que o material importado não obedecia aos critérios legais, o Ibama autuou as empresas responsáveis, cabendo ao importador a multa de R\$400.000,00 e ao representante da transportadora a multa de R\$ 1.500.000,00. Além da aplicação da multa os infratores foram obrigados a fazer a devolução da carga ao porto de origem na Alemanha, o que ocorreu em agosto de 2010.

O controle da movimentação de resíduos faz parte da rotina deste núcleo da Corem. Além destas atividades, há a participação ativa de servidores em grupos de trabalho do Conama, que visam normatizar procedimentos de monitoramento, tratamento e destinação de outros materiais.

Resíduos Perigosos: Pilhas e Baterias

Dentre as atividades realizadas em 2010, destacam-se a Instrução Normativa do Ibama – IN nº 3, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 05/04/10; e a elaboração e implementação do sistema informatizado de pilhas e baterias. Com a IN nº 3/2010 foram estabelecidos os procedimentos complementares relativos ao controle, fiscalização, laudos físico-químicos e análises, necessários ao cumprimento da Resolução Conama nº 401/2008, sendo este instrumento legal um passo importante para as atividades do Ibama.

Já o sistema informatizado de pilhas e baterias, que entrará em funcionamento a partir de 1º de janeiro de 2011, possibilitará o recebimento de informações essenciais ao controle de pilhas e baterias. Estas informações devem ser prestadas pelos fabricantes nacionais e importadores de pilhas e baterias, bem como pelas empresas recicladoras destes resíduos. O sistema possibilita, também, o preenchimento on line do Plano de Gerenciamento de Pilhas e Baterias e o envio do Laudo físico-químico das pilhas/baterias por meio digital, agilizando o processo, economizando recursos na postagem destes documentos e evitando a geração de documentos físicos que demandam espaço para arquivamento dos mesmos na sede do Ibama.

Além destas ações, a área da DIQUA tem acompanhado o desdobramento resultante da publicação da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Esta lei amplia o espectro de controle relativo a pilhas e baterias, pois estrutura a obrigação pós-consumo destes produtos aos responsáveis diretos da cadeia econômica, como fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. Desta forma, exige em seu artigo 33 que estes elos da cadeia econômica implementem sistemas de logística reversa, em que o produto após o uso retorna ao fabricante ou importador, para que eles efetuem a destinação ambientalmente adequada.

Resíduos Perigosos - Pneumáticos

No ano de 2010 houve avanços na área de pneumáticos, dentre as quais se destacaram:

- Publicação da Instrução Normativa nº 01, de 18 de março de 2010, que institui, no âmbito do Ibama, os procedimentos necessários ao cumprimento da Resolução Conama nº 416/2009, pelos fabricantes e importadores de pneus novos, sobre coleta e destinação final de pneus inservíveis;
- Implementação dos Relatórios específicos de comprovação de destinação de pneumáticos e cadastro dos pontos de coleta, localizado nos serviços on line, no site do Ibama, a serem preenchidos pelas empresas fabricantes e importadoras de pneumáticos, bem como pelas empresas destinadoras;
- Destinação de 456.398,40 toneladas de pneus inservíveis no ano de 2010. Entre os principais tipos de destinação estão: laminação, reciclagem, trituração e co-processamento em cimenteira.

Controle de substâncias nocivas a Camada a Ozônio (Protocolo de Montreal)

A Corem, no exercício de 2010, tratou do monitoramento da produção, comercialização e consumo das substâncias controladas. Fornece anualmente ao Secretariado do Ozônio informações sobre a produção, importação e exportação e uso de Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio – SDOs no País, em cumprimento ao que estabelece o Art. 7º do Protocolo de Montreal de encaminhar os dados estatísticos brasileiros àquele Secretariado.

Em 2010, foram realizadas 2.504 liberações de importações de HCFCs e HFCs, que representam um crescimento de 32,5% em relação às análises realizadas no ano anterior, e totalizam 27.584 toneladas de produtos, conforme informações do SISCOMEX.

Além do controle de importação de substâncias, servidores visitaram cerca de 30 empresas para identificar candidatas a receber recursos para conversão de HCFC para gases alternativos; bem como outras com potencial para destruição de SDOs. Para estas últimas, a visita foi realizada juntamente com um consultor, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná. Outras duas empresas recicladoras de Halon (gás controlado, empregado em extintores de incêndio de aviões) foram visitadas no mesmo período.

Mitigação às Emissões Atmosféricas e Mudanças Climáticas

As atividades relacionadas a mudanças do clima são realizadas por diversas áreas dentro da autarquia, de maneira que o resultado desta área é compartilhado com estes setores da Diretoria de Qualidade Ambiental. O Ibama contribuiu com metodologias para o 1º Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores Rodoviários, cujo sumário foi publicado em 2010. O inventário significou avanço a direcionar políticas públicas no setor de transporte, principalmente identificando pontos críticos sobre a alta emissão de CO2 equivalente por veículos

pesados e a necessidade de conhecimento das condições de manutenção dos veículos, bem como das condições de tráfego nas emissões da frota.

O Inventário ratificou ainda um aumento considerável da frota de motocicletas o que pode ser explicado pela facilidade de mobilidade e economia financeira ofertada por esses veículos nas grandes cidades, sendo ainda pequeno o percentual de motocicletas flex-fuel que detém menor impacto ambiental.

Este mesmo inventário projeta as emissões de CO2 equivalente para o setor em 2020 e considera o aumento da frota com alto percentual de emissão de automóveis e caminhões pesados. A íntegra do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores rodoviários será publicado em site do Ibama em 2011, bem como em site de instituições parceiras e deverá obter avanços na elaboração de Inventários Regionais a serem analisados em relação a impactos na qualidade do ar e na saúde local.

Apesar do clima de insucesso das negociações internacionais para um protocolo que venha a substituir o documento de Quioto ou efetivar a Declaração de Copenhague, o Ibama, por meio da Corem, reporta seus avanços, dissemina experiências e atualiza-se no tema. Para tanto seus servidores e gestores buscam se capacitar e melhor representar o país em importantes fóruns como a Segunda Conferência Internacional: Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas (ICID) e o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, cujos próximos passos envolvem, nada menos ambicioso, do que a elaboração do Plano Nacional de Adaptação aos Impactos Humanos das Mudanças Climáticas.

Inventário Nacional de Resíduos Sólidos

A execução do Inventário Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pela Resolução Conama 313/2002, deverá ser alterada em função da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), lançada em 2 de agosto de 2010. De acordo com esta lei e o Decreto nº 7.404/2010, os inventários são instrumentos da política e fazem parte do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – Sinir, que será implementado no prazo de 2 anos.

Rotulagem Ambiental

Em 2010, o Ibama foi convidado a participar do Comitê Técnico de Certificação de Rótulo Ecológico – ABNT/CTC- 20, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Este Comitê analisa as referências normativas e critérios técnicos, entre outros procedimentos, para certificação ambiental de produto ou serviço candidato a receber o Selo Colibri.

Além deste convite, houve a participação de um servidor do Ibama no Workshop MERCOSUL sobre Rotulagem Ambiental, que ocorreu no Rio de Janeiro, com o objetivo de apresentar o Programa de Qualidade Ambiental (Colibri) e outros rótulos ambientais internacionais aos quais empresas brasileiras poderiam se candidatar.

O Ibama participou junto ao Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos e entidades públicas e privadas da formulação do Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida - PBACV, conforme determinado pelo Conmetro. O Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida estabelece diretrizes no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Sinmetro, para dar continuidade e sustentabilidade às ações de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) no Brasil.

O Programa foi aprovado com mérito na 59ª Reunião Ordinária do Conmetro, realizada no dia 15 de Dezembro de 2010, no Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior em Brasília e o Grupo de trabalho seguirá com sua implementação a partir do primeiro bimestre de 2011.

Autorização de Importação e Comércio de Mercúrio Metálico

O Ibama é responsável pela autorização de importação, produção e comércio de mercúrio metálico no país, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente - Lei 6.938 de 1981 e a Lei 10.165 de 2000 que a altera.

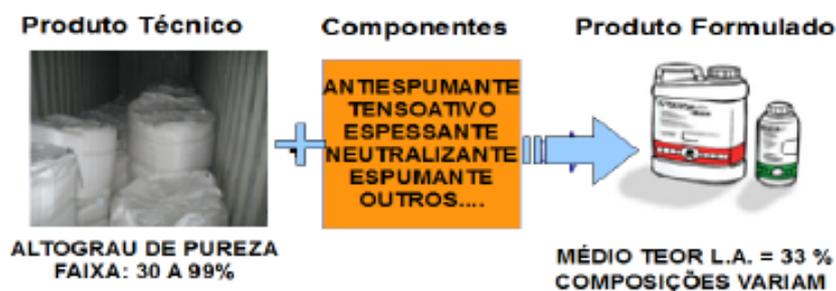
Importação Brasileira de Mercúrio Metálico

Em 2010, o Ibama autorizou a importação de 26 toneladas de mercúrio metálico, o que significou 30% a menos deste produto, considerando os dados de importação de 2009. Os países de origem das importações realizadas são principalmente Espanha, Quirguistão, Alemanha e Reino Unido.

Em 2010, seguindo tendências de negociação mundial para formulação de um documento vinculante para o banimento do mercúrio, o Ibama realizou junto ao Ministério do Meio Ambiente a abertura de negociação do governo brasileiro com o setor de cloro-soda no intuito de substituir as plantas de célula de mercúrio por plantas de membrana. Além disso, por meio de parcerias com o grupo de coordenação da negociação internacional, composto por Ministérios da Saúde, de Minas e Energia, de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Departamento Nacional de Produção Mineral, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Petrobras, entre outros, foi possível calcular valores de substituição de tecnologias, sistematização de dados para a declaração de destinação ambientalmente adequada dos passivos existentes, diferenças de produção por tipo de tecnologia, bem como a elaboração de um inventário nacional de processos e produtos contendo mercúrio ainda utilizados no país, conforme diretrizes da United Nations Environmental Programme - UNEP.

Avaliação Ambiental para o registro de Agrotóxicos:

A avaliação do Potencial de Periculosidade Ambiental realizada pela COASP, para fins do Registro de produtos agrotóxicos no Brasil, abrange os Produtos Técnicos e os Produtos Formulados avaliados para fins de registro ou alterações do registro já existente. Estas alterações podem ser relativas aos formuladores do produto, alterações de componentes, de cultura ou dos alvos a que se destinam, assim como alterações de embalagens, rótulo e bula. Nos indicadores a seguir apresentados estão reunidas sob o título genérico de alterações de registro.



Estas atividades demandam uma intensa ação de integração com os demais órgãos registrantes, ANVISA e MAPA, uma vez que a análise se dá em paralelo as ações de avaliação dos outros entes e, no caso da avaliação de equivalência, por uma única equipe interinstitucional.

Quando se analisa a evolução dos pedidos de alteração de registro no período de 2007 a 2010, verifica-se que houve também um acréscimo de 33%. Cabe destacar que esta evolução acompanha o desempenho do Brasil no setor agrícola. O Brasil, em 2002 era o sexto maior consumidor de agrotóxicos do mundo, e, a partir de 2008 passou a ser o maior consumidor mundial. Neste período a equipe de avaliação da CGASQ manteve-se praticamente a mesma em número, no entanto, perdeu em experiência já que dos 17 técnicos da COASP, 11 (65%) possuíam, em 2010 menos de 3 anos de experiência no setor.

Portanto, enquanto a demanda cresceu em 77% para registro e 33% em alterações pós registro, a equipe encarregada de analisar e avaliar os processos perdeu capacidade, embora permanecesse igual em número de analistas. Esta situação apresenta reflexos claros na capacidade de resposta representada pela produtividade do IBAMA neste período. Note-se que há uma clara queda de desempenho da produtividade da equipe, nos anos de 2008 a 2010, fruto da evasão de servidores mais experientes e da chegada dos novos servidores oriundos do concurso público.

Saliente-se que, no pós registro em 2010 já se verifica um movimento de recuperação da capacidade de resposta da equipe embora ainda inferior ao de 2007. Este melhor desempenho pode ser explicado pelo fato de que os processos de alteração pós registro são mais simples do que os de registro, denotando a capacitação da equipe neste período.

Registro de Agrotóxicos Não Agrícolas

Esta função é exclusiva do IBAMA no âmbito do registro de agrotóxicos no Brasil. Os agrotóxicos e afins destinados ao uso na proteção de florestas nativas, ambientes hídricos (para controle de organismos considerados daninhos, ex: plantas, algas, moluscos) e nos demais ecossistemas (ex: rodovias, ferrovias, aceiros), são designados pelas iniciais N.A. (Não Agrícola).

Durante o ano de 2010 foi dada ênfase ao aperfeiçoamento da regulamentação destes produtos, neste sentido foi encaminhado ao CONAMA uma proposta de criação de um GT para o aperfeiçoamento das normas e resoluções existentes. Foram emitidos 07 (sete) novos registros de Agrotóxicos para uso não agrícola, sendo que este número reduzido, está mais associado à baixa demanda do que a produtividade do setor.

Registro de Preservativos de Madeira

A legislação brasileira obriga a utilização de madeira preservada nos serviços de utilidade pública, como, por exemplo, o setor elétrico e o ferroviário, sendo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o órgão federal responsável pela emissão de registro de produtos preservativos de madeira.

Durante o ano de 2010 foi dada ênfase ao aperfeiçoamento da regulamentação destes produtos, neste sentido foi encaminhado ao CONAMA uma proposta de criação de um GT para o aperfeiçoamento das normas e resoluções existentes. Foram emitidos 16 (dezesesseis) novos registros de produtos preservativos de madeira, além de adequações pós registros em rótulos e bulas de produtos já registrados.

Remediadores Ambientais

Os remediadores ambientais são definidos pela resolução CONAMA 314/02 como os produtos constituídos ou não por micro-organismos, destinados à recuperação de ambientes e ecossistemas contaminados, tratamento de efluentes e resíduos, desobstrução e limpeza de dutos e equipamentos, seja através de processos físico, químico e biológico, ou pela combinação destes processos. Estes produtos têm tido uma grande demanda pelo seu uso sem que esta demanda tenha se manifestado explicitamente em pedidos de registro, o que sugere que há uma tendência para o uso irregular.

Durante o ano de 2010, a CCONP avaliou e registrou 18 (dezoito) novos produtos remediadores e encaminhou ao CONAMA proposta de revisão da resolução 314/02 com vistas a disciplinar com mais clareza os processos de registro e uso dos remediadores ambientais. O Brasil, além de maior consumidor de produtos agrotóxicos no mundo é também um campo promissor para

pesquisas nesta área devido à sua grande extensão, diversidade de ambientes, espécies, clima e cultura.

Para a realização de pesquisa ou experimentação com agrotóxico ou afim no Brasil, é necessário que o produto a ser pesquisado seja registrado para esse fim junto aos órgãos federais responsáveis pelos setores de agricultura, saúde e meio ambiente. Essa autorização - o Registro Especial Temporário (RET) - foi instituída pela Lei 7802/89 e regulamentado pelo Decreto nº 4074/2002. O Ibama é o órgão responsável pela avaliação ambiental preliminar dos agrotóxicos destinados à pesquisa e experimentação.

Os órgãos oficiais brasileiros responsáveis pela regulamentação destes produtos estão empenhados no desenvolvimento de sistemas de informação que auxiliem na gestão e controle dessas substâncias no país, fomentando assim a promoção da saúde humana e a proteção do meio ambiente. Nesse contexto, o Ibama desenvolveu, em 2005, um programa para receber os requerimentos de RET. Durante dois anos esse sistema, o SISRET - Sistema Eletrônico de Requerimento e Análise de Registro Especial Temporário - foi usado apenas pelo órgão ambiental, mas, em 2007, os outros órgãos partícipes do processo - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - se integraram a esse sistema. Esta inclusão, permitiu que o interessado entre com o pedido de RET no SISRET e o pedido é disponibilizado automaticamente a todos os órgãos. Essa ferramenta de gestão reduziu o tempo de emissão de um RET de cerca de 360 dias para, no máximo, 90 dias.

A partir de então, os órgãos têm conseguido cumprir os prazos legais e vêm investindo na qualificação deste serviço, buscando mais transparência na relação entre setor regulador e setor regulado e a possibilidade de um monitoramento mais efetivo sobre quais são as substâncias mais pesquisadas nessa área e com que finalidade.

Em 2010 foi desenvolvido uma nova versão do sistema, que ainda encontra-se em teste, em conjunto com o Centro Nacional de Telemática (CNT) do Ibama. Esta versão ampliará ainda mais a agilidade e versatilidade do sistema pela inclusão de pedidos que ainda não são processados eletronicamente. Durante o ano de 2010 a CCONP emitiu 1150 (mil cento e cinquenta) Registros Especiais Temporários (RET) para pesquisa com agrotóxicos no País.

Reavaliação Ambiental

A Reavaliação é uma nova análise de produtos já registrados e em uso no mercado que é realizada mediante a constatação de indícios que apontem para danos ambientais decorrentes do seu uso. Estes indícios podem ser verificados por meio de estudos científicos ou ocorrências registradas no País ou no Mundo.

Durante o ano de 2010 a equipe de reavaliação da CCONP participou ativamente dos processos de reavaliação desencadeados pela ANVISA, portanto, com motivações de Saúde Pública, que resultaram no banimento progressivo de 3 ingredientes ativos, a saber: Endosulfan, Metamidofós e Acefato, sendo este último ainda inconcluso ao final do ano.

A equipe deu início a elaboração de monografias sobre alguns ingredientes ativos registrados no País, tendo sido contratados consultores para elaboração das primeiras 16 monografias, através do Programa PNUD.

As substâncias objeto do contrato foram: Diurom, flumetralina, flutriafol, hexazinone, cipermetrina, ciproconazole, clomazone e clorpirifós-glifosato, 2,4-D, carbofurano e tebuconazole, acetamiprido, ametrina, azoxistrobina e carbendazim.

Estes trabalhos não foram concluídos em 2010, estando previstos para os primeiros meses de 2011. Além das monografias, iniciaram-se os estudos preliminares para reavaliação de 04 ingredientes ativos, a saber, Clotianidina, Tiametoxam, Fipronil e Imidacloprido, a partir de indícios

de associação do seu uso com mortandade ou colapso de colméias, tanto no Brasil como no exterior.

Estes estudos iniciaram-se em 2010 e devem prosseguir durante todo o ano de 2011. Em 2010 foi contratada, por intermédio do programa PNUD, uma consultoria para elaboração de estudo visando propor metodologia de acompanhamento dos efeitos tóxicos dos agrotóxicos registrados, sobre as abelhas silvestres nos ecossistemas brasileiros. Este estudo deverá estar concluído nos primeiros meses de 2011.

Foram feitos esforços no sentido de incrementar a avaliação de impurezas previstas na legislação, com a criação de um grupo de trabalho específico para este fim, resultando no início do desenvolvimento de sistema de impurezas, previsto nas prioridades do PDTI do Ibama para 2011, além de ações de fiscalização e autuações em parceria com a DIPRO.

Relatório de Comercialização de Agrotóxicos

Por força do artigo 41 do Decreto 4.074 de 2002, as empresas que possuam registros de produtos agrotóxicos no Brasil ficam obrigadas a apresentar semestralmente ao poder público relatórios de comercialização destes produtos. Tais relatórios permitem um acompanhamento dos volumes de agrotóxicos comercializados no nosso país, bem como das quantidades importadas e exportadas.

Essa informação estratégica é importante para diversos fins, seja dentro do Ibama, dos demais órgãos da administração pública ou da sociedade como um todo.

Em 2010, pela primeira vez, foi tornado público o conteúdo do relatório de comercialização referente ao ano de 2009, através da publicação de edições em português e em Inglês, e em meio digital na página do Ibama na Internet e com ampla divulgação junto aos meios de comunicação.

O relatório propicia uma série de informações de cunho gerencial e de informação à população, de forma clara e direta gerando importante subsídio para a gestão ambiental dos produtos agrotóxicos.



Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO

Programa: 0508 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos

Ação 4969 - Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres

Análise do cumprimento das metas físicas

No ano 2010 houve um aumento do número de animais entregues nos Centros de Triagem de Animais Silvestres – Cetas/Ibama por meio de entregas voluntárias, resgates de empreendimentos, acidentados, e apreensões por órgãos de fiscalização das esferas federal (Ibama, Polícia Federal, ICMBio) estadual (Polícia Ambiental, Polícia Florestal, outros) e municipal (Secretarias Ambientais Municipais, outros). O aumento das atividades de fiscalização e de denúncias tem colaborado para apreensão de um número maior de animais silvestres que são encaminhados para os Cetas/Ibama. A Campanha Nacional de Proteção a Fauna lançada em 2008 e continuada durante todos esses anos pelos Núcleos de Fauna (NUFAU) das Superintendências do Ibama também tem colaborado para a conscientização da sociedade que passam a entregar os animais silvestres que estavam sendo criados de forma ilegal, além disso realizam denúncias de tráfico de animais. Todos estes fatos contribuíram para o acréscimo de 23,95% acima da meta .

Problemas de execução

No período de 07 de abril a 9 junho de 2010 os servidores do Instituto entraram em greve o que dificultou a ações de planejamento, controle, supervisão, monitoramento, execução e gestão desta ação no Ibama/Sede, Superintendências, Núcleos de Fauna nos Estados – NUFAU e Cetas.

O ano 2010 foi marcado por eleições políticas na esfera federal, estadual e distrital, com isto encurtou o período para realização de processos licitatórios em obediência a lei eleitoral.

Justificativa da superação da execução física

1. Aumento do número de animais entregues (apreensão, entrega voluntária, recolhimento de acidentados, outros) nos Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama – Cetas;
2. Otimização das atividades e melhoria na gestão dos Cetas devido aos cursos (Curso capacitação em Fauna 12/2010) de capacitação para servidores dos Centros de Triagem e NUFAUs, realizados pela DBFLO;
3. Contratação de tratadores para os Cetas;
4. Processos licitatórios de aquisição de insumos (alimentos, medicamentos, material de consumo. etc) para os Centros de Triagem de forma mais célere;
5. Inauguração do Cetas de Serra – ES;
6. Campanha Nacional de Fauna realizada de forma permanente nos estados.

Ação 8908 - Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre

Análise do cumprimento das metas físicas

No ano de 2010 foram concedidas 891 autorizações, valor superior ao ano de 2009 (752 autorizações). Esse aumento se deve a reestruturação da DBFLO, criando um setor específico para análise dos processos de autorização de acesso à fauna de vida livre em empreendimentos.

Além disso, foi elaborado os planos de manejo de avifauna em aeroportos, juntamente com a Infraero e Universidade de Brasília - UnB com intuito de combater o perigo aviário nos aeroportos brasileiros.

Problemas de execução

A carência de pessoal para atender à demanda de solicitação de autorização de acesso a fauna em vida livre continua sendo uma lacuna para o cumprimento das metas físicas. A greve dos servidores do Ibama ocorrida no período de abril a junho de 2010 também dificultou as ações de controle, supervisão, monitoramento, execução e gestão desta ação.

Justificativa da superação da execução física

Embora não tenha atingido a meta física estabelecida, o número de autorizações concedidas foi superior ao ano de 2009, o que sem dúvida é justificado pela reestruturação da Coordenação, na qual foi criado o Núcleo de Autorizações, setor específico responsável pelas análises de processos de autorizações de acesso à fauna de vida livre em empreendimentos.

Ação 2975 - Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso

Análise do cumprimento das metas físicas

Os resultados alcançados superaram a meta prevista e isso ocorreu devido as melhorias realizadas nos sistemas informatizados Sispas e Sisfauna, além da publicação da Instrução Normativa nº 07/2010 que altera a Instrução Normativa nº 169/2008 que dispõe sobre as autorizações de estabelecimentos de fauna em cativeiro com a finalidade de animal de estimação. A IN 07/2010 permite novos estabelecimentos comercializar espécies da fauna com a finalidade de animais de estimação desde que oriundas de criadores autorizados antes da publicação da IN nº 169/2008 para este mesmo fim, além de permitir a autorização de novos estabelecimentos comerciais que venham a comercializar produtos e subprodutos de espécies da fauna em desacordo com o Anexo I da IN 169/08, desde que provenientes de criadouros comerciais ou de importações autorizadas pelo Ibama.

Problemas de execução

Embora a meta física tenha sido superada em 2010, a execução das vistorias nos estabelecimentos de manutenção de fauna em cativeiro ainda carece de maior planejamento e de uma melhor operacionalização das mesmas.

Apesar das melhorias realizadas nos sistemas informatizados atuais SISFAUNA e SISPASS, foi acordado junto a Coordenação de Telemática – CNT/Ibama que para darmos

continuidade ao desenvolvimento de um segundo módulo no SISFAUNA que iria requerer dispêndios desnecessários uma vez que o sistema possui muitos remendos e entraves, optou-se por ser mais viável tanto financeiramente como em termos de desenvolvimento técnico, a criação de um novo Sistema. O lançamento do novo sistema não ocorreu em 2010 devido a falta de recursos financeiros e de pessoal, com isto inviabilizou-se a realização de reuniões técnicas e treinamentos para os estados que dependia do sistema estar totalmente implementado.

Justificativa da superação da execução física

A superação da meta física como já foi citado no item a, deveu-se as melhorias realizadas nos sistemas informatizados atuais Sispas e Sisfauna, além da publicação da Instrução Normativa nº 07/2010 que altera a Instrução Normativa Nº169/08 que dispõe sobre as autorizações de estabelecimentos de fauna em cativeiro com a finalidade de animal de estimação.

Ação 2976 - Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora

Análise do cumprimento das metas físicas

- Emissão de 117 licenças de exportação CITES;
- Emissão de 06 de licenças de importação CITES;
- Análise e autorização de 06 projetos de pesquisa simples para acesso ao patrimônio genético, 02 autorizações de licenças especiais e 26 inclusões de projetos nas autorizações especiais de acesso ao patrimônio genético;
- Emissão de 70 licenças de exportação de material com fins científicos;
- Emissão de 05 licenças de importação de material com fins científicos;
- Anuência de 44 Registros de Exportação;
- Anuência de 15 registros de importação;
- Participação, entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2010 na cidade de Lima, Peru, na Reunião preparatória entre os países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) para a 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), que ocorreu em Doha, Qatar. A reunião preparou e nivelou os países da região amazônica para participação na 15ª CoP da CITES no Qatar. Foram discutidos, além das propostas de inclusão de espécies, tanto as elaboradas por Brasil e Bolívia como as demais propostas, documentos administrativos e medidas para uma melhor implementação e execução dos preceitos da CITES nos países da região amazônica;
- Participação na 15ª Conferência das Partes da Convenção Sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), que ocorreu em Doha, no Qatar, entre os dias 13 e 25 de março de 2010. O Brasil levou para votação na CoP 15 da CITES a proposta de inclusão da espécie *Aniba rosaeodora* Ducke (pau-rosa) no anexo II da Convenção. A proposta brasileira foi aprovada por consenso das partes presentes;
- Vistoria no estabelecimento Alvim Seidel Orquidário Catarinense, na cidade de Joinville, Santa Catarina, no dia 09/09/10, com o intuito de checar as condições gerais do viveiro, assim como a presença de orquídeas de origem silvestre;
- Realização de curso sobre “Identificação, controle e monitoramento referente a espécies

constantes nos anexos da CITES”, de 19 a 20 de outubro, em Brasília-DF;

- Realização da primeira reunião do comitê técnico-científico para o pau-rosa, criado pela Portaria nº 25/2010, nos dias 18 e 19 de novembro, em Brasília-DF.

Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas

O número de técnicos lotados na Coordenação de Proteção e Conservação Florestal, que realiza esta atividade é muito aquém do necessário, o que representa a maior dificuldade enfrentada. A medida que resolverá esse problema será a realização de concurso público de nível superior, para contratação de novos analistas ambientais a fim de recompor a equipe da Coordenação, além da realização de concurso público de nível médio para apoiar os trabalhos dos analistas ambientais.

Programa 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis

Ação 2C99 - Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos – REVIMAR

Análise do cumprimento das metas físicas

Em março de 2010 foram feitas varreduras com o N.Oc. Atlântico Sul, da FURG (ECOSAR VII), na área do litoral brasileiro compreendida entre Cabo de São Tomé/RJ e Cabo de Santa Marta Grande/SC, objetivando avaliar a abundância da sardinha e de espécies co-ocorrentes, pelo método hidroacústico de eco-integração. Dentre os resultados avaliados, destaca-se a biomassa das nove (09) principais espécies no montante de 157.517,3t, sendo, desse total, 62.568,7t de sardinhas, com maior concentração na área norte e centro norte da região pesquisada.

Esses resultados são considerados de excelente qualidade, decorrentes do emprego de um barco da frota comercial, do tipo traineira, equipado com rede de cerco o que possibilitou a realização de quinze (15) lances de pesca para amostragens da composição das capturas.

Para 2011, o monitoramento da biomassa de sardinha em sua área de ocorrência é de crucial importância para que sejam acompanhadas as variações que vêm ocorrendo com os estoques desse importante recurso pesqueiro do Sudeste/Sul do Brasil.

Ainda em 2010, foi realizada reunião, com especialistas para atualização de dados e informações sobre a Situação da Pesca da Sardinha-Verdadeira, que propuseram o que segue:

- Realização de um cruzeiro de pesquisa com o N.Pq. Soloncy Moura (CEPSUL), para coleta de amostras de ovos e larvas e dados hidrográficos com o emprego de rede *vertical egg trawl* e CTD, em janeiro de 2011;
- Viabilização dos cruzeiros de 2011 (2) e 2012 (2) para discussão na CTGP (Comissão Técnica de Gestão de Recursos Pesqueiros). O primeiro cruzeiro deverá ser efetivado até março de 2011;
- Elaboração de uma Proposta de Programa de Pesquisa, para a Sardinha-Verdadeira, com a duração de 5 anos, podendo ser prorrogado. Integração de dados obtidos nas diversas instituições e formatação de banco de dados. Padrão metodológico para obtenção e análise dos dados.
- Discussão sobre o fluxo de informações levantadas; e

- Estabelecimento de um cronograma para as novas atividades conjuntas.

Problemas de execução

No geral, as atividades previstas nesta ação, tiveram sua execução prejudicada pela demora na tomada de decisão do retorno dos Centros de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do ICMBio, fato somente sanado com a publicação do Decreto N° 7.353, DOU de 5/11/2010, que reintegrou os Centros de Pesca à estrutura do IBAMA.

Espera-se que para 2011, suprida a deficiência de estrutura (Centros de Pesquisa em Pesca), as dificuldades de execução desta ação seja devidamente superada.

Ação 2C98 - Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional

Análise do cumprimento das metas físicas

No exercício de 2010, para avaliação da execução do Projeto Sistema de Mapa de Bordo e Capacitação da equipe na Análise Descritiva dos Dados coletados, foram discutidas as seguintes atividades e alcançados os seguintes resultados:

- Apresentado pelos Centros de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do IBAMA e Unidades descentralizadas, o Status atual do Recebimento e Processamento de Mapas de Bordo, com relato sucinto do número de MB's recebidos por ano e por modalidade de pesca;
- Discussão e avaliação do sistema em uso para o processamento dos dados;
- Avaliação dos Progressos no Desenvolvimento dos Módulos de Relatórios e Filtros para Agilizar o Processo de Crítica na Digitação dos Dados; e
- Capacitação e Treinamento da Equipe na Análise Descritiva dos Dados Coletados.

Problemas de execução

Na execução desta ação, também foi sentida a indefinição da situação institucional dos Centros de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros, considerando que estas estruturas sempre desempenharam o papel de coordenadores regionais no desenvolvimento das atividades, acompanhando e avaliando o trabalho de coleta de dados sobre a produção de pescado, promovendo sua análise e consolidando informações para divulgação junto as Autoridades da Pesca, das entidades de classe do Setor Pesqueiro e de Instituições de Pesquisa Nacional e estrangeira, como a FAO.

Ação 8352 - Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros

Análise do cumprimento das metas físicas

No exercício de 2010, foram concluídas as atividades de elaboração de quatro Planos de Gestão (Caranguejos e Siri; Camarões Marinhos do Brasil; Elasmobrânquios Sobreexplotados ou Ameaçado de Sobreexploração no Brasil; e Cavalos-Marinhos do Brasil), em atendimento a IN MMA N°. 05, de 21 de maio de 2004, estando no prelo para edição o *Plano de Gestão para o Uso Sustentável da Sardinha Verdadeira* enquanto que para os demais grupos de espécies. A publicação

será como uma proposta do Ibama para a gestão, com posterior encaminhamento à Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros – CTGP, discussão com o Setor Produtivo e, finalmente, homologação pelo MMA e MPA.

Problemas de execução

A maior dificuldade na execução desta ação diz respeito às análises finais, pelos especialistas de cada espécie, no sentido de revisarem todas as informações constantes dos Planos de Gestão, ainda em suas versões iniciais, para que esses contemplassem os planos com informações por ventura esquecidas, visando sua consolidação final. Finalmente, os planos encontram-se em processo de edição para sua publicação como proposta do Ibama para a gestão de Caranguejos e Siri; Camarões Marinhos do Brasil; Elasmobrânquios Sobreexplorados ou Ameaçado de Sobreexploração no Brasil; e Cavalos-Marinheiros do Brasil

Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Análise do cumprimento das metas físicas

Participação nos seguintes eventos:

1. Lima, Peru - Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies Ameaçadas – CITES – no Brasil, na Reunião preparatória da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) para a COP15 da CITES
2. Doha, Qatar - COP15 da CITES, auxiliando tecnicamente a delegação brasileira nos assuntos relativos à recursos pesqueiros.
3. Lisboa, Portugal - no Workshop CITES para a CPLP.
4. Bogotá, Colômbia - Workshop Regional da CITES para a América Central e do Sul.
5. Manaus, AM – Participação do evento internacional sobre Peixes Ornamentais AQUAMAZONIA 2010, apresentando o Sistema Eletrônico de Controle de Recursos Pesqueiros, ou Documento de Origem de Pescado – DOP, em desenvolvimento pelo IBAMA.
7. Brasília, DF – Participação da 8ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Introdução, Reintrodução e Translocação de Espécies Exóticas em Ambientes Aquáticos do CONAMA.
8. Brasília, DF – Participação na reunião de nivelamento e discussão de instrutores do ProFFA/CONOF/DIPRO, para o Curso de Formação de Agentes de Fiscalização Ambiental.
9. Fortaleza, CE - Apoio direto na **criação e desenvolvimento do Curso de Fiscalização de Organismos Aquáticos Ornamentais**, organizado e realizado pelo Programa Nacional de Formação em Fiscalização Ambiental – ProFFA/CONOF/DIPRO, atuando também como **instrutor** nos tópicos sobre Introdução à pesca ornamental, legislação pertinente, principais espécies de invertebrados nativos e exóticos, de água doce e salgada, e procedimentos de fiscalização ao longo da cadeia produtiva, totalizando 20 horas de instrutoria.
10. Brasília – DF – Participação do Curso de Treinamento sobre a CITES para os fiscais lotados nos estados onde esta prevista a entrada e saída de organismos regidos pela convenção, de acordo com o estabelecido na IN IBAMA nº11/2009, totalizando 8 horas de aulas e debates.
11. São Paulo, SP - Participação no Curso de Responsabilidade Técnica em Estabelecimentos que Comercializam Peixes Ornamentais, realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo, para discussão e esclarecimentos sobre legislação pertinente ao tema na esfera ambiental.

12. Belém, PA, - Participação na IV Semana de Engenharia de Pesca, na mesa redonda sobre A Atividade de Peixe Ornamental na Amazônia.
13. Participação no “2º Seminário Estratégias para Conservação de Peixes em Minas Gerais”, realizado em Belo Horizonte, Setembro de 2010.
14. Vistoria técnica em 13 empreendimentos produtores de pirarucu, no Estado de Rondônia, Outubro de 2010.
15. Participação em reunião, no Rio Grande do Sul, sobre gestão dos recursos pesqueiros da bacia do rio Uruguai.
16. Participação na Conferência Internacional Aquamazônia 2010 – International Ornamental Fish Exposition, em Manaus/PA, para atualização nos tópicos relativos a extração, sustentabilidade das capturas, comercialização e técnicas de manejo de peixes ornamentais no Brasil. Foram ministrados debates técnicos por instituições governamentais e de pesquisa, com a participação do setor empresarial e sociedade civil.
17. Realização de levantamento da frota pesqueira de camarão sete-barbas no litoral dos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina, conjuntamente com o Ministério da Pesca e Aquicultura, objetivando avaliar a demanda encaminhada pelo setor pesqueiro para emissão de novas permissões de pesca.

Participação em Reuniões Técnicas e de Ordenamento:

1. Participação em reunião sobre o projeto global “Estabelecimento de Cadeias Agro-alimentares eficientes e sustentáveis” em seu componente “Cadeia produtiva da lagosta no Nordeste do Brasil, realizada na Superintendência do Ministério da Pesca e Aquicultura, em Fortaleza/CE, em fevereiro de 2010.
2. Participação em reunião do Comitê de Gestão do Uso Sustentável de Lagostas – CGSL, coordenada pelo MPA e realizada em Brasília/DF, em abril de 2010.
3. Participação na reunião sobre a pescaria da tainha do sudeste e sul visando discutir a revisão do esforço de pesca estabelecido no Art. 4º da Portaria IBAMA Nº 171/2008, que é de 60 barcos, para os 115 barcos que receberam autorização para capturar a espécie na temporada de pesca de 2009. A reunião foi coordenada pelo MPA.
4. Participação na reunião com especialistas sobre o camarão sete barbas do sudeste e sul, para discutir a viabilidade de conceder autorização para a pesca da espécie, por embarcações com comprimentos entre 9,0 e 12,0 m, coordenada pelo MPA, em Brasília/DF, em junho de 2010.
5. Participação em reunião visando discutir a abordagem da pescaria sustentável para a cadeia produtiva da lagosta, promovendo o Plano de Gestão para a Pesca Sustentável Da Espécie.

Ação 6016 - Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia – AquaBio

Análise do cumprimento das metas físicas

Foram executadas as seguintes ações:

- Publicação da Segunda Emenda do Acordo de Doação TF056255, que transfere a execução do projeto AquaBio do MMA para o Ibama.
- Revisão do Manual Operacional do projeto AquaBio e aprovado por meio da Ordem de Serviço DBFLO/IBAMA nº 012/2010, de 4 de novembro de 2010.

- Elaboração de novos Acordos de Cooperação Técnica com a SEMA-PA, SDS-AM, SEMA-MT e o Ibama.
- Articulação junto ao Banco do Brasil para sua contratação como Agente Financeiro para implementação do Componente 2 do Projeto.

Problemas de execução

De um modo geral, os problemas principais deveram-se à morosidade da transferência da execução do Projeto AquaBio do MMA para o Ibama. Além disso, destaca-se a dissolução da Coordenação Executiva em Manaus, que se constituía de cinco Analistas de contrato temporário que não tiveram seus contratos renovados, além do pedido de remoção do Coordenador Executivo para outro setor do Ibama. Também dificultou a realização das atividades, a demora na efetivação dos Acordos de Cooperação Técnica entre a SEMA-PA, SDS-AM, SEMA-MT e o Ibama e do contrato com o Banco do Brasil para execução do Componente 2 do Projeto.

Ação 2933 - Prospecção, Avaliação e Monitoramento dos Estoques Pesqueiros

Análise do cumprimento das metas físicas

Em 2010 foram implementados projetos na área de monitoramento e avaliação dos estoques pesqueiros conforme descrição abaixo:

- O Projeto de Produção de isca viva em ambiente controlado, com vista a se determinar as técnicas de reprodução, manejo e produção como alternativa à captura desse recurso para uso como isca viva na pesca do bonito listrado, realizou-se 3 cruzeiros de prospecção para identificação de áreas de ocorrência de matrizes e reprodutores para formação de plantel e acompanhamento dos níveis de sobrevivência dos indivíduos confinados, tanto nas estruturas de cultivo como no acondicionamento a bordo. A execução do projeto conta com as parcerias da UNIVALI e da UFSC e apoio da CAPES/CNPq.

- Através dos Centros Especializados em Pesquisa Pesqueira, que até novembro de 2010 pertenciam à estrutura do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e das Superintendências do Ibama nos estados, foram realizados 34 estudos e pesquisas relacionados ao monitoramento das principais espécies alvo das pescarias em ambientes marinhos e continentais nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, cujo objetivo é gerar conhecimento para subsidiar a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros, a exemplo das atividades abaixo listadas:

- Bioecologia da Pilombeta na foz do rio São Francisco;
- Bioecologia da lagosta;
- Avaliação dos estoques do saramunete na região nordeste;
- Bioecologia dos camarões da região nordeste;
- Avaliação dos estoques de caranguejos e guaiamuns nos manguezais de Pernambuco, Paraíba e Alagoas;
- Análise de parâmetros populacionais de espécies sobreexploradas capturadas pela frota industrial de arrasto, cerco e emalhe;
- Monitoramento e análise das pescarias através de Mapas de Bordo nas regiões Sudeste e Sul do Brasil;
- Distribuição e abundância de peixes e invertebrados marinhos do sul do Brasil;

- Avaliação da abundância e potencial pesqueiros do caranguejo real.

Problemas de execução

Esta ação sofreu as conseqüências da indefinição da situação institucional dos Centros de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros considerando que estas estruturas têm um papel preponderante no desenvolvimento das atividades, no acompanhando e na avaliação da execução dos projetos. Os trabalhos foram prejudicados em conseqüência das dificuldades administrativas na aplicação dos recursos devido aos trâmites decorrentes da compartilhamento de atividades entre o Ibama e ICMBio.

Programa 0506 - Nacional de Florestas

Ação 8294 – Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada

Análise do cumprimento das metas físicas

No âmbito desta ação, foram feitas negociações visando renovação de alguns Acordos de Cooperação Técnica para a Gestão Florestal Compartilhada, em um total de dezenove negociações.

Problemas de execução

Todos acordos de cooperação serão revisados no ano de 2011, devido à necessidade de readequação dos itens a que se comprometeram tanto o Ibama quanto os Órgão Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, pois grande parte dos itens já foram atendidos e outras necessidades adicionais surgiram, demandando novos compromissos conjuntos.

Ação 8296 - Licenciamento e Controle das Atividades Florestais

Análise do cumprimento das metas físicas

A execução está sendo feita a partir do trabalho conjunto com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs.

Problemas de execução

Após a descentralização da gestão florestal, o Ibama vem exercendo competências típicas de nível federal, sendo agora os OEMAs os responsáveis pela emissão de licenças do 'varejo'. As solicitações de recursos foram feitas de forma emergencial no 2º e 3º trimestres, causando descontinuidade das ações técnicas por parte das Superintendências do IBAMA.

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Programa 1346 - Qualidade Ambiental

Ação 6925 - Licenciamento Ambiental Federal

O Licenciamento Ambiental Federal é um processo administrativo instituído como instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente pela Lei nº 6938/81. Este instrumento visa promover o desenvolvimento sustentável por meio do aperfeiçoamento de projetos potencialmente causadores de impactos ou utilizadores de recursos naturais, os quais são propostos principalmente pelos setores de energia, mineração e infraestrutura.

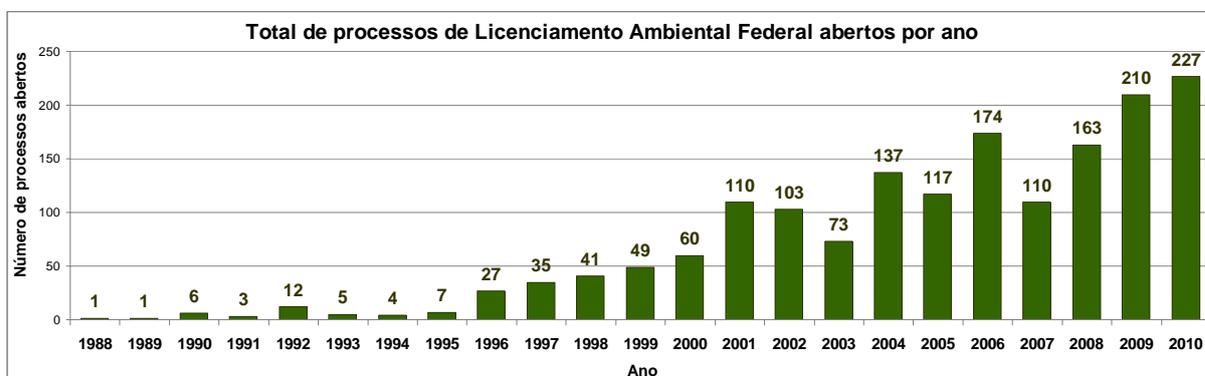
Os projetos submetidos ao Licenciamento Ambiental Federal resultam de planos de Estado, políticas públicas e programas setoriais, que integram o planejamento voltado ao desenvolvimento socioeconômico do país.

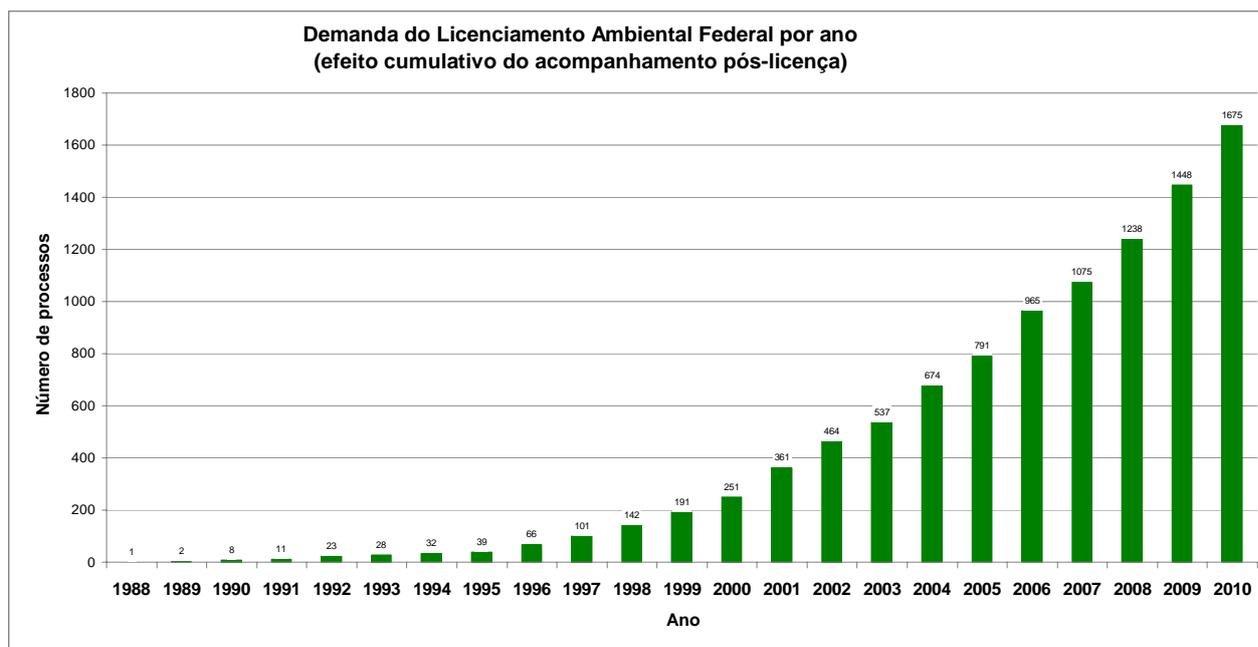
A execução do Licenciamento Ambiental Federal é competência atribuída à Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC.

Etapas do processo de avaliação de impacto ambiental:

1. Análise de Competência – análise preliminar da abrangência dos efeitos de possíveis impactos ambientais com base no conhecimento prévio para delimitar a esfera competente;
2. Análise de Abrangência – definição de diretrizes e abrangência para elaboração dos Estudos Ambientais por meio de Termo de Referência;
3. Análise da Sustentabilidade Ambiental – análise de Estudos Ambientais contendo diagnóstico ambiental (situação atual dos meios físico, biótico e socioeconômico); modelagem de cenários futuros (possíveis impactos e respectivos efeitos); e propostas preliminares de programas mitigatórios e compensatórios visando evitar, minimizar, reparar ou compensar danos ambientais, bem como potencializar impactos positivos;
4. Planejamento de Programas Ambientais – planejamento dos Programas Ambientais (cronograma físico-financeiro) executados antes e durante as fases de instalação e operação de um empreendimento. Esse planejamento baseia-se no diagnóstico e prognóstico apresentados nos Estudos Ambientais;
5. Acompanhamento Pós-licença – acompanhamento da implementação dos Programas Ambientais (atividades de monitoramento e fiscalização) visando minimizar danos ambientais e potencializar os impactos positivos.

Nos últimos 8 anos, o número de processos administrativos de Licenciamento Ambiental Federal em tramitação no IBAMA aumentou de 537 em 2002 para 1675 em 2010.





O aumento expressivo do número total de processos de Licenciamento Ambiental Federal resulta de dois fatores:

- aumento do número de processos abertos por ano; e
- efeito cumulativo de processos (demandas), que é causado pela obrigatoriedade de acompanhamento pós-licença (Programas Ambientais) dos empreendimentos.

Ressalta-se que cada processo de Licenciamento ambiental Federal é encerrado apenas nos seguintes casos: descomissionamento da atividade ou empreendimento; solicitação de encerramento pelo empreendedor interessado; ou encaminhamento para esfera estadual.

Em 2010, as demandas de Licenciamento Ambiental Federal sob a responsabilidade da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC do IBAMA atingiram o total de 1675 processos em tramitação, dos quais destacam-se:

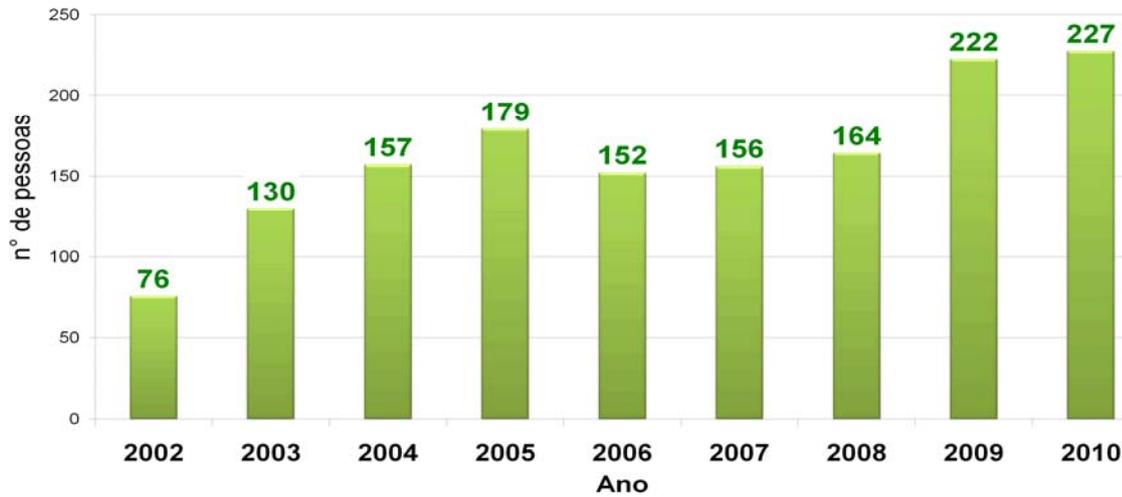
- 581 processos referentes ao Setor de Transportes,
- 139 processos referentes ao Setor de Extração Mineral,
- 728 processos referentes ao Setor de Energia, e
- 227 processos referentes à outras atividades licenciadas.

Considerando a demandas total de Licenciamento Ambiental Federal em 2010, destaca-se que 336 processos (20,1% do total) referem-se a empreendimentos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, entre os quais:

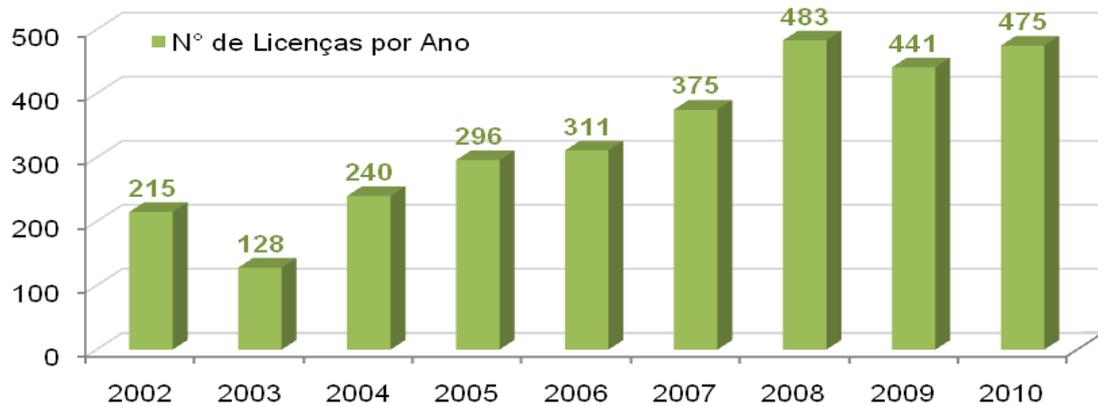
- 215 processos referentes ao Setor de Transportes;
- 4 processos referentes ao Setor Mineral; e
- 117 processos referentes ao Setor de Energia.

Desde 2002, considerando concursos públicos e contratos temporários, a DILIC tem recebido reforço do quadro de pessoal. Apesar disto, o quantitativo total de recursos humanos permanece insuficiente ao atendimento do crescente número de demandas atendidas pela Diretoria.

Evolução do Quadro de Pessoal da DILIC n° de Pessoas/ano



Durante o ano de 2010, apesar da escassez de recursos para investimentos em infraestrutura de apoio, da greve institucional enfrentada por dois meses e da insuficiência de pessoal, a DILIC conseguiu superar desafios e atender os prazos acordados com os demais setores do governo, apresentando resultados positivos expressivos no balanço anual 2010.



A DILIC tem conseguido ampliar a qualidade técnica e aumentar a produtividade ao longo dos anos mesmo com todos os desafios enfrentados. Isso permite tanto o aumento do número de licenças emitidas por ano, quanto maior participação dos diferentes setores da sociedade e do governo no processo de Licenciamento Ambiental Federal.

2.4 Desempenho Orçamentário - Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	44201	193034

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em
R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	724.982.080,00	704.535.457,00	-	-	208.539.933,00	245.024.713,00	
	PLOA	724.982.080,00	704.535.457,00	-	-	208.539.933,00	245.024.713,00	
	LOA	724.982.080,00	704.535.457,00	-	-	208.539.933,00	245.024.713,00	
CRÉ DIT OS	Suplementares	12.504.184,00	115.931.000,00	-	-	42.103.855,00	19.735.979,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraord.	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		737.486.264,00	820.466.457,00	-	-	250.643.788,00	264.760.692,00	

Fonte: Coordenação de Orçamento/CGPLO/DIPLAN/Ibama

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	12.081.593,00	14.973.788,00	9.935.673,00	10.570.440,00	-	-
	PLOA	12.081.593,00	14.973.788,00	9.935.673,00	10.570.440,00	-	-
	LOA	12.081.393,00	14.973.788,00	9.935.673,00	10.570.440,00	-	-
CRÉ DIT OS	Suplementares	4.000.000,00	1.000.000,00	-	850,00	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-

	Extraordinár.	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
		Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
		Outras Operações	-	-	-	-	-	-
		Total	16.081.593,00	15.973.788,00	9.935.673,00	10.571.290,00	-	-

Fonte: Coordenação de Orçamento/CGPLO/DIPLAN/Ibama

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação prop. pela UO	933.522.013,00	949.560.170,00	22.017.266,00	25.544.228,00	-	1.740.719,00	
	PLOA	933.522.013,00	949.560.170,00	22.017.266,00	25.544.228,00	-	-	
	LOA	933.522.013,00	949.560.170,00	22.017.066,00	25.544.228,00	-	-	
CRÉ DIT OS	Suplementares	54.608.039,00	135.666.979,00	4.000.000,00	1.000.850,00	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraord.	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		988.130.052,00	1.085.227.149,00	26.017.066,00	26.545.078,00	-	1.740.719,00	

Fonte: Coordenação de Orçamento/CGPLO/DIPLAN/Ibama

Análise crítica

A dotação proposta pelo Ibama foi restrita aos referenciais monetários disponibilizados pelo Ministério do Meio Ambiente. Dessa forma, não se pode entender aquela proposta como refletindo a real necessidade de recursos desta Instituição, a qual supera os valores ofertados.

A dotação aprovada restringe a capacidade do Ibama de aprofundar o processo de atualização tecnológica (equipamentos e sistemas) cujo vetor encontra-se bastante defasado em relação às suas necessidades. Da mesma forma, entre outros, limita a oferta de soluções relativas a mobilização das equipes em operações de fiscalização e vistorias.

Registre-se que o orçamento aprovado atende precariamente as atividades da Instituição. A execução orçamentária das dotações discricionárias demonstra que se trabalha no limite. Em casos de excepcionalidades faz-se necessário a solicitação de créditos adicionais, tal como ocorreu em 2010, quando se verificou um comportamento atípico dos incêndios florestais.

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Recebidos	44207 – ICMBIO	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	-	-	95.613,34
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	-	-	1.518.399,59
			2934 - CONSERVACAO DAS ESPECIES DA FAUNA AMEACADAS DE EXTINCAO E MIGRATORIAS	-	-	3.036,58
			6037 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZACAO AMBIENTAL	-	-	19.440,00
	Concedidos	44207 - ICMBIO	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	-	-	3.943.534,42
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	-	-	498.261,47
			2933 - PROSPECCAO, AVALIACAO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	-	-	1.241.159,80
			2934 - CONSERVACAO DAS ESPECIES DA FAUNA AMEACADAS DE EXTINCAO E MIGRATORIAS	-	-	3.115,24
			2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	-	-	46.400,00
			2975 - LICENCIAMENTO PARA MANEJO DE ESPECIES DA FAUNA COM POTENCIAL DE USO	-	-	400.000,00
			2976 - CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DE ESPECIES DA FLORA	-	-	40.000,00
			2979 - AVALIACAO DA PERICULOSIDADE E CONTROLE DE PRODUTOS, SUBSTANCIAS QUIMICAS E RESIDUOS PERIGOSOS	-	-	705.231,49
			2C98 - DISPONIBILIZACAO DE INFORMACOES ESTATISTICAS DA PESCA NACIONAL	-	-	774.273,00
			2C99 - AVALIACAO DO POTENCIAL SUSTENTAVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR	-	-	586.843,00
6037 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZACAO AMBIENTAL	-	-	1.066.835,89			

			6074 - PREVENCAO E COMBATE A INCENDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE QUEIMADAS	-	-	255.987,36
			6329 - CONTROLE DE DESMATAMENTOS E INCENDIOS FLORESTAIS	-	-	3.258.137,47
			6925 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL	-	-	2.566.942,00
			8286 - EDUCACAO AMBIENTAL PARA GRUPOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	-	-	110.120,00
			8294 - ESTRUTURACAO DOS ORGAOS DO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE PARA A GESTAO FLORESTAL COMPARTILHADA	-	-	686.413,00
			8296 - LICENCIAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FLORESTAIS	-	-	100.000,00
			8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	-	-	93.712,49
			8496 - APOIO A ESTRUTURACAO DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PREVENCAO, PREPARACAO E RESPOSTA RAPIDA A EMERGENCIAS AMBIENTAIS COM PRODUTOS PERIGOSOS - P2R2	-	-	320.000,00
			8908 - AUTORIZACAO PARA MANEJO DE FAUNA EM VIDA LIVRE	-	-	100.512,73
Movimentação Externa	Concedidos	12000 - Justiça Federal	0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS	52.371.324,00	-	4.413.077,00
		52000 - Ministério da Defesa	6124 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DEGRADADORAS, POLUENTES E CONTAMINANTES	-	-	604.855,65
			6307 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DE DESMATAMENTO	-	-	187.528,38
					Despesas de Capital	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Recebidos	-	-	-	-	-
	Concedidos	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação de Orçamento/CGPLO/DIPLAN/Ibama

Análise crítica

Os créditos concedidos e recebidos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio são consequência dos resquícios ainda existentes do compartilhamento de espaços físicos, decorrentes da divisão do Ibama, ocorrida em 2007. Esses créditos vem se reduzindo a cada ano, em razão da consolidação do ICMBio.

Os créditos concedidos ao Ministério da Defesa foram originados da necessidade de participação do Exército Brasileiro nas ações de combate a incêndios, os quais mostraram-se excepcionalmente virulentos em 2010.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	124.927,14	669.365,88	88.544,50	611.651,82
Tomada de Preços	1.841.145,34	2.384.475,10	1.602.491,98	2.177.458,59
Concorrência	6.771.117,20	1.497.875,01	4.880.005,58	1.160.444,85
Pregão	22.139.184,51	137.796.874,64	104.763.970,71	118.759.660,85
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	327.444,26	4.241.055,82	327.444,26	4.241.055,82
Inexigibilidade	7.326.950,34	5.343.212,94	5.235.161,07	4.269.820,13
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	529.357,78	155.608,35	465.895,48	139.653,37
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	676.531.194,32	764.544.796,72	676.531.194,32	764.544.796,72
Diárias	18.288.786,20	22.787.127,91	18.288.786,20	22.787.127,91
Outros	39.921.188,79	46.844.854,11	38.433.261,21	42.188.868,17

Fonte: Coordenação de Orçamento/CGPLO/DIPLAN/Ibama

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	715.424.673,55	800.184.811,17	676.531.194,32	765.132.346,66	0	0	676.531.194,32	765.132.346,66
3190.11.01 - Vencimentos e Salários	179.995.107,80	192.105.634,42	179.995.107,80	192.105.634,42	-	-	179.995.107,80	192.105.634,42
3190.01.01 - Proventos - Pessoal Civil	132.037.800,67	147.052.976,66	132.037.800,67	147.052.976,66	-	-	132.037.800,67	147.052.976,66
3190.03.01 - Cívís	65.971.701,55	74.685.944,92	65.971.701,55	74.685.944,92	-	-	65.971.701,55	74.685.944,92
Demais elementos do grupo	337.420.063,53	386.340.255,17	298.526.584,30	351.287.790,66	-	-	298.526.584,30	351.287.790,66
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3 – Outras Despesas Correntes	207.526.948	212.007.444	207.526.948	212.007.444	5.669.203	12.526.973	194.616.407	207.358.026
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	93.311.235	58.362.735	93.311.235	58.362.735	4.146.467	6.790.353	86.344.650	55.522.172
3390.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	39.702.007	44.322.108	39.702.007	44.322.108	174.754	1.091.665	38.558.961	44.136.117
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	33.228.150	61.296.879	33.228.150	61.296.879	81.194	726.214	32.486.988	60.255.058
Demais elementos do grupo	80.987.562	92.347.830	52.918.833	92.347.830	1.441.542	5.010.405	107.545.543	91.580.796

Fonte: Coordenação de Orçamento/CGPLO/DIPLAN/Ibama

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	8.116.690,86	12.607.467,32	8.116.690,86	12.607.467,32	8.449.821,02	5.846.564,28	2.219.756,44	5.786.942,75
4490.51.00 - Obras e Instalações	5.100.669,17	3.989.874,26	1.520.615,77	3.989.874,26	1.520.615,77	4.471.550,03	578.749,00	2.380.155,31
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.970.345,21	8.617.593,06	2.970.345,21	8.617.593,06	6.921.600,25	1.375.014,25	1.595.330,96	3.406.787,44
4490.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.676,48	-	45.676,48	-	7.605,00	-	45.676,48	-
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6 – Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Coordenação de Orçamento/CGPLO/DIPLAN/Ibama

Análise crítica

Não houve alteração significativa no exercício de 2010 no Ibama, em decorrência de novas atribuições ou modificação de ações desta UJ.

O contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros provocou atrasos na viabilização da execução de alguns contratos e aquisições, o que explica parcialmente a inscrição de alguns restos a pagar da Instituição. Além disso, alguns atrasos nas liberações de limites financeiros provocaram a ocorrência de multas e juros em contratos continuados. Esse contingenciamento e a carência de pessoal na Instituição podem ser considerados os principais eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária em 2010.

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite	5.940,00	-	5.940,00	-
Tomada de Preços	168.336,43	52.385,95	162.626,21	47.634,96
Concorrência	760.665,00	206.507,14	663.438,90	173.567,50
Pregão	12.316.871,47	954.861,44	10.875.764,01	814.183,63
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	549.359,93	96.126,10	521.503,50	92.657,13
Inexigibilidade	384.998,91	205.766,55	366.880,18	192.437,04
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	531.421,45	155.608,35	531.421,45	155.608,35
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outras	405.139,23	87.953,76	396.947,74	71.384,58

Fonte: Coordenação de Orçamento/CGPLO/DIPLAN/Ibama

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	14.541.014,18	1.603.600,94	14.541.014,18	1.603.600,94	-	-	12.815.556,96	1.290.125,89

3390.37.00 - Locação de Mão-De-Obra	8.741.951,33	789.240,35	8.741.951,33	789.240,35	-	-	7.545.536,21	659.048,19
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.346.881,07	655.987,10	5.346.881,07	655.987,10	-	-	4.840.717,25	594.301,11
3390.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Pes.Civil	283.152,52	0	283.152,52	0	-	-	260.274,24	0
Demais elementos do grupo	169.029,26	158.373,49	169.029,26	158.373,49	-	-	169.029,26	36.776,59

Fonte: Coordenação de Orçamento/CGPLO/DIPLAN/Ibama

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA Valores em R\$
DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Coordenação de Orçamento/CGPLO/DIPLAN/Ibama

Análise crítica

Não houve alteração significativa de atribuições e de eventos significativos.

2.4.3 Indicadores Institucionais

Apresenta-se, em linhas gerais, os indicadores a partir da execução orçamentária do IBAMA, relativa ao exercício de 2010. Os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Administração Financeira – SIAFI, posição de 31/12/2010.

Em 2010, o orçamento aprovado para o IBAMA, por meio da Lei nº 12.214/2010 (Lei Orçamentária Anual) e créditos adicionais, totalizou R\$ 1.116.112.946,00, entre Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios Assistenciais, Outras Despesas Correntes e de Capital e Inversões Financeiras.

Deste total aprovado, o IBAMA registrou execução (valores empenhados) no montante de R\$1.077.251.623,30, representando 96,5% das dotações aprovadas.

As despesas com Pessoal e Benefícios respondem por cerca de 75% da dotação alocada ao Ibama, tendo sido executados R\$ 828,4 milhões em 2010. Tais despesas incluem o pagamento do pessoal ativo e inativo, encargos sociais e os benefícios assistenciais. Registre-se a necessidade de uma melhor projeção desses gastos, uma vez que nos últimos anos têm sido sistematicamente superiores às dotações solicitadas, resultando em saldos não utilizados. Especificamente em relação ao pagamento dos Benefícios Assistenciais, a execução foi 18% inferior à dotação alocada.

As dotações aprovadas referentes às despesas discricionárias correspondem a apenas 22% do total do Orçamento autorizado para a Instituição, R\$ 248,6 milhões, divididos em Custeio e Capital.

Para as Despesas de Custeio foram aprovadas dotações no montante de R\$ 232.653.181,00 para o exercício de 2010. Deste valor, foram empenhados R\$ 225.128.731,33, correspondentes a 96,8%, restando um saldo de dotação de R\$ 7.524.449,67.

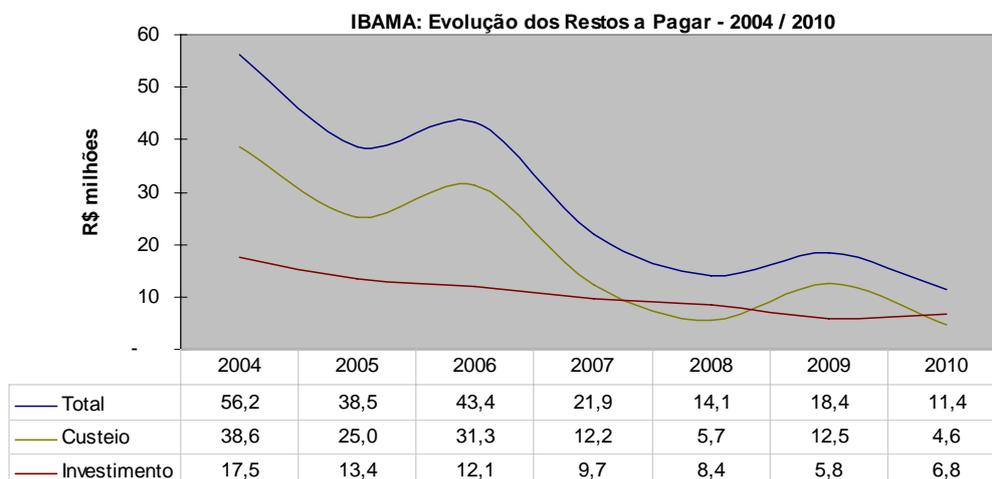
Do saldo não utilizado, quase a metade refere-se às dotações aprovadas para as Ações ‘Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia (AQUABIO)’ – a qual, por falta de programação, não apresentou execução no exercício – e ‘Reformas de Pequeno Vulto de Unidades do IBAMA’. Essa última foi objeto de bloqueio de recursos por parte da SOF/MPOG, que considerou, após a aprovação da LOA, que não deveria ser executada, uma vez que teria natureza de Projeto pontual para 2008, e, portanto, sem possibilidade de se repetir ao longo do PPA 2008/2011. Importante ressaltar que, a DIPLAN/CGPLO logrou resguardar os projetos previstos na referida Ação, obtendo complementação nos valores correspondentes na Ação de Administração da Unidade.

Essas mesmas razões impactaram o desempenho da execução do Orçamento de Investimentos. Da dotação aprovada de R\$ 15.973.788,00, foram empenhados R\$ 12.607.467,32, 78,9% do total, restando saldo de R\$ 3.366.320,68. As duas Ações mencionadas, aliadas à Emenda Parlamentar direcionada ao Estado do Acre, para a qual não houve programação, respondem por 85% do saldo não utilizado.

Restos a Pagar

Do montante das despesas discricionárias executadas diretamente pelo Ibama, R\$ 215.701.434,66 foram liquidados no próprio exercício e R\$ 11.385.659,59 inscritos em Restos a Pagar, correspondendo a 4,8% da execução total. O total inscrito em Restos a pagar divide-se em 40% referentes a Custeio (em sua maioria faturas de contratos de prestação continuada não apresentadas pelas empresas em tempo hábil para liquidação no exercício) e 60% a Investimentos, especialmente Obras nas Superintendências e aquisições de equipamentos de informática por parte da Sede e de mobiliários e aparelhos de ar condicionado. A inscrição em Restos a Pagar dessas aquisições pode ser atribuída, em parte, às limitações de cotas para movimentação e empenho das dotações correspondentes, para as quais se obteve liberação apenas próximo ao final do exercício.

Registre-se, porém, a significativa redução dos valores inscritos em Restos a Pagar ao longo dos últimos anos, evidenciando uma administração orçamentária e financeira mais eficiente do Ibama como um todo, tanto da Administração Central como das Unidades Descentralizadas. Exemplificando, em 2004 registrou-se o montante de R\$ 56,2 milhões inscritos e, em 2010, atingiu-se R\$ 11,4 milhões, valor quase cinco vezes menor. A redução é ainda mais representativa quando se observa apenas as despesas de Custeio, que passaram, no mesmo período de R\$ 38,6 milhões para R\$ 4,6 milhões, quase nove vezes menos.



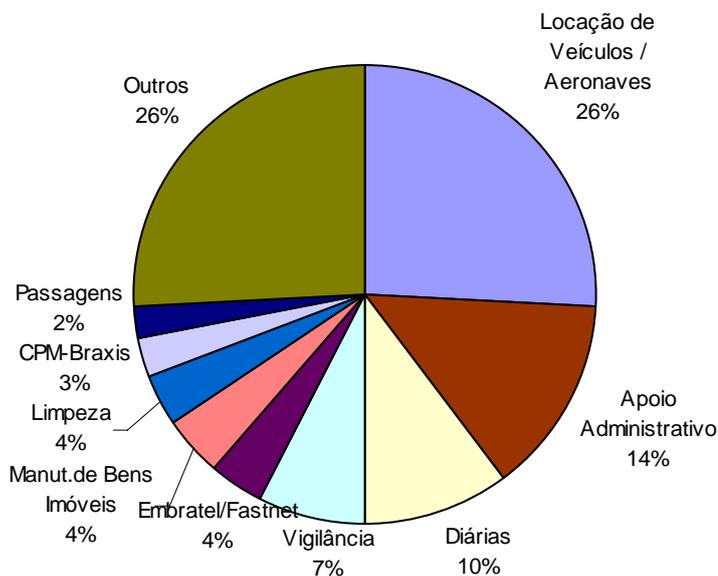
Despesas de Custeio

Comparando-se a execução do IBAMA entre as Diretorias, observa-se que DIPLAN (Administração), DILIC e DIPRO registraram índices próximos a 100%, seguidas de perto pela DIQUA com 96%. A DBFLO apresentou o menor índice, 81%, influenciado, em especial, pela não execução da Ação AQUABIO.

Composição dos Gastos

A composição de gastos com Custeio do Ibama revela uma elevada concentração nos três principais itens de despesa, os quais respondem por metade dos gastos totais. Em primeiro lugar estão os contratos de locação de aeronaves e veículos, destinados às atividades finalísticas da Instituição, que respondem por 26% do total das despesas. Os contratos de locação de mão-de-obra para Apoio Administrativo, Técnico e Operacional vêm em seguida, com participação de 14% no total. Esse elevado peso evidencia a carência de pessoal enfrentada pelo Ibama, que, na ausência de preenchimento de vagas por concurso público para a área administrativa da Carreira da Área Ambiental, se vê obrigado a suprir a demanda com a contratação de terceirizados. É de se esperar que, havendo sucesso nas negociações para ampliação dos quadros de pessoal, esse item de despesa perca importância, permitindo a alocação dos recursos disponibilizados em contratações de equipamentos e tecnologia da informação – TI, mais adequados à missão institucional do Ibama. O terceiro principal item de despesa refere-se ao pagamento de diárias, fortemente influenciado pela fiscalização, a qual responde, sozinha, por 70% do total.

Estrutura das Despesas de Custeio



É importante observar que o perfil de despesas do Ibama tem se alterado ao longo dos últimos anos. A execução do órgão passou por uma reestruturação visando dar maior transparência e controle de gastos, reduzindo significativamente os repasses efetuados a organismos internacionais. Em 2007, esses repasses atingiram R\$ 31,2 milhões, representando 12% do total executado pelo Ibama. Em trajetória de redução, em 2010 somaram R\$ 3,8 milhões, 1,7% da execução. Despesas que antes eram executadas por meio dos Acordos com esses organismos, passaram a ser efetuadas diretamente pelo Ibama, tais como a manutenção da frota de veículos própria (combustíveis, peças e manutenção), diárias e passagens, dentre outras.

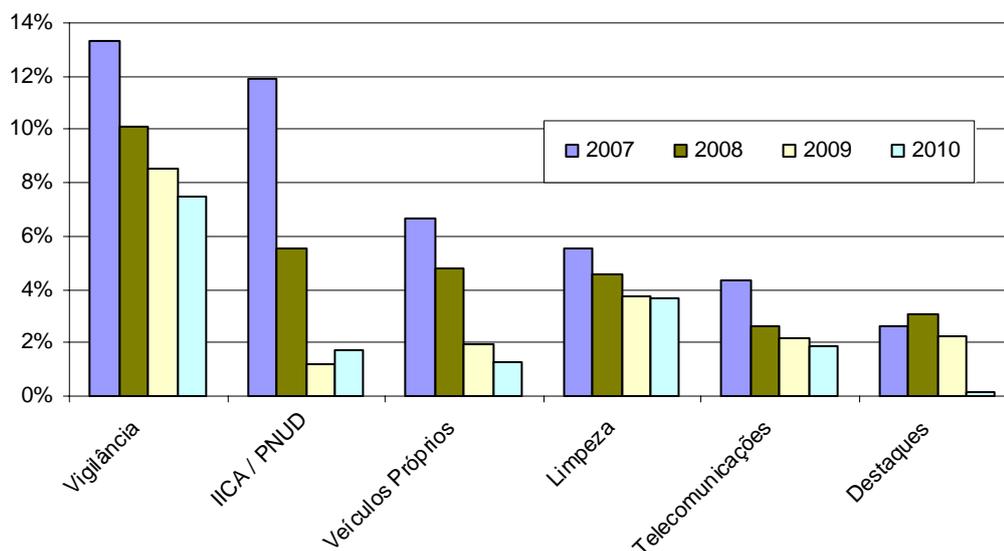
No tocante à frota de veículos, optou-se pela estratégia de substituição da frota própria por veículos locados, o que permitiu o uso de um número maior de veículos, em condições adequadas de uso, além de liberar o corpo técnico a focar na atividade fim, ao invés de se dispersar esforços

com o controle e manutenção da frota, como acontecia anteriormente. Em termos do custeio, isso significou reduzir os gastos de manutenção, efetuados diretamente (i.e., sem contar os efetuados por meio dos organismos internacionais) de 6,7% em 2007 para 1,3% em 2010. Como será visto adiante, essa estratégia permitiu ainda modificar o perfil dos investimentos, redirecionando os recursos alocados anteriormente na renovação da frota própria.

Outra importante alteração na execução diz respeito aos destaques efetuados a outros órgãos da Administração Pública Federal. Em 2010, especialmente, observa-se expressiva redução nos destaques – os quais já vinham em trajetória descendente nos últimos anos – tendo sido repassados somente R\$ 264 mil, ou 0,1% do total, ao Exército Brasileiro.

Despesas com contratos de manutenção das Unidades do Ibama apresentaram também reduções expressivas ao longo desses anos. Gastos com Vigilância, um dos principais itens de despesa, perderam importância na estrutura de gastos, caindo, paulatinamente, de 13,3% em 2007 para 7,5% em 2010, graças a esforços realizados pela administração na racionalização da alocação de postos. Da mesma forma, as despesas com serviços de telecomunicações que em 2007 respondiam por 4,3% alcançaram, em 2010, apenas 1,9%, registrando inclusive redução no valor monetário, resultado da implantação do sistema VoIP. Outros contratos relacionados à manutenção tiveram, em menor grau, tendência semelhante, tais como os relativos à Limpeza, Água e Esgoto, Correios, etc. Estes não registraram elevações em termos nominais, mas perderam peso no total dos dispêndios.

Despesas com Relevante Redução de Participação no Total

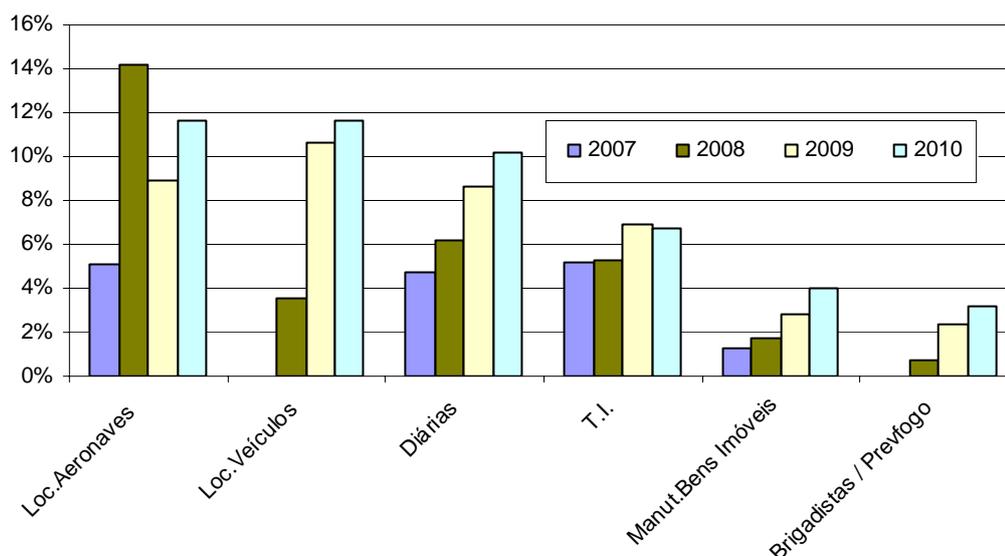


Esse esforço realizado pela Administração no sentido de racionalização de gastos permitiu à Instituição concentrar recursos na ampliação da oferta de equipamentos destinados às atividades finalísticas, viabilizar a contratação de significativo número de Brigadistas para combate a incêndios florestais, que atendem a maior parte do território nacional, bem como intensificar o processo de atualização tecnológica do Ibama, com aumento e melhoria da qualidade dos gastos em T.I. Estes últimos em 2010 atingiram o montante de R\$ 15,8 milhões, superando em 62% o total de 2008 e situando-se acima da execução de 2007, ano em que o Orçamento ainda incluía as Unidades transferidas ao ICMBio.

A viabilização dessa estratégia implica na participação de todas as Diretorias do Ibama, tanto no esforço logístico, quanto nas contribuições orçamentárias, para as quais instituiu-se a sistemática de rateio de despesas comuns, de serviços de impacto direto sobre o resultado das ações.

Até 2007, a execução orçamentária apresentava características de “nichos” de execução. As Diretorias finalísticas que dispunham de maiores dotações financiavam despesas de caráter nitidamente administrativo, deprimindo, assim, a disponibilidade para a ampliação da oferta de serviços e equipamentos finalísticos. Atualmente, os rateios referem-se somente às despesas com T.I., manutenção da frota própria de veículos e apoio administrativo, sem que isso inviabilize as atividades programadas pelas Diretorias, as quais, superando as dificuldades impostas pelo contingenciamento orçamentário do exercício passado, foram plenamente atendidas.

Despesas com Relevante Aumento de Participação no Total



A análise das despesas próprias das Diretorias finalísticas (excluídos os recursos destinados às despesas comuns), revela perfis distintos, resultado das atividades inerentes às suas naturezas. A DILIC concentra suas despesas (81%) no pagamento de diárias e passagens. A DBFLO, por sua vez, além desses itens, direciona boa parte de seus recursos à Fauna – quase 30% é gasto com Tratadores de Animais, Alimentos, Medicamentos e Materiais de Coudelaria.

A DIPRO concentra 59% dos seus gastos com a locação de veículos e aeronaves, 25% com passagens e diárias (inclusive de colaboradores eventuais) e 8% com as contratações de Brigadistas do Prevfogo, incluindo o pagamento dos respectivos benefícios. Em relação a DIQUA, diárias e passagens consumiram 38% dos recursos, enquanto serviços gráficos responderam por 25%, resultado influenciado pela execução da Ação de Educação Ambiental.

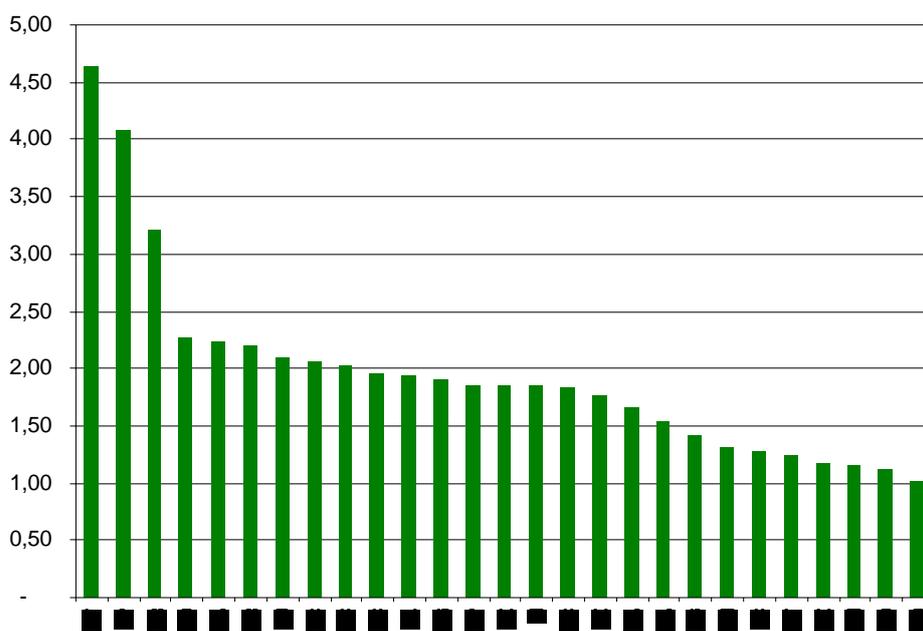
Distribuição Regional

Do total dos dispêndios com custeio do IBAMA no exercício de 2010, 62% foi executado pela Sede e os 38% restantes pelas Superintendências. Essa distribuição é explicada em razão da Sede concentrar os contratos nacionais de locação de veículos e aeronaves, cujos equipamentos são disponibilizados aos Estados, além da contratação de Brigadistas do Prevfogo e dos serviços de T.I. Afora esses, estão computados na Sede, também, a contratação de pessoal temporário, estagiários e os repasses ao IICA e destaques efetuados.

Refletindo o maior foco dado ao bioma Amazônia e a crescente importância da caatinga e cerrado, 29,0% dos recursos descentralizados às Superintendências destinaram-se à Região Norte (especialmente às Superintendências do Pará e Rondônia – 51%), 28,4% à Região Nordeste (ênfase nas SUPES da Bahia, Maranhão, e Ceará – 52%), 18,2% à Região Centro-Oeste (SUPES/MT – 36%), 15,2% à Região Sudeste e 9,2% à Região Sul.

A comparação do custo administrativo das Superintendências, isto é, a proporção das despesas administrativas em relação às despesas finalísticas, indica algumas situações que necessitam saneamento. O Distrito Federal, por exemplo, ocupou o 25º posto no ranking das descentralizações das Diretorias finalísticas, no entanto, aparece como a 4ª unidade que mais recebeu recursos da administração, revelando uma proporção bastante desfavorável de custos: a cada R\$ 1,00 recebido para atividade fim, foram necessários R\$ 4,63 para sua manutenção administrativa. Isso é quase 2,5 acima da média nacional, que se situou em R\$ 1,95 do custo de manutenção para cada R\$ 1,00 destinado às atividades fins. Em situação oposta, a Superintendência de Rondônia praticamente empatou essa conta, demonstrando a maior eficiência do País na alocação de recursos administrativos.

Proporção Despesas Administrativas / Despesas Finalísticas



Cancelamento de Créditos

Cabe, por último, uma observação quanto ao planejamento e controle das descentralizações de recursos por parte dos administradores. Embora tenha se registrado melhoras significativas nos últimos anos, ainda há bastante espaço para aprimoramento na execução orçamentária da Instituição. Ao longo do ano são atendidas diversas solicitações de descentralizações, as quais terminam por não serem utilizadas, sendo devolvidas ao final do exercício, em especial as solicitações de diárias e passagens. Conforme se observa no Quadro a seguir, dos R\$ 24,2 milhões descentralizados para pagamento de diárias entre janeiro e novembro, R\$ 1,3 milhão foram devolvidos ao final do exercício, 5% do total alocado. No caso de passagens para o País o cenário é ainda mais comprometedor: foram cancelados R\$ 1,6 milhão, 24% do total disponibilizado. Tal situação, ao longo do ano, prejudica a execução, uma vez que o Ibama como um todo é submetido a cotas limite para movimentação e empenho, o que significa que por vezes, apesar de possuir dotação aprovada em Lei, não é possível se dispor dos recursos num determinado momento, em função da alocação já haver comprometido a cota disponibilizada. Diversas demandas administrativas são represadas em consequência, muitas vezes sendo atendidas apenas ao final do exercício quando esses recursos são estornados, resultando em contratos e compromissos que não podem ser honrados no próprio exercício, isto é, forçando sua inscrição em Restos a Pagar.

Saldo Líquido de Descentralização de Recursos de Diárias e Passagens

	Diárias			Passagens		
	Recursos Descentralizados Jan-Nov (A)	Recursos Devolvidos em Dezembro (B)	(B) / (A)	Recursos Descentralizados Jan-Nov (A)	Recursos Devolvidos em Dezembro (B)	(B) / (A)
DIPRO	16.772.378,05	554.959,07	3%	2.711.925,23	604.912,46	22%
DBFLO	2.259.026,85	353.873,70	16%	508.358,52	184.772,76	36%
DILIC	1.959.025,27	92.729,50	5%	1.477.675,04	198.156,99	13%
DIQUA	249.859,82	67.305,19	27%	158.893,08	82.932,91	52%
DIPLAN	1.517.949,53	102.962,23	7%	768.149,24	96.979,32	13%
CAPACIT	1.470.515,07	158.996,67	11%	1.075.424,03	409.336,54	38%
Total	24.228.754,59	1.330.826,36	5%	6.700.425,14	1.577.090,98	24%

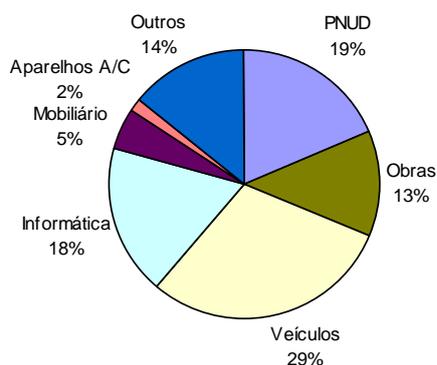
Investimento

A execução das dotações alocadas para investimento teve comportamento diferenciado em 2010. Em primeiro lugar, por se tratar de ano eleitoral, as dotações para obras foram concentradas no primeiro quadrimestre do ano. Os saldos restantes foram objeto de contingenciamento ao longo do ano, forçando a priorização das aquisições de grande porte, relacionadas à T.I. Por questões de mercado, as pesquisas de preços para essas compras comprometeram dotações bem acima do efetivamente contratado quando do resultado das licitações. Dessa forma, apenas ao final do exercício obteve-se disponibilidade para outras aquisições, contribuindo para o saldo de Restos a Pagar equivalente a 54% dos recursos comprometidos.

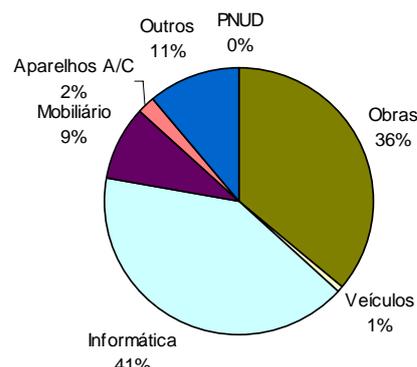
No geral, metade dos recursos (R\$ 6,2 milhões) foi aplicado em equipamentos de informática, tais como computadores, *storage* de alta performance, servidores e ativos de rede. Cerca de R\$ 4 milhões foram destinados às Obras, onde se destacam o complemento das reformas dos prédios das Sedes das Superintendências de Rondônia, Roraima, Amapá e Amazonas, além de outras obras nas Sedes e Escritórios Regionais dos Estados da Bahia, Paraíba, Goiás, Acre, Pernambuco, Rondônia, Minas Gerais e outros. Em complementação à revitalização dos espaços físicos de trabalho, foram investidos ainda R\$ 2 milhões na compra de mobiliários e aparelhos de ar condicionado.

Da mesma forma como aconteceu com os gastos de custeio, o perfil dos Investimentos do Ibama se alterou radicalmente nos últimos anos. Foram eliminados os repasses ao PNUD, aos quais foram destinados R\$ 5,2 milhões no biênio 2005-2006, segundo maior item de investimento, representando 19% do total. As aquisições de veículos que responderam por 30% em 2005-2006, atingindo R\$ 8,3 milhões, foram reduzidas a 0,6% do total (R\$ 177 mil) no triênio 2008-2010. Esses recursos foram redirecionados para a realização de obras, as quais duplicaram o valor médio anual aplicado entre os períodos considerados, passando de 13% para 36% na participação total. Além disso, aquisições de bens de informática, quase duplicaram de valor, na média anual, passando a ser o principal item de investimentos. Nesse quesito, é importante ressaltar que durante o período de 2003 a meados de 2007, quando o Orçamento do Ibama atendia também as Unidades posteriormente transferidas ao ICMBio, foram investidos R\$ 6,2 milhões em equipamentos de informática. Do final de 2007 a 2010, considerando apenas o Ibama, o valor atingiu R\$ 15,5 milhões.

Composição dos Investimentos 2005-2006

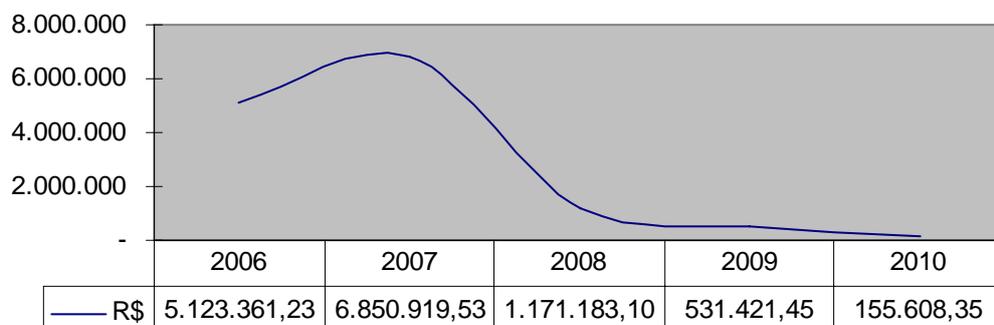


Composição dos Investimentos 2008-2010



Suprimento de Fundos

Importante ressaltar, também, outra relevante mudança na administração dos recursos da Instituição. Até 2007, uma expressiva parcela dos recursos era executada por meio de suprimento de fundos. Sob a justificativa da impossibilidade de se adquirir determinados bens e contratar serviços por meio de licitações, as Superintendências utilizavam essa modalidade em grande escala. A partir de 2008, e mais intensamente nos anos seguintes, a administração passou a orientar as Unidades no sentido de que se procedesse ao regular processo licitatório, restringindo, cada vez mais, o uso dos cartões corporativos. A estratégia mostrou-se exitosa, limitando o uso dos cartões somente a situações excepcionais, tal como prevê a legislação, e criando a cultura de contratações, sejam quais forem suas naturezas, por meio de processos licitatórios. Dessa forma, conforme se observa no quadro a seguir, foi possível a redução de um patamar de R\$ 6,8 milhões concedidos em 2007 para R\$ 155,6 mil em 2010.



Considerações Finais

Em linhas gerais, esses são os principais aspectos relacionados à execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2010. A análise dos dados permite que se vislumbre oportunidades de aprimoramento no desenvolvimento das ações da Instituição, otimizando a utilização dos recursos disponibilizados.

Ao longo dos últimos três anos, tem-se concentrado esforços no sentido de se aumentar a produtividade dos recursos autorizados ao Ibama, por meio da melhoria da gestão. Ressalte-se, porém, que as dotações alocadas para despesas discricionárias estão aquém da requerida para a modernização do vetor tecnológico e de um novo modelo de gestão para o órgão, essenciais para a inserção da Instituição em um novo patamar de atendimento à sociedade, com parâmetros de atuação alinhados às necessidades e oportunidades postas num cenário de rápidas transformações

pelas quais atravessa o País e onde o meio ambiente adquire destaque no conjunto das relações sociais e internacionais.

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010.

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica ao Ibama.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010.

Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Valores em R\$ 1,00

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	433.938,00	4.214,85	429.723,24	0,00
2008	8.836.096,00	8.735.442,07	100.654,15	0,00
2007	35.937,75	149,48	796,05	34.992,22
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	23.246.225,40	2.714.269,19	19.752.447,26	779.508,95
2008	1.124.130,53	847.377,57	276.752,96	0,00
2007	1.218.240,05	523.070,15	621.719,90	73.450,00

Observações: Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010 - Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, até 30 de abril de 2011.

Fonte: Coordenação de Contabilidade/CGFIN/DIPLAN/Ibama

Análise Crítica

A estratégia de pagamento de Restos a Pagar não processados ao longo dos exercícios demonstrados, tem sido por sua gradual redução. A sua inscrição em 2008 foi 65 % menor do que 2007 e 56 % menor que 2006.

Ao longo dos últimos anos registra-se uma significativa redução dos valores inscritos em Restos a Pagar, evidenciando uma administração orçamentária e financeira mais eficiente do Ibama como um todo, tanto da Administração Central como das Unidades Descentralizadas. Exemplificando, em 2004 registrou-se o montante de R\$ 56,2 milhões inscritos e, em 2010, atingiu-se R\$ 11,4 milhões, valor quase cinco vezes menor. A redução é ainda mais representativa quando se observa apenas as despesas de Custeio, que passaram, no mesmo período de R\$ 38,6 milhões para R\$ 4,6 milhões, quase nove vezes menos.

O impacto financeiro pode ser considerado pouco significativo, frente ao montante de dispêndios das Unidades Jurisdicionadas durante o exercício de 2009:

- Restos a Pagar Pagos R\$ 21.182.093,56

As razões para a permanência de Restos a Pagar por mais de um exercício financeiro que destacamos são:

- Não conclusão de obras em andamento;
- Não disponibilização de serviços contratados em tempo hábil por motivo de alteração de vetor tecnológico de comunicações em algumas Unidades do Ibama (Sistema VOIP);
- Não pagamento por motivo de processo de judicialização.

Não existem casos de inscrição de Restos a Pagar referentes a Exercícios Anteriores, sem que haja uma autorização via Decreto. Destaca-se que não constam eventos negativos que prejudiquem a gestão de Restos a Pagar.

5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010.

Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

- 5.1 Composição do quadro de servidores ativos;
- 5.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;
- 5.3 Composição do quadro de estagiários;
- 5.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos;
- 5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços;
- 5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	6.125	4.420	199	196
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	6.102	4.397	109	117
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	6.089	4.384	94	105
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	1	1	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	12	14	12
1.3 Servidores com Contratos Temporários	36	36	0	7
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	224	105	84
1.4.1 Cedidos	-	189	45	18
1.4.2 Removidos	-	-	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	3	53	56
1.4.4 Licença não remunerada	-	32	7	10
2 Provimento de cargo em comissão	300	292	139	96
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	300	292	139	96
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	230	103	47
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	31	13	13
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	12	15	12
2.2.4 Sem vínculo	-	17	7	24
2.2.5 Aposentado	-	2	1	-
2.3 Funções gratificadas	-	-	-	-
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3 Total	6.461	4.712	338	297

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo	329	588	1.165	1.773	392
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	325	542	1.069	1.695	385
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	18	15	3	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	4	28	81	75	7
2. Provedimento de cargo em comissão	22	54	73	71	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	22	54	73	71	5
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE e Banco de Dados da Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGREH/DIPLAN/Ibama

QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo				29	1.775	1.114	1.484	10	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	29	1.704	925	1.484	10	8
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	36	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	71	153	-	-	-
2. Provedimento de cargo em comissão	-	-	-	-	39	222	30	-	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	39	222	30	-	1
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIGPLAN e SIAPE

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	1.539	64
1.1 Voluntária	1.291	62
1.2 Compulsório	12	-
1.3 Invalidez Permanente	236	2
1.4 Outras	-	-
2 Proporcional	981	6
2.1 Voluntária	840	-
2.2 Compulsório	56	1
2.3 Invalidez Permanente	84	5
2.4 Outras	1	-

Fonte: SIAPE

QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO

APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	2.086	83
2. Proporcional	244	16

Fonte: SIAPE

5.3 Composição de Estagiários

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	702	723	732	714	1.506.903,00
Área Fim	489	438	450	462	995.031,00
Área Meio	213	285	282	252	511.872,00
Nível Médio	156	213	144	129	215.070,00
Área Fim	42	21	24	18	35.175,00
Área Meio	114	192	120	111	179.895,00

Fonte: CGREH/DIPLA/Ibama

5.4 Quadro de custos de Recursos Humanos

QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologia e Exercício	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	185.190.694,29	-	115.044.428,60	28.421.368,85	432.756,86	21.847.464,64	10.390.730,58	361.327.443,82
2009	172.903.715,65	-	122.285.484,26	29.585.102,09	451.302,97	20.664.669,85	2.534.242,25	348.424.517,07
2010	187.797.721,50	-	154.997.065,88	31.403.582,62	181.530,16	27.547.934,78	3.536.110,83	405.463.945,77
Servidores com Contratos Temporários								
2008	11.156.378,46	-	1.004.937,94	209.225,22	81.311,89	2.289.939,83	462,06	14.742.255,40
2009	8.089.425,49	-	548.448,28	107.973,19	87.550,96	1.927.967,79	-	10.761.365,71
2010	7.456.576,13	-	643.852,58	167.963,63	305.942,66	2.913.038,72	-	11.487.373,72
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	8.366.977,70	-	4.498.551,86	1.109.012,11	417,33	493.633,50	418.136,19	14.886.728,69
2009	8.900.253,91	-	5.328.495,74	1.388.909,19	-	563.640,48	108.185,38	16.289.484,70
2010	9.244.345,27	-	6.443.682,39	1.498.372,11	-	1.049.700,45	233.237,11	18.469.337,33
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	-	2.987.396,14	1.655.347,48	116.444,86	141.179,28	154.434,89	56.147,36	5.110.950,01
2009	-	2.337.611,60	1.468.328,70	85.696,09	189.440,15	96.932,22	22.979,29	4.200.988,05
2010	-	1.733.707,14	1.454.444,87	69.910,03	145.506,07	118.221,57	6.575,22	3.528.364,90
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DDP's SIAPE – DW-SIAPE e Relações Rubricas Mensais

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: IBAMA													
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
2009	L	O	15/09/Sede	02.843.359/0001-56	08/07/09	08/07/11	160*	160	-	-	-	-	P
2009	V	O	18/09/Sede	09.284.699/0001-33	10/08/09	10/08/11	52**	52	-	-	-	-	P
Superintendência do Acre/AC													
UG/Gestão: 193105							CNPJ: 03659166/0002-93						
2009	V	O	10/2009/A C	06272413/0008-88	11/09/09	13/09/10	06	06	-	-	-	-	E
2009	V	O	11/2009/A C	06272413/0006-16	11/09/09	13/09/10	02	02	-	-	-	-	E
2009	V	O	12/2009/A C	02050778/0001-30	11/09/09	13/09/10	02	02	-	-	-	-	E
2006	L	O	16/2006/A C	02600863/0001-25	01/12/06	02/12/07	10	10	-	-	-	-	P
Superintendência de Alagoas/AL													
UG/Gestão: 193101							CNPJ: 03.659.166/0004-55						
2010	L	O	03/2009/A L	09.198.704/0001-95	25/06/09	30/06/11	11	11	-	-	-	-	P
Superintendência do Amapá/AP													
UG/Gestão: 193102							CNPJ: 03.659.166/0005-36						
2006	V	O	06/2006/A P	05200225/0001-05	01.11.06	01.11.10	18	18	-	-	-	-	E
2010	V	O	06/2010/A P	07145039/0001-46	10.12.10	09.12.11	18	18	-	-	-	-	A
2010	L	O	01/2010/A P	23066228/0001-80	03.05.10	02.05.11	07	07	-	-	-	-	A
Superintendência do Amazonas/AM													
UG/Gestão: 193100							CNPJ: 03.659.166/0003-74						
2009	L	O	05/09/AM	09.540.692/0001-35	26/08/09	25/08/11	12	12	-	-	-	-	P
2005	V	O	06/05/AM	07.945.678/0003-58	29/12/05	28/12/10	-	-	16	-	-	-	E
2009	V	O	16/10/AM	07.030.464/0001-90	29/12/10	28/12/11	-	-	22	-	-	-	A
Superintendência da Bahia/BA													
UG/Gestão: 193103							CNPJ: 03659166/0027-41						
2009	V	O	02/2009/B A	03.613.941/0001-99	15/05/09	14/05/10	06	06	-	-	-	-	E
2009	V	O	05/2009/B A	07.501.181/0001-89	01/10/09	30/09/10	46	46	-	-	-	-	E
2010	V	E	15/2010/B A	03.394.369/0001-14	01/10/10	01/12/10	52	52	-	-	-	-	E
2010	V	O	16/2010/B A	04.056.753/0001-70	02/12/10	02/12/11	52	52	-	-	-	-	A
2005	L	O	01/2005/B A	16.364.275/0001-44	03/01/05	02/05/10	32	32	-	-	-	-	E

2010	L	O	02/2010/B A	16.364.275/0001-44	03/05/10	02/05/11	18	18	-	-	-	-	A
Superintendência do Ceará/CE													
UG/Gestão: 193104					CNPJ: 03.659.166/0006-17								
2007	L	O	06/2007/C E	07.318.686/0001-02	20/3/07	20/3/12	29	29	-	-	-	-	P
2007	V	O	17/2007/C E	03.983.016/0001-50	26/9/07	26/9/12	90	90	-	-	-	-	P
Superintendência do Distrito Federal/DF													
UG/Gestão: 193106					CNPJ: 03659166/0007-06								
2009	V	O	17/09/DF	092846990001-33	16/12/09	16/12/11	-	-	18	18	-	-	P
Superintendência do Espírito Santo/ES													
UG/Gestão: 193107					CNPJ: 03.659.166/0008-89								
2009	L	O	04/09/ES	08.583.394/0001-60	27/07/09	26/07/11	4	4	-	-	-	-	P
2010	V	O	05/10/ES	02.841.990/0003-88	30/12/10	29/12/11	-	-	12	12	-	-	A
Superintendência de Goiás/GO													
UG/Gestão: 193108					CNPJ: 03.659.166/0009-60								
2010	L	O	018/10/GO	11.443.302/0001-10	31.11.10	29.11.11	-	-	19	19	-	-	A
2006	V	O	019/06/GO	37.332.134/0001-07	29.12.06	31.12.11	-	-	40	40	-	-	P
Superintendência do Maranhão/MA													
UG/Gestão: 193110/19211					CNPJ: 03.6589.166/0028-22								
2006	V	O	01/06/MA	04.673.864/0001- 25	01/01/06	31/12/10	27	27	-	-	-	-	E
2010	L	O	02/10/MA	05.935.360/0001- 07	01/01/10	31/12/10	15	15	-	-	-	-	E
Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS													
UG/Gestão: 193112					CNPJ: 03.659.166/0012-65								
2007	L	O	007/07/MS	02.680.822/0001-96	30/11/07	29/11/12	08*	-	-	-	-	-	P
2008	V	O	001/08/MS	00.332.087/0003-66	01/03/08	28/02/13	19**	-	-	-	-	-	P
Superintendência do Mato Grosso													
UG/Gestão: 193113					CNPJ: 03.659.166/0013-46								
2009	V	O	07/09/MT	09.130.034/0001-75	23/09/09	22/03/11	32**	-	-	-	-	-	A
2009	L	O	21/04/MT	01.424.685/0001-66	12/11/04	10/05/10	14*	-	-	-	-	-	E
2010	L	O	01/10/MT	01.424.685/0001-66	13/05/10	12/05/11	14*	-	-	-	-	-	A
Superintendência de Minas Gerais/MG													
UG/Gestão: 193111					CNPJ: 03.659.166/0010-01								
2008	V	O	09-08/MG	07.705.117/0001-10	14/04/08	13/04/11	-	-	21	21	-	-	P
2008	V	O	11-08/MG	37.162.435/0001-42	14/04/08	18/04/11	-	-	7	7	-	-	P
2009	L	O	14-09/MG	08.139.629/0001-29	01/06/09	28/02/11	10	10	-	-	-	-	P
2009	L	O	13-09/MG	20.525.093/0001-85	01/06/09	28/02/11	6	6	-	-	-	-	P
2009	L	O	15-09/MG	07.802.038/0001-27	01/06/09	31/12/10	3	3	-	-	-	-	P
2007	L	O	01-07/MG	38.603.361/0001-03	26/04/07	28/02/11	5	5	-	-	-	-	P
2009	L	O	16-09/MG	10.668.049/0001-70	02/06/09	28/02/11	1	1	-	-	-	-	P
Superintendência do Pará/PA													
UG/GESTÃO: 193114					CNPJ: 03.659.166/0014-27								
2009	L	O	006/09/PA	09.409.620/001-53	18/12/09	17/12/11	25	25	-	-	-	-	P
2009	L	O	006/09/PA	09.109.620/001-53	18/12/09	17/12/11	25	3	-	-	-	-	P
2010	V	O	001/10/PA	03.257.467/0001-00	02/02/10	01/02/11	80	80	-	-	-	-	P
2010	V	O	01/10/PA	03.257.467/0001-00	02/02/10	01/02/11	80	72	-	-	-	-	P
Superintendência da Paraíba/PB													
UG/GESTÃO: 193115					CNPJ: 03.659.166/0029-03								
2009	L	E	13/2009/PB	07.442.731/0001-36	13/10/09	12/03/11	3	3	-	-	-	-	P
2009	L	O	05/2009/PB	70.314.745/0001-00	13/04/09	12/04/11	15	15	-	-	-	-	P
2008	V	O	06/2008/PB	35.290.931/0002-37	01/12/08	30/11/11	20	20	-	-	-	-	P
Superintendência do Paraná/PR													
UG/Gestão: 193118					CNPJ: 03.659.166/0016-99								
2007	L	O	17/2007/PR	04.970.088/0001-25	01/08/07	31/07/11	21	9	-	-	-	-	P
2009	V	O	08/2009/PR	06.184.802/0001-85	11/08/09	10/08/11	24	8	-	-	-	-	P
Superintendência de Pernambuco/PE													

UG/Gestão: 193116					CNPJ: 03.659.166/0015-08								
2006	L	O	03/2006/PE	24.126.948/0001-56	01/12/06	25/06/11	11	11	-	-	-	-	P
2005	V	O	01/2005/PE	08.165.946/0001-10	17/01/05	30/09/10	16	16	-	-	-	-	E
2010	V	O	16/2010/PE	08.165.946/0001-10	01/10/10	30/09/11	16	16	-	-	-	-	A
Superintendência do Piauí/PI													
UG/Gestão: 193117					CNPJ: 03.659.166/0030-47								
2005	L	E	7/2005/PI	69.613.743/0001-33	01/01/11	31/12/11	12	12	-	-	-	-	P
2009	V	O	1/2009/PI	05.522.602/0001-22	01/04/10	31/03/11	-	-	16	-	-	-	A
2005	V	O	6/PI	12.066.015/0001-31	01/01/10	31/03/10	-	-	12	-	-	-	E
Superintendência do Rio de Janeiro/RJ													
UG/Gestão: 193119					CNPJ: 03.659.166/0017-70								
2009	L	O	015/09/RJ	10.546.329/0001-06	05/08/09	04/08/14	09	09	-	-	-	-	P
2010	V	O	07/10/RJ	08.579.209/0001-63	11/08/10	10/08/15	-	-	08	08	-	-	A
2009	V	O	023/08/RJ	02.841.990/0001-16	02/01/09	01/01/14	-	-	08	08	-	-	P
2009	L	O	022/08/RJ	68.565.530/0001-10	02/01/09	01/01/14	04	04	-	-	-	-	P
Superintendência do Rio Grande do Norte/RN													
UG/Gestão: 193120					CNPJ: 03659166/0018-50								
2006	L	O	08/06/RN	23482946/00001/37	02/01/07	01/01/12	15	15	-	-	-	-	P
2009	V	O	03/09/RN	05312066/0001/30	30/04/09	30/04/11	08	08	-	-	-	-	A
Superintendência do Rio Grande do Sul/RS													
UG/Gestão: 193124					CNPJ: 03.659.166/0021-56								
2008	V	O	27/08/RS	093163050001-81	09/12/08	08/12/11	5	5	-	-	-	-	P
2008	L	O	23/08/RS	09055590/0001-24	03/10/08	02/10/11	14	12	-	-	-	-	P
Superintendência de Rondônia/RO													
UG/Gestão: 193121					CNPJ: 03.659.166/0019-31								
2007	L	O	030/07/RO	01.456.852/0001-50	01/11/07	31/10/11	10	10	-	-	-	-	P
2007	V	O	026/07/RO	02.050.778/0001-30	20/11/07	19/11/11	20	20	-	-	-	-	P
2009	V	O	002/09/RO	02.050.778/0001-30	10/03/09	09/03/11	24	24	-	-	-	-	P
2010	L	O	018/10/RO	04.027.773/0001-12	01/10/10	30/09/11	8	8	-	-	-	-	A
Superintendência de Roraima/RR													
UG/GESTÃO: 193122					CNPJ: 03.659.166/0020-75								
2007	V	E	019/07/RR	84.013.234/0001-63	15/06/07	13/06/11	18	18	-	-	-	-	P
2010	L	E	05/10/RR	02.812.927/0001-51	04/10/10	03/10/11	15	15	-	-	-	-	A
2007	L	E	020/07/RR	02.760.172/0001-99	02/07/07	03/10/10	25	25	-	-	-	-	E
Superintendência de Santa Catarina/SC													
UG/Gestão: 193125					CNPJ: 03659166/0022-37								
2010	L	O	03/2010/SC	84.965.706/0001-88	04/01/10	04/01/12	12	12	-	-	-	-	A
2008	V	O	01/2008/SC	82.949.652/0001-31	21/01/08	20/03/11	52	26	-	-	-	-	P
2005	L	O	01/2005/SC	79.283.065/0001-41	03/01/05	03/01/01	20	11	-	-	-	-	P
Superintendência de São Paulo/SP													
UG/Gestão: 193129/19211					CNPJ: 03.659.166/0024-07								
2009	L	O	12/2009/SP	05.576.482/0001-46	03.08.09	02.08.11	16	16	-	-	-	-	P
2009	V	O	13/2009/SP	03.038.653/0001-58	01.08.09	31.07.11	23	23	-	-	-	-	P
Superintendência de Sergipe/SE													
UG/Gestão: 193126 / 19211					CNPJ: 03.659.11/0023-18								
2010	L	O	03/2010/SE	04.347.863/0001-90	08/03/10	07/03/11	05*	05	-	-	-	-	A
2009	V	O	01/2009/SE	16.207.888/0001-78	01/04/09	30/03/11	10**	10	-	-	-	-	P
2005	L	O	02/2005/SE	02.309.486/0001-70	01/03/05	28.02.10	36*	36	-	-	-	-	E
Superintendência do Tocantins/TO													
UG/Gestão: 193183					CNPJ: 03.659.166/0034-70								
2008	L	O	29/2008/T O	00.588.541/0004-25	01/01/09	31/12/11	6	6	-	-	-	-	P
2009	V	O	08/2009/T O	03.601.036/0003/80	02/11/09	02/11/11	16	16	-	-	-	-	P
Observação:													
* Nesses contratos não há exigência de nível de escolaridade.													
** Não há exigência de nível de escolaridade, mas sim de curso específico de vigilância.													
Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama													

LEGENDA**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.**QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Unidade Contratante													
Nome: IBAMA													
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
2009	1	E	30/09/Sede	00.087.163/0001-53	16/12/09	14/06/10	16	16	29	29	-	-	E
2010	1	O	16/10/Sede	04.248.842/0001-18	15/06/10	15/06/11	16	16	31	30	-	-	A
2009	3	O	14/09/Sede	05.280.504/0001-26	23/07/09	04/05/11	24*	24*	-	-	-	-	P
2009	4	O	17/09/Sede	02.895.841/0001-30	21/07/09	21/07/11	-	-	29	29	-	-	P
2009	4	O	23/09/Sede	02.895.841/0001-30	28/10/09	28/10/11	-	-	29	29	-	-	P
2010	5	O	27/10/Sede	04.621.879/0001-40	06/12/10	06/12/11	20*	20*	-	-	-	-	A
2010	7	O	08/10/Sede	04.248.842/0001-18	31/03/10	31/03/11	16*	16*	-	-	-	-	A
2009	7	O	40/09/Sede	06.227.199/0001-71	31/12/09	31/12/11	-	-	-	-	9	9	P
2009	7	O	22/09/Sede	00.717.511/0001-29	22/10/09	22/10/11	47*	47*	-	-	-	-	P
2008	7	O	26/08/Sede	08.466.488/0001-59	10/10/08	10/10/11	11*	11*	-	-	-	-	P
2006	7	O	26/06/Sede	00.588.541/0001-82	10/07/06	10/07/11	9*	9*	-	-	-	-	P
2005	7	O	06/05/Sede	29.467.909/0001-36	02/03/05	25/02/10	2*	2*	-	-	-	-	E
2005	7	O	05/05/Sede	75.543.611/0001-85	02/03/05	25/02/10	2*	2*	-	-	-	-	E
2010	7	O	05/10/Sede	75.543.611/0001-85	26/02/10	26/02/12	56*	56*	-	-	-	-	P
Superintendência do Acre/AC													
UG/Gestão: 193105							CNPJ: 03659166/0002-93						
2009	1	O	04/2009/A C	07356833/0001-39	22/06/09	21/06/11	-	-	15	15	-	-	P
Superintendência de Alagoas/AL													
UG/Gestão: 193101							CNPJ: 03.659.166/0004-55						
2009	1	O	06/2009/A L	09.198.704/0001-95	30/12/09	29/12/11	-	-	18	18	-	-	P
2009	7	O	01/2009/A L	01.182.827/0001-26	06/01/09	05/01/12	1	1	2	2	-	-	P
Superintendência do Amapá/AP													
UG/Gestão: 193102							CNPJ: 03.659.166/0005-36						
2010	1	O	04/2010/A P	09193807/0001-62	01.09.10	01.09.11	-	-	11	11	-	-	A
Superintendência do Amazonas/AM													
UG/Gestão: 193100							CNPJ: 03.659.166/0003-74						

2009	1	O	06/09/AM	Visa Terceirização	19/10/09	23/04/10	-	-	20	-	-	-	E
2010	1	O	01/10/AM	07.783.832/0001-70	19/05/10	18/05/11	-	-	20	-	-	-	A
Superintendência da Bahia/BA													
UG/Gestão: 193103					CNPJ: 03659166/0027-41								
2009	1	O	01/09/BA	00.151.057/0001-91	04/05/09	03/05/10	-	11	33	33	-	-	E
2010	1	O	05/10/BA	04.271.959/0001-12	07/06/10	06/06/01 1	11	11	29	29	-	-	A
Superintendência do Ceará/CE													
UG/Gestão: 193104					CNPJ: 03.659.166/0006-17								
2006	1	O	21/06/CE	05.487.219/0001-80	1/1/07	31/12/11	-	-	40	40	-	-	P
Superintendência do Distrito Federal/DF													
UG/Gestão: 193106					CNPJ: 03659166/0007-06								
2009	7	O	20/09/DF	24.930.315/0001-04	30/12/09	30/12/11	-	-	8	5	-	-	P
2009	7	O	21/09/DF	24.930.315/0001-04	31/12/09	31/12/11	-	-	31	30	-	-	P
2009	5	O	18/09/DF	00.588.541/0001-82	16/12/09	16/12/11	-	-	8	8	-	-	P
2008	7	O	18/08/DF	72.620.735/0001-29	19/11/08	23/11/10	-	-	2	2	-	-	E
2010	7	E	005/10/DF	72.620.735/0001-29	20/12/10	22/05/11	-	-	2	2	-	-	A
Superintendência do Espírito Santo/ES													
UG/Gestão: 193107					CNPJ: 03.659.166/0008-89								
2009	1	O	03/2009/ES	04.743.697/0001-41	19/05/09	12/08/10	2	2	24	24	-	-	E
2010	1	O	03/2010/ES	07.564.344/0001-72	01/09/10	31/08/11	-	-	27	27	-	-	A
2010	3	O	03/2010/ES	07.564.344/0001-72	01/09/10	31/08/11	1	1	-	-	-	-	A
Superintendência de Goiás/GO													
UG/Gestão: 193108					CNPJ:03.659.166/0009-60								
2007	1	O	017/07/GO	00.617.589/0001-71	18.06.07	31.12.10	-	-	28	28	-	-	E
2009	7	O	016/09/GO	03.619.612/0001-55	10.08.09	09.08.11	-	-	04	04	-	-	P
Superintendência do Maranhão/MA													
UG/Gestão: 193110					CNPJ: 03.6589.166/0028-22								
2008	1	O	11/08/MA	00.617.589/0001-71	15/12/08	31/12/10	09	09	12	12	-	-	E
Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS													
UG/Gestão: 193112					CNPJ: 03.659.166/0012-65								
2008	1	O	013/08/MS	06.888.220/0001-80	02/10/08	01/10/13	06	05	27	25	-	-	P
2008	7	O	009/08/MS	15.485.857/0001-16	11/09/09	10/09/13	02	02	-	-	-	-	P
Superintendência do Mato Grosso													
UG/Gestão: 193113					CNPJ: 03.659.166/0013-46								
2005	1	O	10/05/MT	72.609.809/0001-05	03/10/05	02/10/10	5	5	39	39	-	-	E
2006	1	O	09/06/MT	72.609.829/0001-05	28/08/06	27/08/10	-	-	15	15	-	-	E
2010	1	O	05/10/MT	07.691.986/0001-32	06/10/10	05/10/11	5	5	40	40	-	-	A
Superintendência de Minas Gerais/MG													
UG/Gestão: 193111					CNPJ: 03.659.166/0010-01								
2009	1	O	17-09/MG	05.296.914/0001-65	02/06/09	28/02/11	3	3	-	-	-	-	P
2008	1	O	41-08/MG	20.525.093/0001-85	29/10/08	29/10/11	-	-	35	35	-	-	P
2009	2	O	16-09/MG	10.668.049/0001-70	02/06/09	28/02/11	2	2	-	-	-	-	P
2008	3	O	41-08/MG	20.525.093/0001-85	29/10/08	28/10/11	2	2	-	-	-	-	P
2009	1	O	16-09/MG	10.668.049/0001-70	02/06/09	29/10/11	7	7	-	-	-	-	P
2008	1	O	12-08/MG	04.552.404/0001-49	03/06/08	02/06/11	3	3	-	-	-	-	P
Superintendência do Pará/PA													
UG/GESTÃO: 193114					CNPJ: 03.659.166/0014-27								
2009	1	O	01/09/PA	34.849.836/0001-87	26/01/09	25/01/12	-	-	75	75	-	-	P
2009	1	O	01/09/PA	34.849.836/0001-87	26/01/09	25/01/12	-	-	75	56	-	-	P
Superintendência da Paraíba/PB													
UG/GESTÃO: 193115					CNPJ: 03.659.166/0029-03								
2010	1	O	01/2010/PB	07.855.231/0001-26	15/03/10	14/03/11	-	-	18	18	-	-	P
2006	1	O	02/2006/PB	70.314.745/0001-00	13/03/06	11/03/10	-	-	24	24	-	-	P
Superintendência de Pernambuco/PE													
UG/Gestão: 193116					CNPJ: 03.659.166/0015-08								
2010	1	O	04/2010/PE	04.271.959/0001-12	01/02/11	31/01/12	-	-	2	2	-	-	P
2010	1	O	05/2010/PE	03.780.497/0001-04	01/02/10	31/01/11	02	02	26	26	-	-	E
2010	1	E	18/2010/PE	07.688.177/0001-71	14/12/10	13/06/11	01	01	-	-	-	-	A

2010	1	E	19/2010/PE	07.688.177/0001-71	14/12/10	13/06/11	-	-	18	-	-	-	A
2010	1	E	20/2010/PE	07.688.177/0001-71	14/12/10	13/06/11	-	-	2	-	-	-	A
2010	1	E	21/2010/PE	07.688.177/0001-71	14/12/10	13/06/11	-	-	2	-	-	-	A
2010	1	E	22/2010/PE	07.688.177/0001-71	14/12/10	13/06/11	-	-	2	-	-	-	A
2009	1	O	06/2009/PE	11.542.750/0001-01	03/11/09	02/11/11	04	04	-	-	-	-	A
Superintendência do Paraná/PR													
UG/Gestão: 193118					CNPJ: 03.659.166/0016-99								
2008	1	O	12/2008/PR	04.970.088/0001-25	05/08/08	04/08/11	17	10	19	18	5	4	P
Superintendência do Piauí/PI													
UG/Gestão: 193117					CNPJ: 03.659.166/0030-47								
2008	1	O	12/2008/PI	69.613.743/0001-33	05/09/10	04/09/11	1	1	-	-	-	-	P
2009	1	O	9/2009/PI	69.613.743/0001-33	30/12/10	29/12/11	1	1	-	-	-	-	P
2006	1	O	7/2006/PI	03.909.976/0001-70	20/09/10	19/09/11	4	4	2	2	-	-	P
2007	1	O	2/2007/PI	69.613.743/0001-33	24/04/10	25/04/11	-	-	14	14	1	1	P
2009	1	O	3/2009/PI	69.613.743/0001-33	25/05/10	24/05/11	3	3	-	-	-	-	P
Superintendência do Rio de Janeiro/RJ													
UG/Gestão: 193119					CNPJ: 03.659.166/0017-70								
2005	1	O	020/05/RJ	24.913.295/0001-55	08/09/05	07/09/11	-	-	34	38	-	-	P
2009	3	O	013/09/RJ	39.420.336/0001-49	15/06/09	14/06/14	03	03	-	-	-	-	P
2005	7	O	08/05/RJ	24.913.295/0001-55	01/08/05	31/07/11	-	-	08	10	-	-	P
Superintendência do Rio Grande do Sul/RS													
UG/Gestão: 193124					CNPJ: 03.659.166/0021-56								
2009	1	O	10/09/RS	04955561/001-03	17/08/09	16/08/11	-	-	26	21	-	-	P
2009	7	O	16/09/RS	10927040/0001-37	22/12/09	21/12/10	02	02	-	-	-	-	E
2010	7	O	02/10/RS	10565981/0001-78	17/05/10	16/05/11	2	2	-	-	-	-	A
2010	1	O	5/10/RS	06888220/0001-80	31/09/10	30/09/11	-	-	7	7	-	-	A
Superintendência de Rondônia/RO													
UG/Gestão: 193121					CNPJ: 03.659.166/0019-31								
2009	1	O	14/09/RO	07.356.833/0001-39	17/08/10	16/08/11	1	1	06	06	-	-	P
2010	1	O	03/10/RO	08.571.180/0001-73	01/03/10	01/03/12	1	1	14	14	-	-	P
Superintendência de Roraima/RR													
UG/GESTÃO: 193122					CNPJ: 03.659.166/0020-75								
2009	1	E	08/2009/R R	02.282.245/0001-84	19/10/09	14/10/11	-	-	15	15	2	2	P
Superintendência de Santa Catarina/SC													
UG/Gestão: 193125/19211					CNPJ: 03659166/0022-37								
2009	1	O	05/2009/SC	79.283.065/0001-41	22/10/09	22/10/11	6	5	23	17	-	-	P
2010	4	O	08/2010/SC	10.565.981/0001-78	01/08/10	01/08/11	-	-	1	1	-	-	A
Superintendência de São Paulo/SP													
UG/Gestão: 193129					CNPJ: 03.659.166/0024-07								
2010	1	O	02/2010/SP	63.363.725/0001-64	1º.04.10	31.03.11	1	1	52	45	3	3	A
2010	7	O	04/2010/SP	07.186.022/0001-37	05.04.10	05.04.11	-	-	2	2	-	-	A
2009	7	O	15/2009/SP	07.432.517/0003-60	04.01.09	03.01.12	1	1	-	-	-	-	P
2008	7	O	09/2008/SP	69.207.850/0001-61	20.01.08	19.01.12	3	3	-	-	-	-	P
Superintendência de Sergipe/SE													
UG/Gestão: 193126 / 19211					CNPJ: 03.659.11/0023-18								
2010	1	O	05/2010/SE	04.347.863/0001-90	26/04/10	25/04/11	4	4	8	-	-	-	A
2010	1	O	06/2010/SE	04.347.863/0001-90	01/06/10	31/05/11	1	1	2	-	-	-	A
2005	1	O	01/2005/SE	06.001.810/0001-49	03/05/05	28.02.10	2	2	5	-	-	-	E
Superintendência do Tocantins/TO													
UG/Gestão: 193183					CNPJ: 03.659.166/0034-70								
2008	1	O	28/2008/T O	00.588.541/0004-25	01/01/09	31/12/11	5	15	10	10	1	0	P
Observação:													
* Nesses contratos não há exigência de nível de escolaridade.													
Área dos contratos:													
08/10/Sede – Carregador de materiais e motorista													
40/09/Sede – Contratação de assistência médica ambulatorial e pericial													
22/09/Sede – Contratação de técnicos de informática													
26/08/Sede – Locação de veículos com motorista													

26/06/Sede – Locação de ônibus com motorista 06/05/Sede – Locação de helicópteros 05/05/Sede – Locação de helicópteros 05/10/Sede – Fornecimento de horas/voo
Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama
LEGENDA
Área:
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Outras.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
15/09/Sede – PLANALTO	7	160	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
18/09/Sede - AVAL	8	52	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
16/10/Sede - PAULISTA	1	17	Presidência do Ibama
		16	Procuradoria Federal Especializada
		36	Auditoria
		35	Diretoria de Proteção Ambiental
		17	Diretoria de Qualidade Ambiental
		19	Diretoria de Licenciamento Ambiental
		18	Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
		172	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
14/09/Sede - ORIENTE	3	24	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
17/09/Sede - QUEIROZ	4	29	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
23/09/Sede - QUEIROZ	4	29	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
27/10/Sede - GUANABA	5	20	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
08/10/Sede - PAULISTA	9	16	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
40/09/Sede - PERINATAL	9	9	Coordenação Geral de Recursos Humanos
22/09/Sede - CPM BRAXIS	9	47	Centro Nacional de Telemática
26/08/Sede - GVP	9	11	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
26/06/Sede - IPANEMA	9	9	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
05/10/Sede - HELISUL	9	56	Diretoria de Proteção Ambiental
16/2006/AC	7	10	Superintendência do Acre
04/09/AC	1	15	Superintendência do Acre
10/09/AC	8	06	Superintendência do Acre
11/09/AC	8	02	Superintendência do Acre
12/09/AC	8	02	Superintendência do Acre
006/2009	1	18	Superintendência de Alagoas
001/2009	9	3	Superintendência de Alagoas (tratadores de animais)

003/2009	7	11	Superintendência de Alagoas
006/2006/AP	8	04	Superintendência do Amapá
	8	04	Centro de triagem de Animais Silvestres – CETAS/AP
	8	04	Posto de Fomento – POFOM/AP
	8	02	Escritório Regional de Monte Dourado/PA
	8	02	Escritório Regional de Amapá/AP
	8	02	Escritório Regional de Oiapoque/AP
006/2010/AP	8	04	Superintendência do Amapá
	8	04	Posto de Fomento – POFOM/AP
	8	04	Centro de triagem de Animais Silvestres - CETAS/AP
	8	02	Escritório Regional de Monte Dourado/PA
	8	02	Escritório Regional de Amapá/AP
	8	02	Escritório Regional de Oiapoque/AP
001/2010/AP	7	03	Superintendência do Amapá
	7	01	Centro de triagem de Animais Silvestres – CETAS/AP
	7	01	Escritório Regional de Monte Dourado/PA
	7	01	Escritório Regional de Amapá/AP
	7	01	Escritório Regional de Oiapoque/AP
004/2010/AP	1	10	Superintendência do Amapá
	1	01	Escritório Regional de Oiapoque/AP
05/2009/AM	7	12	Superintendência do Amazonas
06/2005/AM	8	16	Superintendência do Amazonas
16/2010/AM	8	14	Superintendência do Amazonas
	8	2	ESREG/Humaitá/AM
	8	2	ESREG/Tefé/AM
	8	2	ESREG/Paritins/AM
	8	2	ESREG/Tabatinga/AM
01/2010/AM	1	20	Superintendência do Amazonas
Nº. 16/2010/BA	8	06	Superintendência da Bahia
		03	CETAS Salvador
		02	GEREX Eunápolis/BA
		02	CETAS Porto Seguro/BA
		02	GEREX Barreiras/BA
		01	CETAS Barreiras/BA
		01	ESREG Ilhéus/BA
		02	ESREG Vitória da Conquista/BA
		02	ESREG Juazeiro/BA
		01	Base Avançada em Santo Antonio de Jesus/BA
		02	Base Avançada em Teixeira de Freitas/BA
		02	Base Avançada em Bom Jesus da Lapa/BA
		Nº. 02/2010/BA	07
03	CETAS Salvador		
01	GEREX Eunápolis/BA		
01	CETAS Porto Seguro/BA		
01	GEREX Barreiras/BA		
01	CETAS Barreiras/BA		
01	ESREG Ilhéus/BA		
01	ESREG Vitória da Conquista/BA		
01	ESREG Juazeiro/BA		
01	Base Avançada em Santo Antonio de Jesus/BA		

		01	Base Avançada em Teixeira de Freitas/BA
		01	Base Avançada em Bom Jesus da Lapa/BA
Nº. 05/2010/BA	1	33	Superintendência da Bahia
		02	CETAS Salvador/BA
		01	GEREX Eunápolis/BA
		02	CETAS Porto Seguro/BA
		01	GEREX Barreiras/BA
		01	CETAS Barreiras/BA
21/2006/CE	1	31	Superintendência do Ceará
06/2007/CE	7	13	Superintendência do Ceará
17/2007/CE	8	34	Superintendência do Ceará
17/2009/DF	8	10	Superintendência do Distrito Federal
17/2009/DF	8	8	CETAS/DF
18/2009/DF	5	6	Superintendência do Distrito Federal
18/2009/DF	5	2	CETAS/DF
20/2009/DF	9	5	Superintendência do Distrito Federal
04/2009/ES	7	3	Superintendência do Espírito Santo
04/2009/ES	7	1	ESREG/CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/IBAMA/ES
05/2010/ES	8	4	Superintendência do Espírito Santo
05/2010/ES	8	4	ESREG/CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/IBAMA/ES
05/2010/ES	8	4	CETAS/ES
03/2010/ES	1	24	Superintendência do Espírito Santo
03/2010/ES	1	2	ESREG/CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/IBAMA/ES
03/2010/ES	1	1	CETAS
03/2010/ES	3	1	Superintendência do Espírito Santo
018/2010/GO	7	10	Superintendência de Goiás
		02	Unidade Avançada de Rio Verde
		01	Unidade Avançada de Ceres
		02	Unidade Avançada de Catalão
		02	Unidade Avançada de São Miguel do Araguaia
		01	Unidade Avançada de Iporá
		01	Unidade Avançada de Uruaçu
019/2006/GO	8	07	Superintendência de Goiás
		05	CETAS
		04	PNCV
		04	Unidade Avançada de Ceres
		04	Unidade Avançada de Uruaçu
		04	Unidade Avançada de São Miguel do Araguaia
		04	Unidade Avançada de Rio verde
		04	Reserva Guapó
		04	Unidade Avançada de Catalão
017/2007/GO	01	22	Superintendência de Goiás
		01	Unidade Avançada de Rio Verde
		01	Unidade Avançada de Uruaçu
		01	Unidade Avançada de São Miguel do Araguaia
		03	Superintendência de Goiás
016/2009/GO	09	02	CETAS/IBAMA/GO
01/2006/MA	8	27	Superintendencia do Maranhão
11/2008/MA	1	21	Superintendencia do Maranhão
02/2010/MA	7	15	Superintendencia do Maranhão

007/2007/MS	7	03	Superintendencia do Mato Grosso do Sul
		01	ESC. REG. DE DOURADOS/MS
		01	ESC. REG. DE PONTA PORÃ/MS
		01	ESC. REG. DE TRES LAGOAS/MS
		01	ESC. REG. DE CORUMBÁ/MS
		01	ESC. REG. DE COXIM/MS
001/2008/MS	8	04	Superintendencia do Mato Grosso do Sul
		03	ESC. REG. DE DOURADOS/MS
		03	ESC. REG. DE PONTA PORÃ/MS
		03	ESC. REG. DE TRES LAGOAS/MS
		03	ESC. REG. DE CORUMBÁ/MS
		03	ESC. REG. DE COXIM/MS
013/2008/MS	1	22	Superintendencia do Mato Grosso do Sul
		01	ESC. REG. DE DOURADOS/MS
		01	ESC. REG. DE CORUMBÁ/MS
	2	01	Superintendencia do Mato Grosso do Sul
	3	01	Superintendencia do Mato Grosso do Sul
9	04	Superintendencia do Mato Grosso do Sul	
009/2008/MS	9	02	Superintendencia do Mato Grosso do Sul
05/2010/MT	1	27	Superintendencia do Mato Grosso
	1	04	GEREX JUINA
	1	04	GEREX BARRA DO GARÇAS
	1	04	GEREX SINOP
	1	01	ESREG RONDONOPOLIS
	1	01	ESREG PONTES E LACERDA
	1	01	ESREG GUARANTA DO NORTE
	1	01	ESREG ARIPUANA
	1	01	ESREG ALTA FLORESTA
	1	01	ESREG CANARANA
	07/2009/MT	8	8
8		6	GEREX JUINA
8		2	GEREX BARRA DO GARÇAS
8		4	GEREX SINOP
8		2	ESREG RONDONOPOLIS
8		2	ESREG PONTES E LACERDA
8		2	ESREG GUARANTA DO NORTE
8		2	ESREG ARIPUANA
8		2	ESREG ALTA FLORESTA
8		2	ESREG CANARANA
01/2010/MT		7	5
	7	1	GEREX JUINA
	7	1	GEREX BARRA DO GARÇAS
	7	1	GEREX SINOP
	7	1	ESREG RONDONOPOLIS
	7	1	ESREG PONTES E LACERDA
	7	1	ESREG ARIPUANA
	7	1	ESREG ALTA FLORESTA
	7	1	ESREG CANARANA
	7	1	ESREG CACERES
14-2009-MG	7	13	Superintendencia de Minas Gerais

01-2007-MG	7	1	ESCR. REG. DE GOV. VALADARES
15-2009-MG	7	2	ESCR. REG. DE JUIZ DE FORA
01-2007-MG	7	2	ESCR. REG. DE LAVRAS
13-2009-MG	7	3	ESCR. REG. DE MONTES CLAROS
13-2009-MG	7	4	ESCR. REG. DE UBERLÂNDIA
09-2008-MG	8	7	Superintendencia de Minas Gerais
11-2008-MG	8	2	ESCR. REG. DE GOV. VALADARES
09-2008-MG	8	4	ESCR. REG. DE JUIZ DE FORA
11-2008-MG	8	3	ESCR. REG. DE LAVRAS
09-2008-MG	8	4	ESCR. REG. DE MONTES CLAROS
09-2008-MG	8	8	ESCR. REG. DE UBERLÂNDIA
41-2008-MG	1	41	Superintendencia de Minas Gerais
41-2008-MG	1	1	ESCR. REG. DE MONTES CLAROS
17-2009-MG	1	3	ESCR. REG. DE UBERLÂNDIA
16-2009-MG	2	2	Superintendencia de Minas Gerais
41-2008-MG	3	2	Superintendencia de Minas Gerais
01-2007-MG	1	2	ESCR. REG. DE GOV. VALADARES
15-2009-MG	1	1	ESCR. REG. DE JUIZ DE FORA
01/2009/PA	1	33 13 01 09	Superintendencia do Pará Sede da Unidade Avançada de Santarém Sede da Unidade Avançada de Altamira Sede da Unidade Avançada de Marabá
06/2009/PA	7	06 01 05 02 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	Superintendencia do Pará Sede da Unidade Avançada de Marabá Sede da Unidade Avançada de Santarém Sede da Unidade Avançada de Altamira Sede da Base Avançada de Soure Sede da Base Avançada de Breves Sede da Base Avançada de Cametá Sede da Base Avançada de Conc. Araguaia Sede da Base Avançada de Xinguara Sede da Base Avançada de Tucuruí Sede da Base Avançada de Oriximiná Sede da Base Avançada de Novo Progresso Sede da Base Avançada de Itaituba
01/2010/PA	8	08 08 04 06 04 04 04 04 04 04 05 04 05 04 04	Superintendencia do Pará Sede da Unidade Avançada de Santarém Sede da Unidade Avançada de Altamira Sede da Unidade Avançada de Marabá CETAS – Centro de Tratamento de Animais Silvestres Sede da Base Avançada de Breves Sede da Base Avançada de Cametá Sede da Base Avançada de Paragominas Sede da Base Avançada de Soure Sede da Base Avançada de Conc. Araguaia Sede da Base Avançada de Xinguara Sede da Base Avançada de Tucuruí Sede da Base Avançada de Itaituba Sede da Base Avançada de Oriximiná Sede da Base Avançada de Novo Progresso
Nº 13/2009/PB	7	3	CETAS /PB
Nº 01/2010/PB	1	15 01 01 01	Superintendência da Paraíba CETAS/PB ESREG CAMPINA GRANDE/PB ESREG SOUSA/PB
Nº 01/05/09/PB	7	10	Superintendência da Paraíba

		02	CETAS/PB
		02	ESREG CAMPINA GRANDE/PB
		01	ESREG SOUSA/PB
Nº 01/06/08/PB	8	08	Superintendência da Paraíba
		04	CETAS/PB
		04	ESREG CAMPINA GRANDE/PB
		04	ESREG SOUSA/PB
17/2007	7	5	Superintendência do Paraná
	7	1	ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA – PR
	7	1	ESCRITORIO REGIONAL DE PARANAGUÁ – PR
	7	1	ESCRITORIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
	7	1	ESCRITORIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITORIA – PR
08/2009	8	8	Superintendência do Paraná
12/2008	1	26	Superintendência do Paraná
	1	1	ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA – PR
	1	2	ESCRITORIO REGIONAL DE PARANAGUÁ – PR
	1	1	ESCRITORIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
	1	1	ESCRITORIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITORIA – PR
	1	1	ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL – PR
03/2006	7	9	Superintendência de Pernambuco
03/2006	7	1	ESREG/Salgueiro/PE
03/2006	7	1	ESREG/Vitória/PE
16/2010	8	8	Superintendência de Pernambuco
16/2010	8	4	ESREG/Vitória/PE
16/2010	8	4	ESREG/Salgueiro/PE
04/2010	1	2	Superintendência de Pernambuco
18/2010	1	1	Superintendência de Pernambuco
19/2010	1	17	Superintendência de Pernambuco
		01	ESREG/Salgueiro
20/2010	1	2	Superintendência de Pernambuco
21/2010	1	2	Superintendência de Pernambuco
22/2010	1	2	Superintendência de Pernambuco
06/2009	1	4	Superintendência de Pernambuco
7./2005/PI	1	8	Superintendência do Piauí
	1	1	BASE AVANÇADA FLORIANO
	1	2	ESREG PARNAÍBA
	1	1	ESREG PICOS
	1	1	ESREG CORRENTE
	1	1	ESEC URUÇUI UNA-BOM JESUS
12./2008/PI	1	1	CETAS/SEDE
9./2009/PI	1	2	CETAS/SEDE
7./2006/PI	1	2	Superintendência do Piauí
	1	2	PARNAÍBA
	1	1	Superintendência do Piauí
2./2007/PI	1	10	Superintendência do Piauí
	1	2	ESREG PARNAÍBA
	1	1	BASE AVANÇADA FLORIANO

	1	1	ESREG PICOS
	1	1	ESREG CORRENTE
1./2009/PI	8	6	Superintendência do Piauí
	8	4	ESREG PARNAÍBA
	8	2	BASE AVANÇADA FLORIANO
	8	2	ESREG PICOS
	8	2	ESREG CORRENTE
03./2009/PI	1	2	SEDE TERESINA
	1	1	PARNAÍBA
015/09/RJ	L	09	Superintendência do Rio de Janeiro
07/10/RJ	V	08	Superintendência do Rio de Janeiro
023/08/RJ	V	08	Unid. Descentralizada – Cabo Frio e Angra dos Reis
022/08/RJ	L	04	Escritórios: Cabo Frio, Angra dos Reis, Nova Friburgo e Campos dos Goytacazes
020/05/RJ	1	38	Superintendência do Rio de Janeiro
013/09/RJ	3	03	Superintendência do Rio de Janeiro
08/05/RJ	7	10	CETAS/RJ
08/2006/RN	7	15	Superintendência do Rio Grande do Norte
03/2009/RN	8	08	Superintendência do Rio Grande do Norte
27/2008/RS	8	05	Superintendência do Rio Grande do Sul
23/2008/RS	7	06	Superintendência do Rio Grande do Sul
23/2008/RS	7	01	ESREG Bagé
23/2008/RS	7	01	Base Avançada Passo Fundo
23/2008/RS	7	01	ESREG Santa Maria
23/2008/RS	7	01	ESREG Rio Grande
23/2008/RS	7	01	Base Avançada Tramandaí
23/2008/RS	7	01	ESREG Uruguaiana
10/2009/RS	1	16	Superintendência do Rio Grande do Sul
10/2009/RS	1	01	ESREG Bagé
10/2009/RS	1	01	Base Avançada Tramandaí
10/2009/RS	1	01	ESREG Uruguaiana
10/2009/RS	1	01	ESREG Santa Maria
10/2009/RS	1	01	Superintendência do Rio Grande do Sul
16/2009/RS	9	02	ESREG Rio Grande
02/2010/RS	9	02	Superintendência do Rio Grande do Sul
5/2010/RS	1	7	Superintendência do Rio Grande do Sul
030/2007/RO	7	5	Superintendência de Rondônia
		3	Guajará-Mirim
		2	Ariquemes
026/2007/RO	8	8	Superintendência de Rondônia
		4	Guajará Mirim
		4	Extrema
		4	Ariquemes
002/2009/RO	8		Gerex - Ji-Paraná
		4	Rolim de Moura
		4	Pimenta Bueno
		4	Vilhena
		4	Costa Marques
		4	Base Operativa Portal da Amazônia
018/2010/RO	7	1	GEREX - Ji-Paraná

		1	GEREX - Ji-Paraná (Prédio II)
		1	Pimenta Bueno
		1	Rolim de Moura
		2	Costa Marques
		1	Vilhena
		1	Base Operativa Portal da Amazônia
14/2009/RO		1	7 GEREX DE JI-PARANÁ/RO
03/2010/RO		1	15 Superintendência de Rondônia
08/2009/RR		1	16 Superintendência de Roraiama
08/2009/RR		1	1 CETAS-RR
05/2010/RR		7	2 CETAS-RR
			1 PACARAIMA/RR
			2 RORAINÓPOLIS/RR
03/2010/SC		7	4 Superintendência de Santa Catarina
			2 Base Avançada de Pesquisa de Painei
			1 Escritório Regional de Caçador
			1 Escritório Regional de Chapecó
			1 Escritório Regional de Itajaí
			1 Escritório Regional de Joinville
			1 Escritório Regional de Laguna
			1 Escritório Regional de Rio do Sul
01/2008/SC		8	4 Superintendência de Santa Catarina
			4 Escritório Regional de Laguna
			3 Escritório Regional de Caçador
			3 Escritório Regional de Rio do Sul
			3 Escritório Regional de Chapecó
			3 Escritório Regional de Itajaí
			3 Base Avançada de Pesquisa de Painei
01/2008/SC		8	3 Base Avançada de Pesquisa de Chapecó
05/2009/SC		1	19 Superintendência de Santa Catarina
			1 Escritório Regional de Chapecó
			1 Escritório Regional de Joinville
			1 Escritório Regional de Itajaí
08/2010/SC		4	1 Superintendência de Santa Catarina
12/2009/SP		7	07 Superintendência de São Paulo
			01 Escritório Regional de Araçatuba
			01 Escritório Regional de Assis
			01 Escritório Regional de Barretos
			01 Escritório Regional de Bauru
			01 Escritório Regional de Caraguatatuba
			01 Escritório Regional de Presidente Epitácio
			01 Escritório Regional de Ribeirão Preto
			01 Escritório Regional de Santos
			01 CETAS de Lorena
13/2009/SP		8	09 Superintendência de São Paulo
			02 Escritório Regional de Araçatuba
			02 Escritório Regional de Assis
			02 Escritório Regional de Barretos
			02 Escritório Regional de Bauru
			02 Escritório Regional de Caraguatatuba

		04	Escritório Regional de Santos
02/2010/SP	1	43	Superintendência de São Paulo
		02	Escritório Regional de Araçatuba
		01	Escritório Regional de Barretos
		01	Escritório Regional de Bauru
		02	Escritório Regional de Caraguatatuba
		01	Escritório Regional de Presidente Epitácio
		02	Escritório Regional de Santos
04/2010/SP	9	02	Superintendência de São Paulo
15/2009/SP	9	01	Superintendência de São Paulo
09/2008/SP	9	03	CETAS de Lorena
Nº. 03/2010/SE	7	5	Superintendência de Sergipe
Nº. 01/2009/SE	8	10	Superintendência de Sergipe
Nº. 05/2010/SE	1	12	Superintendência de Sergipe
Nº. 06/2010/SE	1	3	Superintendência de Sergipe
Nº 01/2005/SE	1	5	Superintendência de Sergipe
Nº 02/2005/SE	7	36	Superintendência de Sergipe
28/2008/TO	1	15	Superintendência do Tocantins
29/2008/TO	7	4	Superintendência do Tocantins
29/2008/TO	7	1	Escritório Regional de Araguaína/TO
29/2008/TO	7	1	Escritório Regional de Gurupi/TO
08/2009/TO	8	8	Superintendência do Tocantins
08/2009/TO	8	4	Escritório Regional de Araguaína/TO
08/2009/TO	8	4	Escritório Regional de Gurupi/TO
Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama			
LEGENDA			
Área:			
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;	5. Serviços de Brigada de Incêndio;		
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;	6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;		
3. Serviços de Copa e Cozinha;	7. Higiene e Limpeza;		
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;	8. Vigilância Ostensiva;		
	9. Outras.		

5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

O IBAMA, ao final do exercício de 2010, contou com um efetivo de 4.420, dentre os quais 4.160 são servidores de carreira em atividade no IBAMA, 189 encontram-se cedidos para diversos órgãos da administração pública e 35 licenciados e 36 contratos temporários. Nos últimos nove anos houve um incremento na força de trabalho do Instituto com o ingresso de 1925 analistas ambientais, oriundos da realização de três concursos públicos. Essa implementação do quadro de pessoal vem sendo gradativamente minimizada com a perda de servidores ocorrida nos últimos anos, evidenciando um desequilíbrio entre a demanda e a capacidade de atendimento do Instituto, levando-se a conclusão de que o contingente atual de servidores ainda é muito aquém da lotação ideal dimensionada para dar vazão às reais necessidades de atendimento das demandas por serviços ambientais, agravado pelo crescimento das ações do PAC I e PAC II, cuja maioria dos empreendimentos depende de licenças ambientais federais.

Notadamente, o desequilíbrio entre a lotação autorizada e a lotação efetiva se deve pela baixa no quantitativo de pessoal face a redistribuição de servidores para o ICMBio e SFB/MMA ocorrida em 2008; pelo saneamento, desde março de 2009, dos contratos oriundos dos acordos de cooperação com organismos internacionais; pela redução do contingente inicial de 275 concursados temporários para apenas 36 em dezembro de 2010, tendo sido alimentado, também, com as perdas representadas pela evasão de analistas ambientais, aprovados em concursos públicos de outros órgãos.

Outro dado preocupante que evidencia, para os próximos anos, a tendência de baixa no quadro efetivo de pessoal refere-se ao perfil etário dos servidores da Autarquia, cujas estatísticas mostram que em média mais de 41,7% dos servidores efetivos possuem idade acima de 50 anos. No exercício de 2010 houve a concessão de 69 aposentadorias de servidores e a apuração do tempo de serviço formalmente registrado indica que 751 servidores já se encontram percebendo abono de permanência em serviço. Também registrou-se a demissão de 43 servidores, a exoneração de 5 servidores e a vacância solicitada por 24 servidores.

Constantemente gestões do IBAMA junto ao MMA e deste junto ao Ministério do Planejamento vem ocorrendo no sentido de realizar urgentemente o aporte de renovação do quadro próprio de recursos humanos, mediante Concursos Públicos a curto, médio e longo prazo, principalmente com relação às áreas administrativas, visto que o IBAMA, em seus vinte e um anos de existência não realizou concurso público para provimentos de cargos na área administrativa (área-meio). Cerca de 50% das atividades e tarefas hoje executadas na área meio do Instituto somente ocorrem em razão dos contratos de terceirizados. Caso não ocorra a gradual substituição desses trabalhadores por servidores efetivos, essa mão de obra continuará sendo imprescindível e essencial à continuidade das ações realizadas. Sem esse incremento a área de Gestão de Recursos Humanos não conseguirá atender todas as demandas críticas de pessoal na área meio, e ainda incipiente na área fim, estando o quadro efetivo do Instituto muito aquém do necessário para fazer cumprir com eficiência e efetividade razoáveis, sua missão institucional.

Descrevemos a seguir os indicadores específicos utilizados em 2010 que considerados relevantes na Gestão de Recursos Humanos.

Absenteísmo

As ausências de servidores no ambiente de trabalho representam um dos grandes vilões do dia-a-dia institucional, pois quando um funcionário não comparece ao expediente, além de deixar de produzir pode afetar o desempenho de uma equipe inteira.

O controle de frequência dos servidores do IBAMA é apurado mediante registros documentais em folha de ponto e boletins mensais. De acordo com relatos das diversas chefias do

Instituto esse sistema de controle não reflete a realidade de forma confiável dado a inexistência de controle eletrônico da frequência. Assim, por ocasião dos fechamentos mensais de folha de ponto algumas chefes de unidades e subunidades declinam pelo abono de faltas de seus subordinados, o que de certa forma acaba “mascarando” e tornando bastante reduzido e impreciso quaisquer índices ou medidas de apuração do absenteísmo.

Visando disciplinar e uniformizar procedimentos relativos a jornada de trabalho e controle de assiduidade e pontualidade dos servidores da Autarquia, a partir de 18/10/2010 foi dado início, em fase experimental, ao uso do Sistema Eletrônico de Frequência, exclusivamente no âmbito da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do IBAMA, com previsão de implantação, de forma gradativa, a partir de janeiro de 2011, de modo que até junho de 2011 todas as unidades do Instituto estejam integradas ao novo sistema de controle de ponto eletrônico.

Essa medida certamente retratará de maneira mais confiável os índices e principais fatores que geram o absenteísmo, considerando que o controle eletrônico exigirá dos servidores a obrigatoriedade em justificar as faltas ou atrasos e das chefias a seriedade exigida pelo cargo ou função, visto que caberá ao chefe imediato abonar o ponto dos seu subordinados quando houver amparo legal e também conduzir e acompanhar a reposição de carga horária de maneira responsável.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Evitar os passivos judiciais e administrativos, é hoje um desafio para o setor público de um modo geral. As implicações decorrentes de doenças e/ou acidentes ocupacionais, estão a exigir dedicada atenção e adoção de medidas tendentes a evitar demandas e infrações. Esse tema sem dúvida representa significativa preocupação dos gestores, em especial aqueles a que estão afetos os sistemas de Recursos Humanos.

Os registros de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais na Autarquia são bastante reduzidos considerando que as atividades laborais mais comuns a esses fatores, tais como as lesões por esforço repetitivo ou as doenças osteomoleculares relacionadas ao trabalho, estão sendo executadas por funcionários terceirizados.

Em 2010 registramos 12 inclusões do adicional de insalubridade, entretanto, a autarquia ainda enfrenta dificuldades para proceder o efetivo enquadramento das atividades consideradas “atividades de risco”, notadamente nas áreas de fiscalização e monitoramento ambiental, visto que a legislação considera fator preponderante, a habitualidade e o contato permanente com locais insalubres e/ou substâncias tóxicas, radioativas, etc. Assim, não conseguimos estabelecer, de forma legal, mecanismos que propiciem a compensação, ainda que de forma não monetária, pela exposição dos servidores vinculados às atividades de fiscalização e monitoramento, que comprovadamente carregam significativo componente de risco.

A autarquia tem procurado, na medida das possibilidades, eliminar a cultura de monetização dos riscos, sistematizando as análises de postos de trabalho, somente concedendo adicionais de periculosidade ou de insalubridade, se pertinentes e devidamente comprovados tais riscos, reconhecendo a necessidade de continuar-se buscando e promovendo melhorias nos ambientes de trabalho.

Rotatividade (turnover)

As constantes e cada vez mais velozes mudanças do mundo contemporâneo faz surgir a cada dia um fato novo no contexto social, econômico, político e cultural que “mexe” com a cabeça das pessoas, impactando em seus valores e, conseqüentemente em suas atitudes em relação ao

trabalho. É preciso estar atentos a este diagnóstico pois o alto *turnover* em uma instituição retrata que algo não está bem no clima organizacional.

O ponto focal da rotatividade observado no IBAMA tem relação direta com o perfil etário dos servidores efetivos que encontra-se bastante envelhecido, na medida em que 41,7% possuem idade superior a 50 anos. Agregado a esta constatação verifica-se também que a apuração do tempo de serviço formalmente registrado indicam que nos próximos 4/5anos aproximadamente 50% da força de trabalho do Instituto estarão aposentados, principalmente os servidores da área-meio (analistas administrativos, técnicos administrativos e técnicos ambientais).

Durante o ano de 2010 houve uma rotatividade no âmbito interno principalmente com remoções de analistas ambientais das unidades descentralizadas para a DILIC - Diretoria de Licenciamento Ambiental, visando o fortalecimento da equipe técnica da Diretoria e a aceleração dos processos de Licenciamento.

Foi viabilizada a redistribuição de 03 Analistas Ambientais do ICMBIO e MMA e 19 (dezenove) remoções procedente das Diretorias e Unidades Descentralizadas para a área de licenciamento com a mesma finalidade.

No âmbito externo, tivemos uma perda de 29 (vinte e nove) servidores dos quais 10 (dez) foram aprovados nos concursos da ANA e outros órgãos.

O Decreto nº 497, de 22 de dezembro de 2009, autorizou a nomeação de 89 (oitenta e nove) candidatos aprovados no concurso público do IBAMA.

Desta forma visando complementar as vagas oriundas de desistências e vacâncias que ocorreram de candidatos aprovados no último concurso, o IBAMA procedeu no exercício 2010 mais 4 (quatro) convocações de 81 (oitenta e um) candidatos aprovados que estavam em lista de espera, destes 16 (dezesseis) desistiram das vagas o que resultou no incremento de mais 64 (sessenta e quatro) Analistas Ambientais no quadro do Instituto. Também houve um incremento de 26 (vinte e seis) servidores redistribuídos para o Instituto e 4 (quatro) por anulação de redistribuição.

Educação Continuada

A educação é a premissa básica e insubstituível para o desenvolvimento do ser humano, não importa a fase que ele vivencie. O meio organizacional exige um constante aprendizado e, diga-se de passagem, não apenas na esfera técnica, mas também na comportamental. Para atender a essa necessidade de aprendizagem contínua o IBAMA vem gradativamente instituindo ações direcionadas para a área de treinamento e desenvolvimento, dado a multidisciplinaridade e transdisciplinariedade das questões afetas ao meio ambiente, em princípio, e observadas as formações acadêmicas hoje presentes no corpo funcional da Autarquia.

Há de se registrar o empenho do IBAMA em possibilitar a participação dos servidores em cursos e eventos formativos, sejam estes dentro da própria instituição ou fora dela.

Nessa perspectiva todos os esforços foram envidados pela atual gestão da DIPLAN para que se atingisse a meta proposta, com a realização de 56 eventos de capacitação, contabilizando um contingente de 1.502 servidores capacitados no exercício de 2010.

Um dos destaques foi a capacitação do pessoal que atua na área meio que teve a oportunidade de participar nos seguintes eventos: Oficina de Licitação e Contratos; Oficina de Recursos Humanos; Treinamento sobre o Sistema de Contratos – SISCON; Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na Administração Pública; Curso sobre SIAFI operacional e gerencial; Treinamento para Coordenadores de Eventos de Capacitação; Curso sobre Suprimento de Fundos; Curso de Execução Orçamentária e Financeira da Folha de Pagamento;

Curso sobre Tomada de Contas Especial; Curso sobre SIASG operacional e Treinamento para Ouvidoria.

Na área finalística destacou-se o investimento feito nos profissionais que atuam na área de fiscalização. Durante o ano foram realizados 23 (vinte e três) cursos nesta área.

Devemos registrar que um número significativo de técnicos de nível superior tiveram o apoio e incentivo do IBAMA no sentido de cursar pós graduação (especialização, mestrado e doutorado) o que tem proporcionado a competência técnica qualificada no nível de excelência na Instituição.

Mediante o programa de pós graduação foi viabilizado a participação de 77 servidores em cursos de especialização, mestrado, doutorado, dos quais 21 concluíram seus cursos.

Com estas ações de capacitação buscou-se melhorar o desempenho dos servidores e agilizar o tempo de resposta aos clientes internos e externos. A meta foi superada em vista de parcerias estabelecidas com as demais diretorias, visando ampliar o número de servidores capacitado de acordo com a área de atuação.

Satisfação e Motivação

A motivação é um fenômeno psicológico do ser humano que vive em busca de experiências, sempre havendo nesse processo uma questão determinante podendo ser uma atitude, uma crença, um comportamento, que de fato, funcionará como o fiel da balança entre o triunfo ou a derrota. Ela é a mola propulsora para o caminho da satisfação dos indivíduos, tanto no campo profissional quanto na esfera familiar.

Focado nessa premissa a área de Recursos Humanos tem a importante missão de identificar as necessidades e os anseios das pessoas e compatibilizá-los com sua atuação no trabalho. Conhecer o que realmente motiva as pessoas é fundamental para o sucesso de qualquer organização institucional.

A qualidade de vida no trabalho é um conceito amplo que abrange tanto necessidades e expectativas pessoais como fatores situacionais ligados à tecnologia, às condições de trabalho, aos planos de carreira, às ações focadas em cargos e salários, ao treinamento e desenvolvimento, à avaliação de desempenho e ao potencial do profissional, entre outros. Contudo, não é possível implantar programas de qualidade sem que as pessoas estejam motivadas e engajadas no trabalho.

Focado nessa realidade, a área de RH vem buscando sustentação no Plano de Capacitação dos Servidores e no Programa de Qualidade de Vida que, gradativamente, estão sendo instituídos no IBAMA, como o principal objetivo de cuidar da auto-estima, da saúde e do bem-estar dos servidores e seus familiares.

No balanço das atividades desenvolvidas em 2010 pela Divisão de Assistência Médica destacam-se a homologações de licenças com afastamentos inferiores e superiores a 120 dias; análise de processos com pedidos de remoção; admissão de concursados; isenção de imposto de renda e processos sugerindo aposentadorias por invalidez e revisão de benefícios.

Na área de psicologia foram desenvolvidas atividades de atendimento clínico psicoterápico; atendimento formado por Equipe Multidisciplinar; orientação às Chefias sobre dependência química; atendimento à famílias de servidores com problemas de saúde; orientação vocacional e avaliação Psicológica para filho de servidores; admissional para estagiários e internação e acompanhamento de servidor dependente químico.

Objetivando a melhoria da saúde bucal o serviço odontológico proporcionou aos servidores assistência preventiva e curativa, realizando diagnóstico bucal e encaminhamento à especialistas,

dando atendimento de odontologia preventiva, dentística e de emergência, além de avaliações radiológicas e perícia odontológica.

Na parte de orientação alimentar foi oferecida assistência de educação nutricional visando à manutenção/recuperação da saúde e melhoria na qualidade de vida dos servidores por meio de uma alimentação saudável. Também foi proporcionado consultas e acompanhamento, atendimentos virtuais e vistorias/reuniões da nutricionista como responsável Técnica do Contrato firmado com a empresa que administra o restaurante do IBAMA.

As atividades voltadas para a qualidade de vida do servidor foram encerradas em novembro de 2010 com o evento em parceria com a ASIBAMA “**Circuito Saúde Correndo atrás da Qualidade de Vida**”, em homenagem ao Dia do Servidor Público. Foram três dias de atividades de promoção à saúde dos servidores, ativos e aposentados, e demais colaboradores e estagiários do IBAMA, Serviço Florestal Brasileiro e unidades do Instituto Chico Mendes.

O evento disponibilizou vários serviços em estandes de atendimentos, tais como: ginástica laboral; e massagem; exames laboratoriais (glicemia, colesterol e pressão arterial); audiometria; iridologia; vacinação, e cadastramento de doadores para o Hemocentro. Também foi oferecido oficinas e palestras com temas: biodança; postura; cuidados com o bebê; tabagismo; alimentação saudável; doação de órgãos e seção de cinema na hora do almoço.

A capacitação que constitui um dos pilares de sustentação para a motivação e satisfação dos servidores teve também uma atuação significativa nesse processo.

Destacam-se nessa esfera os eventos de treinamento/capacitação direcionados aos profissionais da área de saúde e aos servidores que desenvolvem suas atividades diretamente vinculadas aos assuntos da respectiva área. Foram realizados os seguintes cursos relacionados a qualidade de vida no trabalho:

- Curso de Prevenção ao uso indevido de drogas (ensino a distância);
- Oficinas de Recursos Humanos com os responsáveis dos NuRH/SUPES da região Norte e Nordeste em Fortaleza e para os responsáveis da região Sul e Sudeste e Centro-Oeste em Belo Horizonte, onde foi reforçado a importância de se por em prática e de forma coletiva a Política de Atenção à Saúde do Servidor-PASS;
- Video Conferência do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor-SIASS para todas os NURH e DIAF's das SUPES, sobre as Unidades SIASS, Termo de Cooperação Técnica para realização das perícias médicas;
- Vídeo Conferência – SIASS – Apresentação do módulo SIAPE/Saúde referente aos exames periódicos;
- III Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor e II Fórum de Saúde Mental;
- Participação em Grupo de Trabalho sobre políticas de Saúde Mental – MPOG e outros órgãos da Administração Pública Federal;
- Curso sobre Qualidade de Vida no Trabalho – MPOG e UnB;
- Curso de Abordagem e Tratamento de Fumantes para Profissionais da Saúde;
- Participação no GT da Coleta Seletiva A3P, na Implantação do plano de gerenciamento dos resíduos de saúde.

O treinamento constitui base de apoio fundamental para que o servidor consiga atingir as metas estabelecidas pela Autarquia. Ele percebe que não está só, que a Instituição quer que ele alcance suas metas e está disposta a ajudá-lo nessa tarefa e que está pronta a recompensá-lo e reconhecê-lo pelo seu empenho e dedicação.

Disciplina

Desde que o ser humano passou a viver em sociedade, sentiu-se a necessidade de criar conjuntos de normas, com o objetivo de facilitar a convivência com o seu semelhante, cujos princípios possibilitaria uma melhor interação com o próximo, respeitando a si e ao outro, ocasionando bons relacionamentos e permitindo a estruturação de espaço físico no trabalho, devendo seguir regulamentos quanto ao cumprimento de horários e metas. Enfim, em qualquer grupo social existe algum preceito que guie o comportamento humano.

A ética, enquanto filosofia e consciência moral, é uma virtude essencial à vida em todos os seus aspectos, seja pessoal, familiar, social ou profissional. Assim, enquanto profissionais e pessoas, dependendo de como nos comportamos, por exemplo, em nossas relações de trabalho, podemos estar colocando seriamente em risco nossa reputação, nossa instituição e o sucesso em nossa profissão.

A Lei 8.112/90 e o Código de Ética no Serviço Público estabelecem os princípios éticos e as normas de comportamento que devem direcionar as relações internas e externas de todos os integrantes da instituição, independentemente das suas atribuições e responsabilidades. constituem um conjunto de regras e normas que norteiam a conduta dos servidores públicos visando manter e consolidar a reputação do corpo funcional dos órgãos da administração pública. A expectativa da instituição é de que todos os servidores tenham conhecimento e cumpram fielmente o Código de Conduta.

Entretanto, alguns servidores ignoram ou desafiam os preceitos contidos nos referidos instrumentos jurídicos e por isso, de tempos em tempos, é preciso advertir, disciplinar, arbitrar, decidir, repreender e até demitir, mesmo quando essas decisões contrariem desejos, opiniões e interesses de amigos, colegas de trabalho e as nossas inclinações pessoais.

No IBAMA, as ocorrências de processos administrativos disciplinares tem se mostrado eficientes do ponto de vista investigativo e punitivo. O resultado desse trabalho contabilizou no exercício de 2010 a aplicação de “advertência” para 01 (um) servidor; “suspensão” para 01(um) servidor e “demissão” para 43 (quarenta e três) servidores. Houve também a ocorrência de 69 (sessenta e nove servidores) que tiveram cortes em seus vencimentos motivado por faltas não justificadas.

Desempenho Funcional

A avaliação de desempenho é sem dúvida, uma das ferramentas mais importante para a gestão de recursos humanos da Instituição. É através dela que partimos para um plano eficiente de treinamento. No entanto, o desenvolvimento também é essencial aos profissionais da área de pessoas. É uma necessidade estar atento às novas práticas de recursos humanos para cada vez mais, agregar valor as Instituições através das pessoas. Torna-se necessário acompanhar a performance dos profissionais, pois só assim é possível identificar os pontos fortes e aqueles que precisam ser trabalhados.

O único instrumento disponível, capaz de permitir a aferição do desempenho funcional refere-se ao sistema de avaliação implementado na Autarquia a partir de 2006, voltado para a parametrização da Gratificação de Desempenho de Atividade Especialista Ambiental – GDAEM, criada por meio da Lei nº 11.156/05 e regulamentada pela Portaria nº392/05, que representou inicialmente, um importante instrumento para a gestão de recursos humanos.

O Poder Executivo Federal, mediante Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 regulamentou os critérios de procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho a serem aplicados a partir do exercício de 2001.

Em que pese todas as regulamentações posteriores, inclusive com modificações nas sistemáticas avaliatórias; nos sistemas de pontuação; nos esclarecimentos às chefias e ao corpo funcional, tal instituto acaba convertendo-se, em certa medida, em uma questão “pro-forma”, na qual os avaliadores, sem maiores cuidados, acabam “mascarando” os resultados dos avaliados, em não raras vezes, com intuito de não “prejudicar” o avaliado, de sorte a não reduzir a sua gratificação.

Acreditamos na avaliação de desempenho como ferramenta de apoio para impulsionar o desenvolvimento dos profissionais, desde que haja o engajamento de todas as partes envolvidas no processo, haja vista que a Avaliação de Desempenho é um instrumento de comunicação, diálogo, integração e resultados.

Níveis Salariais

O servidor satisfeito com sua remuneração ou com a possibilidade em sempre melhorar, começa a ter motivo para agir. Claro que há muitas pesquisas de clima em várias organizações que mostram nos resultados que qualidade de vida, desafios ou oportunidade de crescimento satisfazem mais do que o item ‘salário’. Entretanto, o salário é importante e essencial moeda de troca porque relaciona-se à satisfação das necessidades básicas de qualquer profissional.

Servidores motivados atraídos por uma carreira estruturada e bem remunerada trazem junto com a motivação a descoberta por novas oportunidades, desafios, qualidade de vida e inovação, valores fortes que os fazem também se sentirem felizes realizando tarefas rotineiras, porque estão conscientes que são remunerados pela sua qualidade e capacidade técnica laboral desenvolvidas e/ou em processo de desenvolvimento na Instituição.

No exercício 2010 não houve aumento salarial, no entanto em decorrência do aumento do percentual na gratificação de desempenho que ocorreu em julho de 2009, pode-se observar que melhorou a motivação pessoal dos servidores, além de ter provocado o retorno de aproximadamente 45 servidores que encontravam-se cedidos para outros órgãos.

A remuneração inicial dos cargos de nível superior do Instituto que em 2002 era de R\$ 2.548,00, elevou-se a partir de janeiro de 2010 para R\$.4.819,83, em julho de 2010 passou para R\$ 5.577,64, computando-se a Gratificação de Desempenho, nas suas parcelas individual e institucional.

Para os servidores de nível intermediário, cujos salários em 2002 estavam nivelados em R\$ 1.100,00, houve um incremento remuneratório significativo em janeiro de 2010, da ordem de R\$3.824,51 para os Técnicos Administrativos e Técnicos Ambientais e de R\$4.436,10 em julho de 2010. Já a remuneração dos servidores do cargo de Auxiliar Administrativo atingiu em janeiro de 2010 o valor de R\$ 2.175,97 e em julho de 2010 elevou-se para R\$2.523,40.

Lembramos que os servidores no nível intermediário encontram-se na sua maioria na última Classe/Padrão.

O aumento na gratificação de desempenho significou um grande avanço na gestão de pessoas, pois está possibilitando ao Instituto reconhecer e retribuir aos servidores, em medida mais próxima a efetiva contribuição dada por cada um, no atingimento das metas e funções institucionais.

Ainda que nos últimos anos tenha se observado uma significativa melhoria nos níveis remuneratórios da carreira de Especialista em Meio Ambiente, tais incrementos não acompanharam a evolução dos patamares remuneratórios em diversos outros órgãos da Administração Pública Federal, em carreiras congêneres e com atribuições típicas de Estado como é o caso das atividades ambientais. Estatisticamente nota-se que o Instituto vem perdendo servidores para outros órgãos do Poder Executivo Federal, principalmente Analistas Ambientais admitidos a partir de 2002, atraídos

por remunerações que chegam a índices variáveis de 100% a 200% em relação aos níveis salariais do IBAMA.

Observa-se também que quaisquer perspectivas de crescimento, seja por antiguidade, seja por aspectos meritocráticos encontram-se freadas face ao posicionamento de grande parte da força de trabalho no último padrão e classe das tabelas salariais – 70% no final de carreira e superior a 90% nos cargos administrativos.

Demandas Trabalhistas

Ação é o remédio jurídico processual que o Estado coloca à disposição dos governados para reprimir ou restaurar os seus direitos violados ou simplesmente ameaçados. Portanto, se trata de um direito público, subjetivo e autônomo.

Os passivos reconhecidos administrativamente, dentro das normas e orientações das demais instâncias governamentais, foram ou estão sendo gradativamente quitados. Na maioria das vezes os mesmos decorrem de complicação legal vinculado às questões da relação laboral, estado x servidores, em conjuntos de regramentos pouco claros e algumas vezes até mesmo conflitantes.

A não previsão inicial de enquadramento dos servidores aposentados e instituidores de pensão na carreira a que se refere a Lei 10.410/02, representa uma das questões enfrentadas pela Autarquia que perdeu ação ajuizada pela representação dos servidores pois, segundo entendimento da justiça, o IBAMA não obedeceu princípios constitucionais, tal como a “paridade”.

Em decorrência da não emissão de legislação complementar disciplinando as hipóteses arroladas nos inciso do parágrafo 4º da Constituição Federal (atividades laborais em condições insalubres), o Supremo Tribunal Federal recentemente julgou favorável aos impetrantes (representação nacional dos servidores do IBAMA), Mandado de Injunção nº 1.067 – 6/100, de 29/04/09, garantindo aos impetrantes o direito de terem seus pedidos de aposentadorias especiais analisados, à luz do art. 57 da Lei 8.213/91. Tal decisão implica em revisão de aposentadorias e abono de permanência já concedidos.

Os passivos trabalhistas decorrentes de planos econômicos estão sendo gradativamente e individualmente revistos ante o fato de que o advento da nova carreira e tabela remuneratória em 2002 e 2003, em atendimento a fata jurisprudência emanada no âmbito do Tribunal de Contas da União, resultando na abertura de 1.800 processos individuais que estão sendo revistos numa ação conjunta entre a CGREH e a Procuradoria Geral.

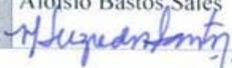
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010.

Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

O Ibama não realizou no exercício de 2010 nenhuma transferência mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, assim como não possui nenhuma dessas categorias em vigor no Exercício. As únicas transferências de recursos foram relativas ao recebimento de recurso do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, tendo em vista que os dois Institutos atuam em articulação (conforme Artigo 28 do Decreto nº 6.099 de 2007), principalmente enquanto o ICMBio se consolida. Os recursos repassados referem-se ao ressarcimento de despesas relacionadas à manutenção de Unidades que ainda compartilham espaços físicos com o Ibama, são contratos de vigilância, limpeza, telefonia e outros administrativos, como consta no Quadro A.2.7 deste Relatório.

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010.

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010

Quadro I			
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		193034	
Declaro que as informações referentes a convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração Financeira e no Sistema de Gestão de Convênios e Termo de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.			
Local	Brasília	Data	
Contador Responsável	Aloisio Bastos Sales 	CRC nº	5.195/DF

Luzié L. dos Santos
Coordenadora de Contabilidade
Substituta
CCONTICGFIM

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010.

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

No tocante às obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionado à entrega e ao tratamento das declarações de bens e renda, cumpri-nos informar que 05 (cinco) servidores ainda não entregaram a declaração de imposto de renda ou autorização de acesso referente ao exercício 2010 – ano base 2009. Cabe esclarecer que os servidores foram notificados, mediante Carta, sobre a situação de pendência em que se encontram, tendo sido solicitado a entrega dos documentos com a máxima urgência.

O tratamento das declarações de bens e rendas vinculados as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, é efetuado mediante o armazenamento da documentação em pastas “AZ”, em ordem alfabética, guardados em armário específico e mantido chaveados para segurança das informações.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

- I. ambiente de controle;**
- II. avaliação de risco;**
- III. procedimentos de controle;**
- IV. informação e comunicação;**
- V. monitoramento.**

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Considerações gerais: Informa-se que para o preenchimento deste quadro, reuniram-se os Diretores das Diretorias de Planejamento, Administração e Logística; de Proteção Ambiental; de Qualidade Ambiental e o Chefe da Auditoria Interna.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Sim 					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? <p>Em anos anteriores, houve campanhas para redução do consumo de água, através de <i>folders</i> que foram fixados nos banheiros. Alguns desses <i>folders</i> ainda estão expostos. Atualmente, os banheiros contam com torneiras com temporizadores, o que naturalmente diminui o consumo de água.</p> 				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? Vide texto abaixo. 					X
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P é uma ação voluntária criada em 1999 pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, para estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos. A A3P tem sido implementada por diversos órgãos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de todas esferas de Governo.

Algumas das bases legais para implementação da A3P nas instituições públicas estão no Decreto nº 5940 de 2010, que institui a Coleta Seletiva Solidária no âmbito destas entidades; a Instrução Normativa nº 01 de 2010 do Ministério do Planejamento que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, obras e serviços, no âmbito destas entidades e na Lei 9.795 de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.

Desde a década de 1990 várias iniciativas são feitas no Ibama por pessoas comprometidas com a causa. Em julho de 2009, o Ibama assinou o Termo de Adesão nº16 com o MMA para implementação da A3P, instituindo Plano de trabalho 2009-2011. A Sede do Ibama possui duas Comissões formadas por servidores de diversas Diretorias, a Comissão Da A3P, instituída pela Portaria nº 1.284, de 27 de outubro de 2010 e a Comissão da Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria nº 1.223, de 20 de outubro de 2010.

O atual corpo diretivo do Ibama, preocupado com as questões socioambientais, iniciou o processo de incorporação dos princípios da sustentabilidade socioambiental em suas atividades administrativas, promovendo reformas e estabelecendo em suas novas construções critérios que propiciam o uso racional dos recursos naturais, estudo para o uso de licitações sustentáveis para possibilitar a diminuição de gastos e volume de resíduos gerado.

Atividades realizadas e em andamento pela Administração e pelas Comissões A3P e Coleta Seletiva:

- Instalação de cerca de 40 bancos feitos com a madeira de árvores condenadas, com risco de

integridade de pessoas e bens;

- Caminhos pelos bosques do IBAMA, sinalização, calçamento e iluminação do campus do Ibama Sede;
- Instalação de 4 refletores para iluminação nos estacionamentos;
- Instalação de torneiras com temporizadores nos banheiros;
- Troca das Luminárias por refletivas e sobrepostas nos Blocos A e B da Sede, em seus corredores e salas que tiveram e estão tendo seus ambientes readequados;
- Previsão de troca do ar condicionado do Sistema Central por *splits*, o que representa menos gasto de energia e melhoria na saúde dos servidores;
- Aterro do Espelho d'água na área próxima ao Restaurante, para evitar foco de infestação de mosquito da dengue;
- Recomendação aos Setores do Ibama para configuração de impressoras para impressão frente e verso;
- Elaboração do Projeto da Unidade Básica do Centro de Triagem de Resíduos, que será localizado próximo à área da garagem do Ibama/Sede – aprovação do projeto de arquitetura e, atualmente, em fase de licitação;
- Assinatura das portarias com a nova composição da Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P do Ibama, por meio de Portaria nº 1.284, de 27 de outubro de 2010 e da Coleta Seletiva Solidária, conforme Portaria nº 1.223, de 20 de outubro de 2010;
- Realização de capacitação sobre Coleta Seletiva Solidária aos funcionários terceirizados que atuam no serviço de Limpeza na Sede do Ibama;
- Publicação do Edital de convocação para Habilitação de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para Coleta Seletiva Solidária no Ibama, com de assinatura de Termo de Compromisso com as Cooperativas responsáveis, SUPERAÇÃO e COPERNOES, em outubro de 2010;
- Distribuição de caixas A3P no Ibama Sede e implementação da coleta seletiva de papéis e papelão, realizada semanalmente nos prédios do Instituto (Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006);
- Lançamento das ações da A3P no mês de outubro que inaugurou eventos do programa em interação com o servidor da Instituição como a exposição de produtos reciclados e espaço para troca de experiências com cooperativa; palestras e cursos sobre princípios, objetivos e instrumentos da Política Nacional, gerenciamento de resíduos, incluindo classificação, destinação, coleta seletiva solidária, compostagem, produtos orgânicos, entre outros;
- Elaboração de Termo de Referência e conclusão de licitação para Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde em parceria com a Divisão de Assistência Médica e Social – DIAMS;
- Campanha “Substitua seu copo descartável por sua caneca”, iniciada com a entrega das Canecas da A3P aos gestores, servidores e colaboradores da sede;
- Elaboração de site da A3P para disponibilização de transparência de projetos e resultados com a sociedade civil;
- Elaboração da Minuta de Portaria Interna que trata sobre Licitações Sustentáveis, com provável publicação em março de 2011.

A Portaria Interna prevê redução de impactos socioambientais nos produtos e serviços adquiridos pelo Ibama e considerou a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº107, DE 27/10/2010.

Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UG	
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
UF: AC – ACRE	26	26
BRASILÉIA	03	03
CRUZEIRO DO SUL	04	04
FEIJO	03	03
RIO BRANCO	02	02
SENA MADUREIRA	04	04
TARAUACA	03	03
XAPURI	02	02
PLÁCIDO DE CASTRO	02	02
MANOEL URBANO	01	01
ASSIS BRASIL	02	02
UF: AL – ALAGOAS	09	09
BARRA DE SANTO ANTONIO	01	01
MACEIO	01	01
PASSO DE CAMARAGIBE	01	01
PIAÇABUCU	01	01
PILAR	01	01
SANTA LUZIA DO NORTE	01	01
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	01	01
TRAIPU	01	01
UF: AP – AMAPA	14	14
AMAPÁ	10	10
MACAPÁ	04	04
UF: BA – BAHIA	28	28
CARAVELAS	01	01
ILHEUS	01	01
ITABUNA	04	04
ITUBERA	01	01
JACOBINA	01	01
JEQUIE	01	01
JUAZEIRO	02	02
PORTO SEGURO	04	04
PRADO	01	01
SALVADOR	04	04
UNA	08	08
UF: CE – CEARÁ	23	23
ACARAU	01	01
AIUABA	01	01
ARACATI	01	01

CRATO	01	01
FORTALEZA	03	03
FRECHEIRINHA	01	01
IGUATU	01	01
ITATIRA	01	01
JUAZEIRO DO NORTE	01	01
LIMOEIRO DO NORTE	01	01
MARANGUAPE	01	01
MORADA NOVA	01	01
PACAJUS	01	01
PACOTI	01	01
QUIXERAMOBIM	01	01
SANTA QUITERIA	01	01
SOBRAL	02	02
UBAJARA	02	02
VIÇOSA DO CEARA	01	01
UF: DD – DISTRITO FEDERAL	11	11
UF: ES – ESPIRITO SANTO	19	19
CONCEIÇÃO DA BARRA	02	02
LINHARES	07	07
MIMOSO DO SUL	1	1
PINHEIROS	1	1
SANTA TEREZA	3	3
SERRA	1	1
VITORIA	3	3
UF: GO – GOIAS	28	28
ALTO PARAISO DE GOIAS	04	04
ALVORADA DO NORTE	01	01
CATALÃO	01	01
CERES	01	01
GOIANIA	06	06
IPORA	01	01
ITUMBIARA	02	02
MAMBAI	01	01
MINEIROS	01	01
MORRINHOS	01	01
PIRACANJUBA	02	02
RIO VERDE	01	01
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	03	03
SILVANIA	02	02
URUACU	01	01
UF: MA – MARANHÃO	29	29
ITINGA DO MARANHÃO	01	01
ALTO PARNAIBA	01	01
ARARI	01	01
BALSAS	01	01
BARRA DO CORDA	01	01
BARREIRINHAS	03	03
CEDRAL	02	02
CURURUPU	01	01
IMPERATRIZ	02	02
JOAO LISBOA	01	01
MIRADOR	01	01
MONCAO	02	02

PENALVA	01	01
PINHEIRO	01	01
PRIMEIRA CRUZ	01	01
SANTA HELENA	01	01
SÃO LUIS	03	03
TIMON	01	01
TUTOIA	01	01
BOM JARDIM	01	01
SANTA INES	01	01
AÇAILÂNDIA	01	01
UF: MG – MINAS GERAIS	20	20
ARACUAI	01	01
TRES MARIAS	01	01
BELO HORIZONTE	01	01
BURITIZEIRO	02	02
CAPARÃO	01	01
FORMOSO	01	01
JABOTICATUBAS	01	01
LAVRAS	01	01
MARIANA	01	01
NOVA LIMA	01	01
PARAOPEBA	01	01
PASSA QUATRO	01	01
PIRAPORA	01	01
ALTO JEQUITIBA	01	01
RITAPOLIS	01	01
SÃO ROQUE DE MINAS	02	02
UBERLÂNDIA	02	02
UF: MS – MATO GROSSO DO SUL	08	08
BONITO	01	01
CAMPO GRANDE	01	01
CORUMBA	01	01
COXIM	02	02
DOURADOS	01	01
IGUATEMI	01	01
PONTA PORÁ	01	01
UF: MT – MATO GROSSO	49	49
NOVA BANDEIRANTES	01	01
SINOP	03	03
ALTA FLORESTA	02	02
PONTES E LACERDA	01	01
ARIPUANA	02	02
BARRA DOS BUGRES	03	03
BARRA DAS GARÇAS	02	02
CACERES	05	05
CHAPADA DOS GUIMARAES	01	01
CUIABA	01	01
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	01	01
POCONE	04	04
PORTO DOS GAUCHOS	02	02
RONDONOPOLIS	01	01
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	03	03
CANARANA	01	01
SÃO JOSE DO RIO CLARO	03	03

CLAUDIA	01	01
JUARA	02	02
JUINA	02	02
BRASNORTE	02	02
GUARANTA DO NORTE	01	01
VILA RICA	03	03
TERRA NOVA DO NORTE	01	01
JURENA	01	01
UF: PA – PARA	11	11
BELEM	01	01
BREVES	01	01
CAMETA	01	01
CASTANHAL	01	01
PARAGOMINAS	01	01
PORTEL	01	01
SANTA ISABEL DO PARA	01	01
SOURE	01	01
VIGIA	01	01
WISEU	01	01
DOM ELISEU	01	01
UF: PB – PARAÍBA	13	13
SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE	01	01
CAMPINA GRANDE	01	01
GUARABIRA	01	01
LAGOA SECA	01	01
MAMANGUAPE	01	01
PATOS	01	01
PITIMBU	01	01
POMBAL	01	01
RIO TINTO	02	02
SANTA LUZIA	01	01
SANTA RITA	01	01
SOUSA	01	01
UF: PE – PERNAMBUCO	07	07
FLORESTA	01	01
LIMOEIRO	01	01
RECIFE	01	01
RIO FORMOSO	01	01
SÃO VICENTE FERRER	01	01
VITORIA DE SANTO ANTAO	01	01
FERNANDO DE NORONHA	01	01
UF: PI – PIAUÍ	22	22
CAJUEIRO DA PRAIA	01	01
ALTOS	01	01
AVELINO LOPES	01	01
CAMPO MAIOR	01	01
CORRENTE	01	01
CRISTALÂNDIA DO PIAUI	01	01
FLORIANO	01	01
JOSE DE FREITAS	01	01
PARNAIBA	01	01
PEDRO II	01	01
PICOS	01	01
PIRACURUCA	02	02

PIRIPIRI	01	01
RIBEIRO GONÇALVES	01	01
SÃO RAIMUNDO NONATO	04	04
TERESINA	02	02
VALENÇA DO PIAUI	01	01
UF: PR – PARANÁ	29	29
ANTONINA	01	01
CAMPO LARGO	01	01
CAMPO MOURÃO	01	01
CLEVELANDIA	01	01
CURITIBA	02	02
FOZ DO IGUAÇU	01	01
FRANCISCO BELTRÃO	01	01
GUAIRA	02	02
GUARAPUAVA	01	01
GUARAQUECABA	04	04
GUARATUBA	01	01
ICARAIMA	01	01
LOANDA	01	01
LONDRINA	02	02
PARNAGUA	04	04
PATO BRANCO	01	01
PIRAI DO SUL	01	01
PONTA GROSSA	01	01
TEIXEIRA SOARES	01	01
UNIAO DA VITORIA	01	01
UF: RJ – RIO DE JANEIRO	23	23
ANGRA DOS REIS	03	03
ITAGUAI	01	01
MAGE	02	02
MARICA	01	01
NOVA IGUAÇU	01	01
PETROPOLES	01	01
SAQUAREMA	01	01
SILVA JARDIM	01	01
TERESOPOLIS	01	01
RIO DE JANEIRO	10	10
ITATIAIA	01	01
UF: RN – RIO GRANDE DO NORTE	16	16
ASSU	02	02
CAICO	01	01
CARNAUBA DOS DANTAS	01	01
FELIPE GUERRA	01	01
JARDIM DO SERIDO	01	01
MOSSORO	01	01
NATAL	02	02
NISIA FLORESTA	02	02
SÃO BENTO DO NORTE	02	02
SERRA NEGRA DO NORTE	01	01
TOUROS	02	02
UF: RO – RONDÔNIA	17	17
GUJARA-MIRIM	03	03
PORTO VELHO	04	04
JI-PARANA	01	01

ARIQUEMES	03	03
PIMENTA BUENO	02	02
VILHENA	01	01
COSTA MARQUES	02	02
ROLIM DE MOURA	01	01
UF: RR – RORAIMA	12	12
PACARAIMA	01	01
BOA VISTA	02	02
CARACARAI	07	07
ALTO ALEGRE	01	01
SÃO LUIS	01	01
UF: RS – RIO GRANDE DO SUL	26	26
BAGE	01	01
CAMBARA DO SUL	01	01
CANELA	01	01
CAXIAS DO SUL	01	01
IJUI	01	01
ILOPOLIS	01	01
MOSTARDAS	01	01
PASSO FUNDO	01	01
PELOTAS	01	01
PORTO ALEGRE	04	04
RIO GRANDE	02	02
SANTA ROSA	01	01
SANTA VITORIA DO PALMAR	01	01
SANTO ANGELO	02	02
SÃO FRANCISCO DE PAULA	01	01
SÃO LEOPOLDO	01	01
TORRES	01	01
TRAMANDAI	01	01
VACARIA	02	02
VERANOPOLIS	01	01
UF: SC – SANTA CATARINA	20	20
ARAQUARI	01	01
CAÇADOR	02	02
CANOINHAS	01	01
CHAPECÓ	03	03
CURITIBANOS	01	01
FLORIANOPOLIS	04	04
IBIRAMA	01	01
LAGES	01	01
LAGUNA	01	01
PORTO UNIAO	01	01
RIO DO SUL	01	01
TRES BARRAS	01	01
URUBICI	01	01
BOM JARDIM DA SERRA	01	01
UF: SE – SERGIPE	05	05
ARACAJU	01	01
AREIA BRANCA	01	01
CRISTINAPOLIS	01	01
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	01	01
PIRAMBU	01	01
UF: SP – SÃO PAULO	29	29

ASSIS	01	01
ATIBAIA	01	01
CANANEIA	02	02
CAPAO BONITO	02	02
CARAGUATATUBA	02	02
IGUAPE	01	01
ILHABELA	01	01
ITANHAEM	01	01
LORENA	01	01
PANORAMA	01	01
PERUIBE	01	01
PRESIDENTE EPITACIO	01	01
RIBEIRÃO PRETO	01	01
SANTOS	01	01
SÃO PAULO	04	04
SÃO SEBASTIÃO	04	04
SOROCABA	01	01
UBATUBA	03	03
UF: TO TOCANTINS	04	04
ARAGUAINA	02	02
CRISTALÂNDIA	01	01
PALMAS	01	01
TOTAL GERAL	464	464

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Acre	-	-
	Alagoas	-	-
	Amapá	-	-
	Amazonas	02	02
	Manaus	01	01
	Tabatinga	01	01
	Bahia	04	04
	Salvador	01	01
	Barreiras	01	01
	Eunápolis	01	01
	Santo Antonio de Jesus	01	01
	Ceará	-	-
	Distrito Federal	-	-
	Espírito Santo	-	-
	Goiás	-	-
	Maranhão	01	02
	Mato Grosso	04	04
	Barra do Garças	02	03
	Sinop	02	01
	Mato Grosso do Sul	03	03
	Dourados	01	01
	Três Lagoas	01	01

Campo Grande	01	01
Minas Gerais	-	-
Pará	01	01
Marabá	01	01
Paraíba	-	-
Paraná	02	02
Curitiba	01	01
Cascavel	01	01
Pernambuco	02	01
Caruaru	01	-
Salgueiro	01	01
Piauí	01	01
Corrente	01	01
Rio Grande do Norte	-	-
Rio Grande do Sul	04	04
Passo Fundo	01	01
Santa Maria	01	01
Uruguaiana	01	01
Tramandaí	01	01
Rio de Janeiro	01	01
Cabo Frio	01	01
Rondônia	01	02
Porto Velho	-	01
Ji-Paraná	01	01
Roraima	03	03
Boa Vista	02	02
Rorainópolis	01	01
Santa Catarina	02	02
Chapecó	01	01
Joinville	01	01
São Paulo	01	01
Caraguatatuba	01	01
Sergipe	01	01
Aracajú	01	01
Tocantins	02	02
Palmas	01	01
Gurupi	01	01
Total	35	36

Fonte: Superintendências do Ibama

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
			Valor Histórico (R\$)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado (R\$)	Imóvel (R\$)	Instalações (R\$)
193105 - Superintendência Estadual do Acre						309.467,48	858.446,94
0105.00032.500-4	21	BOM	10.000,00	02/06/2008	13.265,66		
0105.00033.500-0	21	BOM	17.674,33	26/12/2008	17.674,33		

0105.00036.500-6	21	BOM	34.674,91	02/06/2008	33.234,91		
0107.00061.500-9	21	BOM	12.515,43	26/12/2000	12.515,43		
0107.00062.500-4	21	BOM	31.912,95	15/07/2008	36.712,95		
0107.00063.500-0	21	BOM	58.450,94	03/05/2001	58.450,94		
0107.00064.500-5	21	BOM	16.828,60	03/05/2001	16.828,60		
0113.00015.500-2	21	BOM	33.863,64	26/05/2008	42.081,12		
0113.00016.500-8	21	BOM	42.312,59	26/12/2000	42.312,59		
0113.00023.500-6	21	BOM	42.696,19	26/05/2008	41.838,19		
0139.00203.500-8	21	BOM	16.661,84	31/12/2000	16.661,84		
0139.00265.500-6	21	BOM	164.456,05	29/09/2000	164.456,05		
0145.00029.500-7	21	BOM	4.347,92	01/10/2001	4.347,92		
0145.00032.500-3	21	BOM	66.835,56	26/12/2000	66.835,56		
0145.00033.500-9	21	BOM	41.855,23	26/12/2000	41.855,56		
0145.00034.500-4	21	BOM	12.515,43	26/12/2000	12.515,43		
0147.00021.500-0	21	BOM	196.412,47	26/12/2000	196.412,47		
0147.00023.500-0	21	BOM	11.678,13	30/07/2008	12.367,03		
0147.00024.500-6	21	BOM	15.907,03	24/07/2008	12.367,03		
0149.00013.500-2	21	BOM	12.367,03	03/05/2001	12.367,03		
0149.00014.500-8	21	BOM	6.340,92	22/07/2008	6.340,92		
0151.00033.500-3	21	BOM	26.857,03	16/05/2008	12.367,03		
0151.00034.500-9	21	BOM	5.294,99	03/05/1990	5.294,99		
0155.00004.500-8	21	BOM	34.988,02	30/05/1990	41.998,02		
0157.00016.500-0	21	BOM	7.920,00	09/07/2008	3.600,00		
0157.00017.500-5	21	BOM	8.540,00	09/07/2008	12.367,03		
193101 - Superintendência Estadual de Alagoas						387.712,78	270.669,03
2709.00002.500-2	21	BOM	30.284,77	05/09/2000	30.284,77		
2785.00318.500-6	21	BOM	200.000,00	10/10/2000	200.000,00		
2793.00010.500-2	21	BOM	25.000,00	05/09/2000	25.000,00		
2829.00010.500-7	21	BOM	10.000,00	06/09/2000	10.000,00		
2835.00011.500-7	21	BOM	210.024,41	22/09/2000	210.024,41		
2837.00006.500-6	21	BOM	20.127,08	01/01/2000	20.127,08		
2857.00002.500-9	21	BOM	17.095,75	06/09/2000	17.095,75		
2873.00002.500-0	21	BOM	16.237,32	06/09/2000	16.237,32		
2883.00008.500-8	21	BOM	15.000,00	01/01/2000	15.000,00		
193100 - Superintendência Estadual do Amazonas						112.991,18	889.065,01
0201.00008.500-7	21	BOM	4.100.000,00	09/10/2001	4.100.000,00		
0201.00010.500-8	21	BOM	6.037.810,50	20/08/2009	6.037.810,50		
0201.00012.500-9	21	BOM	1.200,00	20/08/2009	1.200,00		
0213.00031.500-6	21	BOM	180.000,00	11/10/2001	180.000,00		
0213.00032.500-1	21	BOM	25.000,00	05/10/2001	25.000,00		
0215.00041.500-7	21	BOM	15.000,00	01/10/2001	15.000,00		
0215.00042.500-2	21	BOM	200.000,00	04/10/2001	200.000,00		
0215.00043.500-8	21	BOM	20.000,00	04/10/2001	20.000,00		
0215.00044.500-3	21	BOM	20.000,00	04/10/2001	20.000,00		
0221.00012.500-3	21	BOM	30.000,00	10/10/2001	30.000,00		
0221.00013.500-9	21	BOM	100.000,00	10/10/2001	100.000,00		
0225.00017.500-3	21	BOM	150.000,00	22/10/2001	150.000,00		
0227.00006.500-0	21	BOM	100.000,00	10/10/2001	100.000,00		
0229.00030.500-7	21	BOM	200.000,00	09/10/2001	200.000,00		

0229.00031.500-2	21	BOM	20.000,00	09/10/2001	20.000,00		
0229.00032.500-8	21	BOM	80.000,00	09/10/2001	80.000,00		
0235.00041.500-1	21	BOM	150.000,00	04/10/2001	150.000,00		
0235.00042.500-7	21	BOM	20.000,00	04/10/2001	20.000,00		
0235.00045.500-3	21	BOM	65.000,00	03/10/2001	65.000,00		
0235.00046.500-9	21	BOM	90.000,00	03/10/2001	90.000,00		
0241.00034.500-8	21	BOM	20.000,00	23/10/2001	20.000,00		
0241.00036.500-9	21	BOM	19.635,00	22/10/2001	19.635,00		
0241.00037.500-7	21	BOM	300.000,00	22/10/2001	300.000,00		
0251.00032.500-4	21	BOM	200.000,00	04/10/2001	200.000,00		
0251.00033.500-0	21	BOM	18.000,00	04/10/2001	18.000,00		
0251.00037.500-1	21	BOM	250.000,00	02/10/2001	250.000,00		
251.00038.500-7	21	BOM	200.000,00	02/10/2001	200.000,00		
0253.00029.500-4	21	BOM	73.000,00	13/08/2009	73.000,00		
0255.00587.500-5	21	BOM	85.991,50	26/10/2001	85.991,50		
0255.00589.500-6	21	BOM	271.359,75	06/10/2004	271.359,75		
025500626.500-6	21	BOM	716.302,81	04/08/2009	716.302,81		
0255.00627.500-1	21	BOM	30.000,00	05/10/2001	30.000,00		
0255.00628.500-7	21	BOM	1.100.000,00	05/10/2001	1.100.000,00		
0255.00629.500-2	21	BOM	100.000,00	15/12/2003	100.000,00		
0257.00016.500-6	21	BOM	20.000,00	06/10/2001	20.000,00		
0257.00017.500-1	21	BOM	25.000,00	08/10/2001	25.000,00		
0257.00018.500-7	21	BOM	50.000,00	08/10/2001	50.000,00		
0261.00008.500-0	21	BOM	15.000,00	10/10/2001	15.000,00		
0269.00062.500-0	21	BOM	100.000,00	05/10/2001	100.000,00		
0269.00064.500-1	21	BOM	50.000,00	05/10/2001	50.000,00		
0269.00065.500-7	21	BOM	100.000,00	05/10/2001	100.000,00		
0271.00010.500-9	21	BOM	18.000,00	04/10/2001	18.000,00		
0279.00011.500-0	21	BOM	172.800,00	02/10/2001	172.800,00		
0281.00035.500-2	21	BOM	60.000,00	09/10/2001	60.000,00		
0281.00036.500-8	21	BOM	150.000,00	09/10/2001	150.000,00		
0281.00037.500-3	21	BOM	25.000,00	09/10/2001	25.000,00		
0283.00033.500-8	21	BOM	37.950,00	25/09/2001	37.950,00		
0285.00006.500-7	21	BOM	700.000,00	10/10/2001	700.000,00		
193102 - Superintendência Estadual do Amapá						440.981,70	612.186,98
0601.00037.500-0	21	BOM	23.381,08	19/06/2001	23.381,08		
0601.00043.500-3	21	BOM	7.297.274,03	05/03/2001	7.297.274,03		
0601.00044.500-9	21	BOM	22.817.665,60	05/03/2001	22.817.665,60		
0601.00046.500-0	21	BOM	39.622.062,13	16/01/2001	39.622.062,13		
0601.00047.500-5	21	BOM	49.165.902,16	16/01/2001	49.165.902,16		
0601.00048.500-0	21	BOM	41.229.130,19	10/01/2000	41.229.130,19		
0601.00060.500-6	21	BOM	45.739,57	01/04/2000	45.739,57		
0601.00061.500-1	21	BOM	47.472,06	19/06/2001	47.742,06		
0601.00062.500-7	21	BOM	25.594,04	19/06/2001	25.594,04		
0601.00063.500-2	21	BOM	61.903.519,90	04/08/2000	61.903.519,90		
0605.00161.500-8	21	BOM	5.600,00	18/12/2002	5.600,00		
0605.00171.500-2	21	BOM	18.284,68	19/06/2001	18.284,68		
0605.00172.500-8	21	BOM	576.336,95	19/06/2003	576.336,95		
0605.00173.500-3	21	BOM	28.575,86	19/06/2001	28.575,86		

0409.00030.500-5	21	BOM	238.000,00	14/09/2010	1.269.995,47		
193103 - Superintendência Estadual da Bahia						400.299,75	1.662.723,68
3437.00025.500-0	21	BOM	56.925,77	26/12/2000	56.925,77		
3573.00172.500-2	21	BOM	22.574,68	18/07/2005	22.574,68		
3597.00028.500-6	21	BOM	5.692,57	26/12/2000	5.692,57		
3597.00034.500-9	21	BOM	5.692,57	26/12/2000	5.692,57		
3597.00035.500-4	21	BOM	5.692,57	26/12/2000	5.692,57		
3597.00043.500-8	21	BOM	5.692,57	26/12/2000	5.692,57		
3647.00004.500-5	21	BOM	151.608,17	17/12/2009	151.608,17		
3651.00006.500-4	21	BOM	11.385,15	26/12/2000	11.385,15		
3661.00095.500-7	21	BOM	5.706,19	16/12/2000	5.706,19		
3669.00052.500-8	21	BOM	64.500,00	23/04/2010	64.500,00		
3669.00054.500-9	21	BOM	64.500,01	23/04/2010	64.500,01		
3807.00027.500-4	21	BOM	12.553,63	26/12/2000	12.553,63		
3807.00028.500-0	21	BOM	1.711,85	26/12/2000	1.711,85		
3807.00029.500-5	21	BOM	9.129,91	26/12/2000	9.129,91		
3807.00030.500-0	21	BOM	68.474,36	26/12/2000	68.474,36		
3811.00014.500-1	21	BOM	912,99	26/12/2000	912,99		
3849.00391.500-0	21	BOM	222.942,97	26/12/2000	222.942,97		
3849.00393.500-0	21	BOM	86.230,05	26/12/2000	86.230,05		
3849.00448.500-9	21	BOM	86.230,05	26/12/2000	86.230,05		
3849.00555.500-0	21	BOM	334.363,67	22/09/2009	334.363,67		
3949.00018.500-7	21	BOM	717.839,57	06/12/2001	717.839,57		
3949.00019.500-2	21	BOM	717.839,57	26/12/2000	717.839,57		
3949.00020.500-8	21	BOM	2.860.510,44	30/05/2005	2.860.510,44		
3949.00021.500-3	21	BOM	448.335,89	26/12/2000	448.335,89		
3949.00022.500-9	21	BOM	138.660,58	26/12/2000	138.660,58		
3949.00023.500-4	21	BOM	603.715,63	26/12/2000	603.715,63		
3949.00024.500-0	21	BOM	448.335,89	26/12/2000	448.335,89		
3949.00025.500-5	21	BOM	281.486,69	26/12/2000	281.486,69		
193104 - Superintendência Estadual do Ceará						44.489,10	1.272.253,72
1303.00010.500-6	21	BOM	164.550,31	15/08/2001	164.550,31		
1307.00002.500-5	21	BOM	13.326.433,93	20/08/2001	13.326.433,93		
1321.00021.500-4	21	BOM	63.681,09	20/08/2001	63.681,09		
1385.00024.500-7	21	BOM	38.458.162,44	20/08/2001	38.458.162,44		
1389.00447.500-0	21	BOM	51.480,00	20/08/2001	51.480,00		
1389.00448.500-5	21	BOM	154.522,95	20/08/2001	154.522,95		
1389.00452.500-7	21	BOM	1.603.135,90	20/08/2001	1.603.135,90		
1391.00002.500-1	21	BOM	25.000,00	20/08/2001	25.000,00		
1411.00025.500-5	21	BOM	1.055.729,55	20/08/2001	1.055.729,55		
1433.00003.500-6	21	BOM	35.000,00	20/08/2001	35.000,00		
1447.00021.500-4	21	BOM	47.426,41	20/08/2001	47.426,41		
1453.00009.500-3	21	BOM	61.892,44	20/08/2001	61.892,44		
1455.00053.500-0	21	BOM	93.457,64	20/08/2001	93.457,64		
1475.02094.500-3	21	BOM	10.013,02	20/08/2001	10.013,02		
1493.00009.500-2	21	BOM	41.145,17	20/08/2001	41.145,17		
1947.00003-500-2	21	BOM	60.307,66	20/08/2001	60.307,66		
1529.00045.500-3	21	BOM	41.751,33	20/08/2001	41.751,33		
1545.00006.500-2	21	BOM	17.052,33	17/08/2001	17.052,33		

1559.00385.500-4	21	BOM	744.879,02	20/08/2001	744.879,02		
1559.00386.500-0	21	BOM	204.161,47	20/08/2001	204.161,47		
1573.00007.500-3	21	BOM	597.940,80	18/08/2001	597.940,80		
1573.00008.500-9	21	BOM	395.442,32	20/08/2001	395.442,32		
1583.00005.500-0	21	BOM	130.775,91	20/08/2001	130.775,91		
193099 - Sede do IBAMA						7.850.329,95	10.701.648,72
9701.17016.500-2	21	muito ruim	341.377,03	26/12/2000	341.377,03		
9701.17136.500-5	21	BOM	15.166.567,80	03/11/2010	15.166.567,80		
9701.17015.500-7	21	muito ruim	87.761,36	28/12/2007	87.761,36		
9701.17124.500-0	21	BOM	5.668.515,15	26/12/2000	5.668.515,15		
9701.17123.500-4	21	REGULAR	6.260.900,27	26/12/2000	6.260.900,27		
9701.17014.500-1	21	BOM	525.129,80	28/12/2007	525.129,80		
9701.17085.500-9	21	muito ruim	872.767,68	28/12/2007	872.767,68		
9701.17125.500-5	21	BOM	2.064.918,10	26/12/2000	2.064.918,10		
9701.17013.500-6	21	BOM	523.587,73	28/12/2007	523.587,73		
9701.17012.500-0	21	muito ruim	523.587,73	28/12/2007	523.587,73		
9701.117103.500-5	21	muito ruim	186.165,00	28/12/2007	424.024,86		
193107 - Superintendência Estadual do Espírito Santo						8.289,00	198.696,44
5631.00006.500-0	21	BOM	1.989.976,75	20/10/2000	1.989.976,75		
5631.00007.500-6	21	BOM	3.615.633,31	20/11/2000	3.615.633,31		
5663.00022.500-6	21	BOM	2.033.600,00	28/07/2000	2.033.600,00		
5663.00023.500-1	21	BOM	3.098.051,69	20/11/2000	3.098.051,69		
5663.00024.500-7	21	BOM	1.683.851,19	20/11/2000	1.683.851,19		
5663.00025.500-2	21	BOM	114.652,51	04/12/2000	114.652,51		
5663.00026.500-8	21	BOM	3.220.192,96	21/11/2000	3.220.192,96		
5663.00041.500-0	21	BOM	19.335.048,00	09/12/2002	19.335.048,00		
5663.00046.500-7	21	BOM	67.500.000,00	19/05/2003	67.500.000,00		
5667.00006.500-1	21	BOM	15.670,32	20/11/2000	15.670,32		
5681.00002.500-5	21	BOM	1.903.885,18	08/06/2006	1.903.885,18		
5691.00143.500-0	21	BOM	50.000,00	21/11/2000	50.000,00		
5691.00144.500-5	21	BOM	2.891.629,99	04/05/2007	2.891.629,99		
5691.00145.500-0	21	BOM	15.747,05	21/11/2000	15.747,05		
5697.00014.500-7	21	BOM	156.495,50	21/11/2000	156.495,50		
5699.00016.500-4	21	BOM	1.873.976,84	10/12/2010	1.873.976,84		
5705.00231.500-1	21	BOM	245.472,97	21/11/2000	245.472,97		
5705.00232.500-7	21	BOM	502.955,15	21/11/2000	502.955,15		
5705.00233.500-2	21	BOM	419.580,84	24/12/2009	419.580,84		
193108 - Superintendência Estadual de Goiás						55.829,69	1.313.206,37
9211.00006.500-2	21	BOM	300.000,00	31/08/2005	300.000,00		
9211.00007.500-8	21	BOM	3.139.773,09	31/08/2005	3.139.773,09		
9211.00008.500-3	21	BOM	10.000,00	22/02/2001	10.000,00		
9211.00010.500-4	21	BOM	4.500.000,00	31/08/2005	4.500.000,00		
9215.00002.500-3	21	BOM	50.000,00	21/08/2009	50.000,00		
9301.00018.500-7	21	BOM	342.267,80	22/02/2001	342.267,80		
9307.00079.500-9	21	BOM	233.352,18	22/02/2001	233.352,18		
9373.00231.500-2	21	BOM	300.000,00	30/08/2005	300.000,00		
9373.00328.500-0	21	BOM	1.320.044,64	22/02/2001	1.320.044,64		
9373.00329.500-5	21	BOM	173.265,00	30/08/2005	173.265,00		
9373.00334.500-2	21	BOM	112.515,52	10/01/2006	112.515,52		

9373.00335.500-8	21	BOM	1.440.417,60	20/08/2008	1.333.720,00		
9373.00558.500-0	21	BOM	515.000,00	03/01/2006	515.000,00		
9399.00007.500-8	21	BOM	68.592,00	22/02/2001	62.592,00		
9425.00010.500-7	21	BOM	47.087,08	22/02/2001	47.087,08		
9425.00011.500-2	21	BOM	72.000,00	31/08/2005	72.000,00		
9449.00001.500-5	21	BOM	97.000,00	03/10/2003	97.000,00		
9459.00004.500-9	21	BOM	902.019.907,48	22/02/2001	902.019.907,48		
9473.00018.500-0	21	BOM	80.000,00	31/08/2005	80.000,00		
9539.00006.500-1	21	BOM	40.000,00	14/02/2006	40.000,00		
9539.00007.500-7	21	BOM	32.015,00	23/02/2001	32.015,00		
9571.00018.500-0	21	BOM	204.000,00	10/01/2003	204.000,00		
9601.00002.500-9	21	BOM	20.000,00	31/08/2005	20.000,00		
9601.00010.500-2	21	BOM	155.000,00	31/08/2005	11.500,00		
9601.00012.500-3	21	BOM	425.235,47	09/01/2003	425.235,47		
9609.00006.500-6	21	BOM	1.540.000,00	30/08/2005	1.540.000,00		
9609.00007.500-1	21	BOM	4.687,50	22/02/2001	4.687,50		
9633.00013.500-7	21	BOM	21.761,40	22/02/2001	21.761,40		
193110 - Superintendência Estadual do Maranhão						105.042,55	1.327.237,18
0174.00001.500-8	21	BOM	40.504,91	18/08/2005	40.504,91		
0709.00002.500-1	21	BOM	12.200.000,00	27/06/2000	12.200.000,00		
0719.00003.500-4	21	BOM	97.301,47	18/08/2005	97.301,47		
0727.00004.500-0	21	BOM	34.536,55	27/06/2000	34.536,55		
0731.00082.500-4	21	BOM	36.330,37	27/06/2000	36.330,37		
0733.00005.500-0	21	BOM	15.500.000,00	25/05/2001	15.500.000,00		
0733.00008.500-7	21	BOM	50.000,00	21/12/2009	50.000,00		
0733.00014.500-4	21	BOM	130.000,00	15/06/2010	130.000,00		
0739.00003.500-3	21	BOM	12.500,00	27/06/2000	12.500,00		
0759.00004.500-9	21	BOM	1.908.400,00	27/06/2000	1.908.400,00		
0771.00007.500-4	21	BOM	18.975,00	27/06/2000	18.975,00		
0803.00053.500-7	21	BOM	2.115.000,00	27/06/2000	2.115.000,00		
0803.00054.500-2	21	BOM	294.739,65	18/08/2005	294.739,65		
0809.00002.500-8	21	BOM	2.090.000,00	27/06/2000	2.090.000,00		
0833.00002.500-0	21	BOM	51.766,21	30/11/2007	51.766,21		
0837.00010.500-7	21	BOM	70.000,00	27/06/2000	70.000,00		
0837.00011.500-2	21	BOM	2.160,00	27/06/2000	2.160,00		
0863.00005.500-9	21	BOM	3.600,00	27/06/2000	3.600,00		
0869.00023.500-6	21	BOM	60.120,45	27/06/2000	60.120,45		
0885.00004.500-4	21	BOM	3.307,50	27/06/2000	3.307,50		
0895.00002.500-0	21	BOM	2.700,00	27/06/2000	2.700,00		
0921.00618.500-2	21	BOM	159.967,81	27/06/2000	159.967,81		
0921.00619.500-8	21	BOM	1.190.331,80	27/06/2000	1.190.331,80		
0921.00620.500-3	21	BOM	240.533,38	27/06/2000	240.533,38		
0937.00003.500-5	21	BOM	49.929,24	18/08/2005	49.929,24		
0943.00007.500-1	21	BOM	50.000,00	27/06/2000	50.000,00		
0955.00008.500-0	21	BOM	34.165.000,00	27/06/2000	34.165.000,00		
0957.00019.500-7	21	BOM	90.736,28	27/06/2000	90.736,28		
0961.00022.500-1	21	BOM	25.139,86	27/06/2000	25.139,86		
193111 - Superintendência Estadual de Minas Gerais						87.902,55	1.403.058,54
4067.00002.500-6	21	BOM	5.400,00	02/09/2004	5.400,00		

4115.00005.500-6	21	BOM	155.481.162,00	02/09/2004	155.481.162,00		
4123.00187.500-8	21	BOM	6.604.616,23	02/09/2010	6.604.616,23		
4187.00003.500-2	21	BOM	5.400,00	02/09/2004	5.400,00		
4187.00004.500-8	21	BOM	1.440,00	02/09/2004	1.440,00		
4241.00002.500-5	21	BOM	13.863.671,85	02/09/2004	13.863.671,85		
4523.00002.500-6	21	BOM	9.520.793,63	02/09/2004	9.520.793,63		
4691.00002.500-7	21	BOM	19.738.801,58	24/12/2010	19.738.801,58		
4763.00008.500-0	21	BOM	267.551,92	19/10/1992	267.551,92		
4799.00007.500-6	21	BOM	3.000,00	02/09/2004	3.000,00		
4895.00008.500-5	21	BOM	5.736.459,93	06/12/2010	5.736.459,93		
4947.00002.500-9	21	BOM	1.162.603,48	03/09/2004	1.162.603,48		
4951.00005.500-3	21	BOM	4.907.853,46	01/09/2004	4.907.853,46		
5023.00023.500-4	21	BOM	327.900,00	01/09/2004	327.900,00		
5069.00003.500-3	21	BOM	5.712,00	01/09/2004	5.712,00		
5121.00002.500-0	21	BOM	293.816,06	14/01/2005	293.816,06		
5285.00003.500-8	21	BOM	217.319.798,72	13/01/2005	217.319.798,72		
5285.00004.500-3	21	BOM	119.719,24	01/09/2004	119.719,24		
5403.00232.500-1	21	BOM	1.431.313,15	14/01/2005	1.431.313,15		
5403.00260.500-4	21	BOM	209.662,05	23/05/2001	209.662,05		
5635.00002.500-1	21	BOM	150.000,00	02/09/2004	150.000,00		
5639.00002.500-4	21	BOM	5.760,00	02/09/2004	5.760,00		
193112 - Superintendência Estadual do Mato Grosso do Sul						33.358,00	817.896,69
9043.00016.500-2	21	BOM	46.486,15	31/10/2001	46.486,15		
9051.00269.500-0	21	BOM	17.904,58	25/04/2002	17.904,58		
9063.00131.500-2	21	BOM	50.070,76	01/10/2001	50.070,76		
9065.00020.500-5	21	BOM	13.919,46	01/10/2001	13.919,46		
9065.00022.500-6	21	BOM	57.659,88	18/09/2001	57.659,88		
9073.00052.500-0	21	BOM	10.760,00	01/10/2001	10.760,00		
9085.00003.500-7	21	BOM	53.442,16	01/10/2001	53.442,16		
9131.00141.500-5	21	BOM	76.846,86	01/10/2001	76.846,86		
193113 - Superintendência Estadual do Mato Grosso						4.165,60	1.671.772,12
0117.00001.500-9	21	BOM	13.000,00	16/06/2010	13.000,00		
8985.00026.500-4	21	BOM	100.833,36	03/08/2010	100.833,36		
8985.00027.500-4	21	BOM	79.999,43	03/08/2010	79.999,43		
8985.00061.500-5	21	BOM	10.081,37	26/07/2010	10.081,37		
8987.00048.500-0	21	BOM	173.673,51	03/08/2010	173.673,51		
8987.00049.500-6	21	BOM	20.000,00	03/08/2010	20.000,00		
8999.00011.500-2	21	BOM	54.102,61	03/08/2010	54.102,61		
9027.00016.500-0	21	BOM	25.422,63	03/08/2010	25.422,63		
9027.00023.500-9	21	BOM	1.000,00	11/05/1980	1.000,00		
9033.00023.500-3	21	BOM	5.896.463,72	03/08/2010	5.896.463,72		
9033.00025.500-4	21	BOM	74.261,68	03/08/2010	74.261,68		
9033.00027.500-5	21	BOM	12.395.000,00	11/05/2009	12.395.000,00		
9035.00027.500-1	21	BOM	31.661,85	03/08/2010	31.661,85		
9035.00050.500-7	21	BOM	11.000,00	03/08/2010	11.000,00		
9047.00118.500-0	21	BOM	50.165,49	03/08/2010	50.165,49		
9047.00119.500-5	21	BOM	66.743,90	03/08/2010	66.743,90		
9047.00142.500-0	21	BOM	4.483.011,81	03/08/2010	4.483.011,81		

9047.00157.500-2	21	BOM	8.211.000,00	03/08/2010	8.211.000,00		
9047.00159.500-3	21	BOM	65.625,00	11/05/2009	65.625,00		
9059.00008.500-5	21	BOM	13.079.238,42	22/07/2010	13.079.238,42		
9067.00169.500-2	21	BOM	2.423.212,22	10/12/2009	2.423.212,22		
9109.00028.500-4	21	BOM	11.440,00	03/08/2010	11.440,00		
9129.00010.500-0	21	BOM	46.837,54	03/08/2010	46.837,54		
9129.00011.500-6	21	BOM	257.610,24	03/08/2010	257.610,24		
9129.00012.500-1	21	BOM	11.812,50	03/08/2010	11.812,50		
9129.00013.500-7	21	BOM	189.925,20	03/08/2010	189.925,20		
9135.00008.500-4	21	BOM	14.000,00	24/12/2006	14.000,00		
9135.00007.500-9	21	BOM	11.810,00	03/08/2010	11.810,00		
9151.00097.500-1	21	BOM	238.015,80	03/08/2010	238.015,80		
9183.00014.500-7	21	BOM	1.350,00	03/08/2010	1.350,00		
9183.00015.500-2	21	BOM	1.350,00	03/08/2010	1.350,00		
9183.00016.500-8	21	BOM	1.350,00	03/08/2010	1.350,00		
9193.00008.500-1	21	BOM	38.458,44	03/08/2010	38.458,44		
9199.00009.500-6	21	BOM	102.738,53	03/08/2010	102.738,53		
9199.00010.500-1	21	BOM	102.738,53	03/08/2010	102.738,53		
9199.00012.500-2	21	BOM	282.000,00	03/08/2010	282.000,00		
9789.00002.500-9	21	BOM	37.924,33	03/08/2010	37.924,33		
9819.00005.500-0	21	BOM	244.800,00	03/08/2010	244.800,00		
9819.00006.500-6	21	BOM	25.949,61	03/08/2010	25.949,61		
9831.00011.500-2	21	BOM	317.252,37	03/08/2010	317.252,37		
9831.00012.500-8	21	BOM	46.212,56	03/08/2010	46.212,56		
9873.00004.500-0	21	BOM	38.720,00	03/08/2010	38.720,00		
9873.00008.500-1	21	BOM	38.720,00	03/08/2010	38.720,00		
9887.00009.500-7	21	BOM	11.148,80	03/08/2010	11.148,80		
9897.00001.500-0	21	BOM	5.040,00	03/08/2010	5.040,00		
9897.00003.500-1	21	BOM	5.040,00	03/08/2010	5.040,00		
9897.00005.500-2	21	BOM	5.040,00	03/08/2010	5.040,00		
9909.00011.500-2	21	BOM	16.693,29	03/08/2010	16.693,29		
9921.00003.500-8	21	BOM	65.244,34	17/06/2010	65.244,34		
193114 - Superintendência Estadual do Pará						0	2.621.580,53
0427.00628.500-4	21	BOM	416.318,24	05/03/2001	416.318,24		
0435.00016.500-8	21	BOM	49.100,46	12/12/2000	49.100,46		
0441.00011.500-5	21	BOM	87.090,00	19/06/2001	87.090,00		
0447.000182.500-5	21	BOM	2.292.685,68	18/03/2009	2.292.685,68		
0509.00017.500-0	21	BOM	6.000,00	02/04/2003	6.000,00		
0515.00004.500-4	21	BOM	20.000.000,00	12/01/2001	20.000.000,00		
0529.00006.500-5	21	BOM	19.958,43	19/10/2010	19.958,43		
0557.00011.500-8	21	BOM	151.599,03	19/03/2001	151.599,03		
0563.00011.500-2	21	BOM	118.152,85	12/12/2000	118.152,85		
0565.00003.500-5	21	BOM	12.408,01	21/06/2001	12.408,01		
0583.00009.500-6	21	BOM	19.466,26	12/12/2000	19.466,26		
0483.00167.500-0	21	BOM	19.293,31	19/06/2001	19.155,31		
0483.00179.500-5	21	BOM	10.300.000,00	05/03/2001	10.300.000,00		
0483.00180.500-0	21	BOM	3.801.600,00	05/03/2001	3.801.600,00		
0483.00186.500-3	21	BOM	19.000.000,00	26/01/2001	19.000.000,00		
0571.00016.500-0	21	BOM	12.948,02	12/01/2001	12.948,02		

0595.00031.500-0	21	BOM	21.600,00	12/12/2000	21.600,00		
193356 - Gerência Executiva do IBAMA em Santarém/PA						0	51.390,00
0411.00297.500-0	21	BOM	45.177,85	20/06/2001	38.713,60		
0411.00298.500-5	21	BOM	51.836,12	20/06/2001	45.371,87		
0411.00299.500-0	21	BOM	32.833,38	19/06/2001	26.369,13		
0411.00300.500-4	21	BOM	98.110,90	19/06/2001	95.731,90		
0411.00306.500-7	21	BOM	140.869,19	15/01/2009	140.869,19		
0411.00307.500-2	21	BOM	258.528,96	12/12/2000	258.528,96		
0411.00308.500-8	21	BOM	3.876.302,59	12/12/2000	3.876.302,59		
0471.00232.500-9	21	BOM	5.032.820,31	16/01/2009	5.032.820,31		
0471.00244.500-4	21	BOM	101.072,33	20/01/2009	101.072,33		
0505.00025.500-1	21	BOM	12.960.000,00	10/01/2001	2.577.600,00		
0505.00026.500-7	21	BOM	385.332.582,05	01/03/2005	385.332.582,05		
0505.00028.500-8	21	BOM	108.596,86	21/01/2009	108.596,86		
0535.00079.500-8	21	BOM	68.346,31	24/05/2001	68.346,31		
0535.00089.500-2	21	BOM	230.764,31	02/04/2009	230.764,31		
0535.00091.500-3	21	BOM	54.581,29	19/03/2001	54.581,29		
0535.00092.500-9	21	BOM	321.393,36	19/12/2000	321.393,36		
0535.00098.500-1	21	BOM	60.361.569,64	01/06/2005	60.361.569,64		
0535.00143.500-5	21	BOM	2.930.219,83	15/01/2009	2.930.219,83		
0633.00001.500-2	21	BOM	320.873,84	27/03/2009	320.873,84		
193115 - Superintendência Estadual da Paraíba						249.516,51	668.075,70
1913.00004.500-9	21	BOM	1.650,00	10/09/2010	1.650,00		
1981.00036.500-8	21	BOM	56.880,00	19/09/2010	56.880,00		
2027.00010.500-0	21	BOM	10.668,00	10/09/2010	10.668,00		
2067.00002.500-5	21	BOM	352.000,00	19/09/2010	352.000,00		
2079.00042.500-7	21	BOM	17.221.073,06	10/09/2010	17.221.073,06		
2117.00022.500-4	21	BOM	1.500,00	10/09/2010	1.500,00		
2139.00002.500-6	21	BOM	53.255,68	19/09/2010	53.255,68		
2143.00017.500-6	21	BOM	2.000,00	10/09/2010	2.000,00		
2159.00048.500-1	21	BOM	49.736,12	10/09/2010	49.736,12		
2159.00052.500-3	21	BOM	80.000,00	10/09/2010	80.000,00		
2169.00008.500-0	21	BOM	30.000,00	10/09/2010	30.000,00		
2175.00132.500-0	21	BOM	1.047,00	10/09/2010	1.047,00		
2225.00735.500-8	21	BOM	70.000,00	10/09/2010	70.000,00		
193116 - Superintendência Estadual do Pernambuco						99.420,00	822.822,26
2413.00020.500-0	21	BOM	486.039,92	04/10/2001	486.039,92		
2477.00005.500-4	21	BOM	122.664,34	08/10/2001	122.664,34		
2531.00005.500-4	21	BOM	13.116.891,20	09/10/2001	13.116.891,20		
2537.00006.500-7	21	BOM	61.031.919,37	09/10/2001	61.031.919,37		
2575.00002.500-8	21	BOM	1.692.097,00	09/10/2001	1.692.097,00		
2627.00072.500-6	21	BOM	161.763,81	09/10/2001	161.763,81		
3001.00020.500-6	21	BOM	1.241.097.872,21	08/10/2001	1.241.097.872,21		
193117 - Superintendência Estadual do Piauí						7.810,80	849.003,21
0288.00001.500-4	21	BOM	4.494,60	02/10/2004	4.494,60		
1007.00006.500-8	21	BOM	81.519,80	04/12/2000	81.519,80		
1021.00002.500-1	21	BOM	1.250,00	04/12/2000	1.250,00		
1043.00021.500-6	21	BOM	2.130,32	04/12/2002	2.130,32		

1057.00009.500-0	21	BOM	4.212,00	01/03/2010	4.212,00		
1059.00004.500-0	21	BOM	18.967,93	04/12/2000	18.967,93		
1077.00044.500-6	21	BOM	11.801,53	01/01/2000	11.801,53		
1109.00013.500-9	21	BOM	39.673,80	04/12/2000	39.673,80		
1153.00058.500-1	21	BOM	210.748,90	23/10/2000	210.748,90		
1157.00010.500-2	21	BOM	41.568,59	01/02/2001	41.568,59		
1159.00020.500-3	21	BOM	19.017,93	04/12/2000	19.017,93		
1165.00006.500-1	21	BOM	1.164.469,10	04/12/2000	1.164.469,10		
1165.00007.500-7	21	BOM	36.327,32	04/12/2000	36.327,32		
1167.00219.500-6	21	BOM	61.020,00	04/12/2000	61.020,00		
1177.00002.500-3	21	BOM	13.693.115,93	04/12/2000	13.693.115,93		
1211.00011.500-6	21	BOM	13.008.479,60	04/12/2000	13.008.479,60		
1211.00012.500-1	21	BOM	1.000,00	04/12/2000	1.000,00		
1211.00017.500-9	21	BOM	146.693,73	27/08/2004	146.693,73		
1211.00019.500-0	21	BOM	54.776,01	27/08/2004	54.776,01		
1219.00156.500-0	21	BOM	1.172.670,93	04/12/2000	1.172.670,93		
1219.00157.500-6	21	BOM	2.065.339,17	16/12/2009	2.065.339,17		
1225.00013.500-7	21	BOM	4.000,00	04/12/2000	4.000,00		
193118 - Superintendência Estadual do Paraná						16.946,92	730.410,89
7421.00009.500-8	21	BOM	3.415.104,00	29/03/2006	3.415.104,00		
7481.00012.500-8	21	BOM	326.524,00	23/12/2000	326.524,00		
7483.00023.500-4	21	BOM	2.420,00	24/09/2001	2.420,00		
7509.00011.500-6	21	BOM	35.176,00	24/09/2001	35.176,00		
7335.00255.500-2	21	BOM	5.437,15	05/04/2004	5.437,15		
7535.00292.500-4	21	BOM	530.900,00	30/06/2005	530.900,00		
7563.00807.500-8	21	BOM	45.924,00	16/12/2002	45.924,00		
7565.00040.500-5	21	BOM	70.900,00	26/12/2000	70.900,00		
7571.00025.500-8	21	BOM	15.000,00	25/09/2001	15.000,00		
7571.00026.500-3	21	BOM	6.400,00	25/09/2001	6.400,00		
7583.00040.500-3	21	BOM	81.326,00	26/12/2000	81.326,00		
7585.00018.500-0	21	BOM	86.389,00	26/12/2000	86.389,00		
7585.00022.500-1	21	BOM	549.420,00	16/03/2006	549.420,00		
7585.00035.500-2	21	BOM	17.318,63	27/09/2004	17.318,63		
7585.00063.500-5	21	BOM	60.000,00	04/08/2010	60.000,00		
7587.00063.500-1	21	BOM	12.498.822,79	16/03/2006	12.498.822,79		
7593.00004.500-4	21	BOM	24.000,00	23/09/2008	24.000,00		
7663.00010.500-1	21	BOM	78.000,00	26/12/2000	78.000,00		
7667.00082.500-7	21	BOM	4.619,34	26/12/2000	4.619,34		
7667.00086.500-9	21	BOM	72.622,65	04/03/2009	72.622,65		
7745.00081.500-7	21	BOM	88.038,00	26/12/2000	88.038,00		
7745.00082.500-2	21	BOM	131.315,00	26/12/2000	131.315,00		
7745.00083.500-8	21	BOM	122.906,00	26/12/2000	122.906,00		
7745.00084.500-3	21	BOM	137.078,00	26/12/2000	137.078,00		
7751.00014.500-6	21	BOM	4,94	26/12/2000	4,94		
7767.00005.500-3	21	BOM	669.273,87	24/09/2001	669.273,87		
7777.00051.500-1	21	BOM	50.000,00	26/12/2000	50.000,00		
7913.00009.500-9	21	BOM	6.629.094,00	26/12/2000	6.629.094,00		
7937.00017.500-0	21	BOM	27.391,00	24/12/2001	27.391,00		
193119 - Superintendência Estadual do Rio de Janeiro						212.473,60	1.070.396,69

5801.00290.500-7	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
5801.00292.500-8	21	BOM	240.000,00	26/12/2000	12.367,03		
5801.00293.500-3	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,00		
5839.00117.500-2	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
5849.00012.500-9	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
5849.00015.500-5	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
5853.00005.500-9	21	BOM	40.000,00	14/09/2006	40.000,00		
5869.00026.500-0	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
5877.00066.500-9	21	BOM	123.678,00	26/12/2000	123.678,00		
5909.00004.500-2	21	BOM	12.367,93	26/12/2000	12.367,93		
5911.00002.500-3	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
5915.00023.500-0	21	BOM	47.026,83	26/12/2000	47.026,83		
6061.02083.500-1	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
6001.02084.500-7	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
6001.02157.500-3	21	BOM	3.710.109,50	26/12/2000	3.710.109,50		
6061.02172.500-5	21	BOM	1.117.339,77	26/12/2000	1.117.339,77		
6061.02200.500-6	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
6061.02367.500-5	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
6061.02649.500-8	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
6001.02754.500-9	21	BOM	1.479.585,74	26/12/2000	25.468.736,52		
6001.02759.500-6	21	BOM	4.179.634,35	26/12/2000	4.179.634,35		
6001.02760.500-1	21	BOM	136.037,34	26/12/2000	136.037,34		
6003.00008.500-3	21	BOM	5.756.158,00	26/12/2000	5.756.158,00		
193120 - Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte						10.302,30	653.301,56
1603.00052.500-4	21	BOM	22.374,32	02/07/2002	22.374,32		
1603.00060.500-8	21	BOM	89.385,00	01/04/2003	89.385,00		
1639.00244.500-9	21	BOM	90.005,50	02/07/2002	90.005,50		
1647.00003.500-9	21	BOM	7.249,87	02/07/2002	7.249,87		
1673.00002.500-2	21	BOM	5.452,51	02/07/2002	5.452,51		
1711.00004.500-0	21	BOM	104.231,87	28/06/2002	104.231,87		
1759.00056.500-8	21	BOM	2.187.199,38	02/07/2002	2.187.199,38		
1761.00301.500-0	21	BOM	99.441,75	02/07/2002	99.441,75		
1761.00323.500-0	21	BOM	2.345.941,65	19/12/2006	2.345.941,65		
1763.00003.500-7	21	BOM	15.563,01	02/07/2002	15.563,01		
1763.00004.500-2	21	BOM	1.412.896,06	02/07/2002	1.412.896,06		
1831.00010.500-3	21	BOM	10.894,11	02/07/2002	10.894,11		
1831.00011.500-9	21	BOM	12.367,03	02/07/2002	12.367,03		
1865.00005.500-0	21	BOM	217.812,15	02/07/2002	217.812,15		
1885.00010.500-2	21	BOM	12.367,03	02/07/2002	12.367,03		
1885.00010.500-6	21	BOM	10.000,00	09/01/2004	10.000,00		
193121 - Superintendência Estadual de Rondônia						1.164.352,40	1.579.558,18
0001.00053.500-0	21	BOM	7.844.730,54	26/12/2000	7.844.730,54		
0001.00115.500-6	21	BOM	22.371,04	26/12/2000	22.371,04		
0001.00116.500-1	21	BOM	24.746,28	26/12/2000	24.746,28		
0003.00434.500-7	21	BOM	308.000.000,00	26/12/2000	308.000.000,0		
0003.00437.500-3	21	BOM	120.804,99	26/12/2000	120.804,99		
0003.00438.500-9	21	BOM	12.366,00	26/12/2000	12.366,00		
0003.00440.500-0	21	BOM	12.367,03	26/12/2000	12.367,03		
0005.00104.500-9	21	BOM	1.850.235,00	26/12/2000	1.850.235,00		

0007.00090.500-0	21	BOM	12.375,00	26/12/2001	12.375,00		
0007.00091.500-6	21	BOM	12.363,39	26/12/2000	12.363,39		
0007.00094.500-2	21	BOM	12.375,00	26/12/2000	12.375,00		
0011.00046.500-9	21	BOM	12.364,60	26/12/2000	12.364,60		
0011.00047.500-4	21	BOM	12.366,00	26/12/2000	12.366,00		
0013.00058.500-0	21	BOM	102.589,59	20/04/2007	102.589,59		
0021.00022.500-5	21	BOM	22.364,03	26/12/2000	22.364,03		
0021.00023.500-0	21	BOM	1.236.703,16	26/12/2000	1.236.703,16		
0013.00058.500-0	21	BOM	10.400,00	20/04/2007	102.585,59		
0029.00010.500-5	21	BOM	12.368,00	26/12/2000	12.368,00		
193122 - Superintendência Estadual de Roraima						551.698,57	747.370,87
0034.00013.500-8	21	BOM	23.200.000,00	09/11/2010	23.200.000,00		
0301.00112.500-9	21	BOM	78.997,05	11/04/2003	980.500,00		
0301.00113.500-4	21	BOM	20.000,00	17/10/2001	20.000,00		
0303.00020.500-2	21	BOM	11.250,00	21/07/2010	35.000,00		
0303.00024.500-7	21	BOM	2.350.120.000	22/06/2010	20.000,00		
0303.00025.500-2	21	BOM	4.500,00	11/10/2001	4.500,00		
0303.00026.500-8	21	BOM	9.000,00	11/10/2001	9.000,00		
0303.00027.500-3	21	BOM	733.096.000,00	18/12/2002	40.000,00		
0303.00036.500-2	21	BOM	77.501,02	22/12/2000	77.501,02		
0303.00039.500-9	21	BOM	1.362,66	01/03/2002	1.362,66		
0305.00006.500-5	21	BOM	900.000,00	11/10/2001	900.000,00		
0315.00016.500-7	21	BOM	4.500,00	11/10/2001	4.500,00		
193124 - Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul						108.450,75	638.133,13
8531.00090.500-9	21	BOM	70.000,00	30/11/2001	70.000,00		
8571.00002.500-8	21	BOM	19.961.699,39	06/11/2007	19.961.699,39		
8585.00011.500-7	21	BOM	1.855.814,20	07/12/2001	1.855.814,20		
8599.00038.500-4	21	BOM	33.878,00	04/10/2001	33.878,00		
8705.00025.500-8	21	BOM	139.012,82	30/11/2001	139.012,82		
8707.00002.500-9	21	BOM	105.094,00	30/11/2001	105.094,00		
8751.00011.500-5	21	BOM	34.418,00	30/11/2001	34.418,00		
8785.00034.500-5	21	BOM	5.534.700,00	07/12/2001	5.534.700,00		
8791.00084.500-2	21	BOM	353.334,00	23/05/2007	353.334,00		
8801.00411.500-0	21	BOM	322.075,82	26/06/2006	322.075,82		
8801.00412.500-5	21	BOM	2.449.595,88	04/05/2007	2.449.595,88		
8801.00516.500-0	21	BOM	38.000,00	04/12/2001	38.000,00		
8801.00517.500-6	21	BOM	73.242,96	31/01/2001	73.242,96		
8815.00101.500-4	21	BOM	34.083.089,92	01/12/2006	34.083.089,92		
8815.00180.500-5	21	BOM	335.500,00	30/10/2007	335.500,00		
8847.00011.500-3	21	BOM	60.000,00	07/12/2001	60.000,00		
8849.00031.500-9	21	BOM	139.500,00	07/12/2001	139.500,00		
8853.00036.500-4	21	BOM	73.000,00	29/11/2001	73.000,00		
8853.00040.500-6	21	BOM	54.800,00	30/11/2001	54.800,00		
8867.00003.500-4	21	BOM	2.348.282,00	07/12/2001	2.348.282,00		
8877.00069.500-1	21	BOM	28.000,00	30/11/2001	28.000,00		
8933.00017.500-2	21	BOM	436.940,43	04/12/2001	436.940,43		
8935.00012.500-1	21	BOM	79.000,00	31/01/2001	79.000,00		
8953.00021.500-9	21	BOM	38.000,00	04/12/2001	38.000,00		
8953.00022.500-4	21	BOM	79.000,00	31/01/2001	79.000,00		

8959.00004.500-5	21	BOM	38.000,00	04/12/2001	38.000,00		
193125 - Superintendência Estadual de Santa Catarina						17.894,52	1.185.235,48
8025.00003.500-8	21	BOM	109.073,33	24/11/1994	109.073,33		
8057.00011.500-0	21	BOM	451.216,90	01/01/2000	451.216,90		
8057.00012.500-5	21	BOM	16.944,30	22/11/1949	16.944,30		
8073.00027.500-9	21	BOM	11.801,53	01/01/2000	11.801,53		
8081.00021.500-7	21	BOM	301.605,20	01/01/2000	301.605,20		
8081.00022.500-2	21	BOM	769.318,66	01/01/2000	769.318,66		
8081.00023.500-8	21	BOM	156.988,07	01/01/2000	156.988,07		
8093.00006.500-9	21	BOM	104.509,52	01/01/2000	104.509,52		
8105.00227.500-8	21	BOM	129.816,84	01/01/2000	129.816,84		
8105.00228.500-3	21	BOM	149.535,00	01/01/2000	149.535,00		
8105.00229.500-9	21	BOM	790.795,91	01/01/2000	790.795,91		
8105.00240.500-9	21	BOM	107.128,33	01/01/2000	107.128,33		
8135.00010.500-0	21	BOM	408.032,62	26/12/2000	408.032,62		
8183.00032.500-0	21	BOM	2.306.932,81	01/01/2000	2.306.932,81		
8185.00043.500-6	21	BOM	32.606,00	26/12/2000	32.606,00		
8267.00032.500-4	21	BOM	209.126,77	01/01/2000	209.126,77		
8291.00017.500-5	21	BOM	11.801,53	01/01/2000	11.801,53		
8359.00018.500-3	21	BOM	4.539.750,87	01/01/2000	4.539.750,87		
8371.00045.500-0	21	BOM	54.331,09	01/01/2000	54.331,09		
8389.00010.500-1	21	BOM	88.740.000,00	30/08/2007	88.740.000,00		
193126 - Superintendência Estadual de Sergipe						16.480,00	438.228,05
3105.00102.500-0	21	BOM	92.374,13	17/11/2000	92.374,13		
3109.00005.500-6	21	BOM	175.546,20	17/11/2000	175.546,20		
3133.00008.500-5	21	BOM	25.409,41	24/02/2010	25.409,41		
3195.00009.500-0	21	BOM	179.371,62	17/11/2000	179.371,62		
3205.00004.500-4	21	BOM	855.046,26	17/11/2000	855.046,26		
193129 - Superintendência Estadual de São Paulo						767.787,91	1.277.456,37
6179.00006.500-9	21	BOM	66.444,02	26/12/2007	66.444,02		
6181.00007.500-6	21	BOM	29.419,67	26/09/2008	29.419,67		
6299.00075.500-6	21	BOM	460.000,00	26/12/1985	460.000,00		
6299.00077.500-7	21	BOM	120.000,00	28/08/2007	120.000,00		
6305.00003.500-1	21	BOM	8.398,95	28/08/2007	8.398,95		
6305.00004.500-7	21	BOM	6.926.541,90	28/08/2007	6.926.541,90		
6311.00005.500-7	21	BOM	188.651,49	28/08/2007	188.651,49		
6311.00006.500-2	21	BOM	71.012,82	28/08/2007	71.012,82		
6507.00014.500-0	21	BOM	792.082,75	28/08/2007	792.082,75		
6543.00016.500-8	21	BOM	240.000,00	28/08/2007	240.000,00		
6509.00019.500-4	21	BOM	56.109,86	28/08/2007	56.109,86		
6645.00018.500-1	21	BOM	57.363.131,24	10/12/2007	57.363.131,24		
6809.00003.500-6	21	BOM	29.727,65	28/08/2007	29.727,65		
6853.00009.500-6	21	BOM	45.000,00	28/08/2007	45.000,00		
6927.00006.500-7	21	BOM	43.501,31	28/08/2007	43.501,31		
6969.00036.500-6	21	BOM	137.335,96	04/12/2001	137.335,96		
7071.00144.500-3	21	BOM	709.643,48	28/08/2007	709.643,48		
7107.00498.500-3	21	BOM	38.462,54	28/08/2007	38.462,54		
7107.00499.500-9	21	BOM	4.166.579,93	28/08/2007	4.166.579,93		
7107.00500.500-2	21	BOM	798.008,90	28/08/2007	798.008,90		

7107.00501.500-8	21	BOM	2.125.906,95	28/12/2010	2.125.906,95		
7115.00038.500-2	21	BOM	6.000,00	28/08/2007	6.000,00		
7115.00040.500-3	21	BOM	80,00	28/08/2007	80,00		
7115.00043.500-0	21	BOM	180.000,00	28/08/2007	180.000,00		
7115.00045.500-0	21	BOM	80,00	28/08/2007	80,00		
7145.00157.500-1	21	BOM	15.023.031,72	28/08/2007	15.023.031,72		
7209.00011.500-7	21	BOM	200,00	28/08/2007	200,00		
7209.00013.500-8	21	BOM	300.000,00	28/08/2007	300.000,00		
7209.00015.500-9	21	BOM	70.000,00	28/08/2007	70.000,00		
193183 - Superintendência Estadual de Tocantins						7.288,36	689.745,45
9241.00012.500-7	21	BOM	121.764,45	04/09/2008	121.764,45		
9241.00017.500-4	21	BOM	150.586,45	04/09/2008	150.586,45		
9323.00004.500-1	21	BOM	1.000.000,01	26/12/2000	1.000.000,01		
9733.00060.500-0	21	BOM	685.328,62	19/08/2010	685.328,62		
Regime 21 – Uso em Serviço Público							

Fonte: SPIUnet, Coordenação de Patrimônio e Coordenação de Orçamento

Análise crítica

Não há registro de existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União. Uma boa parte dos imóveis do Ibama não são utilizados pelo Instituto, e por essa razão a Coordenação de Patrimônio está atualmente em fase de finalização de minuta de Projeto de Lei, a ser encaminhada ao Ministério do Meio do Meio Ambiente para análise e trâmites devidos, já que é necessária a autorização legislativa para alienação desses imóveis.

No quadro A.11.3, os dados quanto ao regime, estado de conservação e valor do imóvel, foram retirados do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. Salienta-se que as informações no SPIUnet quanto ao estado de conservação e valor reavaliado estão desatualizadas, já que o Sistema não permite atualização desde 2010. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pelo SPIUnet, informou que providências estão sendo tomadas no sentido de reabrir o sistema para atualização. No caso dos imóveis do Distrito Federal, apesar de no Sistema constar que o Estados de conservação é bom, foi colocado no quadro o real estado de conservação, constatado pela Coordenação de Patrimônio.

A despesa com manutenção no exercício, de imóvel e de instalações, representa estimativas feitas pela Coordenação de Orçamento. Essas informações foram agrupadas por Unidade da Federação, devido à impossibilidade em obter os dados dos custos de cada um dos mais de quinhentos imóveis que o Ibama possui atualmente. Dentre os custos com manutenção de instalação, consideramos os gastos com vigilância, limpeza, energia elétrica, telefonia, água e esgoto, compra de material de limpeza, material para manutenção de bens imóveis e instalações, material elétrico e eletrônico, manutenção de conservação de máquinas e equipamentos, serviço de copa e cozinha e pagamento de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU. Vale dizer que estão incluídos os custos com imóveis locados pelo Ibama, uma vez que a fonte de informações não dispõe de tal desagregação. Já as despesas com manutenção de imóvel agrupam os gastos com obras, instalações e manutenção e conservação de bens imóveis, que são os elementos que representam agregação de valor.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.			X		
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	70 Técnicos				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.		X			
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	50%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Para a avaliação dos quesitos acima adotamos o seguinte processo: reunião com servidores focais lotados no Centro de Telemática do Ibama – CNT, coletando, no primeiro momento, as avaliações pessoais de cada um. No segundo momento, fechamos a avaliação do grupo.</p> <p>Item 2: PDTI 2010-2011, 2ª Edição, aprovado pela Resolução CTI IBAMA nº 02, de 22 de dezembro de 2010, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2010.</p> <p>Para os Itens 7 e 9, seguem em anexo os artefatos comprobatórios.</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <p>Item 12: Foi considerado que 98% dos serviços de TI e 2% dos bens de TI são terceirizados. Extraímos a média aritmética e obtivemos o resultado de 50%.</p>					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU N°107, DE 27/10/2010.

Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos n°s 5.355/2005 e 6.370/2008.

Valores em R\$

Ano	Saques	Faturas	Total
2010	16.466,27	139.197,35	155.663,62
2009	66.923,26	465.099,69	532.022,95

14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/ 10/2010.

Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias.

Não se aplica ao Ibama

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010.

Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	012.307.2003-5	601/2004– Plenário	Item 9.2	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinação: 9.2.5 proceda ao acompanhamento, pari passu, das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do Mogno doado à ONG Fase, de forma a garantir que tenham destinação pública e que sejam transparentes, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargo celebrado entre a Autarquia e a ONG, procedendo, para tanto, a sucessivas prorrogações da vigência do Termo até que sejam findados os referidos recursos e que sejam integralmente aplicados nos fins para os quais foram especificados; 9.2.6 informe, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no termo de Doação referido no subitem anterior. 9.2.7 promova gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de assegurar que, no caso de realização de leilões de madeiras apreendidas, ao menos parte dos recursos arrecadados sejam-lhe destinadas, a fim de serem ressarcidos os custos envolvidos na realização do procedimento licitatório e tendo em vista o papel daquele Instituto na preservação do meio ambiente, à luz do que dispõe o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 3.179/99.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Síntese da providência adotada:					
O Ibama incluiu em sua Prestação de Contas Anuais, informações sobre o Fundo DEMA.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama vem incluindo em suas Prestações de Contas Anual, o Relatório Anual da Fase/Fundo DEMA dos períodos correspondentes aos seus exercícios, bem como as Demonstrações Contábeis, após verificação pela Auditoria Interna.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	009.362/2009-4	2.212/2009 – Plen.	9.1	DE	Ofício nº 430/2009 - TCU/SECEX-8
	009.362/2009-4	2.212/2009 – Plen.	9.2	RE	Ofício nº 430/2009 - TCU/SECEX-8
	009.362/2009-4	759/2010 – Plen.	9.1	RE	Ofício nº 262/2010 - TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. determinar:</p> <p>9.1.1 com fulcro nos princípios fundamentais da Administração Pública de impessoalidade, publicidade e eficiência, arrolados na Constituição Federal, art. 37, bem como na Resolução Conama 237/97, combinada com a Instrução Normativa Ibama 184/08, elabore padrões e normas específicas para os procedimentos e critérios técnicos e metodológicos adotados no processo de licenciamento ambiental federal, por tipologia de obra e que sejam passíveis de padronização;</p> <p>9.1.2 com fundamento na Portaria-MMA 230/02, art. 68, incisos I a VIII (Regimento Interno do Ibama), estude a viabilidade de criar em sua estrutura uma Coordenação Específica de Avaliação de Impacto Ambiental, com vistas a realizar o acompanhamento e a comunicação institucional dos resultados do processo de avaliação de impacto ambiental do Ibama;</p> <p>9.1.3 enquanto não seja criada a Coordenação de Avaliação de Impacto Ambiental, defina responsáveis na Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) pelas atribuições previstas no art. 68, incisos I a VIII de seu atual Regimento Interno, uma vez que o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é desenvolvido durante o licenciamento ambiental e não deve ser realizado por consultores externos ao órgão;</p> <p>9.1.4. presente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias um cronograma de planejamento com as medidas necessárias para o atendimento da determinação constante do subitem 9.1.1 retro, definindo os responsáveis por tais medidas e os prazos necessários para implementação;</p> <p>9.1.5. com fundamento na Instrução Normativa Ibama 183/08, art. 9º, § 4º, art. 25, § 4º, art. 31, § 3º, art. 35, § 3º, art. 24, § único, e art. 19, § 1º, providencie a disponibilização no site de licenciamento ambiental do Ibama dos documentos referentes aos pareceres técnicos conclusivos sobre a viabilidade ambiental dos empreendimentos, às licenças prévias de instalação e de operação, aos Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos Ambientais, e dos demais documentos pertinentes ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos sob sua responsabilidade;</p> <p>9.1.6. com fulcro na Resolução Conama 237/97, artigo 8º, inciso III, estabeleça um acompanhamento sistemático das condicionantes ambientais de modo a garantir a efetividade de seu cumprimento para fins da emissão da licença de operação;</p> <p>9.2. recomendar:</p> <p>9.2.1. estude a viabilidade de criar um relatório consolidado para avaliação (ex post) dos impactos mitigados e não mitigados, das boas práticas observadas e dos benefícios ambientais decorrentes do processo de licenciamento, com base no desempenho ambiental do empreendimento autorizado pelo Ibama;</p> <p>9.2.2. elabore um programa de melhoria da qualidade dos Estudos de Impacto Ambiental - EIAs apresentados pelo empreendedor com vistas a corrigir as deficiências descritas no estudo do Ministério Público Federal de 2004;</p>					

- 9.2.3. elabore um cronograma de execução para as ações de melhoria do sistema de gestão do licenciamento ambiental propostas no Ofício 741/08 - Dilic/Ibama, de 18/8/2008, discriminando responsáveis e prazos;
- 9.2.4. desenvolva indicadores de impactos e riscos ambientais e de benefícios para cada tipologia de obra, incorpore-os ao Sistema Informatizado do Licenciamento Ambiental (Sislic) para geração de relatórios gerenciais e elabore plano de acompanhamento dos impactos ambientais e dos benefícios para cada obra com base em tais indicadores;
- 9.2.5. desenvolva metodologia para estipulação de condicionantes e critérios de classificação de condicionantes no que se refere à prioridade, à relevância e ao risco, com base nos objetivos e metas ambientais a serem alcançados no licenciamento, de acordo com o tipo de obra;
- 9.2.6. desenvolva no Sislic um módulo para a geração de informações gerenciais e de controle do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos sob sua responsabilidade;
- 9.2.7. analise a oportunidade e conveniência de estimular a prática de comissões institucionais especiais de acompanhamento de impactos ambientais com representantes da sociedade organizada;

Acórdão nº 759/2010 – Plenário

9.1. conhecer do Pedido de Reexame, com fundamento nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial e, em consequência, alterar a redação dos itens 9.1.2 e 9.1.3 do Acórdão 2.212/2009 - Plenário, que passam a ter o seguinte teor:

"9.1.2. compatibilize a realidade administrativa de sua estrutura com as previsões de seu Regimento Interno, notadamente o disposto nos artigos 3º, III, 4.1.1, e 68, incisos I a VIII, com vistas a realizar o acompanhamento e a comunicação institucional dos resultados do processo de avaliação de impacto ambiental do Ibama;"

"9.1.3. defina responsáveis na Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) pelas atribuições previstas no art. 68, incisos I a VIII de seu atual Regimento Interno, uma vez que o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é desenvolvido durante o licenciamento ambiental e não deve ser realizado por consultores externos ao órgão;"

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de licenciamento Ambiental – DILIC.	1812

Síntese da providência adotada:

Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União o Ofício nº 131/2011/GP/IBAMA, de 28.02.2011, acompanhado do Memorando nº 147/2011 – DILIC/IBAMA, de 24.02.2011, informando as providências adotadas pelo Ibama.

Síntese dos resultados obtidos

Em relação à determinação 9.1.1 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que o IBAMA instituiu por meio da Ordem de Serviço nº 05/2010, de 30 de julho de 2010, o Comitê Permanente de Analistas Ambientais da DILIC. Este Comitê tem por objetivo auxiliar o atendimento à determinação 9.1.1 do Acórdão nº 2212/2009 TCU – Plenário, atuando como fórum consultivo interno nos processos decisórios referentes ao estabelecimento e/ou alteração de rotinas e procedimentos no âmbito da Dilic.

As atividades do Comitê da DILIC são embasadas em metodologias formalmente estabelecidas pelo Programa Nacional de Excelência em Gestão Pública – GesPública, atual política nacional voltada à promover excelência à Administração Pública.

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoar o atual modelo de gestão da DILIC e promover um processo de melhoria contínua aos serviços públicos prestados, o Comitê da DILIC iniciou o levantamento e registro dos processos sob a governabilidade da Diretoria (Licenciamento Ambiental Federal – LAF, Avaliação de Impactos Ambientais – AIA e respectivos processos de apoio administrativo). Este trabalho baseia-se no Guia “D” Simplificação do Programa de Excelência em Gestão Pública – GesPública, que apresenta metodologias voltadas ao registro, análise e aperfeiçoamento (eficácia, eficiência, efetividade e relevância dos procedimentos) de processos da Administração Pública.

Até o momento, o Comitê da DILIC concluiu os seguintes trabalhos: (1) levantamento das etapas de licenciamento ambiental federal – agrupamento das etapas em subprocessos e identificação dos elementos do processo – detalhamento de entradas/insumos, produtos, e clientes/usuários; (2) identificação e

classificação das normas relacionadas ao processo de Licenciamento Ambiental Federal – LAF e ao processo de Avaliação de Impacto Ambiental – AIA; e (3) desenho dos fluxos atuais – representação do atual modelo operacional da DILIC.

Visando obter contribuições das Coordenações da DILIC e dos Núcleos de Licenciamento Ambiental – NLA nos Estados, o Comitê disponibilizou os documentos produzidos por meio da intranet do IBAMA (rede interna do IBAMA). A próxima etapa do trabalho refere-se à análise de problemas e a proposição de melhorias ao fluxo de procedimentos mapeado, que registra o atual modelo operacional do processo administrativo de Licenciamento Ambiental Federal.

Por fim, informamos que as atividades do Comitê da DILIC visam permitir o aperfeiçoamento das normas técnicas e jurídicas às quais estão vinculados os procedimentos do Licenciamento Ambiental Federal, incluindo a definição de padrões e normas específicas para os procedimentos e critérios técnicos (parâmetros, indicadores e metodologias) referentes à Avaliação de Impactos Ambientais de atividades e empreendimentos licenciados pelo IBAMA.

Em relação à determinação 9.1.2. do Acórdão 2212/2009 – Plenário revisada pelo Acórdão 759/2010 – Plenário informamos que o processo de Avaliação de Impactos Ambientais – AIA de atividades e empreendimentos disponibiliza informações ambientais que subsidiam as decisões ao longo dos processos de Licenciamento Ambiental Federal. Essas decisões visam estabelecer condicionantes voltadas ao aperfeiçoamento individual de cada projeto licenciado (incluindo a proposição e dimensionamento de estratégias para a mitigação e compensação dos impactos ambientais).

Tais condicionantes são estabelecidas por meio de licenças ambientais e devem ser executadas de forma a mitigar ou compensar os danos ambientais. A decisão para o deferimento ou indeferimento de licenças é subsidiada por análises técnicas dos diagnósticos de cenários atuais (Estudos Ambientais) e dos prognósticos de cenários futuros (Programas Ambientais) que resultam do processo de Avaliação de Impacto Ambiental. Portanto, as condicionantes ambientais estabelecidas nos processos de Licenciamento Ambiental Federal visando o aperfeiçoamento de projetos setoriais de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

Considerando o contexto do Licenciamento Ambiental Federal, os Analistas Ambientais analisam informações que resultam do processo de Avaliação de Impacto Ambiental de atividades e empreendimentos. Estas análises, por sua vez, subsidiam as decisões ao longo do processo de Licenciamento Ambiental. Portanto, informamos que não há necessidade de criar uma coordenação específica de Avaliação de Impactos Ambientais, pois estas atividades são desenvolvidas em todas as coordenações da DILIC paralelamente aos procedimentos administrativos de Licenciamento Ambiental Federal.

Além disso, informamos que a Dilic elaborou uma proposta de estruturação organizacional, tendo em vista a necessidade de revisão do regimento interno do IBAMA. A seguir, apresentamos: (1) modelo formalmente vigente, conforme Portaria MMA 230/2002; (2) o atual modelo da estrutura organizacional de Licenciamento Ambiental Federal, e (3) estrutura proposta pela DILIC, visando aperfeiçoar o modelo de gestão dos processos sob a governabilidade da Diretoria.

A estrutura organizacional proposta pela DILIC (figura 3) visa formalizar a estrutura organizacional necessária para execução das atividades de planejamento e gestão do Licenciamento Ambiental Federal e, também, para ampliação da capacidade operacional da Diretoria, com a criação de coordenações por temas setoriais.

A formalização da estrutura voltada ao planejamento e gestão do Licenciamento Ambiental Federal permitirá o aperfeiçoamento dos seguintes processos: (1) gestão informações e conhecimento; (2) gestão de logística e infraestrutura; (3) gestão de canais de comunicação e atendimento com os diversos atores que integram o sistema de governança do Licenciamento Ambiental Federal; (4) capacitação e gestão de pessoas por competências; (5) gestão de métodos – procedimentos, conceitos e normas; (6) gestão de projetos e recursos financeiros; (7) disponibilização de ferramentas de apoio às decisões – relatórios, infográficos, mapas temáticos e indicadores.

Em relação à determinação 9.1.3. do Acórdão 2212/2009 – Plenário revisada pelo Acórdão 759/2010 – Plenário, considerando que compete a DILIC coordenar e executar atividades de Avaliação de Impactos Ambientais para fins do Licenciamento Ambiental Federal, informamos que as atribuições descritas pelos

incisos I a VIII do art. 68 da Portaria nº 230, de 14 de maio de 2002 são compartilhadas pelas coordenações temáticas de licenciamento e os seus titulares respondem por essas atribuições.

Em relação à determinação 9.1.4 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que, o Comitê Permanente de Analistas Ambientais da Dilic elaborou plano de trabalho, baseado no Guia “D” Simplificação do GesPública, com o seguinte cronograma de ação:

Informamos que o Comitê realizou as ações de 01 a 05 apresentadas no cronograma e prepara-se para dar continuidade ao trabalho. Ressaltamos que o atraso no cronograma inicialmente proposto se deve aos seguintes fatores: (1) o Comitê da DILIC é composto por 13 Analistas Ambientais, entretanto apenas 05 membros participaram continuamente da execução do Plano de Trabalho devido à escassez de pessoal na Diretoria e à necessidade de atendimento às demandas de licenciamento ambiental dos empreendimentos prioritários para o crescimento do país; e (2) a Ordem de Serviço de criação do Comitê estabeleceu 12 horas semanais para o desempenho das funções do Comitê, este número de horas semanais demonstrou-se suficiente apenas para a realização de reuniões voltadas a distribuição de tarefas e validação de produtos elaborados pelos membros do Comitê;

Visando solucionar essas questões o IBAMA revisará a Ordem de Serviço de criação do Comitê da DILIC, de forma a definir membros integrantes com dedicação em tempo integral a coordenação e execução das atividades previstas para a conclusão do Plano de Trabalho, além dos representantes já definidos, que são responsáveis pelas ações de sensibilização e validação dos produtos do Comitê em cada Coordenação. Em função de revisão da Ordem de Serviço, será revisado também o cronograma de ação do Plano de Trabalho, visando adequação dos prazos.

Em relação à determinação 9.1.5 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que o Sistema de Licenciamento Ambiental Federal – Sislic encontra-se operando e disponível para a inserção dos tipos de documentos citados nesta determinação. Em relação às licenças ambientais, informamos que todas as licenças devidamente pagas e emitidas são digitalizadas e disponibilizadas no Portal Eletrônico do IBAMA na rede mundial de computadores. Em relação aos demais documentos, informamos que a DILIC não tem capacidade operacional para manter a atualização eletrônica de todos os processos. Isto se deve tanto ao elevado número de processos em tramitação (1675 processos no ano 2010), quanto à escassez de pessoal para desempenhar as atividades de apoio administrativo, em geral, desempenhadas pelos analistas ambientais responsáveis por analisar Estudos Ambientais e Acompanhar Programas Ambientais.

De forma geral, grande parte dos documentos gerados permanece fora do sistema eletrônico de Licenciamento Ambiental Federal devido à sobrecarga de trabalho dos Analistas Ambientais da DILIC. O excesso de demandas faz com que os documentos produzidos sejam apensados apenas aos processos físicos, pois os servidores não dispõem de tempo para digitalizar tais documentos e não existe equipe para realizar essa tarefa.

Visando disponibilizar os documentos oficiais, bem como garantir maior transparência e publicidade ao processo de Licenciamento Ambiental e demais processos administrativos, o IBAMA tem investido no desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação – TI voltadas à Gestão Eletrônica de Documentos – GED (DocIBAMA) integrada ao Gerenciamento Eletrônico de fluxos de procedimentos (eProc). Estas soluções permitirão a elaboração e disponibilização eletrônica de documentos, bem como o controle dos procedimentos executados (prazos, responsáveis e tempo de execução). Por fim, informamos que a DILIC solicitou à Presidência do IBAMA que priorize a implantação dessas soluções nas áreas responsáveis por executar o Licenciamento Ambiental (Coordenações da DILIC e NLAs), insto inclui desde a estruturação de Arquivos e Protocolos Setoriais, até a operacionalização da solução de TI.

Em relação à determinação 9.1.6 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que os empreendimentos são acompanhados durante a sua implantação e operação mediante vistorias e análises de relatórios de atendimento de condicionantes. Porém, visando a qualificação do acompanhamento pós-licença, a DILIC planeja as seguintes ações: (1) fortalecimento das atividades do Comitê da DILIC; (2) criação da Coordenação de Regularização e Pós-Licença ligado a Coordenação Geral de Licenciamento de Geração e Transmissão de Energia; (2) Criação da Coordenação Geral de Planejamento e Gestão do Licenciamento Ambiental Federal ligada diretamente a Dilic; e (3) desenvolvimento de soluções eletrônicas de apoio às atividades de acompanhamento de condicionantes, tendo em vista o expressivo volume de dados e informações envolvidos. Esse conjunto de ações possibilitará a sistematização do acompanhamento pós-licença visando, inclusive, a elaboração de indicadores que contemplem os benefícios ambientais do

Licenciamento Ambiental Federal.

Em relação à recomendação 9.2.1 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que as etapas de acompanhamento pós-licença que integram cada um dos processos de Licenciamento Ambiental Federal são subsidiadas por relatórios parciais de acompanhamento de Programas Ambientais e respectivos relatórios consolidados quando da conclusão dessas atividades. Entretanto, devido ao volume de informações e a ausência de parâmetros e metodologias tanto para execução dos Programas ambientais, quanto para o recebimento e validação de dados e relatórios ambientais, atualmente a DILIC não é capaz disponibilizar esses dados e informações de forma eficaz.

Para garantir a execução de um acompanhamento sistemático dos Programas Ambientais e organizar os dados e informações de forma a possibilitar a quantificação e qualificação dos resultados para a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável do país, a DILIC planeja implementar melhorias por meio das seguintes ações: (1) fortalecimento das atividades do Comitê da DILIC; (2) criação da Coordenação Geral de Planejamento e Gestão do Licenciamento Ambiental Federal; (3) criação da Coordenação de Regularização e Pós-Licença ligado a Coordenação Geral de Licenciamento de Geração e Transmissão de Energia e da Coordenação de Gestão do Licenciamento Ambiental ligado diretamente a Dilic; (4) o desenvolvimento de soluções eletrônicas de apoio às atividades de acompanhamento de condicionantes, tendo em vista o expressivo volume de dados e informações envolvidos. Esse conjunto de ações possibilitará a sistematização do acompanhamento pós-licença visando, inclusive, a elaboração de indicadores que contemplem os benefícios ambientais do Licenciamento Ambiental Federal.

Em relação à recomendação 9.2.2 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que cabe à DILIC elaborar os Termos de Referência – TR que definem o escopo dos estudos ambientais elaborados por consultorias contratadas pelos empreendedores. Os TR apresentam o nível de detalhamento necessário aos estudos ambientais, visando subsidiar as análises técnicas realizadas pelos Analistas Ambientais da DILIC. Visando promover qualidade aos Estudos Ambientais recebidos pela DILIC, os Analistas Ambientais têm elaborado TR cada vez mais detalhados, com o propósito de melhor orientar as consultorias durante a elaboração dos estudos ambientais. Ainda assim, verificou-se a permanência do recebimento de Estudos Ambientais incompletos ou inadequados ao nível de detalhamento e abordagem exigidos.

De forma a estabelecer padrões técnicos para o recebimento e análise de estudos ambientais, em janeiro de 2011, a Dilic instituiu como procedimento padrão a publicação de devoluções ou de pedidos de complementação de estudos ambientais no Diário Oficial da União. Como próximo passo, a Diretoria planeja iniciar a disponibilização dessas informações no Sislic e integrar essas informações ao Cadastro Técnico Federal, visando garantir maior transparência e publicidade ao mercado de consultoria ambiental.

Além das ações citadas, ressalta-se foram realizadas várias discussões técnicas durante reuniões internas e seminários com empreendedores e empresas de consultoria sobre o escopo dos TR. Todos esses eventos contaram com o apoio da Diretoria e algumas destas discussões ocorreram por meio de Grupos de Trabalhos – GT instituídos formalmente. Desta forma, entendemos que o Ibama tem contribuído ativamente para promover a melhora da qualidade dos estudos ambientais.

Em relação à recomendação 9.2.3 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que o IBAMA vem trabalhando para o cumprimento das ações previstas no referido ofício. A seguir, citamos as atividades desenvolvidas para o cumprimento de cada uma das ações propostas:

- Normatização de procedimentos gerais – O Ministério do Meio Ambiente, em parceria com a DILIC, iniciaram o trabalho de elaboração de decretos voltados à formalização de procedimento de licenciamento ambiental federal de cada tipologia licenciada pelo IBAMA. Informamos que até o momento, já foram elaboradas propostas de decretos para os setores de petróleo e gás, linhas de transmissão, portos e rodovias. Ressaltamos que a publicação desses decretos demandará a necessidade de elaboração de plano de operacionalização, visando identificar os novos procedimentos, responsáveis, prazos legais, necessidade de disponibilização de soluções eletrônicas, elaboração de normativas interna ao IBAMA e levantamento de outras informações necessárias à gestão dos novos fluxos de procedimentos propostos;

- Normatização de procedimentos técnicos específicos – O IBAMA instituiu o Comitê Permanente de Analistas Ambientais da DILIC com o objetivo de planejar e executar atividades voltadas a revisão, harmonização e proposição de normas;

- **Revitalização dos Núcleos de Licenciamento Ambiental – NLA no âmbito das superintendências estaduais do IBAMA** – A DILIC iniciou um trabalho de articulação com os NLA, visando estabelecer procedimentos conjuntos. Atualmente, a diretoria conta com uma Analista Ambiental dedicada exclusivamente às atividades de articulação e apoio aos NLA. Além disso, A DILIC dispõe do registro das informações sobre todos os profissionais disponíveis nos NLA (130 Analistas Ambientais) e já iniciou o repasse de demandas, quem vem sendo executadas em parceria com as equipes das Coordenações na Sede em Brasília;

- **Capacitação dos Analistas Ambientais** – A DILIC elaborou Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal voltado ao desenvolvimento de atividades em três linhas e ação: (1) Capacitação; (2) Revisão de Conceitos, Normas e Procedimentos; e (3) Desenvolvimento de soluções de TI voltadas ao controle de processos, organização das informações ambientais e apoio às decisões. As metas de capacitação previstas no projeto, incluem ações voltadas à capacitação de todos os Analistas Ambientais da DILIC;

- **Aprimoramento do modelo de gestão de processos e procedimentos** – O IBAMA instituiu o Comitê Permanente de Analistas Ambientais da DILIC com o objetivo de apoiar o estabelecimento de ações voltadas à melhoria contínua da gestão. Os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê da DILIC são embasados em metodologia do GesPública, que visa promover a excelência na Administração Pública por meio do fortalecimento da gestão por processos e o controle de procedimentos;

- **Levantamento de demanda por profissionais de áreas específicas** – a DILIC iniciou um trabalho de registro detalhados de informações sobre os recursos humanos disponíveis na Diretoria e nos NLA. Além disso, no planejamento do Projeto de Fortalecimento Ambiental Federal estão previstas ações voltadas ao desenvolvimento de banco de talentos para auxiliar as atividades de gestão de pessoas por competências. Atualmente, o Projeto de Fortalecimento Ambiental Federal encontra-se com escopo consolidado e em fase de detalhamento do cronograma físico-financeiro e termos de referência que subsidiarão a contratação de produtos e serviços necessários a execução das metas previstas;

- **Redistribuição de profissionais do MMA para o IBAMA e remoção interna** – Foram analisados diversos currículos e selecionados 28 Analistas Ambientais lotados no MMA, Icmbio, SFB e outras Diretorias do IBAMA para compor o quadro de pessoal da DILIC. Esses técnicos estão sendo recebidos pela Diretoria desde janeiro de 2011. Além disso, o Ibama vem estudando outras formas para ampliar o quadro de pessoal da DILIC;

- **Implantação do Sislic** – a primeira versão do sistema encontra-se implantada e operante. Visando a melhoria contínua dessa ferramenta, a DILIC registrou no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IBAMA (2010/2011) e no Projeto de Fortalecimento de Licenciamento Ambiental Federal as ações propostas para aperfeiçoar as funcionalidades existentes e disponibilizar mais recursos, visando atender às necessidades da Diretoria;

- **Investimentos em equipamentos e materiais** – a DILIC, com apoio da Presidência do IBAMA e da DIPLAN, realizou em 2009 e 2010 a compra de equipamentos para atender às necessidades emergências dos NLA, pois estes não dispunham de condições mínimas de trabalho. Atualmente, a Diretoria continua trabalhando para fortalecer a infraestrutura de suporte às atividades do Licenciamento Ambiental Federal, incluindo adequação de espaço físico e a modernização de equipamentos. Estas iniciativas estão registradas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IBAMA (2010/2011) e no Projeto de Fortalecimento de Licenciamento Ambiental Federal;

- **Estruturação do IBAMA** – atualmente o IBAMA está revisando o regimento interno em parceria com as Diretorias do Instituto e com o MMA;

- **Criação do Conselho Consultivo de Licenciamento Ambiental** – o IBAMA criou a Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais por meio da Instrução Normativa nº11, publicada em

22/11/2010;

Em relação à recomendação 9.2.4 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que apenas após a implementação das melhorias a serem sugeridas pelo Comitê da DILIC e com a criação da Coordenação Geral de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal ligada diretamente a Dilic a diretoria estará apta a desenvolver indicadores de impacto e riscos ambientais e de benefícios do processo de licenciamento. Será possível também avaliar a conveniência de incorporar estes indicadores ao Sislic.

Em relação à recomendação 9.2.5 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que a DILIC, após a análise do contexto a ser inserido um empreendimento (diagnóstico) e identificação dos possíveis impactos e respectivos efeitos decorrentes, planeja as ações que deverão ser realizadas, visando mitigar ou compensar possíveis danos ambientais. Essas ações são expressas na forma de condicionantes ambientais estabelecidas nas licenças emitidas pelo IBAMA. Dessa forma, a Diretoria trabalha com uma metodologia de análise voltada às especificidades do projeto e respectivo contexto proposto para sua inserção.

Além dos impactos causados pelos projetos, é analisada também a sinergia entre os impactos de atividades e empreendimentos já existentes no contexto analisado. Dessa forma, as condicionantes ambientais estabelecidas pelo IBAMA são embasadas em informações técnicas detalhadas e específicas a cada projeto e respectivo contexto.

Visando a qualificação dos procedimentos relacionados ao processo de Avaliação de Impactos Ambientais, incluindo a disponibilização de informações que subsidiam a elaboração de condicionantes ambientais, a DILIC planeja o desenvolvimento de ferramentas de suporte às decisões. Tais ferramentas disponibilizarão resultados alcançados em diferentes processos e boas práticas identificadas em cada contexto analisado pela Diretoria. Estas informações serão importante subsídio à definição de condicionantes ambientais, pois permitirão a identificação de programas e ações já executados anteriormente que poderão ser aplicados de forma mais adequada ao contexto em análise.

O desenvolvimento dessas ferramentas está previsto no Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal e envolverá as seguintes ações: aperfeiçoamento da ficha de caracterização de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental federal, visando permitir o detalhamento das informações ao longo do processo de Licenciamento Ambiental Federal; realização de oficinas de trabalho para a elaboração de estudos de casos com as tipologias dos Setores de Energia e Infraestrutura; normatização de critérios para recebimento, validação, registro, publicação e disponibilização de dados e informações ambientais; e desenvolvimento de solução eletrônica para gestão e disponibilização das informações.

Em relação à recomendação 9.2.6 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que a primeira versão do Sislic já conta com módulo de relatórios que permitem o fácil acesso à informações quantitativas sobre os processos administrativos de Licenciamento Ambiental Federal, tais como: n° de processos; n° de licenças emitidas por período; situação dos processos; n° de processos por biomas; n° processos por estados; n° de processos por municípios; n° de processos que integram o Programa de Aceleração do crescimento; e processos por Coordenação ou NLA.

A disponibilização de novos relatórios, infográficos, mapas temáticos, indicadores e outras ferramentas de apoio à gestão estão previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IBAMA (2010/2011) e no Projeto de Fortalecimento de Licenciamento Ambiental Federal.

Em relação à recomendação 9.2.7 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que entre os pontos fortes do processo de Licenciamento Ambiental Federal destacam-se os procedimentos administrativos voltados a promover participatividade.

O espaço dedicado à participação social ao longo deste processo representa um dos poucos momentos de debate direto entre o Poder Público e diferentes setores da sociedade e do governo sobre questões referentes ao crescimento econômico, à equidade social e ao respeito à capacidade de uso dos recursos naturais.

As demandas sociais contemporâneas, aliadas à crescente conscientização ambiental e ao forte crescimento econômico, têm provocado o aumento de exigências sociais por respostas mais rápidas e qualificadas no serviço público de forma geral. Isto se torna ainda mais evidente no Licenciamento Ambiental Federal devido à ampla participatividade social e às crescentes expectativas referentes à

minimização de conflitos.

O sistema de governança do Licenciamento Ambiental Federal é integrado por atores de diferentes setores da sociedade e do governo, os quais já contribuem para discussões referentes ao planejamento e gestão ambiental de projetos. Comumente, as expectativas de melhorias apresentadas por esses atores envolvidos dependem de decisões que se encontram fora da esfera de governabilidade do IBAMA, pois envolvem a revisão de planos de Estado, políticas públicas e programas dos vários setores do governo.

Este cenário faz com que o IBAMA enfrente diversas críticas e encontre obstáculos para a mediação de conflitos, causando frustrações as diversas partes envolvidas e, em alguns casos, dificultando a mitigação de danos ambientais aos meios físico, biótico e socioeconômico.

O principal desafio para a modernização do Licenciamento Ambiental Federal refere-se à integração da variável ambiental ao modelo de planejamento, visando desenvolvimento sustentável do país. A superação deste desafio depende do alinhamento do planejamento de projetos estratégicos (atividades e empreendimentos de diferentes setores) às diretrizes de sustentabilidade ambiental.

A inclusão do desenvolvimento sustentável como objetivo estratégico nos diferentes setores do governo depende de maior articulação entre os processos de formulação e revisão dos planos de Estado, políticas públicas e programas com os instrumentos de gestão ambiental, em especial, os processos de Avaliação Ambiental Estratégica – AAE (Strategic Environment Assessment – SEA) e de Avaliação de Impacto Ambiental – AIA (Environment Impact Assessment – EIA).

Desta forma, verifica-se que as principais críticas ao Licenciamento Ambiental resultam da necessidade de vincular os processos de planejamento dos demais setores do governo a um modelo voltado a promover o desenvolvimento sustentável e, portanto, não poderão ser atendidas por meio de simples ampliação da participatividade de comissões institucionais especiais ao longo deste processo. Desta forma, o IBAMA entende que os atuais procedimentos voltados a promover participatividade devem ser considerados boas práticas e não estão previstas ações para alterar este modelo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.

Determinação/Recomendação atendida integralmente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.076/2008-9	177/2010 2º CAM.	9.2	DE	Ofício nº 127/2010 /TCU/SECEX /MG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
9.2. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA que inclua o nome do responsável no cadastro informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais (Cadin), ante a exigência constante do art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa TCU nº 56/2007, e sua eventual exclusão, em caso de quitação do débito, conforme o art. 6º da referida Instrução Normativa;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Contabilidade - CCONT					1812
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União o Ofício nº 156/2010 – AUDIT/IBAMA, de 29.11.2010, acompanhado da INFORMAÇÃO Nº 133/2010 – COREI/AUDIT/IBAMA, de 25.11.2010, informando as providências adotadas..					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi instaurada Tomada de Contas Especial, perante o TCU. A conclusão do TCU foi pela regularidade das contas apresentadas, ressalvando existência da reposição de dois aparelhos GPS, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). O Ibama comunicou a decisão do TCU ao ex-Prefeito de Morro do Pilar/MG, Sr. Geraldo Albano Soares de Oliveira, e solicitou a reposição dos 2 (dois) aparelhos GPS ao atual Prefeito da cidade. Após a devolução dos aparelhos de GPS à Prefeitura de Morro do Pilar/MG, ficou quitado o débito do ex-Prefeito com esta Autarquia, arquivando-se o processo .					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação atendida integralmente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	015.334/2009-5	275/2010 - Plen.	9.2	DE	Ofício nº 222/2010 – TCU/SECEX-AM
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
<p>9.2.1. ao definir o termo de referência para elaboração de estudo de impacto ambiental, procure determiná-lo de forma definitiva, para evitar pedidos de complementações sucessivos, os quais atrasam o desenvolvimento regular do processo de licenciamento, demandando mais recursos financeiros, humanos, patrimoniais e tecnológicos e atrasando a realização de obras necessárias para atendimento de interesses da sociedade, nos termos do art. 10 da Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997;</p> <p>9.2.2. solicite no termo de referência somente informações necessárias e indispensáveis para avaliação do impacto ambiental, evitando duplicidade de esforços e de recursos com solicitações que não dizem respeito ao licenciamento ou que já foram prestadas pelo empreendedor, nos termos do art. 10 da Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC					1812
Síntese da providência adotada:					
O Ibama encaminhou ao Tribunal de Contas da União o Ofício nº 129/2011-GP/IBAMA, de 28.02.2011, acompanhado do Memorando nº 147/2011/DILIC – IBAMA, de 24.02.2011, informando as providências adotadas pelo Ibama.					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Em relação à determinação 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 275/2010 – Plenário informamos que em geral a elaboração do TR de um estudo ambiental a é precedida de uma apresentação do empreendimento e de vistoria técnica para o conhecimento da área onde se implantará a obra ou atividade. A definição do escopo do TR é um processo participativo em que, além do órgão licenciador, da consultoria contratada e do empreendedor, também, diversos atores intervenientes e parceiros contribuem para a elaboração deste documento – conforme estabelecido no Inciso I do art. 10 da Resolução Conama 237/97. Os TR apresentam o nível de detalhamento necessário à elaboração dos estudos ambientais referentes à implantação de cada projeto sujeito ao licenciamento Ambiental federal. Visando promover qualidade aos Estudos Ambientais recebidos pela DILIC, os Analistas Ambientais têm elaborado TR cada vez mais detalhados, com o propósito de melhor orientar as consultorias durante a elaboração dos estudos ambientais. Ainda assim, verificou-se a permanência do recebimento de Estudos Ambientais incompletos ou inadequados ao nível de detalhamento e abordagem exigidos.</p> <p>De forma a estabelecer padrões técnicos para o recebimento e análise de estudos ambientais, em janeiro de 2011 a Dilic instituiu como procedimento padrão a publicação de devoluções ou de pedidos de complementação de estudos ambientais no Diário Oficial da União. Como próximo passo, a Diretoria planeja iniciar a disponibilização dessas informações no Sislic e integrar essas informações ao Cadastro Técnico Federal, visando garantir maior transparência e publicidade ao mercado de consultoria ambiental.</p> <p>Além das ações citadas, ressalta-se foram realizadas várias discussões técnicas durante reuniões internas e seminários com empreendedores e empresas de consultoria sobre o escopo dos TR. Todos esses eventos contaram com o apoio da Diretoria e algumas destas discussões ocorreram por meio de Grupos de Trabalhos – GT instituídos formalmente. Desta forma, entendemos que o Ibama tem contribuído ativamente para promover a melhora da qualidade dos estudos ambientais.</p> <p>Além disso, existe a necessidade de qualificação e formalização dos procedimentos relacionados ao processo de</p>					

Avaliação de Impactos Ambientais. Essa demanda depende do desenvolvimento de metodologia e ferramentas para organizar os dados ambientais de forma a disponibilizar uma matriz de impactos ambientais.

Essa sistematização permitirá a caracterização dos possíveis impactos ambientais por diversos parâmetros, tais como: positivo ou negativo; mitigável ou não mitigável; possíveis efeitos; duração dos efeitos; boas práticas de mitigação; indicadores de sustentabilidade ambiental e outros.

O desenvolvimento da matriz de impactos ambientais está previsto no Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal e envolve as seguintes ações: aperfeiçoamento da ficha de caracterização de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental federal, visando permitir o detalhamento das informações ao longo do processo de Licenciamento Ambiental Federal; realização de oficinas de trabalho para a elaboração de estudos de casos com as tipologias dos Setores de Energia e Infraestrutura; normatização de critérios para recebimento, validação, registro, publicação e disponibilização de dados e informações ambientais; e desenvolvimento de solução eletrônica para gestão e disponibilização das informações. Essas ações permitirão o planejamento de um banco de boas práticas para a execução de procedimentos de Avaliação e Impacto Ambiental, incluindo a elaboração de TR.

O projeto elaborado pela DILIC prevê a disponibilização de inventários de resultados referente ao processo de Avaliação de Impactos Ambientais, que viabilizará a análise contínua de resultados visando aperfeiçoar procedimentos executados, condicionantes estabelecidas e serviços públicos prestados pela DILIC.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O Ibama vem cumprindo as determinações do referido Acórdão.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	027.677/2009-1	1047/2010 – 2ª CAM.	1.5	DE	Ofício nº 163/2010 – TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
1.5.1. ao Ibama que mantenha este Tribunal de Contas informado acerca das providências adotadas no âmbito do Pregão Eletrônico 28/2009;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN					1812
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União o Ofício nº 290/2010 – GP/IBAMA, de 12.05.2010, acompanhado do Memorando nº 359/2010/DIPLAN/IBAMA, de 04.05.2010, dando conhecimento das providências em andamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>O Ibama por intermédio do Ofício nº 011/2010-DIPLAN/IBAMA, de 12.02.2010, comunicou ao Ministério Público Federal a necessidade da revogação do certame. Posteriormente foi providenciada a revogação do Pregão Eletrônico nº 28/2009, tendo sido publicado o respectivo Aviso no DOU de 12.04.2010, Seção 3, pág 158.</p> <p>Simultaneamente, a administração iniciou os procedimentos para a realização de nova licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio na área administrativa.</p> <p>A Administração do Ibama entendeu por bem aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de 05 anos, além do descredenciamento do SICAF, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Com efeito, a referida sanção foi registrada no SICAF em 11.03.2010 e o Aviso de Penalidade, publicado no D.O.U, às folhas 145 da Seção 03.</p> <p>O IBAMA adotou as medidas administrativas recomendadas e informou sobre as providências adotadas ao Tribunal de Contas da União, por meio do supracitado ofício.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação atendida integralmente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	016.043/2009-2	1521/2010 – 2ª CAM.	9.1	RE	Ofício nº 229/2010 – TCU/SECEX-8
	016.043/2009-2	1521/2010 – 2ª CAM.	9.2	DE	Ofício nº 229/2010 – TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
<p>9.1 - conhecer da presente representação, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 237, inciso III do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;</p> <p>9.2 - determinar ao Ibama que inclua, no Relatório de Gestão Anual a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, o resultado das investigações realizadas pela Polícia Federal, pelo Ministério Público e pela Advocacia Geral da União para apurar os fatos denunciados na reportagem do jornal O Estado de São Paulo, do dia 31/5/2009, sobre supostas irregularidades praticadas pela Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama e pelo frigorífico Bertin S.A.; e</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO					1812
Síntese da providência adotada:					
Foi constituído o processo nº 02001.003944/2009-09 para apuração dos fatos denunciados na reportagem do jornal “O Estado de São Paulo”.					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A Corregedoria do Ibama, em atendimento ao referido acórdão constituiu o processo nº 02001.003944/2009-09 para verificar a veracidade da denúncia.</p> <p>A conclusão da Corregedoria com base nos esclarecimentos e documentos apresentados pelo Gerente da Unidade de Marabá, bem como das justificativas apresentadas pela Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, ser desnecessário uma apuração, uma vez que os fatos não constituem irregularidades e não estavam revestidos de má fé, conforme manifestações jurídicas.</p> <p>Na esfera administrativa a Procuradoria Geral Especializada junto ao IBAMA, recomendou o arquivamento do processo. Quanto a apuração no âmbito do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e da Advocacia Geral da União, o Ibama ainda não foi informado sobre suas respectivas conclusões.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação atendida integralmente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	015.855/2009-2	3803/2010 – 2ª CAM.	9.2	DE	Ofício nº 853/2010 – TCU/SECEX-AC
	015.855/2009-2	3803/2010 – 2ª CAM.	9.3	DE	Ofício nº 853/2010 – TCU/SECEX-AC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
9.2. determinar à Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis no Estado do Acre - Ibama/AC, com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, que:					
9.2.1. além das providências de rotina na instrução dos processos de diária, faça constar dos processos relativos aos deslocamentos do chefe do escritório de Sena Madureira, ou de qualquer outro membro do escritório, elementos que demonstrem, de forma objetiva, a natureza das atividades a serem desenvolvidas fora da sede, de sorte que fique claro, além da imperiosa necessidade desses deslocamentos, que os serviços a serem realizados não poderiam ser delegados a outros servidores;					
9.2.2. informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências adotadas para dar cumprimento à determinação do item precedente;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência do IBAMA no Estado do Acre - SUPES/AC					1812
Síntese da providência adotada:					
O assunto foi respondido ao Tribunal de Contas da União pelo Ofício nº 275/2010 – GAB/IBAMA/AC, de 06.09.2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi dado orientação aos Chefes detentores de Cargo de Comissão, para que os mesmo se abstenham de executar tarefas operacionais ou de campo, salvo em caso de extrema necessidade com a autorização do Superintendente e por períodos não prolongados, o que vem sendo atendido. Informamos também que o Chefe do Escritório Regional de Sena Madureira foi exonerado do cargo no dia 17.08.2010, ficando em seu lugar a servidora de carreira, a Srª Laura Cristina França Ferraz. Informamos ainda que as áreas antes atribuídas à fiscalização da SUPES/AC nos Estados de Rondônia e Amazonas voltaram a ser atribuição de seus respectivos Estados, conforme orientação da Diretoria de Proteção Ambiental e Presidência do Ibama em Brasília/DF.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Determinação atendida integralmente					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	022.631/2009-0	1817/2010 – Plen.	9.1	DE	Ofício nº 331/2010 – TCU/SEMAG
	022.631/2009-0	1817/2010 – Plen.	9.2	DE	Ofício nº 331/2010 – TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
<p>9.1 determinar à Agência Nacional de Águas, à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional do Cinema, à Agência Nacional de Energia Elétrica, à Agência Nacional de Petróleo, à Agência Nacional de Saúde, à Agência Nacional de Telecomunicações, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ao Banco Central do Brasil, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, à Comissão de Valores Mobiliários, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e à Superintendência de Seguros Privados que:</p> <p>9.1.1 procedam ao levantamento e à identificação de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, providenciando a devida inscrição e comunicando ao Tribunal de Contas da União as medidas adotadas, no prazo de 60 dias, contados da ciência desta deliberação;</p> <p>9.1.2. procedam ao levantamento de processos que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, adotando as providências legais cabíveis nas instâncias administrativas (inscrição dos créditos em dívida ativa e no Cadin) e judiciais (ajuizamento das respectivas ações de execução), com vistas a obstar prejuízos ao Tesouro Nacional, comunicando ao Tribunal de Contas da União as medidas adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta deliberação;</p> <p>9.1.3 encaminhem a este Tribunal, no prazo de 60 dias, contados da ciência deste Acórdão, relatório informando a quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas próprias, os valores associados a estas multas, e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, no período entre 2005 e 2009;</p> <p>9.1.4 encaminhem a este Tribunal, no prazo de 60 dias, contados da ciência desta deliberação, os esclarecimentos pertinentes sobre as possíveis causas das falhas e deficiências informadas no Relatório e no Voto que fundamentam este Acórdão, ensejadoras das determinações constantes nos subitens 9.1.1 a 9.1.3, retro;</p> <p>9.2. determinar à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional do Cinema, à Agência Nacional de Energia Elétrica, à Agência Nacional de Petróleo, à Agência Nacional de Saúde, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao Banco Central do Brasil, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, à Comissão de Valores Mobiliários, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e à Superintendência de Seguros Privados que procedam à verificação dos seus mecanismos de cobrança administrativa, com vistas à identificação de melhorias que possam contribuir para o aumento da eficácia e do desempenho na arrecadação proveniente das multas aplicadas, cujo percentual de recolhimento situou-se abaixo de 50% de 2005 a 2009, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta deliberação, os esclarecimentos pertinentes sobre as possíveis causas dessa deficiência, bem como as conclusões e providências adotadas em virtude da presente determinação;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812

Síntese da providência adotada:

Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União o Ofício nº 14/2011 – GP/IBAMA, de 07.01.2011, informando as providências adotadas pelo Ibama.

Síntese dos resultados obtidos

Resposta do IBAMA ao Item 9.1, subitem 9.1.1:

Com base em relatório elaborado pelo CNT/IBAMA, cujo levantamento foi realizado mediante “apuração especial” no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização do IBAMA - SICAFI, foi gerado relatório denominado: “Pessoas aptas a serem inscritas no CADIN”. A partir dessas informações a Coordenação de Arrecadação encaminhou às unidades estaduais do IBAMA (Superintendências e Gerências Executivas), o Memorando nº 12/2010, recomendando priorizar a verificação e adoção de providências imediatas de inscrição nos sistemas CADIN/SISBACEN e SICAFI/IBAMA.

Oportuno esclarecer que o levantamento foi feito no sistema SICAFI, de uso exclusivo do IBAMA, sendo que parte dos devedores listados provavelmente já estejam inscritos no CADIN, em razão de inexistência de “link” entre os dois sistemas. A sistemática de exigência de comprovação prévia de inscrição no CADIN para posterior inscrição no SICAFI, deu-se a aproximadamente há dois anos, motivo da não correspondência integral de informações entre os dois sistemas (Anexo I).

Resposta do IBAMA ao subitem 9.1.2:

A Portaria PGF nº 267/2009, publicada no DOU de 17/03/2009, determina que: “Transcorrido o prazo de inscrição no CADIN sem que se verifique o pagamento, o processo será encaminhado aos órgãos de execução da PGF para inscrição na Dívida Ativa da União e Execução Fiscal”.

Providência neste sentido é feita com o encaminhamento de expedientes às Superintendências e Gerências Executivas do IBAMA nos Estados, para que após a inscrição no CADIN/SISBACEN/SICAFI os processos sejam enviados à Procuradoria Federal Especializada com a finalidade de inscrição na Dívida Ativa da União e Execução Judicial junto a Coordenação Geral de Cobranças/PGF (Anexo I).

Quanto aos processos com risco de prescrição, o IBAMA emitiu Relatório de Alerta às unidades internas com indicativo dos processos em risco de prescrição intercorrente (Anexo III). No tocante a inscrição na Dívida Ativa da União, foi encaminhado Relatório de Status às Divisões Jurídicas da PGF/AGU, para inscrição na Dívida Ativa, segmentado por unidade da federação (Anexo II).

Importa destacar que com as mudanças introduzidas via Medida Provisória convertida na Lei nº 10.522/2002 foi repassado à Advocacia Geral da União – AGU de forma exclusiva, a responsabilidade pela recuperação de créditos a partir de sua inscrição na Dívida Ativa da União e execução judicial. Juntamente com esta novidade legal, também a forma de cálculo de acréscimos legais foi alterada.

Tais mudanças estão exigindo deste Instituto, profundas alterações procedimentais nas rotinas de arrecadação, bem como, nos softwares ligados ao sistema próprio de Arrecadação das Receitas do IBAMA – SICAFI, alterações estas que vêm sendo implementadas e ajustadas a partir das informações recebidas daquele órgão, ou seja da PGF/AGU, uma vez que não há viabilidade de introduzir-se de forma compartilhada entre os dois órgãos.

Resposta do IBAMA ao Subitem 9.1.3:

O quadro a seguir demonstra a situação levantada no período de 2005 a 2009. No entanto, em razão de novo pedido de informações sobre a arrecadação do IBAMA formulado pelo Egrégio TCU, a ser encaminhado até o final do mês de janeiro de 2011, poderá haver diferenças de valores em decorrência de alteração na base de dados, o que é inerente à própria tramitação dos processos de multas, bem como em decorrência da metodologia a ser utilizada no tratamento dos dados a serem pesquisados.

Resposta do IBAMA ao Subitem 9.1.4: Esclarecimentos sobre as causas das falhas e deficiências no procedimento de arrecadação:

1. Lavratura do auto de infração pelo Agente Fiscal do IBAMA (erros de descrição do fato, local exato da ocorrência, enquadramento legal, valoração da multa etc).
2. Problemas envolvendo o sistema de cobrança e arrecadação, em decorrência de nova legislação

que culminou na alteração dos métodos de cálculos introduzidos no SICAFI. Houve muitos problemas, desde a simples notificação de débitos até as inscrições no CADIN, Dívida Ativa e consequente execução Judicial, o que tem causado acúmulo de trabalho e demora na execução em função de adaptações que estão sendo feitas no sistema para a maioria dos procedimentos.

3. Necessidade de estruturação e investimento nas áreas de arrecadação e de cobrança tanto sob aspecto de equipamentos e incentivos, bem como de capacitação, frente ao baixo quantitativo e qualitativo de recursos humanos lotados na área de arrecadação e cobrança administrativa da Instituição.
4. Necessidade de constantes treinamentos em razão da dinâmica de conhecimentos relativos à legislação pertinente à área de atuação.
5. Elevado número de recursos administrativos (quatro fases), até as alterações promovidas pelo Decreto nº 6.514/2008, de 22 de julho de 2008; pela Lei nº 11.941/2009, de 27 de maio de 2009, que no seu art. 79, revogou o inciso III do caput do art. 8º da Lei nº 6.938/1981, de 31 de agosto de 1981; e pela Instrução Normativa IBAMA nº 14, de 15 de maio de 2009 DOU, de 19/05/2009 (Anexo VI).

Resposta do IBAMA ao Item 9.2. :

a) Os esclarecimentos sobre as causas da deficiência no procedimento de arrecadação consignados neste item são os mesmos apontados no subitem 9.1.4 supracitado.

b) Quanto aos esclarecimentos sobre as conclusões e as providências que estão sendo adotadas para melhorar o desempenho da arrecadação, em síntese são as seguintes:

- Edição da Instrução Normativa nº 14/2009, de 15/05/2009 (publicada no DOU de 19/05/2009), alterada pela Instrução Normativa nº 27/2009, de 08/10/2009 (publicada no DOU de 9/10/2009), dispoendo sobre os procedimentos para apuração de infrações administrativas lesivas ao meio ambiente, imposição de sanções, defesa, sistema recursal e cobrança de multa ou conversão em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

- A Instrução Normativa/IBAMA nº 14, de 15/05/2009, reformulou o processo de cobrança administrativa de autos de infração, reduzindo as instâncias recursais e criou as Equipes Técnicas nas Superintendências e Gerências Estaduais. As Equipes Técnicas absorveram atividades das Procuradorias Federais nos Estados no tocante à instrução dos autos de infração e análise de defesas/recursos.

- Em fase de implementação, as Equipes Técnicas, também absorveram as atividades das áreas de Arrecadação nos Estados, relativas ao envio, das intimações e notificações para pagamento nas fases de julgamento recursal, diminuindo com isso o tempo de permanência de processos em cada fase e possibilitando agilidade na comunicação ao infrator, uma vez que o processo passa a ficar prioritariamente com as Equipes Técnicas, indo ao Setor de Arrecadação apenas quando já configurada a aptidão para inscrição no CADIN e encaminhamento para Dívida Ativa.

- Resumidamente, as Equipes Técnicas tem o papel de instruir, registrar no sistema e enviar a notificação ao infrator.

- Foi criado um Grupo de Trabalho que estudou e recomendou a criação do Auto de Infração Eletrônico cuja implantação trará grandes inovações ao processo de arrecadação do IBAMA. Prevê-se que as rotinas e procedimentos de arrecadação serão agilizados mediante automação até o julgamento definitivo do AI, reduzindo significativamente etapas que concorrem para a demora na execução das tarefas de cunho administrativo.

- O processo licitatório para contratação e implantação do AI Eletrônico encontra-se em andamento, a implantação do sistema eletrônico de registro e emissão de documentos da fiscalização ambiental – Auto de Infração Eletrônico, irá diminuir sensivelmente à margem de erro na lavratura do Auto de Infração (vícios sanáveis ou insanáveis), Memorando nº 147/2010/EQT/GABIN, de 08/12/2010 (Anexo IV).

- O Comitê do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IBAMA – PDTI, deliberou e aprovou como prioridade, ajustes necessários na base do SICAFI e a criação de novas funcionalidades que permitam agilização do processo de arrecadação e cobrança do IBAMA, cujos problemas atuais contribuem significativamente nas dificuldades verificadas no processo administrativo de recuperação de créditos.

- Como ação estruturante de médio prazo será realizada a implantação do Processo Administrativo Eletrônico de Apuração de Infrações Ambientais (E-Proc), em fase de modelagem do processo existente,

conforme consignado no Memorando nº 147/2010/EQT/GABIN, de 08/12/2010 (Anexo IV).

- Mudanças na legislação com a finalidade de encurtar prazos e diminuição de instâncias recursais na forma do Decreto nº 6.514/2008 e da Lei nº 11.941/2009, de 27 de maio de 2009, que no seu art. 79, revogou o inciso III do caput do art. 8º da Lei nº 6.938/1981, de 31 de agosto de 1981, que suprimiu recurso administrativo como última instância ao CONAMA, restando duas instâncias de julgamento administrativo.

- Todavia, no referente às mudanças supracitadas, excepcionam-se: 1) os processos em curso transitório para os quais se garantiu, nos termos do PARECER Nº 560/2009/CGAJ/CONJUR/MMA, análise de recurso pelo CONAMA; 2) os processos de Auto de Infração lavrado nos termos do Decreto nº 5.459/2005, que prevê duas instâncias recursais (última instância ao Conselho Gestor do Patrimônio Genético - CGEN), ou seja, nos casos de matéria específica de acesso a patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado (Anexo VI).

- Deficiência de recursos humanos, tal situação vêm sendo tratada junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), com vista a autorização para a realização de concurso público, bem como a criação de novas vagas para a Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Ibama, com a finalidade de fazer face às atuais necessidade da Autarquia. Este assunto vem sendo tratado no âmbito do TCU no do Processo TC. 016.954/2009-5 e no TC. 023.350/2010-5, versando sobre as providências advindas do Ministério do Planejamento para substituição de pessoal terceirizado na Administração Pública Federal direta e indireta (Anexo V).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Determinação atendida integralmente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	027.688/2007-9	5615/2010 – 1ª CAM.	1.6	RE	Ofício nº 798/2010 – TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Recomendação:					
<p>1.6. Medida: alertar o Ibama quanto às seguintes impropriedades constatadas:</p> <p>1.6.1. análise e concessão da autorização de afastamento a país realizadas por servidora com vínculo matrimonial com o beneficiário em descumprimento ao art. 37 da Constituição Federal;</p> <p>1.6.2. controle precário no que se refere ao uso de combustível no âmbito do Projeto BRA/01/030;</p> <p>1.6.3. ausência de controle eficaz no uso dos cartões telefônicos capaz de assegurar que sejam apenas empregados em atividades relacionadas ao Projeto BRA/01/030;</p> <p>1.6.4. ausência de relatórios de medição circunstanciados na execução de obras conforme exige o Decreto 92.100/85, Volume V, Anexo I, item 2.b;</p> <p>1.6.5. cronogramas físico-financeiros das obras a cargo desta Autarquia englobam apenas os aspectos financeiros da execução sem correlação com a etapa física da obra correspondente, em desacordo ao que dispõe o Decreto 92100/85 que estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos;</p> <p>1.6.6. execução de estudos técnicos preliminares em período posterior ao Projeto Básico, contrariando o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93 e o Acórdão nº 2438/2005 - 1º Câmara - TCU;</p> <p>1.6.7. validação de planilhas orçamentárias que não tinham como referência de preços a mediana do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em desacordo ao art. 112 da Lei 11.178/2005 - LDO 2006.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO e Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN					1812
Síntese da providência adotada:					
O acórdão foi encaminhado a Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN e todas as Superintendências Estaduais do Ibama, para conhecimento e observação das recomendações.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Auditoria Interna do IBAMA, encaminhou o Memorando Circular nº 07/2010/AUDIT/IBAMA, de 11.11.2010 às Superintendências Estaduais do IBAMA, para observação das recomendações, as quais vem sendo implementadas no âmbito do Ibama.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					
Recomendação atendida integralmente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	013.545/2009-0	1997/2010 – PLEN.	9.3	DE	Ofício nº 960/2010 – TCU/SECEX-MT
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
<p>9.3. determinar ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - Ibama que adote as providências necessárias ao acompanhamento das ações adotadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso em relação ao desmatamento de área florestal identificado nestes autos, tendo em vista os fatos abaixo elencados:</p> <p>9.3.1. o exercício de sua competência supletiva compreende a suplementação da atuação do órgão ambiental estadual, no caso de omissão deste em dar seguimento tempestivo às providências necessárias em face de irregularidades detectadas;</p> <p>9.3.2. a área desmatada identificada nestes autos perfaz, aproximadamente, 39.000 ha (trinta e nove mil hectares), enquanto o Auto de Infração SEMA-MT nº 123760 contempla apenas 2.051,4038 ha; e</p> <p>9.3.3. há forte indício de que na propriedade "Fazenda Rio Preto I e II", cadastrada no SNCR sob o n.º 901.083.013.471-7, esteja sendo desrespeitado o mínimo de 80% de reserva legal, conforme exigência do art. 16, inciso I, da Lei nº 4.771, de 1965, uma vez que, grosso modo (sem excluir as áreas de preservação permanente e sem considerar outras áreas também já desmatadas na mesma propriedade), a área máxima passível de supressão seria de 28.362,69 ha (20% de 141.813,46 ha = 28.362,69 ha) e a área já desmatada perfaz, aproximadamente, 39.000 ha;</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO e Superintendência Estadual do Ibama no Estado do Mato Grosso.					1812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A Auditoria Interna do Ibama encaminhou a demanda do Tribunal de Contas da União à Superintendência Estadual do Ibama no Estado do Mato Grosso, pelo Memorando 555/2010/AUDIT, de 19.11.2010, reiterando atendimento no mês de março de 2011, pelo Memorando nº 123/2011/AUDIT, de 15.03.2011. Entretanto até o término da elaboração da prestação de Contas Anual do Ibama, não houve atendimento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A Superintendência Estadual do Ibama no Estado do Mato Grosso não teve tempo hábil para atender a demanda do TCU. Tão logo seja possível o Ibama encaminhará ao Tribunal de Contas da União as informações solicitadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	013.871/2009-7	5269/2010 – 2ª Cam.	1.5	DE	Memorando nº 437/2010 – AGU/PGF/PFE-SEDE/GAB.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
1.5 Determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama que exclua Elis Regina da Silva Conceição, CPF 529.690.292-00, do rol de beneficiários.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN.					1812
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado a interessada a Carta nº 8/2010-CGREH/DIPLAN, de 05/10/10, comunicando a sua exclusão do Rol de Beneficiários.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama por intermédio da Carta nº 8/2010-CGREH/DIPLAN, de 05/10/10 informou a Senhora Elis Regina da Silva Conceição a suspensão de pagamento do benefício de Pensão Civil.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					
Determinação atendida integralmente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	021.520/2010-0	7817/2010 – 1ª Cam.	9.4	RE	Ofício nº 593/2010 - TCU/SECEX-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Recomendação:					
9.4. recomendar ao Ibama que, no processo de licenciamento ambiental relativo à Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), estipule as condicionantes ambientais com base em critérios objetivos e com detalhamento suficiente, de modo a orientar a Eletronuclear na seleção do projeto mais adequado aos objetivos socioambientais, bem como que sirva de auxílio ao próprio Instituto na avaliação dos benefícios, impactos e boas práticas do processo de licenciamento ambiental, em consonância com a recomendação contida no item 9.2.1 do Acórdão nº 2.212/2009 - TCU – Plenário;					
9.2. do Acórdão 2.212/2009-TCU-Plenário					
- recomendar:					
9.2.1. estude a viabilidade de criar um relatório consolidado para avaliação (ex post) dos impactos mitigados e não mitigados, das boas práticas observadas e dos benefícios ambientais decorrentes do processo de licenciamento, com base no desempenho ambiental do empreendimento autorizado pelo Ibama;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de licenciamento Ambiental – DILIC.					1812
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União o Ofício nº 130/2011/GP/IBAMA, de 28.02.2011, acompanhado do Memorando nº 147/2011 – DILIC/IBAMA, de 24.02.2011, informando as providências adotadas pelo Ibama.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em relação a determinação 9.4 do Acórdão 7817/2010 – 1ª Câmara informamos que, em 16 de julho de 2010, foi realizada reunião entre o Ibama e a Eletronuclear com o objetivo de esclarecer as dúvidas existentes por parte da Eletronuclear quanto ao correto entendimento das condicionantes e exigências para o atendimento. Ressalta-se que esta reunião ocorreu antes da recomendação do TCU. Prosseguindo no atendimento a esta recomendação, informamos que em 9 de fevereiro de 2011, o Ibama e a Eletronuclear novamente se reuniram com o objetivo de discutir o atendimento às condicionantes das licenças – LI 591-2009 e LP 279-2008 – e que a equipe técnica responsável pela condução deste licenciamento realizará, de 22 a 25 de fevereiro, vistoria técnica, com o objetivo de acompanhar o atendimento às condicionantes. Após a realização da vistoria técnica, a equipe iniciará a elaboração de Parecer Técnico, visando analisar Relatório de Atendimento às Condicionantes encaminhado pela Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto. Após a elaboração do Parecer Técnico, a DILIC avaliará a pertinência de retificação da Licença de Instalação nº 591/2009.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					
Determinação atendida integralmente.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria n° 224272 - Nota Técnica n° 125/2010/SFC/CGU-PR	2.1. ao 2.25	Ofício n° 2851-2010 /DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
<p>2.1. CONSTATAÇÃO: (024) RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se que o Instituto providencie, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste relatório, a análise financeira e técnica dos documentos que constam no processo e que estão relacionados à prestação de contas, e encaminhar a esta CGU cópia dos pareceres técnico e financeiro, no prazo de 10 dias após conclusão da análise. Caso a documentação não seja aprovada, recomenda-se que o Instituto oficie o conveniente para que, no prazo de 10 dias, encaminhe a documentação faltante. No caso da não adoção das providências no prazo definido, recomenda-se a verificação da possibilidade de instauração de TCE nos termos da IN TCU 56, sob pena de responsabilidade solidária. RECOMENDAÇÃO: 002 <i>Não consta no Relatório de Auditoria n° 224272 recomendação com essa numeração.</i> RECOMENDAÇÃO: 003 Recomenda-se, também, que o IBAMA continue envidando esforços para conseguir autorização do Ministério do Planejamento para realização de concurso com a finalidade de contratar pessoal da área meio.</p>			
<p>2.2. CONSTATAÇÃO: (026) RECOMENDAÇÃO: 001 <i>1 - No caso da resposta da SOF ao OFÍCIO N° 021/2009 - AGU/PFE/SEDE/GABIN, de 06/04/2009, indicar que o conveniente necessita apresentar a prestação de contas, recomenda-se que o IBAMA oficie o conveniente a apresentar a prestação de contas no prazo mais urgente possível. Recomenda-se ainda que, nesse caso, o IBAMA somente libere os demais recursos devidos após a aprovação da prestação de contas e da regularização do CAUC.</i> RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação) 2 - No caso da resposta da SOF ao OFÍCIO N.º 021/2009 - AGU/PFE/SEDE/GABIN, de 06/04/2009, indicar que o conveniente não necessita apresentar a prestação de contas, recomenda-se ao IBAMA que oficie o conveniente para regularizar a situação do CAUC e, após essa regularização, providenciar a liberação dos recursos e a aprovação do convênio RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação) 3 - Recomenda-se, ainda, que o IBAMA se manifeste sobre as irregularidades constatadas no PARECER/PAF/PFE/IBAMA/N° 0761/2009 da Procuradoria, especialmente sobre o verificado e o recomendado nos itens 13; 17; 20; 21; 25; 27; 30; 31; 33; 38 e 39 do referido parecer. RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação) 4 - Quanto à recomendação do item 3, solicita-se que as manifestações desse Instituto sejam encaminhadas a esta SFC, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste relatório. RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação) 5 - Recomenda-se que nas próximas transferências dessa natureza, o Ibama verifique qual o melhor instrumento a ser formalizado (convênio, termo de parceria).</p>			
<p>2.3. CONSTATAÇÃO: (033) RECOMENDAÇÃO: 001 Que o Ibama: 1) sistematize e implemente medidas de verificação de existência de graus de parentesco, antes da ocorrência de nomeações para cargos em comissão e funções de confiança, entre os futuros nomeados e os servidores já ocupantes de cargos similares, em observância aos critérios estabelecidos na Súmula Vinculante n.º 13/STF, com o objetivo de evitar a ocorrência de casos de nepotismo no Instituto; 2) verifique, no mesmo sentido da recomendação anterior, os cargos já nomeados, no âmbito do Instituto; e 3) por analogia, e em atenção ao ACÓRDÃO n° 1788/2008 - TCU - 2ª CÂMARA, estabeleça os mesmos procedimentos dos itens "1" e "2" desta recomendação, no que diz respeito a servidores terceirizados a serem admitidos, ou que já estejam trabalhando no órgão.</p>			

2.4 CONSTATAÇÃO: (027)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Instituto desenvolva um planejamento que viabilize a inclusão das informações no sistema SIGPlan dentro do prazo previsto nos normativos.

2.5. CONSTATAÇÃO: (028)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que sejam iniciados estudos para o desenvolvimento e adoção de indicadores operacionais nos quais predominem os critérios de representatividade, homogeneidade, praticidade, independência, cobertura, estabilidade e seletividade, conforme as seguintes definições:

- a) representatividade: o indicador deve ser a expressão dos produtos essenciais de uma atividade ou função - o enfoque deve ser no produto - medir aquilo que é produzido, identificando produtos intermediários e finais, além dos impactos desses produtos;
- b) homogeneidade: na construção de indicadores devem ser consideradas apenas variáveis homogêneas;
- c) praticidade: garantia de que o indicador realmente funciona na prática e permite a tomada de decisões gerenciais;
- d) independência: o indicador deve medir os resultados atribuíveis às ações que se quer monitorar, devendo ser evitados indicadores que possam ser influenciados por fatores externos à ação do gestor;
- e) cobertura: os indicadores devem representar adequadamente a amplitude e a diversidade de características do fenômeno monitorado, resguardados os princípios da seletividade e da simplicidade;
- f) estabilidade: a estabilidade conceitual das variáveis componentes e do próprio indicador bem como a estabilidade dos procedimentos para sua elaboração são condições necessárias ao emprego de indicadores para avaliar o desempenho ao longo do tempo; e
- g) seletividade: se os indicadores captam os aspectos, etapas e resultados essenciais ou críticos do serviço, como os de grande interface com o cidadão; se estão associados às prioridades e estratégias definidas; e se as referências técnicas utilizadas estão consagradas ou são reconhecidas.

2.6. CONSTATAÇÃO: (030)

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o Ibama:

1) nos casos em que o servidor optar pela entrega da declaração de renda em papel, em vez da autorização de acesso eletrônico às declarações:

- a) estabeleça critérios e procedimentos com a finalidade de padronizar o recebimento das declarações em envelopes lacrados, cuja identificação poderia se dar por meio de indicação externa de seu conteúdo, o que permitiria a efetividade do sigilo fiscal dos dados repassados pelos servidores;
- b) envide esforços no sentido de receber as declarações faltantes, não só aquelas solicitadas pela equipe de auditoria, mas todas as que, por força de normativos, deveriam estar em poder do órgão;
- c) sistematize procedimentos para a guarda organizada e segura das declarações de renda de seus servidores;
- d) informe a esta CGU quando concluir o trabalho de tentativa de localização e obtenção das declarações que foram solicitadas, apresentando lista daquelas solicitações que foram localizadas e ainda não tiveram suas cópias disponibilizadas;

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

2) nos casos em que o servidor opte pela autorização de acesso eletrônico às declarações:

- a) estabeleça critérios adequados de solicitação e controle dessa forma de acesso às declarações, tendo em vista o teor da recomendação "1", itens "a" e "c", no que couberem.

2.7. CONSTATAÇÃO: (031)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que:

1) No que diz respeito à segurança do Instituto, faça com que sejam efetivamente cumpridas as obrigações da empresa contratada previstas no item 6 do Termo de Referência do Contrato nº 019/2004, a exemplo de que seja mantido registro de entrada e saída de visitantes na portaria, informando-a sobre a sua responsabilidade contratual em caso de danos causados diretamente à administração ou a terceiros; e

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

2) Adote procedimento regular de utilização de crachás de identificação por todos os servidores, com a finalidade de facilitar o reconhecimento imediato desses e, por analogia, das pessoas que são estranhas ao Instituto, em função da ausência desse crachá.

2.8. CONSTATAÇÃO: (036)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se a adoção de providências efetivas e urgentes para a elaboração, aprovação e implantação do regimento interno do Instituto.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se, também, que o Instituto adote providências para o atendimento à determinação do item 1 do Acórdão TCU nº 1671/2008, no prazo de 30 dias contados do recebimento deste Relatório, com encaminhamento, a esta SFC, dos documentos que comprovem as medidas adotadas.

2.9. CONSTATAÇÃO: (002)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que promova esforços para solucionar as pendências referentes à reversão dos referidos imóveis à União e verifique a possibilidade de desligar a energia já que os imóveis encontram-se desocupados desde 2004.

Recomenda-se, ainda, que, se for o caso, o Instituto promova a alteração do objeto do contrato n.º 032/2004 por meio de termo aditivo, limitando-se a pagar despesas previstas no contrato.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se, também, que o pagamento desse tipo de despesa, de natureza administrativa, seja apropriada na ação Administração da Unidade (2000), tendo em vista que não é possível associar o valor gasto com esse tipo de despesa em outras ações sobre a responsabilidade do Ibama.

2.10. CONSTATAÇÃO: (003)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao IBAMA:

- que recalcule a multa contratual aplicada à empresa Ipanema Vigilância Ltda.;

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Recomenda-se ao IBAMA:

[...]

- que fiscalize rotineiramente a execução do contrato e que, no caso de verificação de ocorrências em desacordo com o contrato ou com o termo de referência, notifique a contratada a respeito dessas ocorrências estipulando um prazo razoável para o saneamento do problema;

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Recomenda-se ao IBAMA:

[...]

- que antes de atestar as notas fiscais certifique-se de que todas as ocorrências verificadas estejam sanadas e, caso contrário, proceda à glosa dos valores para os quais não haja o adequado cumprimento do contrato;

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Recomenda-se ao IBAMA:

[...]

- que, caso haja necessidade de aplicação de advertência pelo não cumprimento ou pelo cumprimento parcial do contrato, que essa ação seja realizada de forma tempestiva e, uma vez não atendida, que seja aplicada a multa contratualmente prevista; e

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Recomenda-se ao IBAMA:

[...]

- que o Ibama envolva a auditoria interna na tarefa de verificar a efetividade das funções de fiscalização de contratos.

2.11. CONSTATAÇÃO: (016)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao IBAMA que:

1) fiscalize a execução do contrato com a mínima frequência necessária, medida esta em função das ocorrências verificadas ao longo da execução contratual.

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Recomenda-se ao IBAMA que:

2) no caso de verificação de ocorrências em desacordo com o contrato ou com o termo de referência, notifique a contratada a respeito dessas ocorrências estipulando um prazo razoável para o saneamento do problema;

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Recomenda-se ao IBAMA que:

3) antes de atestar as notas fiscais, certifique-se de que todas as ocorrências verificadas estejam sanadas e, caso contrário, efetue a glosa dos valores para os quais não haja o adequado cumprimento do contrato; e

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Recomenda-se ao IBAMA que:

4) envolva a auditoria interna na tarefa de verificar a efetividade das funções de fiscalização de contratos.

2.12. CONSTATAÇÃO: (017)

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o Ibama:

1) proceda à glosa, no próximo pagamento realizado à contratada, dos valores que o Ibama recolheu e que eram devidos por aquela empresa;

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Que o Ibama:

2) revise todos os procedimentos financeiros, de pagamento e de alimentação do SIAFI, em relação a todo o período da execução do contrato, adotando medidas de prevenção à ocorrência de erros similares futuros; e

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Que o Ibama:

3) informe a esta CGU, no prazo de noventa dias contados do recebimento deste Relatório, a respeito das medidas implementadas nos itens "1" a "2" da presente recomendação, apresentando comprovação da efetividade dessas medidas.

2.13. CONSTATAÇÃO: (018)

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o Ibama:

1) observe os limites legais ao realizar acréscimos de valores aos contratos firmados;

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Que o Ibama:

2) estabeleça eventuais acréscimos contratuais mediante Termo Aditivo, sempre observados os limites legais;

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Que o Ibama:

3) apenas realize pagamentos contratuais respaldados em Termos Aditivos; e

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Que o Ibama:

4) apure responsabilidade pelos pagamentos efetuados à empresa Araújo Abreu Engenharia S.A, sem amparo legal e sem respaldo em termo aditivo.

2.14. CONSTATAÇÃO: (025)

RECOMENDAÇÃO: 001

Que o Ibama:

1) exija da empresa a lista de presença de todos os empregados disponibilizados a contrato, ao longo de toda a sua execução, para efeito de comprovação do pessoal efetivamente disponibilizado e que, a partir dessas informações, comparadas com os controles do Ibama, inclusive de portaria, glose os valores indevidos;

2) quantifique os períodos de férias e outras ausências ocorridas ao longo da execução contratual, para os quais não houve substituição, glosando os valores respectivos;

3) exija a adoção imediata da substituição do pessoal ausente à execução contratual, seja por motivo de férias ou quaisquer outras ausências; e

4) exija, em atenção à conveniência e oportunidade, o correto preenchimento dos cargos, de acordo com o projeto básico, ou a devida alteração contratual, com a correspondente readequação dos valores a serem pagos.

RECOMENDAÇÃO: 002

Que o Ibama exija da empresa o ressarcimento em função da diferença de valor existente entre o pessoal contratado e o disponibilizado, devidamente corrigido;

RECOMENDAÇÃO: 003

Que o Ibama informe a esta SFC, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento deste relatório, a respeito das medidas adotadas em relação ao que foi recomendado nas demais recomendações emitidas para esta constatação.

2.15. CONSTATAÇÃO: (029)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Ibama que adote providências para o ressarcimento dos valores pagos acima do valor de mercado.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomenda-se ao Ibama que apure responsabilidade pela contratação de serviços com preços acima do valor de mercado.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomenda-se ao Ibama que:

1) nas próximas licitações, contrate serviços eventuais por meio de processo licitatório específico; e

2) realize planejamento adequado para que as prorrogações contratuais não excedam os 60 meses previstos em Lei, salvo em situações de caráter excepcional, as quais devem ser devidamente justificadas e, ainda, se essas prorrogações forem autorizadas pela autoridade superior.

2.16. CONSTATAÇÃO: (021)

RECOMENDAÇÃO: 001

a) Recomenda-se, quanto à ação 2976, que o Instituto demonstre qual a relação entre o número de espécies conservadas e a quantidade de Licenças de Exportação CITES emitidas;

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

b) Recomenda-se, ainda, no que se refere às demais ações, que o gestor encaminhe as comprovações solicitadas no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste relatório;

18. No caso da impossibilidade de atendimento da recomendação anterior e, sendo a causa dessa impossibilidade a ausência de registros ou controles sobre as informações solicitadas, recomenda-se que sejam estabelecidos os mecanismos adequados de registro e controle do atingimento daquelas metas; já no caso de aquela impossibilidade ocorrer por conta de as metas não serem passíveis de verificação, recomenda-se que o Ibama estabeleça metas que retratem o real desempenho do Instituto e procedimentos e rotinas para sua verificação.

2.17. CONSTATAÇÃO: (035)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o Instituto, após o relatório final do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, acompanhe as medidas mitigadoras do Trecho Oeste do Rodoanel definidas naquele relatório.

Recomenda-se, também, que o Instituto acompanhe o cumprimento da legislação ambiental na execução das obras dos trechos Norte, Leste e Sul, especialmente no que se refere à emissão das Licenças Ambientais.

Recomenda-se, ainda, que o Instituto, mantenha esta CGU informada sobre as medidas que estão sendo adotadas para cumprimento das determinações do acórdão 978/08 - Plenário.

2.18. CONSTATAÇÃO: (037)

RECOMENDAÇÃO: 001

1) Que o IBAMA formalize a designação do Coordenador pelo Diretor Nacional do Projeto, por meio de ato a ser publicado no Diário Oficial da União, conforme prescreve o art. 17 da Portaria MRE 717/2006, nos termos do art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 5.151/04.

2) Que o Diretor do Projeto providencie ações de capacitação sobre atos normativos da Cooperação Técnica Internacional.

2.19. CONSTATAÇÃO: (040)

RECOMENDAÇÃO: 001

1) Que o IBAMA providencie o registro do Projeto conforme disposto no art. 14 da IN/STN 06/2004, e no item 8 da Macrofunção 02.03.28 do SIAFI.

o Diretor do Projeto providencie ações de capacitação sobre atos normativos de Cooperação Técnica Internacional.

2.20. CONSTATAÇÃO: (041)

RECOMENDAÇÃO: 001

Que a Direção Nacional do Projeto observe o prazo de 25 dias para a publicação no DOU dos extratos dos contratos assinados, encaminhando à Divisão de Comunicação Administrativa (DCA) do Ibama, quando do pedido de publicação, alerta sobre os prazos legais relativos aos contratos de consultores no âmbito das Cooperativas Técnicas Internacionais.

2.21. CONSTATAÇÃO: (032)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Instituto que:

a) quando da celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e outros instrumentos, faça a pertinente designação das pessoas que serão responsáveis pelo acompanhamento desses instrumentos, as quais, além de devidamente capacitadas para essas funções, devem ser dotadas de condições técnicas e operacionais para o bom desempenho desse encargo;

RECOMENDAÇÃO: 001 (continuação)

Recomenda-se ao Instituto que:

b) que sejam implementados procedimentos de controle para o acompanhamento efetivo dos convênios.

2.22. CONSTATAÇÃO: (015)

RECOMENDAÇÃO: 001

Ao Ibama, que, nos processos de aquisição de munição:

elabore critérios para acompanhamento do recebimento; armazenamento; distribuição; utilização, inclusive com elementos estatísticos para subsidiar novas aquisições e as

distribuições; e verificação, em razão do uso, da qualidade do material adquirido;

2) nomeie servidor, devidamente qualificado, para fiscalizar os critérios estabelecidos conforme item "1" desta recomendação;

3) elabore estudos para a definição adequada e, na medida do possível, precisa, no que diz respeito ao estabelecimento de quantidades e tipos de munição a serem adquiridos. Nesses estudos, será importante a inclusão dos resultados do acompanhamento de que trata a recomendação "1" supra. O objetivo desses estudos converge para que as aquisições representem o atendimento a uma necessidade técnica previamente identificada; e para que seja possível estabelecer mecanismos rigorosos de controle, principalmente em razão da sensibilidade do material envolvido.

2.23. CONSTATAÇÃO: (038)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Diretor do Projeto que providencie, juntamente com o cadastro do projeto no sistema SIAFI, o devido cadastro dos ordenadores de despesas no Rol de Responsáveis do SIAFI, conforme determinação do § 2º do art. 18 da IN STN nº 06/2004.

2.24. CONSTATAÇÃO: (023)

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao Instituto que:

- limite-se a utilizar os recursos da fonte 142 para execução de despesas estritamente relacionadas ao que determina o art. 50, § 2º, inc. II da Lei nº 9.478/1997, qual seja: estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo; e continue adotando providências efetivas para a criação de estrutura técnica capaz de utilizar os recursos da participação especial relativos

à exploração do petróleo e gás natural no objeto precípuo determinado pela Lei nº 9.478/1997.

2.25. CONSTATAÇÃO: (039)

PROJETO PNUD BRA 01/037 - ATRASO NA PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE CONSULTORIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que o gestor atue de acordo com o Decreto nº 5.151/2004, Art. 4º, § 10, providenciando a publicação de extratos de contratos de consultoria no Diário Oficial da União em até vinte e cinco (25) dias a partir da data de assinatura.

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC	1812
1. <i>Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO</i>	1812
2. <i>Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA</i>	1812
3. <i>Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo - SUPES/SP</i>	1812

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 222/2010/GP/IBAMA, de 29.03.2009, foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, a Informação nº 02/2010/AUDIT-IBAMA, de 29.03.2010, contendo a consolidação das respostas em atendimento a referida Nota Técnica:

Síntese dos resultados obtidos

Item 2.1

Conforme consignado no Memorando nº 240/09 – GAB/SUPES-SP/IBAMA, de 16.07.2009, (anexo I-A), aquela Superintendência já adotou todas as medidas necessárias a comprovação e aprovação da prestação de contas confirmando os pagamentos constantes do relatório de execução das receita e despesa com as notas fiscais apresentadas pela CASUL, documentação anexa.

Recomendação atendida.

Item 2.2

Por meio do Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, (anexo I-A), informa-se que em 26 de junho de 2009 foi realizada a baixa da responsabilidade contábil-financeira junto ao SIAFI, cópia do documento de comprovação em anexo (anexo I-B, doc. 01).

Conforme consignado no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, (Anexo I-A), foi solicitado ao convenente apresentar a prestação de contas, tendo em vista manifestação emitida por intermédio do Ofício nº 1569/2009/CONED/SECAD-I/STN/MF-DF e do Ofício nº 021/2009 – AGU/PFE/SEDE/GABIN, favorável a exigência de prestação de contas pela entidade convenente, cópias em anexo (anexo I-B, doc.01).

O Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, (anexo I-A), consigna o entendimento da CONED/STN no sentido de que há necessidade da convenente apresentar a prestação de contas. E, por conseguinte está sendo aguardada a prestação de contas solicitada a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Conforme Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, foi solicitado à área técnica responsável pelo acompanhamento deste convênio (DIPRO), manifestação quanto ao recomendado, conforme cópia de expediente em anexo (anexo I-B, doc.01). No entanto, até a presente data não houve resposta quanto ao solicitado. Por outro lado, serão adotadas providências necessárias ao atendimento da recomendação.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.3

Encontra-se em andamento no âmbito da Autarquia, providências para que haja o estrito cumprimento das disposições constantes do Decreto nº 6.906 de 21 de julho de 2009, o qual estabeleceu a obrigatoriedade da prestação de informações sobre vínculos familiares pelos agentes públicos especificados no dispositivo legal citado. Num primeiro momento, a Diretoria de Planejamento e Coordenação Geral de Recursos Humanos tem procurado divulgar de todas as formas possíveis o contido no decreto, inclusive disponibilizando os formulários respectivos, para que os agentes possam remetê-los a CGU, bem assim, acompanhado e recepcionado na área de Recursos Humanos, com arquivamento nas respectivas pastas funcionais das declarações fornecidas.

Ainda sobre o assunto, registre-se que foram expedidas correspondências a todas as Unidades do Instituto, no sentido de que seja observado o prazo estipulado no mencionado decreto, conforme Memorando Circular 003/CGREH/DIPLAN, de 03/08/09 e o Memorando Circular 040/2009/DIPLAN/IBAMA, cópias em anexo (anexo I-B, doc.02).

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.4

Conforme explicitado no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, o prazo estipulado para a inserção dos dados da execução física de todas as Ações PPA, referentes ao primeiro semestre de 2009 no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento está sendo cumprido, conforme demonstrado na cópia do documento em anexo (anexo I-B, doc.03).

Recomendação atendida.

Item 2.5

Considerando a reestruturação ocorrida por meio do advento da Instrução de Serviço do PRESI/IBAMA nº 01/2009, objetivando o realinhamento do planejamento organizacional e estratégico do IBAMA, reitera-se o plano de trabalho apresentado por ocasião das justificativas ao relatório preliminar de auditoria, já se encontrando em execução por esta Unidade. Ressalte-se a importância das atividades nele previstas, já que servirá de baliza para a alteração de todos os indicadores desta Autarquia (Memorando nº 415/2009/DIQUA/IBAMA, de 21.08.2009), (anexo I-A).

Assim, estudos já estão sendo realizados com o objetivo precípuo de se mensurar devidamente os resultados a serem obtidos, resultados estes que são intrínsecos à reestruturação de todo o IBAMA, o que também se encontra em andamento e discussão no âmbito do Ministério do Meio Ambiente. A resposta às observações e recomendações da CGU foram encaminhadas por meio do Memorando nº 297/2009/DIQUA, (anexo III).

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.6

Conforme Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, dando prosseguimento às providências saneadoras quanto à impropriedade detectada, e, dentro das recomendações da SFC, continuam os procedimentos com relação à localização das declarações faltantes, sendo que a grande maioria das solicitadas pela Equipe de Auditoria já foram recebidas e remetidas a SFC, sendo que as últimas localizadas, ora estão sendo encaminhadas as cópias (anexo I-B, doc. 02).

As sugestões quanto aos procedimentos de estabelecer-se critérios para facilitar e padronizar o recebimento das declarações estão sendo implementados (Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, (anexo I-A).

Quanto à guarda das declarações estão sendo efetivadas em locais específicos, arquivadas em ordem alfabética e por ano de competência.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.7

Encontra-se em curso o Processo nº 02001.001677/2009-27, visando à contratação de empresa especializada para instalação de solução tecnológica integrada para controle de acesso e registros de presença na Sede do IBAMA (Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, (anexo I-A). Referida solução prevê o fornecimento de cartões de proximidade para identificação dos servidores do IBAMA, personalizada com foto, nome, matrícula, setor, cargo etc.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.8

Inegável a imprescindibilidade da elaboração e aprovação do Regimento Interno do IBAMA. Isto porque, desde o advento do Decreto nº 6.099/2007, não houve a publicação do respectivo regimento interno, vindo a causar debilidade funcional e estrutural ao órgão, situação esta bem revelada no Relatório de Gestão apresentado. Entretanto, a Administração Superior do IBAMA, no atual período gestão, considerou inviável trabalhar com os limites de organização e das atribuições com a estrutura de DAS estabelecidos pelo Decreto nº 6.099/2007 e promoveu, desde então, esforços para aprovar uma nova estrutura regimental.

Releva destacar que desde agosto de 2008, no intuito de sanar tal lacuna, foi elaborada uma nova proposta de estrutura regimental, cuja versão readequada, após a análise do MPOG, encontra-se em discussão final junto ao Ministério do Meio Ambiente, dependendo, tão-somente, de últimos acertos quanto ao quantitativo de cargos comissionados. Em

que pese à ausência do Regimento Interno, a Administração do IBAMA vem zelando pelo cumprimento de suas atribuições regimentais atuais (Memorando nº 415/2009/DIQUA/IBAMA, de 21.08.2009, anexo I-A).

Por outro lado, há o firme propósito da Direção desta Autarquia, no sentido de que tão logo seja editado o novo decreto de reestruturação da entidade será editado o regimento interno. No entanto, cabe registrar que continua em vigor o Regimento Interno do IBAMA aprovado pela Portaria MMA, nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de maio de 2002.

“A não edição de ato normativo em observância ao item 1 do Acórdão TCU nº 1671/2008, deve-se justamente ao fato de que, pela estrutura regimental atual, não há setor especializado para a elaboração de atos normativos. Esta função está sendo retomada, no âmbito da atual Diretoria de Qualidade Ambiental, para o quê, ajustes estruturais e de metas serão discutidos durante os processos de planejamento estratégico, em curso.

Entretanto, permanece a necessidade de se repor às atribuições relacionadas ao planejamento organizacional do Ibama, já que o Decreto nº 6.099/2007 não as explicitou, o que foi providenciado na proposta da nova estrutura regimental em discussão. Após, no novo regimento interno, restará delimitada a atribuição de normatização, entre outras (Memorando nº 415/2009/DIQUA/IBAMA, de 21.08.2009, (anexo III).

A propósito, registre-se que está realizado (sic) um levantamento de todos os normativos em vigor no âmbito do Poder Executivo Federal que versam sobre os procedimentos a serem observados no emprego de recursos oriundos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, considerando tratar-se de um assunto já regulamentado por meio do Decreto nº 5.151/2004, de 22/07/2004; pela Instrução Normativa STN nº 06/2004, de 27/10/2004; pela Portaria MREX nº 717, de 9/12/2006; pelo Manual de Convergência de Normas Licitatórias – do Escritório de representação do PNUD no Brasil (DOU de 23/07/2004); pelo Manual de Execução Nacional de Projetos, editado pelo PNUD no Brasil, de 1/02/2006.

Portanto, já existe vasta regulamentação sobre a matéria, além de várias decisões e acórdãos prolatados pelo Tribunal de Contas da União firmando entendimento de caráter normativo sobre o tema. Por conseguinte, acredita-se ser dispensável a edição de atos normativos no âmbito do Ibama, bastando para tanto, aplicar rigorosa observância aos atos normativos já existentes, bem como das decisões/acórdãos emanados do Tribunal de Contas da União.

Registre-se que o Acórdão nº 1671/2008 – 2ª Câmara do TCU, não fixou prazo para a edição de ato normativo interno pelo Ibama, motivo pelo qual não assiste razão à assertiva de que houve descumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União.

Acrescenta-se que o Ibama editou a Portaria nº 17/2009, de 18 de setembro de 2009, para que fossem observados rigorosamente os seguintes normativos:

- Manual de Convergência de Normas Licitatórias – PNUD;
- Manual de Execução Nacional de Projetos – PNUD;
- Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 (DOU de 23.07.2004);
- Instrução Normativa nº 06, de 27 de outubro de 2004 (DOU de 05.11.2004);
- Portaria MREX nº 717, de 9 de dezembro de 2006 (DOU de 21.12.2006); e
- Jurisprudência do Tribunal de Contas da União relativa ao tema.

Recomendação atendida.

Item 2.9

Conforme Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, esta Autarquia encaminhou ao Ministério do Meio Ambiente mediante o Ofício nº 515/09 – GP-IBAMA, minuta de Anteprojeto de Lei, visando obter autorização para alienar os bens imóveis de sua propriedade, conforme cópia em anexo, (anexo I-B, doc. 04).

Os imóveis também foram oferecidos a Secretaria de Patrimônio da União, por meio do Ofício nº 151/08/DIPLAN/IBAMA em 30 de outubro de 2008, conforme cópia em anexo, que até a presente data, não se manifestou acerca do assunto.

Em relação ao desligamento de energia dos mencionados imóveis será plenamente acatada a recomendação desse Órgão de controle. Por outro lado, vale ressaltar que de nenhuma forma houve prejuízo ao erário, pelo contrário, a atual Administração vem envidando todos os esforços com a finalidade de diminuir os custos com os imóveis do IBAMA.

No que diz respeito aos pagamentos desse tipo de despesas, a Administração acatará integralmente a recomendação da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, (anexo I-A).

Recomendação atendida.

Item 2.10

Importa destacar que não foi aplicado pela Coordenação Geral de Logística da DIPLAN/IBAMA multa a empresa

contratada. Ocorre que a intenção era glosar os valores correspondentes aos equipamentos que estavam inoperantes, como de fato aconteceu (Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, (anexo I-A).

A Contratada foi informada por meio do Ofício nº 091/2009 – DIPLAN/IBAMA acerca da alteração do valor da glosa, conforme (anexo I-B, doc. 05). A glosa, no valor de R\$ 31.642,20 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), foi realizada no pagamento da fatura referente ao mês de julho de 2009, conforme (anexo I-B, doc. 06).

A DIPLAN/IBAMA por meio do Memorando Circular nº 041/2009 – DIPLAN/IBAMA, cópia anexa, recomendou aos fiscais do contrato a máxima atenção no cumprimento das atribuições delegadas mediante a Portaria/DIPLAN nº 02, de 30 de abril de 2008 (anexo I-B, doc. 07).

Conforme consignado no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, (anexo I-A), os fiscais de contratos foram orientados acerca dessa recomendação, por meio do Memorando Circular nº 041/2009 – DIPLAN/IBAMA.

Ressalte-se que sempre que a Administração toma conhecimento de quaisquer irregularidades na execução dos contratos, a contratada é prontamente notificada a respeito, sendo concedido prazo para regularização, com estrita observância as disposições da legislação vigente e do instrumento contratual (Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, (anexo I-A).

Quando se trata de caso de aplicação de multa, a Administração tem observado rigorosamente as condições estabelecidas no contrato. No presente caso, como foi dito no Item 10.1.1, a intenção da Administração era tão-somente proceder à glosa dos valores correspondentes aos equipamentos inoperantes.

Observação: Cumpre destacar que a DIPLAN promoveu no ano de 2008, a capacitação de servidores em temas relacionados a Contratos Administrativos, buscando proporcionar conhecimento suficiente para o correto acompanhamento da execução contratual. No mês de setembro foi ministrado o treinamento sobre a Instrução Normativa – SLTI/MPOG nº 02/2008, que contou com a participação de 69 (sessenta e nove) servidores e no mês de outubro sobre a fiscalização/gestão de contratos, que contou com a participação de 94 (noventa e quatro) servidores.

Vale ressaltar que desde o ano de 2003, conforme expediente da Coordenação de Recursos Humanos, não eram ministrados cursos nesse sentido, cópia de documento comprovante (anexo I-B, doc. 08).

Em referência ao envolvimento da auditoria interna no sentido de verificar a efetividade das funções de fiscalização de contratos, Auditoria Interna do Ibama já vêm auditando a execução de diversos contratos, tanto no âmbito da Administração Central, como nas vinte e sete Superintendências Estaduais por ocasião da realização de auditorias nessas unidades descentralizadas, conforme segue abaixo:

a) Nos contratos de locação de veículos e despesas de combustíveis no âmbito dos Projetos BRA 01/030 e BRA 01/031, foram realizadas auditorias especiais na Superintendência do Ibama no Estado do Pará; na Gerência Executiva do Ibama no Município de Marabá/PA e na Gerência Executiva do Município de Santarém/PA, sendo que os exames estão registrados no Relatório de Auditoria nº 01/09-OREI/AUDIT/IBAMA, de 17/04/2009.

Foi realizada também auditoria especial na Superintendência do Estado de Mato Grosso, objetivando verificar a execução dos contratos citados acima, os exames estão consignados no Relatório de Auditoria nº 02/09-COREI/AUDIT/IBAMA. Os relatórios de auditoria mencionados acima foram encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do OFÍCIO/Nº 42/AUDIT/IBAMA, de 17/04/2009 e OFÍCIO/Nº 50/AUDIT/IBAMA, de 28/04/2009 respectivamente, (anexo III).

b) O Ibama, por meio de sua unidade de controle interno verificou a execução do contrato firmado com a Empresa Helisul Táxi Aéreo Ltda, no que pertine aos deslocamentos para reposição e substituição de aeronaves, sendo emitida a INFORMAÇÃO/IBAMA/AUDIT/Nº 24/09, de 29/06/2009 e a INFORMAÇÃO Nº 29/2009/IBAMA/AUDIT/COREI, de 10/08/2009, (anexo III).

c) No período de 7 a 20/06/2009, foi realizada inspeção na execução do contrato celebrado com a Empresa BYBOAT Turismo Ltda, tendo como objeto a locação de embarcação para a realização das operações/missões da fiscalização via fluvial, sendo emitida a Nota de Auditoria nº 01/2009/AUDIT/IBAMA, de 29/07/2009, (anexo III), cujo Relatório de Auditoria está em fase de elaboração.

d) Está sendo verificada também a execução do contrato de prestação de serviços de locação de veículos, quando da realização das auditorias de gestão nas unidades descentralizadas do Ibama previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do corrente exercício. Os relatórios de auditoria estão sendo enviados à Secretaria Federal de Controle Interno -SFC sistematicamente, em atendimento ao contido no art. 8º da IN/SFC/Nº 07, de 29/12/2006.

E ainda, as falhas e impropriedades que estão sendo constatadas na execução dos contratos, durante as auditorias de gestão são levadas ao conhecimento do gestor do contrato para adotar as medidas cabíveis para cada ocorrência verificada.

Recomendação atendida.

Item 2.11

Frise-se que Administração da Autarquia sempre que toma conhecimento de irregularidades na execução de contratos, a contratada é prontamente notificada a respeito, sendo concedido prazo para regularização, com observância à legislação vigente e ao instrumento contratual (Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, (anexo I-A).

Por meio do Memorando Circular nº 041/2009 – DIPLAN/IBAMA, a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística expediu orientação aos fiscais de contratos acerca da recomendação desse Órgão, conforme documento em anexo, (anexo I-B, doc. 07).

Quanto ao envolvimento da auditoria interna no sentido de verificar a efetividade das funções de fiscalização de contratos, como anteriormente explicitado este procedimento já vem sendo observado nos trabalhos de auditorias em cumprimento ao PAINTE/2009, bem como em auditorias pontuais.

Recomendação atendida.

Item 2.12

De acordo com o consignado no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, a Administração providenciou a glosa de todos os valores que eram devidos pela empresa Araújo Abreu Engenharia S/A, nos termos do Memorando nº 147/2009 – CGFIN/DIPLAN/IBAMA, que ora encaminha-se em anexo, (anexo I-B, doc. 9).

Conforme registrado no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, todos os procedimentos foram revisados e orientados pela Coordenação-Geral de Finanças.

Conforme consignado no Memorando nº 147/2009 - CGFIN/DIPLAN/IBAMA, de 19.06.2009, todos os **pagamentos indevidos a empresa contratada foram sanados, inclusive com juros e multa pela** Coordenação de Execução Orçamentária – COEXF, inclusive com multa e juros. Cópias dos comprovantes (anexo I-A), como abaixo descritos:

Nota fiscal nº 000206 - Falta de Recolhimento dos Impostos.

Impostos Federais R\$ 9.941,94 - Valor Recolhido: R\$ 11.681,70 - 2009DF800653
INSS R\$ 11.572,63 - Valor Recolhido: R\$ 14.110,49 – 2009GP800130
Total R\$ 26.774,85 Total R\$ 31.972,98 (com multa e juros).

Nota fiscal nº 000152 – Diferença de Pagamento.

Valor R\$ 2.083,06 - Valor Recolhido: R\$ 2.672,59 – 2009NS005062
Obs. Valor Devolvido ao Empenho por Compensação.
Total R\$ 2.083,06 Total R\$ 2.672,59 (com multa e juros).

Nota fiscal nº 000160 – Diferença de Pagamento.

INSS R\$ 3,00 - Valor Recolhido: R\$ 3,82 – 2009GP800131
Total R\$ 3,00 Total R\$ 3,82 (com multa e juros).

Nota fiscal nº 000516 – Diferença de Pagamento.

ISS R\$ 2.126,25 - Valor Recolhido: R\$ 2.433,84 – 2009DR800154
Total R\$ 2.126,25 - Total R\$ 2.433,84 (com multa e juros).

Recomendação atendida.

Item 2.13

Conforme consignado no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, todos os acréscimos são realizados em conformidade com a legislação vigente.

Conforme explicitado no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, todos os acréscimos são realizados mediante Termo Aditivo.

Nos termos registrados no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, a Administração da Instituição somente efetua pagamentos por instrumentos contratuais e/ou Termos Aditivos.

De acordo com o contido no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, a

CGEAD/DIPLAN/IBAMA, por meio do Memorando nº 361/2009 solicitou à Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar à abertura de processo, visando à apuração de responsabilidades, conforme cópia do expediente em anexo, (anexo I-B, doc. 10).

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.14

Conforme consignado no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, os documentos fornecidos pela empresa contratada foram submetidos a uma análise criteriosa pela atual Administração, o que ensejou a apuração de uma glosa no valor de R\$ 284.437,14 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Nos termos do explicitado no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, a atual Administração apurou e realizou glosa no valor de R\$ 58.685,77 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em razão de um posto a menos do que o estabelecido contratualmente.

Consoante registrado no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, todas as recomendações feitas pelo Órgão de Controle Federal foram plenamente atendidas, conforme demonstra a documentação em anexo, (anexo I-C, doc. 11).

Recomendação atendida.

Item 2.15

Nos termos do contido no Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, a Administração efetuou levantamento dos pagamentos realizados a título de serviços eventuais que importaram em R\$ 796.627,39 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), e procedeu à glosa preventiva no valor de R\$ 154.611,21 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e vinte e um centavos), correspondente a 15% (quinze por cento) do valor pago, até que os fatos e possíveis responsabilidades sejam analisados pela a Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares, conforme cópia de documentação (anexo I-C, doc. 11).

A CGEAD/DIPLAN/IBAMA, por meio do Memorando nº 361/2009 solicitou à Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar à abertura de processo, visando à apuração de responsabilidades, (anexo I-B, doc. 10).

Recomendação acatada. A administração atual zelarà pela observância dos prazos contratuais (Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009).

Recomendação atendida.

Item 2.16

“Em resposta a esta recomendação a área técnica responsável por meio do Memorando nº 696/2009 – DIPRO, de 05.08.2009, e da Informação COPRO Nº 31/2009, de 29.07.2009, presta os esclarecimentos a seguir:

“Trata-se de relatório de auditoria anual de contas nº 224272 no qual, em sua ação 2976, solicita que o IBAMA, por meio da Coordenação de Proteção e Conservação Florestal (COPRO) demonstre a relação entre o número de espécies conservadas e a quantidade de licenças CITES emitidas.

A família Orchidaceae há muito tempo, vem sofrendo com a coleta indiscriminada, para fins ornamentais, por orquífilos e admiradores de flores, visto que a família possui uma diversidade enorme de cores, tamanhos e odores, além da beleza incomparável de suas flores.

Toda a família Orchidaceae está protegida pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), visto que as espécies, principalmente as nativas de regiões tropicais, são muito apreciadas e valorizadas por colecionadores de todo o mundo. Conseqüentemente, para realizar exportações ou importações de espécimes de espécies de orquídeas, as mesmas devem ser acompanhadas por autorizações CITES, emitidas pelo IBAMA, uma vez que este órgão responde pela execução do disposto na Convenção no Brasil.

Periodicamente, técnicos da COPRO, subordinada à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO) do IBAMA, realizam vistorias nos estabelecimentos produtores de orquídeas que solicitam autorizações para exportação de orquídeas, com o objetivo geral de constatar que as mesmas vêm sendo cultivadas para comercialização e que tal atividade não coloca em risco as populações silvestres de tais espécies. Nestas vistorias, são checados os métodos utilizados no cultivo das plantas, a produção semestral de espécies e suas respectivas quantidades, que são comparadas aos cronogramas de produção enviados semestralmente ao IBAMA e as condições

gerais dos estabelecimentos.

A quantidade de autorizações de exportação CITES, principalmente para espécies da família Orchidaceae, e consequência do número crescente de estabelecimentos produtores de plantas, o que resulta em um número maior de vistorias, a fim de se verificar que as plantas são cultivadas obedecendo aos métodos já conhecidos e que tal comércio não colocará em risco a sobrevivência das populações silvestres das espécies alvo do comércio internacional’.

Consoante o contido no Memorando nº 696/2009 – DIPRO/IBAMA, de 05.08.2009, e na Informação nº 138/2009 – CGFIS/DIPRO, de 15.06.2009, (anexo II), esclarece-se:

Quanto os incisos “b” e “c”, a Diretoria irá adequar os mecanismos de registros e controle da execução e controle da execução das ações para cumprimento das metas da ação 6307 – Fiscalização de Atividades de Desmatamento e da ação 6309; inciso “d”, a Diretoria de Proteção Ambiental reavaliará os procedimentos e rotinas de verificação das ações e, referente ao inciso “e”, encaminhamos a informação nº 138/2009-CGFIS/DIPRO, com os relatórios das ações/operações.

Informação nº 138/2009 – CGFIS/DIPRO, de 15.06.2009:

No tocante ao item nº36, letra “e”, que se refere à ação 2946 – Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro, cabe informar:

Diferente do que consta no documento apensado (Anexo I), foram realizadas 6.612 vistorias em UPPs (Unidades de Produção Pesqueira), todas executadas pelas Superintendências do Ibama nos Estados do Amapá, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo, bem como pela Gerência Executiva do Ibama em Eunápolis/BA e Escritório Regional do Ibama na Parnaíba/PI (Anexo II).

Encontra-se também apensada a presente Informação, documentação das citadas unidades do Ibama que listam as UPPs vistoriadas no ano de 2008, especialmente as realizadas no decorrer da Operação Impacto Profundo I. Excetua-se dessa listagem a Supes/RN que, devido a problemas com o computador, perdeu o respectivo arquivo.

Tabela com o quantitativo de UPPs (Unidades de Produção Pesqueira) vistoriadas no ano 2008, em especial com os resultados das ações de fiscalização no combate a pesca e comercialização ilegal de lagostas, denominada Operação Impacto Profundo I.

Relatórios de atividades e resultados referentes as vistorias realizadas em unidades produtivas de pescados – UPPs, realizadas nas Unidade do Ibama nos Estados, em especial as relativas as ações de fiscalização no combate a pesca e comercialização ilegal de lagostas, denominada Operação Impacto Profundo I, elaborados pelas Superintendências do Ibama nos Estados do Amapá, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo, bem como pela Gerência Executiva do Ibama em Eunápolis/BA e Escritório Regional do Ibama na Parnaíba/PI.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.17

Cabe esclarecer que o acompanhamento das medidas mitigadoras do Trecho Oeste do Rodoanel em São Paulo, objeto de recomendação contida no Acórdão nº 978/2008 – Plenário do TCU estão sendo realizadas pela Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo, e que por intermédio do Memorando nº 037/2009 – IBAMA/SUPES-SP/NLA, de 04.08.2009, (anexo I-A), presta informações sobre solicitação feita ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT/SP:

Encaminhamos o Ofício nº 011/2009/NLA/SUPES/SP, de 04.08.2009, o qual solicita cópias dos respectivos laudos e pareceres desta renomada instituição, no tocante às medições de ruídos, referentes aos tipos alternativos de pavimentos a serem utilizados no Rodoanel Trecho Oeste, como forma de mitigação proposta.

Lembramos que tal acompanhamento técnico do passivo ambiental nos foi determinado pelo Ministério Público Federal, por meio da procuradora Ana Bandeira Lins, e também pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão nº 978/2008.

O material a que fazemos referência seria todo aquele emitido por esta Instituição, sobre este assunto, após as reuniões que participamos junto ao Ministério Público, de acordo com as atas de reunião de 07/11/2008, 14/11/2008 e 28/11/2008, até a presente data. Gostaríamos de solicitar também que cópias de futuros documentos que porventura sejam expedidos sobre este tema, sejam a nós enviados oportunamente, pelos motivos já expostos.

Os documentos podem ser protocolados neste IBAMA, ou enviados por correio, tendo como referência o número do processo acima, com a finalidade de serem juntados a este.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.18

Nos termos do consignado no Memorando nº 492/2009-DILIC/IBAMA, de 03.08.2009, (anexo III), tal situação já foi regularizada, cópia do ato de designação do Coordenador do Projeto, em anexo.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.19

Conforme informado no Memorando nº 492/2009-DILIC/IBAMA, de 03.08.2009, (anexo III), já houve solicitação a DIPLAN, no sentido de realizar citada capacitação.

Recomendação não atendida.

Item 2.20

Conforme registrado no Memorando nº 492/2009-DILIC/IBAMA, de 03.08.2009, a Assessoria do Projeto está monitorando os contratos assinados em 2009, para que não ocorram publicações em prazo superior ao que dispõe o Decreto nº 5151/2004.

Recomendação atendida.

Item 2.21

A Direção do Ibama acata a recomendação e estará atenta no sentido de que fatos dessa natureza não venham a se repetir. Destaque-se que o IBAMA não formaliza convênios desde o ano de 2004, conforme (anexo I-B, doc. 1).

Nos termos do Memorando nº 415/2009/DIPLAN/IBAMA, de 20.08.2009, Ratifica-se informação anterior, no sentido de que o sistema atual de acompanhamento de convênios é o Portal de Convênios do Governo Federal e será utilizado no caso de celebração de novos convênios, em conformidade com a legislação que o regulamentou, sem prejuízo de que na celebração de novos convênios será observado o cumprimento da recomendação formulada por essa Secretaria Federal de Controle/SFC.

Recomendação atendida.

Item 2.22

Conforme consignado no Memorando nº 696/2009 – DIPRO, de 05.08.2009, (anexo II), a Diretoria de Proteção Ambiental se compromete a atender todas as recomendações formuladas, como também buscará no quadro de pessoal, servidor com perfil ou será qualificado servidor para desempenhar esse encargo e ainda realizará estudos para futuras aquisições de munições.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.23

Nos termos da Informação nº 05/2009/DBFLO/NOF, de 04.08.2009, a Direção do Projeto solicitou à Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação da agência executora do projeto - IBAMA, o cadastro no SIAFI do projeto e dos ordenadores de despesas no Rol de responsáveis conforme determinação do § 2º do art. 18 da IN STN 06/2004. Todavia, foi informado por àquela Coordenação, o impedimento do registro do Projeto BRA/01/037 no SIAFI, uma vez que o órgão fez o cadastro de outro Projeto PNUD e o sistema não aceita o cadastro de outro agente responsável no mesmo código.

Foi realizado o registro da gerente do projeto Maria Nilda Augusta Vieira Leite, e informado que o gerente Fernando Dal'Ava não foi incluído por estar vinculado ao Instituto Chico Mendes. A documentação de suporte a essa solicitação consta da resposta ao Relatório de Auditoria da Coordenação-Geral de Auditoria da Área do Meio Ambiente – DIAMB Nº 221988.

Finalizando, cabe registrar que os ordenadores de despesas no Rol de Responsáveis nos termos do § 2º do art. 18 da IN/STN nº 06/2004, já foram registrados como pode ser aferido no próprio SIAFI. Segue cópia de extrato retirado do SIAFI contendo o nome dos responsáveis pelos projetos no âmbito do IBAMA. (anexo III)

Recomendação atendida.

Item 2.24

No tocante aos gastos com recursos da fonte 142, cabe informar que essa fonte não foi incluída no orçamento do IBAMA para o exercício de 2009.

Recomendação atendida.

Item 2.25

Nos termos da Informação nº 05/2009/DBFLO/NOF, de 04.08.2009, (anexo III), a Direção do Projeto BRA/01/037 acata a recomendação da auditoria para observância do prazo estipulado no Decreto nº 5.151/2004, quanto à publicação de extratos de contratos de consultores no Diário Oficial da União, na data prevista. O prazo está sendo rigorosamente observado no exercício de 2009.

Recomendação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendação atendida parcialmente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica n° 835/2010/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR	4.1. à 4.7.	Ofício n° 11817/2010- DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
<p>4.1. CONSTATAÇÃO (001): Indicação de pessoal a ser contratado.</p> <p>4.1.2. RECOMENDAÇÃO: Em face dos exames realizados, recomendamos que o IBAMA promova a apuração de responsabilidade, e mantenha esta SFC informada das providências adotadas.</p> <p>4.2. CONSTATAÇÃO (002): Prejuízo ao erário ocasionado por diferenças entre o valor do salário apresentado nas planilhas de custos da empresa e o valor constante das convenções coletivas.</p> <p>4.2.2. RECOMENDAÇÃO: Diante dos fatos apresentados, recomendamos ao IBAMA que adote as medidas administrativas internas necessárias à quantificação total do dano ao erário, à cobrança do valor aos respectivos responsáveis, bem como à apuração de responsabilidades por ocorrência do dano. Caso não haja o ressarcimento, proceda-se à abertura de Tomada de Contas Especial (TCE).</p> <p>4.3. CONSTATAÇÃO (003): Emissão de pareceres jurídicos e ordens bancárias por funcionário terceirizado.</p> <p>4.3.2. RECOMENDAÇÃO: Em face dos exames realizados, recomendamos que o IBAMA esclareça os fatos constatados, apure responsabilidade e mantenha esta SFC informada das providências adotadas.</p> <p>4.4. CONSTATAÇÃO (004): Funcionário terceirizado que exerce suas atividades no setor de compras do IBAMA e atua ao mesmo tempo representando empresa participante de procedimento licitatório do IBAMA.</p> <p>4.4.2. RECOMENDAÇÃO: Em face dos exames realizados, recomendamos que o IBAMA esclareça os fatos constatados e apure responsabilidade, e mantenha esta SFC informada das providências adotadas.</p> <p>4.5. CONSTATAÇÃO (005): Prejuízo ao erário por prática de ato ilegal e antieconômico. Fixação, no edital de licitação, da remuneração mínima a ser paga aos profissionais das empresas prestadoras serviços. Contrato n°: 13/2008 e Contrato n°: 09/2008.</p> <p>4.5.2. RECOMENDAÇÃO: Diante dos fatos apresentados, recomendamos ao IBAMA esgotar todas as medidas administrativas internas cabíveis, objetivando a quantificação total do dano ao erário, a cobrança do valor aos respectivos responsáveis, bem como a apuração de responsabilidades por ocorrência do dano. Caso não haja o ressarcimento, proceda-se à abertura de Tomada de Contas Especial (TCE).</p> <p>4.6. CONSTATAÇÃO (006): Restrição à competitividade em função de exigência do edital do Pregão n° 10/2007, questionada por recurso, e para cujo atendimento a única empresa participante do certame apresentou documentos com indícios de inidoneidade.</p> <p>4.6.2. RECOMENDAÇÃO: Em face dos exames realizados, recomendamos que o IBAMA esclareça os fatos constatados e apure responsabilidade, e mantenha esta SFC informada das providências adotadas.</p> <p>4.7. CONSTATAÇÃO (007): Falhas formais identificadas nos contratos de números: 03/2003, 01/2008, 07/2007, 13/2008 e 09/2008.</p> <p>4.7.2. RECOMENDAÇÃO: Em face dos exames realizados, recomendamos que o IBAMA esclareça os fatos constatados indicando as providências tomadas para sanar as falhas indicadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIOR
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN			1812
Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul - SUPES-MS			1812
Síntese da providência adotada:			

Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, o Ofício nº 341 /2010/GP-BAMA, de 02 de junho de 2010, acompanhado do Memorando nº 061/2010-GAB/IBAMA/MS, de 25/05/2010 e do Memorando nº 062/2010/DIAF/IBAMA/MS, de 20/05/2010, contendo as providências adotadas pelo Ibama.

Síntese dos resultados obtidos

O Superintendente do Ibama no Mato Grosso do Sul, respondeu às recomendações da SFC/CGU, conforme os itens a seguir:

Item 4.1.

A seleção é feita pela empresa terceirizada conforme obrigação contratual – Cláusula Terceira, item I, letra c e o servidor responsável pela Divisão ou setor onde os futuros funcionários irão trabalhar realiza uma entrevista e avalia sua capacidade com vistas à verificação de que os mesmos preencham os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços, conforme obrigação contratual – Cláusula Terceira, item II, letra d; em nenhum momento este servidor indicou alguém sem que fossem preliminarmente observadas fielmente e na íntegra esses pressupostos contratuais e legais.

Item 4.2.

Necessitamos de mais tempo para responder aos questionamentos e constatações, uma vez que o procedimento licitatório e homologação foram efetuados por servidores que não mais trabalham na área administrativa e, portanto, estão com dificuldade em responder rapidamente e justificar os procedimentos adotados na época. Segue cópia do Memorando nº 65/2010/DIAF/IBAMA/MS encaminhado ao servidor Wagner Lima, chefe da DIAF e Superintendente Substituto na época da referida licitação, solicitando esclarecimentos e justificativas quando ao levantado pela Auditoria da CGU.

Item 4.3.

Quando à emissão de pareceres jurídicos por parte de servidores terceirizados transcrevemos a resposta formulada pelo chefe da DIJUR....”Informo que nesta DIJUR eventualmente uma servidora terceirizada, acadêmica de Direito, auxilia trabalhos de pesquisa e elaboração de minutas de pareceres na área consultiva, sem que isto caracterize desvio de função ou atribuição indevida de tarefas ou responsabilidades. Não há, em hipótese alguma, servidor terceirizado elaborando parecer jurídico, cujo trabalho é privativo do Procurador Federal em exercício nesta Divisão.”

Item 4.4.

O funcionário terceirizado Rudimar da Silva realmente foi proposto da empresa LCA no IBAMA e desenvolve atividades inerentes a sua contratação (assistente administrativo) apoiando o responsável pelo Setor de Compras do IBAMA/MS. Quem realiza todos os procedimentos inerentes as suas atribuições de responsável pelo setor de compras é o servidor Nelson Taíra, CPF 312.962.701-49.

Item 4.5.

Com relação ao contrato nº 13/2008, constante no processo 02014.906/2007-85 informamos que foram realizadas pesquisa junto ao mercado local em atendimento ao que determina o Artigo 40, Inciso II da Lei 8.666/93, com as seguintes empresas: Trainner Recursos Humanos Ltda., Total – Administração de Serviços Ltda e Organização Morena e Parcerias de serviços H Ltda., resultando em preço médio praticado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Item 4.6.

A Declaração de Vistoria – Anexo IV faz parte integrante do edital 008/2007, que foi cancelado por conter erros formais na tabela de áreas e endereços, não sendo observado no referido edital o disposto na IN nº 018, item 5.2 do Anexo 01, conforme documentos anexos.

Na nova licitação constante no processo 01014.000806/2007 – Edital de Pregão nº 10/2007 a única empresa que apresentou proposta para o certame licitatório foi empresa Funcional Prestadora de Serviços Técnicos Ltda. e que era a contratada no contrato anterior.

Item 4.7.

Anexamos as ordens de serviços de designação dos respectivos contratos de prestação de serviços vigentes.

Quando a ausência de Termo Aditivo aos contratos, em razão das repactuações efetuadas, entendo que a Lei nº 8.666/93, parágrafo 8º do Artigo 65 autoriza registrar essa alteração por apostilamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendação atendida

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica 1068/2010/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício 15340/2010/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
Denúncia de irregularidades na execução dos projetos de cooperação técnica PNUD BRA 01/030 e 01/031 relacionadas à:			
<ul style="list-style-type: none"> 19. locação de veículos; 20. aquisição de combustíveis; 21. contratação de consultores/produtos fantasmas; 22. pagamento de viagens e prêmios a consultores em período de férias; 23. ressarcimento de despesas referentes a contas telefônicas de aparelhos celulares; e 24. pagamento de pró-labore a servidores públicos. 			
<p>Especificamente quanto ao Projeto BRA 01/031 verificou-se que a denúncia faz referência a viagens realizadas pelo Sr. Anderson Etchechurry Ferreira com o objetivo de realizar o levantamento de informações sobre o quantitativo de madeiras e acessos à REBIO do Gurupi/MA. Da análise dos processos de concessão de diárias constatou-se que o referido consultor realizou duas viagens com o objetivo acima descrito (SVD 2133 e SVD 2205), e que o consultor Kléber Ramos Alves, consultor na modalidade produto sem vínculo com o IBAMA, viajou para representar o Instituto na discussão e definição do acordo de cooperação técnica entre a autarquia e o ISAE, conforme consta nos relatórios de viagem referentes às SVD's 1587, 1732 e 2107. Constatou-se ainda a ausência de amparo legal para tal representação. Da análise realizada concluiu-se pertinente o fato denunciado de que o consultor do PNUD, Sr. ANDERSON ETCHECHURRY FERREIRA, realizou viagens com intuito de proceder o levantamento de informações sobre o quantitativo de madeiras e acessos à REBIO do Gurupi/MA. Foi encaminhado ao IBAMA para conhecimento e pronunciamento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
4.	Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO		1812
5.	Coordenação Geral de Planejamento - CGPLO		1812
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, o Ofício nº 334/2010/GP/IBAMA, de 31/05/2010, acompanhado da Informação nº 38/2010COREI/AUDIT/IBAMA, e o Ofício nº 686/2010/GP/IBAMA, de 13/09/2010, contendo em anexo, documentação sobre o assunto e cópia da Prestação de Contas Final do Convênio.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cabe registrar no que se refere à denúncia de suposto uso irregular de recursos dos Projetos PNUD BRA 01/030 e 01/031, foi objeto de diversas auditorias realizadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU-PR, consubstanciadas nos Relatórios nº 190.383/2006, 190386/2006, 207.389/2007, 207.388/2007, 221983/2008, 221.987/2008, Relatório de Demandas Especiais nº 00190.004041/2007-60, Nota Técnica nº 599/2008-DIAMB/DI/SFC-PR e Relatório de Auditoria Especial realizada no BRA 01/030 e BRA 01/031 da DIPRO no período de 15/10/2007 a 30/11/2007, referente aos exercícios de 2003 a 2007, que não foram incluídas no relatório de 2006.			
As justificativas apresentadas pela DIPRO/IBAMA aos itens objetos de recomendações feitas pela Secretaria Federal de Controle - SFC, foram respondidas conforme, a saber:			
a) Relatório de Auditoria nº 190.383/2006 - BRA 01/030, a Auditoria elaborou a Informação nº			

13/COREI/AUDIT/IBAMA, de 11/02/2010, encaminhada à Secretaria Federal de Controle por meio do Ofício nº 81/GP/IBAMA, de 11/02/2010;

b) Relatório de Auditoria nº 190.386/2006 - BRA 01/031, a Auditoria elaborou a Informação nº 12/COREI/AUDIT/IBAMA, de 11/02/2010, encaminhada à Secretaria Federal de Controle por meio do Ofício nº 81/GP/IBAMA, de 11/02/2010;

c) Relatório de Auditoria nº 207.389/2007 - BRA 01/030, a Auditoria elaborou a Informação nº 08/COREI/AUDIT/IBAMA, de 01/02/2010, encaminhada à Secretaria Federal de Controle por meio do Ofício nº.62/2010/GP/IBAMA de 01/02/2010, com **VII** anexos;

d) Relatório de Auditoria nº 207.388/2007 - BRA 01/031, a Auditoria elaborou a Informação nº 07/COREI/AUDIT/IBAMA, de 01/02/2010, encaminhada à Secretaria Federal de Controle – SFC por meio do Ofício nº 61/GP/IBAMA, de 01/02/3010, com **XXV** anexos.

e) Relatório de Auditoria nº 221.983/2008 - BRA 01/030, a DIPRO encaminhou o Ofício nº 85/2010/DIPRO/IBAMA, de 04/03/2010, à Secretaria Federal de Controle - SFC contendo as manifestações sobre as recomendações e os respectivos anexos.

f) Relatório de Auditoria nº 221.987/2008 - BRA 01/031, a DIPRO encaminhou o Ofício nº 86/2010/DIPRO/IBAMA, de 04/03/2010, à Secretaria Federal de Controle - SFC contendo as manifestações sobre as recomendações e os respectivos anexos.

Quanto a comprovação da utilização de veículos locados a Auditoria Interna do IBAMA, vem realizando circularização junto às empresas contratadas solicitando informações sobre a quantidade de veículos locados, placas dos veículos, período de locação e nome dos servidores que retiraram os veículos da agência locadora.

Em atendimento a estas circularizações a Auditoria Interna já recebeu diversas correspondências contendo as informações solicitadas. Por sua vez, referidas informações estão sendo analisadas e posteriormente serão encaminhadas a essa Secretaria Federal de Controle – SFC.

Quanto a comprovação da utilização do consumo de combustível, cabe registrar, que apesar da Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, não dispor de documentos que comprove o abastecimento individualizado dos veículos e a quantidade de KM rodados de cada veículo, o combustível adquirido pelo projeto foi utilizado, tendo em vista as informações recebidas das empresas confirmando a entrega dos veículos e as operações de fiscalização realizadas.

Cabe esclarecer, que nos casos em que não há comprovação da execução dos serviços ou produtos estão sendo objeto de instauração de Tomada de Contas Especial.

Quanto ao projeto **Força e Soberania** que se refere ao Termo de Cooperação Técnica assinado entre o IBAMA e o ISAE/FGV, foi verificado pela Secretaria Federal de Controle -SFC, que não havia inicialmente previsão de repasse de recursos entre as partes.

Como o assunto se refere a Unidade de Conservação, atualmente vinculada ao Instituto Chico Mendes, seria de bom alvitre que estas informações fossem solicitadas diretamente aquele Instituto.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendações atendidas integralmente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica n° 1795/2010/SFC/CGU-PR	§ 17	Ofício n° 27332/2010- DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
<p>A análise dos gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal no período de janeiro/2009 a junho/2010, no âmbito do IBAMA, indica que os resultados foram positivos, demonstrando um esforço de racionalização do uso do cartão pelas Unidades Gestoras daquele Instituto, fazendo com que os números da instituição melhorassem de maneira evidente. A SUPES/MT é uma unidade que merece atenção especial, pois não segue a tendência da Instituição em racionalizar os gastos com o cartão, como demonstrado acima nas análises da evolução por UG nos gastos com cartão, das categorias de gastos e dos saques realizados.</p> <p>recomendações ao IBAMA:</p> <p>Realizar discussões entre as equipes responsáveis pelo tema no Ibama-Sede e na SUPES/MT, para identificar as causas que possam estar impedindo a unidade de acompanhar a tendência da instituição em racionalizar o uso dos Cartões de Pagamentos, apresentando Plano de Ação contendo as medidas a serem implementadas com o objetivo de ajustar os fatos apontados;</p> <p>Orientar os portadores de CPGF no sentido de restringir a utilização da modalidade de saque, a situações em que possa ser justificado o pagamento da despesa em espécie, de modo a permitir maior controle e transparência dos gastos com o cartão</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN			1812
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, o Ofício n° 713/2010/GP/IBAMA, de 22/09/2010, acompanhado dos Memorandos n°s 809 e 810/DIPLAN/IBAMA, e do Memorando Circular n° 90/2010/DIPLAN/IBAMA contendo as providências adotadas pelo Ibama para atender as recomendações.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Ibama orientou as Unidades a utilizarem os gastos com cartão corporativo de maneira restrita e com objetivo principal e único de realização de despesas conforme legislação vigente. Quanto à recomendação feita à Superintendência do Ibama no Estado do Mato Grosso, a Diretoria de Administração e Logística do Ibama, solicitou à SUPES/MT que realizasse procedimentos saneadores para as situações apontadas pela CGU, o que vem sendo feito por aquela Superintendência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Recomendação integralmente atendida.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 147/2005/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR,	13	Ofício nº 31391/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 21.09.2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
<p>Item 13 Seria recomendável que o mesmo avaliasse a relação entre o CENAP e a Associação Pró-Carnívoros para se evitar que aquele órgão delegue a outros, no caso a Associação Pró-Carnívoros, as responsabilidades e atribuições que fundamentaram a sua criação, e que atenda às recomendações emitidas pelo Relatório de Auditoria nº 029/04, de 20 de janeiro de 2005, em especial no que se refere à sede do CENAP.</p> <p>Item 14 Quanto aos outros pontos constantes da denúncia apresentada – desídia no andamento de processos administrativo disciplinares; infiltração de pessoas ligadas ao Senhor Rômulo José Fernandes Barreto Mello via PNUD; e comércio ilegal de animais – acrescentamos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a morosidade no andamento de processos administrativos disciplinares no Ibama é alvo freqüente de recomendações desta CGU. Tal problema já foi relatado quando da emissão dos Relatórios de Gestão nº 117468 (item 9.3.1.1), referente ao exercício 2002, e 140212 (item 4.1.2.12), referente ao exercício 2003. Já no Relatório nº 161562, exercício de 2004, consta o item 8.3.2.1 que versa sobre o mesmo tema. Esses processos são dirigidos pelo setor jurídico da unidade e apurar a existência de motivos outros que não os informamos nas justificativas seria possível mediante apresentação de mais informações por parte do denunciante; - foram encontrados dois projetos que contam com a participação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD que possuem relação com a Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros do Ibama. Ambos os projetos, BRA 01/037 e BRA 00/008, passaram por auditoria desta CGU, resultando respectivamente nos Relatórios de Auditoria nº 161590, de 18 de março de 2005 e 161414, de 21 de março de 2005. Não foram constatados fatos irregulares vinculados à denúncia em questão. <p>Vale destacar que as contratações vinculadas a organismos internacionais vem sendo combatidas pelo Ministério Público Federal – MPF, que firmou o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o Governo Federal para substituição de todos os contratados por servidores públicos efetivos. Um dos motivos para tal ação do MPF é exatamente a atual falta de critérios de contratação que atendam aos princípios administrativos da igualdade, impessoalidade, moralidade e julgamento objetivo. Com o Ibama o MPF firmou, em 31 de março de 2005, um aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 078/2004, repactuando o prazo para atendimento para até 30 de dezembro de 2005; e o comércio ilegal de animais é crime tipificado em lei, e tal assunto deveria ser encaminhado às autoridades competentes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Procuradoria Federal Especializada Junto ao Ibama - PFE			1812
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, o Ofício nº 754/2010-GP/IBAMA, de 04/10/2010,			

acompanhado da Informação nº 118/2010/COREI/AUDIT/IBAMA, contendo as providências adotadas pelo Ibama.

Síntese dos resultados obtidos

Cabe a esta Auditoria informar o seguinte:

- a) Estas denúncias foram tratadas no item: 3 e seus subitens 3.1, 3.2 e 3.3 e item: 4, do Relatório de Auditoria Operacional nº. 029/04, de 20 de janeiro de 2005, realizado no período de 22 a 26 de novembro de 2004, Centro Nacional de Pesquisas para a Conservação de Predadores Naturais – CENAP;
- b) Nota Técnica/Ibama/Audit/nº. 039/05, de 23 de maio de 2005, nos itens: 3.1 a 3.3 – “Solicitamos à Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros para instauração de processo para apuração de responsabilidade quanto ao desaparecimento do processo nº. 02027.002862/01-11, referente ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre aquele Centro e a Associação Pró-Carnívoros. Diante dos fatos e pela falta de pronunciamento da referida Diretoria, recomendamos a DIJUR/SP para instauração de procedimento de responsabilidade”.
- c) Nota Técnica nº. 020/2006, de 08 de março de 2006, consta: Foi recomendado a DIJUR/SP, o encaminhamento a esta Auditoria o resultado final da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº. 164/2005-P, de 10/02/2005, publicada no Boletim de Serviço nº. 02, de 10/02/05 e prorrogada pela Portaria nº. 301/2005-P, de 07/03/05, publicada no Boletim de Serviço nº. 03, de 07/03/2005;
- d) na Nota Técnica/Audit/Nº. 0065/2006, de 12 de julho de 2006, não é citado qualquer menção quanto à apuração de responsabilidade para saneamento da denúncia, inclusive por parte da PROGE, apesar dos encaminhamentos constante na letra “b” desta N.T.;
- e) na Nota Técnica/Ibama/Audit/Nº. 126/06, de 01 de dezembro de 2006, não consta nada sobre o assunto de abertura do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostas denúncias contra o Diretor Rômulo;
- f) na Informação/Ibama/Audit/Nº. 12/07, de 02 de fevereiro de 2007, em seu parágrafo segundo, cita o Memo/COPDI/Nº. 228/2006, no qual, é informado que por razão da sobrecarga de serviços e o pequeno número de procuradores lotados na COPDI, o processo nº. 02001.001352/2005, que trata da apuração do desaparecimento dos autos nº. 02027.002862/01-11, ainda não tinha sido analisado; e
- g) na Informação/nº. 66/Audit/Ibama, de 07 de maio de 2007, mais uma vez, trata do desaparecimento do processo nº. 02027.002862/01-11, inclusive, já estaria arquivado no Protocolo Geral do Ibama/Brasília.

Registre-se, que nos documentos supracitados, emitidos por esta Auditoria, não constam em seus conteúdos, qualquer menção a respeito de apuração das supostas irregularidades denunciadas contra o ex-Diretor da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros – DIFAP, o Senhor Rômulo José Fernandes Barreto Mello, hoje Presidente do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBio, envolvendo o Centro Nacional de Pesquisa para Conservação de Predadores Naturais – CENAP/SP, ONGs, PNUD e a Associação Pró-Carnívoros.

Com a criação do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade – ICMBio (Lei nº. 11.516/2007, de 26 de abril de 2007), a DIFAP foi extinta e suas atribuições foram incorporadas a outras Diretorias tanto do ICMBio, como do IBAMA.

Por outro lado, considerando o lapso de tempo da ocorrência das supostas irregularidades, ou seja, no ano de 2004, bem como a incorporação das atribuições da DIFAP por outras Diretorias do ICMBio e do IBAMA, os fatos apontados como irregulares tornaram-se de difícil apuração.

Acrescente-se ainda que, as supostas irregularidades datam do ano de 2004, o que sob o aspecto de aplicação de punibilidade a eventual servidor público envolvido, a nosso ver, já foi alcançada pelo instituto da prescrição contida no art. 142 da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Assim, somos de opinião que as supostas irregularidades apontadas na denúncia já perderam seu objeto e, portanto, o assunto poderá ser dado como encerrado.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendação atendida integralmente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 244072, Nota Técnica nº 2161/ DIAMB/DI/SFC/CGU-PR	2.1 à 2.10	Ofício nº 31315/2010 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
<p>2.1. CONSTATAÇÃO: (017) Ausência de indicadores de gestão. RECOMENDAÇÃO: 001 Concluir o Planejamento Estratégico do Ibama e submetê-lo ao Conselho Gestor para aprovação. RECOMENDAÇÃO: 002 <i>Elaborar indicadores de gestão que permitam monitorar o desempenho das ações sob responsabilidade do Ibama, bem como o das áreas administrativas e o das unidades descentralizadas.</i></p>			
<p>2.2. CONSTATAÇÃO: (019) Força de trabalho insuficiente. RECOMENDAÇÃO: 001 <i>Recomenda-se ao IBAMA a realização de estudos técnicos com o fim de se definir, de forma efetiva, o quantitativo ideal da força de trabalho tanto na área-meio quanto na área-fim, com o objetivo de realizar um planejamento, de médio a longo prazo, de recomposição gradual do quadro de pessoal do Instituto que inclua a substituição dos terceirizados, por meio da realização de concursos públicos e retorno de servidores cedidos.</i> RECOMENDAÇÃO: 002 Com o fim de amenizar a carência de pessoal, recomenda-se, também, que o Instituto evite realizar futuras cessões. RECOMENDAÇÃO: 003 Recomenda-se manter a CGU informada quanto ao andamento das discussões com o MPOG.</p>			
<p>2.3. CONSTATAÇÃO: (020) Atraso no registro de atos de pessoal no SISAC. RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se que o IBAMA respeite o prazo de 60 dias para cadastro dos atos de pessoal no SISAC, conforme dispõe o art. 7º da Instrução Normativa nº 55/2007 do TCU.</p>			
<p>2.4. 1.1.2.3 CONSTATAÇÃO: (021) Servidor aposentado investido em outro vínculo sem respaldo legal. RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se ao IBAMA busque informações atualizadas sobre o andamento do processo e que mantenha esta CGU informada sobre o assunto.</p>			
<p>2.5. CONSTATAÇÃO: (016) Indicadores insuficientes para a gestão do programa florescer. RECOMENDAÇÃO: 001 Elaborar, para o PPA 2012-2015, indicadores referentes às atividades de prevenção e combate ao desmatamento, queimadas e incêndios florestais, os quais permitam identificar o impacto que a atuação do Ibama exerce isoladamente sobre os números apresentados.</p>			
<p>2.6. CONSTATAÇÃO: (029) Projeto não registrado no SIAFI. RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se que o Diretor do Projeto providencie o registro do Projeto no SIAFI conforme disposto no art. 14 da IN/STN 06/2004. Recomenda-se, ainda, que no caso do sistema não aceitar esse cadastramento, que seja encaminhado ofício à Secretaria do Tesouro Nacional solicitando a solução do problema.</p>			
<p>2.7. CONSTATAÇÃO: (031) Utilização indevida de contrato firmado pela agência executora. RECOMENDAÇÃO: 001 Apresentar plano de ação para solução do caso. O referido plano deve considerar a estimativa de gastos com viagens e o tempo de vigência previsto para os Projetos de Cooperação Técnica Internacional e do atual contrato do IBAMA</p>			

com agência de viagem.

2.9. CONSTATAÇÃO: (001)

Demora nas ações visando a extinção do fundo FISET - Florestamento e Reflorestamento.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao IBAMA que execute as ações de sua competência previstas no documento "Proposta de Trabalho para Extinção dos Fundos de Investimentos Turismo, Pesca Florestamento e Reflorestamento", de 24.5.2010, mantendo a CGU informada em relação aos avanços alcançados e dificuldades encontradas.

2.10 CONSTATAÇÃO: (001)

Demora nas ações visando a extinção do fundo fiset-pesca.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se ao IBAMA que execute as ações de sua competência previstas no documento "Proposta de Trabalho para Extinção dos Fundos de Investimentos Turismo, Pesca Florestamento e Reflorestamento", de 24.5.2010, mantendo a CGU informada em relação aos avanços alcançados e dificuldades encontradas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN

Código SIORG

1812

Síntese da providência adotada:

Referida Nota Técnica foi encaminhada à Diretoria de Administração e Logística – DIPLAN, por meio do Memorando nº 480/2010/AUDIT/IBAMA, de 28.09.2010, para conhecimento e providências quanto ao atendimento das recomendações.

Síntese dos resultados obtidos

Item 2.1 Recomendação 001:

A Coordenação Geral de Planejamento do Ibama, por meio do Memorando nº 130/2010/CGPLO/DIPLAN, de 03.09.2010, informa que o Ibama está retomando o processo de Planejamento Estratégico, resgatando o processo interrompido em 2008 e envidando esforços para que seja concluído ainda no ano de 2010, anexo I.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.1 Recomendação 002:

A Coordenação Geral de Planejamento do Ibama, por meio do Memorando nº 130/2010/CGPLO/DIPLAN, de 03.09.2010, informa que os indicadores de gestão serão construídos tendo como base os resultados do Planejamento Estratégico, anexo I.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.2 Recomendação 001:

A Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ibama, por meio do Memorando nº 278/2010/CGREH/DIPLAN, de 27.08.2010, informa que está finalizando a elaboração de estudos referente a lotação ideal para a área meio do Instituto, anexo III.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.2 Recomendação 002:

A Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ibama, por meio do Memorando nº 278/2010/CGREH/DIPLAN, de 27.08.2010, informa que em comparação com o ano de 2009, já houve uma pequena redução de cessões: no ano de 2008 havia 209 cedidos, no ano de 2009 passou para 199 e no ano de 2010, diminuiu para 194, anexo III.

Recomendação atendida.

Item 2.2 Recomendação 003:

A Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ibama, por meio do Memorando nº 278/2010/CGREH/DIPLAN, de 27.08.2010, informa que assim que obtiverem a aprovação da proposta de realização de concurso público para área meio do Instituto será informado a Auditoria e à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, anexo III.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.3 Recomendação 001:

A Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ibama, por meio do Memorando nº 278/2010/CGREH/DIPLAN, de 27.08.2010, informa que está adotando providências para que seja observado e regularizado o registro das admissões ocorridas em 2010, anexo III.

Recomendação atendida.

Item 2.4 Recomendação 001:

A Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ibama, por meio do Memorando nº 278/2010/CGREH/DIPLAN, de 27.08.2010, informa que até a presente data, o processo nº 02001.003993/05-18, referente à situação de acumulação

de proventos envolvendo a aposentada ELOISINA AGUIAR TAVARES não retornou do Ministério do Planejamento, apesar de encaminhamento de Ofício ao Ministério do Planejamento solicitando informações sobre o assunto, anexo III.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.5 Recomendação 001:

A Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ibama, por meio do Memorando nº 130/2010/CGPLO/DIPLAN, de 03.09.2010, informa que no primeiro semestre de 2011 se dará o processo de elaboração do PPA – quadriênio de 2012 a 2015 e que, nesse período o Ibama irá elaborar novos indicadores do Programa Florescer, gerenciado por este instituto, anexo I.

Conforme Memorando nº 1059/2010/DIPRO, de 16.08.2010, a Diretoria de Proteção Ambiental informa que acatará a recomendação e está trabalhando para a Construção de indicadores referentes à prevenção e combate ao desmatamento, queimadas e incêndios florestais para o próximo ciclo do PPA, com vista a obter indicadores que possam retratar com maior fidedignidade sua execução física, documento anexo I.

Recomendação não atendida.

Item 2.6 Recomendação 001:

Conforme o Memorando nº 361/2010/DBFLO, de 27.08.2010, a Diretoria de Biodiversidade e Floresta, informa que a inicialização do registro foi realizada, porém o Sistema ainda não finalizou pela falta de algumas informações documentais que já estão sendo devidamente providenciadas, anexo II.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.7 Recomendação 001:

A Diretoria de Biodiversidade e Floresta, pelo memorando nº 361/2010/DBFLO, de 27.08.2010, informa que a Direção providenciou a adesão ao contrato com a Agência de Viagens FLY TOUR, que presta serviços ao IICA, anexo II.

Conforme Memorando nº 782/2010/DIPLAN/IBAMA, de 23 de agosto de 2010, o Contrato Administrativo nº 01/2008, mantido com a empresa Apolo Agência de Viagens e Turismo Ltda, não contempla gastos com aquisição de passagens para os Projetos de Cooperação Técnica Internacional, anexo II.

Recomendação atendida.

Item 2.9 Recomendação 001:

A Auditoria Interna do Ibama coordenou ações no âmbito interno que resultou na elaboração de minuta de projeto de lei, a ser apresentado aos órgãos externos envolvidos com o FASET. Agendou reunião para o dia 14/09/2010 com o Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Fazenda, Ministério do Turismo, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Brasileiro do Turismo e Banco do Brasil com a finalidade de ser discutido os aspectos legais e os encaminhamentos a serem dados no sentido do encerramento das atividades do fundo FASET, conforme cópia da documentação, anexo IV.

No mês de março de 2011, a minuta de Projeto de Lei foi aprovada por todos órgãos envolvidos e será encaminhado à casa Civil da Presidência da República.

Recomendação parcialmente atendida.

Item 2.10 Recomendação 001:

A Auditoria Interna do Ibama coordenou ações no âmbito interno que resultou na elaboração de minuta de projeto de lei, a ser apresentado aos órgãos externos envolvidos com o FASET. Agendou reunião para o dia 14.09.2010 com o Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Fazenda, Ministério do Turismo, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Brasileiro do Turismo e Banco do Brasil com a finalidade de ser discutido os aspectos legais e os encaminhamentos a serem dados no sentido do encerramento das atividades do fundo FASET, conforme cópia da documentação, anexo IV.

Recomendação parcialmente atendida.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Recomendação parcialmente atendida.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica 2864/2010-DIAMB/DI/SFC/CGU-PR,	3.1. à 3.4	Ofício nº 39498/2010-DIAMB/DI/SFC/CGU-PR,
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
3.1. CONSTATAÇÃO (001): Prejuízo ao erário decorrente da ausência de realização de desconto de 6% sobre o piso salarial, na Planilha de Custos da empresa, referente ao vale transporte descontado dos funcionários.			
3.2. CONSTATAÇÃO (002): Prejuízo ao erário por inclusão indevida de despesas como Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL na composição da Planilha de Custos. Cobrança de alíquota de ISS superior ao efetivamente recolhido.			
3.3. CONSTATAÇÃO (003): Inclusão indevida de despesas como Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL na composição da Planilha de Custos.			
3.4. CONSTATAÇÃO (004): Pagamento antecipado de serviços.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul – SUPES - MS			1812
Síntese da providência adotada:			
Foram encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, os Ofícios nº 939 /2010/GP-IBAMA, de 14 de dezembro de 2010, e o nº 34/2011/GP-IBAMA, de 25.01.2011, solicitando prorrogação de prazo para atendimento. Posteriormente, foram encaminhados os Ofícios nº 63/2011-GP/IBAMA, de 07/02/2011, acompanhado do Memorando nº 18/2011/DIAF/IBAMA/MS, e Ofício nº 03/2011-GP/IBAMA, de 18/02/2011, acompanhado do Memorando nº 30/2011/DIAF/IBAMA/MS, de 07.02.2011, contendo as providências adotadas pelo Ibama.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Ibama está aguardando pronunciamento da Secretaria Federal de Controle Interno sobre as informações prestadas por meio dos ofícios acima citados acerca dos fatos apresentados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Recomendações integralmente atendida.			

16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010

Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Em referência às recomendações de auditoria emitidas no exercício de 2010 para as Superintendências que foram auditadas, relatamos a seguir, por assunto, os motivos pelos quais não foram acatadas as justificativas apresentadas pelas unidades auditadas:

Recursos Humanos

a) Cessão – (Relatório de Auditoria nº 10/2010)

Não foi apresentada a planilha de cálculo demonstrando os valores devidos mês a mês de servidores que estão cedidos para outros órgãos;

b) Diárias e Passagens – (Relatório de Auditoria nºs 03/2010 e 16/2010)

Para os casos em que o beneficiário que não apresentou o comprovante de recolhimento, por intermédio da GRU, dos valores pagos a maior correspondentes às diárias, em conformidade com o artigo 7º do Decreto nº 5.992, de 19/12/2006; e

Em referência aos beneficiários que não apresentaram o Relatório de Viagem e nem procederam o recolhimento das diárias, conforme disposto no artigo 6º da Orientação Normativa/Ibama nº 01/2003, de 10/09/2003 (posteriormente revogada pela Portaria Normativa/Ibama nº 12/2010, de 20/05/2010, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/10.

c) Segregação de Função – (Relatório de Auditoria nº 11/2010)

Servidor ocupando cargo de chefia na área financeira concomitantemente coordenando os trabalhos do PREVFOGO.

d) Suprimento de Fundos – (Relatório de Auditoria nº 16/2010)

- Apesar das respostas apresentadas pela unidade auditada não ficou esclarecido os motivos pelos quais o suprido não anexou aos autos os documentos comprobatórios que demonstrasse a realização de cotação de preços de no mínimo 3 (três) empresas prestadoras de serviços de manutenção e conserto de veículos, em conformidade com o item “d” do artigo 10 da Instrução Normativa/Ibama nº 14, de 30/08/2001;

- Os veículos oficiais abastecidos com recursos de suprimento não foram identificados na prestação de contas de acordo com o item “a” e “b” do artigo 10 da Instrução Normativa/Ibama nº 14, de 30/08/2001; e

- Pagamento indevido de multas de trânsito com suprimento de fundos, bem como o servidor que deu causa a infração de trânsito não apresentou o comprovante de recolhimento da despesa impugnada.

Telefonia Móvel – (Relatório de Auditoria nº 09/2010)

Os usuários de telefonia móvel não apresentaram cópia do comprovante de recolhimento dos valores que ultrapassaram o limite de uso permitido, conforme o item 6.1.2 da Portaria/Ibama nº 91, de 23/11/2006.

Patrimônio – (Relatório de Auditoria nº 10/2010)

Os processos relativos a doação de bens, analisados e concluídos pela Comissão, não foram encaminhados ao Setor Contábil para dar baixa nos registros patrimoniais.

Auto de Infração – (Relatório de Auditoria nº 03/2010)

Pela ausência de preenchimento da numeração dos blocos de infração já utilizados nos últimos 5 (cinco) anos.

Licitação e Contratos – (Relatório de Auditoria nºs 03/2010 e 14/2010)

- Repactuação contratual com a finalidade de ajustar os contratos em 25%, sem a devida justificativa, portanto estando em desacordo com a seção III do artigo 65 da Lei 8.666/93; e
- Despesa realizada em desconformidade com o contrato pactuado, gerando cobrança à empresa prestadora do serviço pelo recebimento, contudo a Empresa Task Sistema de Computação não realizou o devido recolhimento.

A Auditoria Interna do Ibama continua envidando esforços no sentido que as unidades auditadas dêem cumprimento às recomendações formuladas.

Registre-se por fim, que há justificativas ainda pendentes de análise relativas aos Relatórios de Auditorias produzidos no ano de 2010, que serão analisadas e, posteriormente, encaminhadas à Secretaria Federal de Controle Interno em atendimento ao artigo 8º da IN/SFC nº 07/2006.

17. PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010

Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Neste item, apresenta-se o resultado da Avaliação do impacto sócio-econômico das operações do Fundo DEMA e os relatórios do Fiset Pesca e Fiset Reflorestamento.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DO FUNDO DEMA

Em 2003 o Ibama apreendeu seis mil toras de mogno extraídas ilegalmente na região de Altamira, sul do Pará. Foi necessário estabelecer o destino imediato dessa madeira.

Assim sendo, foi firmado um Termo de Doação com Encargos entre o Ibama e a Federação dos Órgãos para a Assistência Social e Educacional – FASE. O Termo de Doação determina, por parte da FASE, a contratação de empresa beneficiadora, transportadora e exportadora do mogno. A CIKEL Brasil Verde Madeiras Ltda foi responsável pelo beneficiamento, transporte e exportação de 7 mil toras de mogno (dentro do prazo estabelecido pela CITES), obtendo um lucro líquido de R\$ 3,5 milhões. Além disso, a FASE ficou incumbida de criar um fundo privado para gerir esses recursos oriundos da venda do mogno (Fundo DEMA-Manejo Sustentável na Amazônia). O Ibama, por sua vez, como doador, ficou incumbido de controlar e fiscalizar o processo, devendo apresentar relatório e contas das atividades desenvolvidas até a efetivação da resolução deste termo.

Consta também neste Termo de Doação que o Fundo DEMA deve utilizar os seus recursos mediante Termo de Ajuste ou Convênios em projetos que apresentem atividades ligadas à proteção ambiental, inclusão social, uso sustentável, ou atividades de prevenção ao não desmatamento. Além disso, estes projetos devem estar localizados preferencialmente no Estado da apreensão do mogno, e seu gerenciamento deve ser participativo. Os gestores do Fundo DEMA devem contratar, anualmente, auditoria sobre a gestão do fundo e dos impactos gerados pela atividade dos projetos, e devem divulgar estes resultados em relatório.

O TCU contestou o processo de doação do mogno a FASE sem licitação, porém, manteve o Termo de Doação para evitar prejuízo de terceiros de boa fé. Neste sentido, o TCU elaborou o Acórdão nº 601/2004 que determina, entre outras obrigações, o acompanhamento, *pari passu*, pelo Ibama, das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do mogno doado à FASE de forma a garantir que tenham destinação pública e que sejam transparentes, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargo Ibama – FASE, procedendo a sucessivas prorrogações de vigência do Termo até que sejam findados os referidos recursos e que sejam integralmente aplicados nos fins para os quais foram especificados, e informe, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no Termo de Doação.

Desse modo, foi elaborada a Portaria do Ibama nº 30, de 5 de abril de 2006, instituindo um Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de elaborar relatório sobre as determinações do Acórdão 601/2004 do TCU, acerca do acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo DEMA, obtidos com a doação de mogno para a FASE.

Foram efetuadas visitas de amostragem a alguns projetos financiados pelo Fundo DEMA o que permitiu o GT concluir que de maneira geral os projetos vistoriados apresentaram características de inclusão social e de proteção ambiental, estando de acordo com as proposições feitas, tendo sido realizado conforme preconizado pelas normas do Fundo DEMA. Além disso, o Fundo DEMA tem total capacidade de gerenciar a aplicação dos recursos, é auditado regularmente e internamente, anualmente, pela FASE, a gestora do fundo.

Sendo assim o extinto GT recomendou que os gestores do Fundo DEMA continuem a reportar as prestações de contas do Ibama e que o mesmo deverá incorporar os relatórios do fundo ao seu relatório anual, para cumprir as exigências do referido acórdão do TCU.

Segue abaixo o quadro com os Projetos beneficiados pelo Fundo DEMA, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. Essas informações foram elaboradas pela Secretaria da FASE, conforme a seguir:

B. Objetivos

<i>B.1 Objetivos previstos na proposta</i>	<i>B.2 Objetivos efetivamente alcançados</i>
<p>Manter a doação como investimento(Capital fiduciário) atualizado com seu rendimento o mais alto possível capaz a apoiar diversas iniciativas comunitárias na Amazônia</p> <p>Gestão democrática e participativa do Fundo Dema</p>	<p>31-06-2010: Capital fiduciário : Dotações Originais corrigidas pela variação do IPCA: R\$ 9.354.934,72.</p> <p>Rendimentos do período do relatório: R\$ 825.198,01,</p> <p>Saldo de Rendimentos acumulados ao fim de 31/06/2010: R\$ 520.289,88</p> <p>25. Composição do Comitê Gestor ampliada com inserção das representações das áreas da BR 163 e do Baixo-Amazonas</p> <p>26. Quadro de dinamizadores municipais em construção</p> <p>27. Comitê Quilombola funcionando</p> <p>28. Comitê indígena em construção</p>

<i>B.1 Objetivos previstos na proposta</i>	<i>B.2 Objetivos efetivamente alcançados</i>
<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer os movimentos sociais na proteção e promoção socioambiental - Dinamizar o processo da inclusão social incentivando experiência com equidade de raça, gênero, etnia e geração. - Fortalecer a identidade indígena e as comunidades de populações tradicionais - Combater o desmatamento e o uso predatório dos recursos naturais - Defender e promover de forma sustentável o Bioma Amazônia. 	<p>O conjunto dos movimentos articulado nas representações no Comitê Gestor está executando atividades com forte liderança feminina em volta da questão da questão energética através do Movimento Xingu Vivo, a aliança Tapajós Vivo e o encontro dos quatro rios, além de promover a identidade quilombola e indígena pelos respectivos fundos específicos. Este conjunto se articula também com a rede FAOR-Fórum da Amazônia Oriental para participar do V FSPA a fim de atualizar a plataforma Pan-Amazônica.</p>

C. Atividades

<i>C.1 Atividades previstas na proposta</i>	<i>C.2 Atividades realizadas</i>
<p>C.1.1. Produção mensal do boletim de investimentos pelo BASA e monitoramento pelo Comitê Gestor do Fundo Dema.</p>	<p>C.2.1 Realizada</p>

C.1.2. Exercer pressão no BASA para cobertura de promoções do Fundo Dema.	C.2.2 Realizada, mas sem resultado positivo
C.1.3. Realização de 03 reuniões do Comitê Gestor e 01 do Conselho Consultivo.	C.2.3 Se realizaram 2 reuniões do CG e do Conselho Consultivo (ver anexos)
C.1.4. Preparação e intercâmbio qualificados dos grupos envolvidos no Fundo Dema em vista do desdobramento do FSM na realização do V FSPA.	C.2.4 Realizada a programação das atividades para o semestre de 2010
C.1.5. Acompanhamento da execução dos projetos aprovados nos Editais do Fundo Dema em relação aos rendimentos do capital fiduciário e do Fundo de apoio às comunidades Quilombolas do Estado do Pará (Malungu).	C.2.5 Realizado
C.1.6. Retomada da avaliação externa.	C.2.6 Realizada. A coleta de dados, a análise e sistematização dos mesmos, como também, a discussão coletiva pelo CG e coordenação da FASE foram realizadas. (Ver anexo)
C.1.7. Dinamização do Fundo de apoio às comunidades quilombolas no Pará.	C.2.7 Realizados (Ver relatório)
C.1.8. Realização de monitoramento e oficinas de capacitação p/elaboração de projetos e prestação de contas para o Fundo Dema em cinco municípios.	C.2.8 Realizadas parcialmente; dos cinco municípios, somente um recebeu a visita de monitoramento (Anapu), em três (Novo Progresso, São Félix do Xingu, Castelo de Sonhos) por falta de recursos financeiros o monitoramento e as oficinas de capacitação foram cancelados; o monitoramento e a oficina de capacitação prevista em Jacareacanga foram adiados para o 2º semestre de 2010, devido a sobrecarga existente na agenda do período deste relatório.
C.1.9. Monitoramento participativo e apoio à evolução dos movimentos populares em volta dos projetos de hidrelétricas nas bacias do Rio Xingu e Tapajós.	C.2.9 Realizada
C.1.10. Fortalecimento do Fundo Dema na sua sustentabilidade institucional e financeira	C.2.10 Realizada
C.1.11. Sistematização e cobertura fotográfica de todos eventos realizados e/ou compartilhados.	C.2.11 Realizada
C.1.12. Edição, lançamento e divulgação do calendário 2010 do Fundo Dema.	C.2.12 Realizada

D. Indicadores de resultados

<i>D.1 Indicadores previstos na proposta</i>	<i>D.2 Metas efetivamente alcançadas</i>
29. Capital fiduciário mantido no seu valor original e corrigido	O valor originário do Capital fiduciário inalterado e corrigido pelo IPCA do conjunto

<p>30. 31. Doações efetuadas 32. 33. Rendimentos acumulados</p> <p>Fontes de verificação:</p> <p>Lista dos projetos apoiados no período do relatório. Relatório financeiro do período.</p> <p>Concentração temática</p> <p>Justiça Ambiental; Justiça Climática</p> <p>Fontes de verificação:</p> <p>Relatórios e prestações de contas parciais dos projetos apoiados no período Acervo fotográfico do Fundo Dema Relatório de monitoramento de projetos e atividades do Comitê Gestor Projeto Fundo Dema para o Fundo Amazônia Novo logotipo Documento: “Fundo Dema como instrumento de Justiça Climática”</p>	<p>de doações (mogno e FF), está valendo hoje (31/06/2010) R\$ 9.354.934,72. Garantiu-se assim a manutenção do seu valor original e a continuação do fluxo de rendimentos, acrescentando no período deste relatório, rendimentos de R\$ 520.289,88, criando um superávit de R\$ 825.198,01, destinados à cobertura financeira das doações comunitárias já comprometidos com os projetos aprovados nos editais realizados e das atividades de gestão do Fundo além de proporcionar o início do processo de um novo acúmulo dos rendimentos em função de futuros editais sem colocar em risco o capital fiduciário.</p> <p>Estes rendimentos possibilitaram 23 doações em valores entre aproximadamente R\$ 2.400,00 e R\$ 15.000,00, apoiando projetos em diversos estágios, iniciando, consolidando ou concluindo, (ver anexo) e além das doações para os projetos, possibilitou a cobertura do funcionamento do escritório do Fundo e da realização das atividades da gestão do fundo.</p> <p>Sem a possibilidade de abrir o atendimento a novas solicitações comunitárias de apoio, naturalmente o acompanhamento dos projetos em andamento significa a permanência e aprofundamento do caráter sócio-ambiental, marca histórica da origem e contribuição do Fundo Dema. Tanto o desdobramento do Fórum Social Mundial do ano passado cobrando a definição e realização do V Encontro do Fórum Social Pan-amazônico (a ser realizado em Novembro de 2010 em Santarém-Pa) quanto os questionamentos e enfrentamentos deste ano em volta das hidrelétricas na área, aprofundaram ainda mais a dimensão socioambiental enfocando fortemente a justiça ambiental. Além disto a questão das mudanças climáticas se acentua e aprofunda em volta das participações, mesmo remotas nas discussões decorrentes do encontro mundial em Copenhagen ao fim de 2009.</p> <p>A elaboração e apresentação da proposta do Fundo Dema para o Fundo Amazônia, criando uma linha socioambiental específica, a análise feita no documento “Fundo Dema como instrumento de Justiça Climática” nas perspectivas e possíveis cenários indicam que a linha socioambiental tendo como parâmetros a justiça ambiental e climática se consolidará e intensificará a curto e médio prazo.</p>
--	--

<p>Equidade de raça, etnia e gênero dinamizada.</p> <p>Fontes de verificação:</p> <p>Relatórios e prestações de contas parciais dos projetos apoiados no período Acervo fotográfico do Fundo Dema Relatório de monitoramento de projetos Projeto Fundo de apoio às comunidades quilombolas do Pará (FASE/Fundo Dema/MALUNGU) apoiado pela FF Projeto do Fundo de apoio aos Indígenas do XINGU-FIX apoiado pelo FF Publicação Cartilha e Folder do FIX</p>	<p>Além da atenção permanente em termos de gênero, já consolidada no tratamento de todas as questões, seja por dentro dos projetos, seja a nível de gestão do próprio Fundo Dema, permanece a busca de equidade em termos de raça e etnia concentrada numa abordagem específica das comunidades Quilombolas, não no sentido de segregação mas no sentido da especificidade cultural e histórico destas comunidades e abrindo um caminho de equidade no acesso aos recursos e direitos pleiteados. Apesar de que o alcance desta meta ainda é parcial, a vitalização do fundo de apoio aos quilombolas e o resultado da campanha do reconhecimento legal das Associações no contexto da articulação da Malungu é uma boa prova disto.</p> <p>Aprofundamos ainda a questão da existência ou não de raça, já que existe uma opinião que a aceitação do conceito raça significa já a aceitação de discriminação. Por esta razão o Fundo Dema daqui para a frente não usará mais este conceito e se limitará a busca da equidade na etnia e gênero excluindo qualquer discriminação.</p> <p>A nova iniciativa do Fundo Dema com a criação do Fundo Indígena do Xingu (FIX) iniciada neste ano fortalece ainda mais esta meta.</p>
<p>Articulações sub-regionais fortalecidas</p> <p>Fontes de verificação:</p> <p>Relatórios e prestações de contas parciais dos projetos apoiados no período Acervo fotográfico do Fundo Dema Relatório de monitoramento de projetos (Anapu) Relatório do CG e CCR de Janeiro de 2010 Ata das assembleias de indicação dos novos representantes no CG Fundo Dema Listagem das redes das 03 áreas Transamazônica, BR 163 e Baixo Amazonas, conectadas ao Fundo Dema.</p>	<p>Mesmo sem editoriais para solicitação de novos apoios para projetos comunitários, tanto o monitoramento dos projetos em execução pelo Comitê Gestor e os dinamizadores municipais quanto a conclusão da avaliação externa através de entrevistas e discussões coletivas, evidenciaram com mais força a existência das articulações estimulando as sua coesão e promovendo a articulação entre si. Vale a pena ressaltar que a questão energética na área do ri Xingu dinamizou fortemente a articulação da rede composta pela Prelazia e FVPP, enquanto o mesmo ocorreu na área do Fórum BR 163 e Baixo Amazonas resultando numa forte aliança entre as áreas denominado “Aliança Tapajós Vivo”. Esta interação foi ainda mais fortalecida pelo</p>

<p>Gestão Participativa efetuada</p> <p>Fontes de verificação:</p> <p>Relatórios das reuniões do Comitê Gestor Relatório de monitoramento de projetos Monitoramento administrativo dos projetos em andamento Acervo fotográfico do Fundo Dema Cartilha FIX Ata das assembleias de indicação dos novos representantes no CG Fundo Dema Listagem das redes das 03 áreas Transamazônica, BR 163 e Baixo Amazonas, conectadas ao Fundo Dema</p> <p>Fortalecimento institucional dinamizado</p> <p>Fontes de verificação:</p> <p>Site FASE/Fundo Dema (em construção) Vídeo Institucional Fundo Dema Logo tipo Fundo Dema Calendário de 2010 Projeto Fundo Dema – Fundo de Apoio Quilombolas no Pará (FF) Demonstrações contábeis 2005, 2006, 2007, 2008 (Auditoria externa na FASE Nacional) Projeto de Sustentação do Fundo Dema com apoio do Fundo Amazônia (encaminhado ao BNDES) Apresentações audiovisuais Fundo Dema (power point) Projeto: fortalecimento do Fundo Dema e sua ação junto aos povos originários e tradicionais no Pará. (aprovado pela FF, 07 de dezembro de 2009)</p>	<p>planejamento promovido pelo C.G e CCR visando a preparação e participação no V FSPA, através de encontro regionais e a caravana de participação do conjunto. Salientamos ainda, que a ampliação do comitê gestor do Fundo Dema indica a consolidação da interação entre as diversas sub-regionais.</p> <p>Continua a gestão participativa do Fundo Dema, seguindo o esboço institucional reproduzido no seu regimento interno e no manual de operações. Vale a pena observar que de modo semelhante, respeitando as especificações, é aplicado este perfil democrático e participativo nos comitês específicos, Quilombolas e Indígena, de tal forma que 2010 terminará com três comitês gestores funcionando.</p> <p>No Comitê Gestor do Fundo Dema registra-se a consolidação da gestão participativa pela efetivação das representações do Fórum BR 163 e da região do Baixo Amazonas; de outro lado ainda permanece um quadro desafiante da dinamização e capacitação do conjunto dos e dos dinamizadores (as) municipais, fundamentais tanto na gestão das redes sub regionais, quanto na articulação entre si.</p> <p>O Fundo Dema se empenhou em visualizar melhor a sua imagem e projetar o seu significado e ação tanto para dentro do país quanto no circuito mundial. Com apoio da Fundação Ford para este fim foi elaborado e reproduzido um vídeo institucional legendado em inglês e está em elaboração um folder em quatro línguas (inglês, francês, Português e espanhol) socializando as realizações do Fundo Dema.</p> <p>Além disto a FASE/Fundo Dema se fez presente em encontros nacionais e internacionais discutindo a experiência e atendeu várias visitas tanto em nível da cooperação internacional quanto a nível nacional.</p> <p>A vitalização do Fundo de apoio às comunidades Quilombolas e a implantação do Fundo Indígena de Xingu – FIX, também contribuíram fortemente ao fortalecimento institucional do Fundo Dema. A elaboração, aceitação inicial e a discussão de uma proposta do Fundo Dema para Fundo Amazônia junto ao</p>
---	--

	BNDES constituem, de certo modo um teste da consistência desta institucionalidade.
--	--

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROJETOS DO Fiset-REFLORESTAMENTO – EXERCÍCIO 2010.

PERÍODO DE 01/01/10 A 31/12/10.

Prestação de contas do Fundo de Investimento Setorial/Fiset Reflorestamento, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, temos a informar o seguinte:

6. Desde a extinção do direito da pessoa jurídica optar pela aplicação de parte do imposto de renda devido no Fiset/REFLORESTAMENTO pela Lei nº. 7.714, de 29/12/1988, o governo federal não mais alocou recursos financeiros para acompanhamento dos projetos e/ou dos processos que se encontravam em andamento.

7. São analisados pedidos de cancelamento e liberações de áreas dos projetos vinculados ao Fundo de Investimento Setorial/Fiset Reflorestamento, obedecendo para tanto o que determina a legislação pertinente, sendo examinado caso a caso e tomadas as devidas providências para respostas aos pleitos das administradoras formulados ao IBAMA. Tal ação é de rotina ao longo dos anos.

8. Durante o ano de 2010 foram executadas as tarefas acima relatadas que são tarefas rotineiras e contínuas.

9. Durante o ano de 2010 foi realizado várias reuniões junto ao Banco do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério do Turismo, Embratur e o Ministério do Meio Ambiente reuniões para definir uma metodologia padrão, objetivando aos projetos que se encontram irregulares, a devolução dos recursos financeiros liberados para a sua implementação. Tais reuniões também serviram para discutir proposta de Lei a ser encaminhada ao Congresso no sentido de permitir a realização do último leilão que viabilizará o encerramento do Fiset/Florestamento/Reflorestamento.

10. O Ibama tomou a decisão de contratar 12 estagiários da Engenharia Florestal viabilizando a coleta e ordenação de dados de cada um dos 10.000 projetos de reflorestamento, trabalho este que deve levar entorno de 1 a 1,5 ano. Houve a locação de material e de sala especial para este tipo de trabalho.

11. Esta previsto para iniciar no mês de março de 2011 a tramitação dos processos administrativos, objetivando a notificar os sócios ostensivos destes projetos de reflorestamento.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROJETOS/PROCESSOS DO FISET/PESCA – EXERCÍCIO DE 2010.

PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010.

ELABORADO EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 63, de 1º/09/2010, DECISÕES NORMATIVAS Nº 107/2010, de 27/10/2010, 108/2010, de 24/11/2010 e 110/2010, de 1º/12/2010, E AINDA A PORTARIA-TCU Nº 277/2010, de 07/12/2010, TODAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 63/2010, nas Decisões Normativas e Portaria - TCU acima citadas, concernente à Prestação de Contas do período de 01/01/10 a 31/12/10 do Fundo de Investimento Setorial/FISET/PESCA, temos a informar o seguinte:

I - Rol de responsáveis, observado o disposto no Art. 2º Inciso I da Decisão Normativa - TCU Nº 110/2010, nos termos dos artigos 10 e 11 da IN/TCU nº 63/2010.

A Relação do Rol de Responsáveis conforme solicitado, está anexada ao processo de prestação de contas.

II - Relatório de Gestão, observado o disposto no Art. 2º Inciso II da Decisão Normativa - TCU Nº 110/2010, nos termos da decisão normativa prevista no art. 3º da IN TCU nº 63/2010, no exercício de 2010, representada pela Decisão Normativa TCU nº 107/2010.

A partir da extinção dos incentivos fiscais, por meio do Decreto-Lei Nº 2.134, de 26 de Junho de 1984, seguida da extinção da SUDEPE, em 1989, e a criação do IBAMA, o Governo Federal não mais alocou recursos financeiros para acompanhamento dos projetos e/ou processos que se encontravam em andamento. A partir da extinção dos incentivos fiscais, esse acompanhamento é feito com recursos previstos no orçamento do Ibama.

Cabe esclarecer que antes da criação do IBAMA, ou seja, durante a vigência dos Incentivos Fiscais instituídos pelo Decreto nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, cabia à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE a tarefa de acompanhamento dos projetos aprovados, durante os 04 (quatro) primeiros anos, para fins de verificação da aplicação dos recursos.

Por força da Portaria IBAMA Nº 1530, de 20/12/89, publicada no DOU, de 22/12/89, foram transferidas para a Auditoria do IBAMA as atividades e responsabilidades remanescentes dos Incentivos Fiscais, antes executadas pelo ex-Departamento de Aplicação de Incentivos-DEAI/SUDEPE. Relacionamos a seguir a última posição de andamento dos processos referentes aos 12 (doze) projetos não concluídos e/ou pendentes a saber:

PROJETOS FALIDOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ

1.1 - Fripesca - Frio Pesca, Comércio e Indústria S/A - Exercício de 1976.

Execução Fiscal movida contra a Massa Falida da empresa FRIPESCA, que teve curso na 44ª Vara Civil do Rio de Janeiro, foi processada perante a 17ª Vara Federal, e que, atualmente, o processo nº 00.0258177-9 está tramitando na 6ª. Vara Federal, daquele Estado.

Por meio do Memorando nº 393/2010 – GABIN/SUPES/Ibama/RJ, de 20/12/2010, o Superintendente Substituto informou que, conforme consulta realizada em 10/12/2010 consta que o

último andamento do processo no presente exercício, permanece na mesma situação informada no exercício anterior.

1.2 - Mantuano S/A Com. Ind. de Pesca - Exercício de 1981.

Ação Ordinária proposta contra a beneficiária de incentivos no Juízo da 3ª Vara Federal/RJ. Julgada procedente com trânsito da sentença proferida, processo nº 00.0539867-3. Por meio do Memorando nº 393/2010 – GABIN/SUPES/Ibama/RJ, de 20/12/2010, o Superintendente Substituto informou que, conforme consulta procedida em 10/12/2010 não foi possível realizar o levantamento da situação atual da ação, tendo em vista a ocorrência de erro no dígito verificador inválido para o número do processo 00.0539876-3.

1.3 - Orleans Comércio e Indústria S/A - Exercício de 1983.

Execução Fiscal – Ação de Restauração de Autos Processo nº 98.0205950-1, no qual o Juízo determinou a extração de cópia integral do feito à SEDNI, de modo a servir ao propósito de restauração do processo nº 000695688-2, e redistribuição à 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Gonçalo.

Por meio do Memorando nº 393/2010 – GABIN/SUPES/Ibama/RJ, de 20/12/2010, o Superintendente Substituto informou que, conforme consulta realizada em 10/12/2010 consta que o último andamento do processo no presente exercício, foi exarada informação em despacho, com o seguinte teor: “Concluso ao Juiz (a) Jane Reis G. Pereira em 11/05/2010 para Decisão SEM LIMINAR por JRJPFT.

PROJETOS NÃO CONCLUÍDOS - OUTROS ESTADOS

1.4 - Inharé - Indústria e Comercialização de Pescado S/A Processo nº S/1001/82 Localidade - Currais Novos/RN

Situação Atual – De acordo com o Memorando nº 224/2010-GAB/SUPES/RN, de 09/11/2010, constatou-se que quanto ao processo dessa empresa, de nº 02021.001001/82-23, e ainda de conformidade com a consulta de processo do 1º grau, informou-se que tramita na Justiça, sob nº 0000527-58.2007.8.20.0103(103.07.000527-5), em Execução Fiscal, para cumprir penhora e avaliação. Valor da Ação: R\$ 2.459.303,75.

1.5 - Delmar Produtos do Mar S/A Processo COREG/CE nº 02407.000120/84-60 Localidade - Fortaleza CE

Situação Atual – Verifica-se que esta empresa foi autuada pelo Auto de Infração Nº 109829 Série B, lavrado em 04/04/95, o qual se encontra anexado às fls. 06 do processo nº 02007.000921/95-81 (Volume I), sendo que o IBAMA/CE ajuizou Ação de Execução Fiscal junto a 20ª Vara da Justiça Federal/CE em 23/04/98 sob o nº 98.0007113-0. Consta às fls. 190/192 do Volume II do processo 921/95, petição assinada em 09/06/2008 pelo Procurador Federal Dr. José Marcus de Araújo Soares, encaminhada em 10JUN08 ao Juiz Federal da 20ª Vara, na qual informa que a Execução Fiscal acima citada até a presente data, ante as inúmeras dificuldades enfrentadas, não chegou a termo.

Constata-se que, para atendimento ao solicitado no Memorando nº 563-2010/AUDIT/Ibama, de 22/11/2010, houve pronunciamento por parte da Procuradoria Federal Especializada –

IBAMA/CE, por meio do Memo nº 11/2010-JMAS-PF-CE, de 01/12/10, informando os seguintes fatos:

a) Que na data de 30.11.10, os autos judiciais foram recepcionados em carga, após diversas e insistentes gestões promovidas pela servidora Andrélia junto à 20ª Vara Federal/CE;

b) A petição protocolizada em 09.12.2009, pelo Procurador Federal Dr. José Marcus de Araújo Soares, requerendo que fossem intimados os sócios da empresa executada a indicar a localização dos barcos objeto do Mandado de Penhora já emitido, até a presente data, **sequer foi apreciada** pelo Juízo da Vara na qual tramita o feito executivo;

c) Por último, consta informações de que foi solicitado ao Procurador Federal responsável junto à SECOB/PF-CE pelas Ações de Execução Fiscal Relevantes, que fossem adotadas as providências/diligências necessárias à impulsão do feito, em razão do alto valor da Ação.

O débito da empresa é de 227.600,25 UFIR's, assim discriminado:

51% dos recursos da OL nº 021/84, cumprida em 30/5/84 no valor de	Cr\$
163.200.000,00.....	81.577,15 UFIR's
Juros de Mora.....	105.234,52 UFIR's
Multa de 50% S/81.577,15 UFIR's.....	40.788,58 UFIR's
TOTAL.....	227.600,25 UFIR's

1.6 - Fazendas Poço Verde S/A
Processo COREG/RN Nº 613/83 Volumes I a IV
Localidade - Serrinha e Tangará/RN

Situação Atual – Os autos do processo nº 02021.000613/83-25 (Volumes I a IV), foram encaminhados a esta Auditoria em 16/2/2011. Da análise realizada no processo, verificou-se que conforme documentos anexados às fls. 671, 675/676, 683 e 685 (Volume IV), que houve a quitação do valor original de R\$ 6.070,89 (montante geral de R\$ 18.176,46), tendo sido inclusive expedida a Certidão Negativa de Débito, como também, procedida à baixa na Dívida Ativa conforme Nota de Lançamento Nº 2010NL000301, de 20Ago10 (fls. 685).

1.7 - Aquicultura Água Azul S/A
Processos nrs. S/00728/83 e S/00628/85
Localidade - Bela Vista de Goiás / GO

Situação Atual – De acordo com as informações da Superintendência do IBAMA/GO, por meio do Memo Nº 213/2010/IBAMA-GO/GAB, de 30/11/2010, referente à Execução Fiscal nº 1998.35.00.000850-9 movida pelo IBAMA contra o Senhor JAQUES JAMIL SILVÉRIO, verificou-se que teve a seguinte tramitação no exercício de 2010:

a) Diligenciou-se perante à Secretaria da Receita Federal no intuito de levantar bens do Executado passíveis de penhora;

b) O IBAMA encontrou bens do Executado (veículo) e requereu em juízo a penhora e avaliação de tais bens (em 30.11.2010).

A beneficiária de incentivos fiscais foi autuada num montante de 9.428,55 UFIR's, a seguir discriminado:

- Recursos Referentes O.L. nº 38/85, desbloqueados em 10/3/87 no valor de.....CZ\$ 120.999,52.....	3.712,03 UFIR´s
- Juros de Mora.....	3.860,51 UFIR´s
- Multa de 50% s. 3.712,03 UFIR´s.....	1.856,01 UFIR´s
TOTAL.....	9.428,55 UFIR´s

1.8 - Vale do Iguape S/A
 Processos Nrs. S/1359/83 e S/1832/84
 Localidade - Cachoeira/BA

Situação Atual – Atualmente, o processo nº 02006.001832/1984-28 (Volumes I a III) encontra-se nesta Auditoria aguardando análise e parecer para posterior encaminhamento quanto à adoção das medidas cabíveis.

1.9 - Quelago - Lagoa do Queimado Piscicultura S/A
 Processo nº S/1875/85
 Localidade - Pendências/RN

Situação Atual - Os autos do Processo nº 21184.001875/85-79 foram encaminhados a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 11/10/99. Esta empresa teve seu débito inscrito na Dívida Ativa da União, pela Procuradoria da Fazenda Nacional/RN, por intermédio da Execução Fiscal nº 1339/2001. Cabe esclarecer e informar, que esta Auditoria procedeu pesquisa no dia 15/3/2011 junto ao site <http://esaj.tjrn.jus.br/cpo/pg/search>, onde constatou-se que permanece a mesma situação informada no exercício anterior, ou seja, que foi ajuizada execução fiscal perante a Comarca de Pendências no Estado do Rio Grande do Norte, a qual foi tombada sob o nº 148.01.000116-2, cujo processo vem seguindo trâmite normal.

1.10 - Salinas Camarões Cultivados S/A
 Processos nºs. S/1256/84 e S/2796/85
 Localidade - Salinas da Margarida /BA

Atualmente, o processo encontra-se nesta Auditoria aguardando o encerramento final do Fiset/PESCA.

1.11 - Empresa Pesqueira Porto Seguro S/A
 Processo nº S/1637/81 – proc. de reconstituição de autos: **nº 02006.005461/2004-86**
 Localidade - Porto Seguro/BA

Situação Atual – Conforme consulta extraída do site <https://ibamanet.ibama.gov.br/protocolo/sisprot/proc> em 14/3/2011, consta que o processo nº 02006.005461/2004-86, encontra-se em análise na Coordenação de Arrecadação-COARR/COCAR desde 16/06/2010, objetivando a atualização dos valores dos incentivos fiscais liberados para a empresa Empresa Pesqueira Porto Seguro S/A.

1.12 - Empreendimentos Vale do Corumbá S/A
 Processos Nºs. S/0347/82 e S/00160/83
 Localidade - Fazenda Corumbá/GO

Situação Atual – Processo Judicial Nº 2001.01.00.034945-8. (Nova Numeração 0030013-80.2001.4.01.0000). Quanto ao andamento do processo referente à Ação de Embargos a Execução Fiscal, segundo consta da Consulta Processual extraída pela internet emitida pelo site www.trf1.gov.br em 14/03/2011, a empresa apresentou recurso de apelação o qual se encontra

aguardando julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região desde agosto de 2001, cujo andamento refere-se a redistribuição dos autos, por sucessão, ao Desembargador Federal Leomar Barros Amorim de Sousa em 18/03/2004, permanecendo portanto, na mesma situação informada no exercício anterior.

Diante do exposto, o presente Relatório Anual de Atividades Relativas aos Projetos /Processos do FASET/PESCA – Exercício de 2010, juntamente com o Relatório de Gestão do 36º Exercício Social, Demonstrativos Contábeis e Balanço Geral elaborados pelo Banco do Brasil S.A. farão parte do Relatório de Gestão do Ibama, exercício de 2010.

**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 107/2010 – INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS DA GESTÃO**

13. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Quadro I

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	193034
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local	Brasília
Contador Responsável	Aloisio Bastos Sales
	Data
	CRC n° 5.195/DF

Aloisio Bastos Sales
Coordenador de Contabilidade
MUNICÍPIO DE BRASÍLIA

12. PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010

Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

EXECUÇÃO FINANCEIRA - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO 2010			MES DEZ(FECHADO)		
SUBTÍTULO			20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.			EMISSÃO		
ORGAO SUPERIOR			44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			16/03/2011		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS					
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009			
RECEITAS CORRENTES	265.505.887,59	301.302.509,44	DESPESAS CORRENTES	682.866.355,68	601.486.646,86			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.505.887,59	301.302.509,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	678.633.855,78	599.654.948,34			
OUTROS INGRESSOS	417.500.909,85	300.027.214,82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	4.117.428,76	1.831.698,52			
			CONTRATADA	4.117.428,76	1.831.698,52			
			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	115.071,14	0,00			
			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	140.441,76	-156.867,62			
			RESTOS A PAGAR-PAGOS	429.723,24	100.654,15			
			RESTITUIÇÕES DE RECEITAS	-289.281,48	-257.521,77			
			DEDUÇÕES	0,00	-54,98			
			OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-54,98			
INGRESSOS	663.006.797,44	601.329.724,26	DISPÊNDIOS	683.006.797,44	601.329.724,26			

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO 2010			MES DEZ(FECHADO)		
SUBTÍTULO			20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.			EMISSÃO		
ORGAO SUPERIOR			44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			22/02/2011		

VARIÁVEIS ATIVAS			VARIÁVEIS PASSIVAS					
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009			
ORÇAMENTARIAS	2.272.050.498,88	2.131.130.200,73	ORÇAMENTARIAS	2.078.426.664,05	1.858.797.139,36			
RECEITAS CORRENTES	267.399.976,37	302.860.595,76	DESPESAS CORRENTES	1.008.859.030,33	918.840.298,04			
RECEITA TRIBUTÁRIA	163.528.987,12	193.367.190,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	678.633.855,78	599.654.948,34			
RECEITA PATRIMONIAL	2.193.910,12	1.515.862,26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.579.534,56	240.567.539,46			
RECEITA AGROPECUÁRIA	75.758,15	112.437,68	DESPESA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	86.645.639,99	78.617.810,24			
RECEITA DE SERVIÇOS	57.758.631,09	55.726.643,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.910.940,94	76.876.245,98			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.948.601,11	50.580.375,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.699,05	1.741.564,26			
RECEITA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	1.094.088,78	1.558.086,32	DESPESAS DE CAPITAL	12.607.467,32	12.580.784,88			
RECEITA DE SERVIÇOS	1.594.158,78	1.464.253,05	INVESTIMENTOS	12.607.467,32	12.580.784,88			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	299.930,00	93.833,27	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.020.389.423,90	917.094.610,23			
RECEITAS DE CAPITAL	27,61	142.405,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.020.389.423,90	917.094.610,23			
ALIENAÇÃO DE BENS	27,61	142.405,00	REPASSE CONCEDIDO	10.334.220,81	8.178.514,96			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.348.885,16	-3.941.855,30	SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.009.940.470,68	907.815.849,46			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.973.725.620,65	1.789.214.438,53	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	114.732,41	1.100.245,81			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.973.725.620,65	1.789.214.438,53	MUTUAÇÕES PASSIVAS	36.570.742,50	10.281.446,21			
REPASSE RECEBIDO	962.604.925,36	877.407.849,25	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	36.570.742,50	10.281.446,21			
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.009.940.470,68	907.815.849,46	ALIENAÇÃO DE BENS	185.602,02	1.270.173,89			
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	1.180.224,61	3.990.739,82	LÍQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	36.385.140,48	9.011.272,32			
MUTUAÇÕES ATIVAS	34.273.759,41	42.854.616,74	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.178.484.506,70	1.713.766.844,19			
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	22.855.211,43	19.608.391,34	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	712.503.050,12	408.496.311,79			
AQUISIÇÕES DE BENS	9.923.351,05	7.142.358,20	TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	3.803.068,57	7.263.892,84			
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	12.931.860,38	12.466.033,14	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	10.641.496,46	8.163.456,23			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.418.547,98	23.246.225,40	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	698.058.485,09	393.068.962,72			
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.186.583.482,14	1.158.205.899,98	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.465.981.456,58	1.305.270.532,40			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	512.297.414,00	168.892.396,65	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.391.595.306,87	505.400.021,43			
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDAS	3.803.068,57	7.263.892,84	BAIXA DE BENS IMOVEIS	1.021.682.432,91	2.046.032,47			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12.872.683,36	7.392.126,88	BAIXA DE BENS MOVEIS	44.084.680,01	13.086.203,10			
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	495.621.662,07	154.236.378,93	BAIXA DE DIREITOS	325.828.193,95	490.267.785,86			
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.674.286.068,14	989.313.501,33	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	445.469,72	741.879.534,35			
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.660.251.307,95	946.468.875,25	DESVALORIZAÇÃO DE BENS	414.348,15	741.879.534,35			
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	1.043.090.874,43	3.412.806,92	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	31.121,57	0,00			
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	12.727.386,18	11.915.761,66	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	73.940.679,99	57.941.434,43			
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	604.433.047,34	931.140.306,67	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	49.542,19			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	2.268.568,83	39.819.999,76	AJUSTES FINANCEIROS	0,00	7.133,79			
REVALIAÇÕES DE BENS	2.268.508,39	39.819.943,51	AJUSTES NÃO FINANCEIROS	0,00	42.408,40			
AJUSTES DE CRÉDITOS	60,44	56,25	RESULTADO PATRIMONIAL	201.722.810,27	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.766.191,36	2.976.116,57	SUPERAVIT	201.722.810,27	0,00			
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	48.509,75						
AJUSTES FINANCEIROS	0,00	48.509,75						
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	283.227.882,84						
DÉFICIT	0,00	283.227.882,84						
VARIÁVEIS ATIVAS	4.458.633.981,02	3.572.563.983,55	VARIÁVEIS PASSIVAS	4.458.633.981,02	3.572.563.983,55			

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCICIO	MES	
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.		2010	DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE		EMISSAO	PAGINA	
			22/02/2011	1	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
			CREDITOS A RECEBER	-60.566.954,23	-88.248.838,10
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-60.566.954,23	-88.248.838,10
			RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	0,00	-1.100.000,00
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENTO	-45.516.028,88	-46.636.442,37
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-15.050.925,35	-40.512.395,73
			DEPOSITOS	8.700,00	22.885,84
			RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	0,00	14.185,84
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.700,00	8.700,00
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	22.207.264,01	48.963.130,20
			OBRIGACOES A PAGAR	22.207.264,01	48.963.130,20
			FORNECEDORES	90.679,75	419.752,25
			DO EXERCICIO	90.679,75	419.752,25
			RECURSOS A LIBERAR P/ TRANSFERENCIA	0,00	160.500,00
			RESTOS A PAGAR	12.271.506,93	25.588.595,98
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.271.506,93	25.588.595,98
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	9.845.077,33	22.794.281,97
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	114.732,41	1.100.245,81
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	114.732,41	1.100.245,81
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	38.236.257,81	38.162.576,25
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	33.145.142,20	21.544.700,30
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	5.205.848,02	17.718.113,76
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-9.845.077,33	-22.794.281,97
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	15.050.925,35	40.512.395,73
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-114.732,41	-1.100.245,81
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBIDO	-114.732,41	-1.100.245,81
	0,00	0,00	CREDITOS EM CIRCULACAO	-60.566.954,23	-88.248.838,10

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS		EXERCICIO	MES	
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.		2010	DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE		EMISSAO	PAGINA	
			22/02/2011	1	
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ATIVO FINANCEIRO	60.566.954,23	88.248.838,10	PASSIVO FINANCEIRO	22.330.696,42	50.086.261,85
CREDITOS EM CIRCULACAO	60.566.954,23	88.248.838,10	DEPOSITOS	8.700,00	22.885,84
CREDITOS A RECEBER	0,00	1.100.000,00	RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	0,00	14.185,84
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	45.516.028,88	46.636.442,37	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.700,00	8.700,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	15.050.925,35	40.512.395,73	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	22.207.264,01	48.963.130,20
ATIVO NAO FINANCEIRO	6.600.036.595,70	6.359.789.026,71	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	90.679,75	419.752,25
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	6.801.871,58	-1.907.292,59	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	90.679,75	419.752,25
CREDITOS EM CIRCULACAO	5.227.035,98	-3.248.987,44	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	12.271.506,93	25.588.595,98
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-15.050.925,35	-40.512.395,73	A LIQUIDAR	12.271.506,93	25.588.595,98
CREDITOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.617.790,25	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	0,00	160.500,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	119.783,00	119.783,00	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	9.845.077,33	22.794.281,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	427,43	427,43	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	114.732,41	1.100.245,81
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	15.992.988,39	32.167.124,30	VALORES DIFERIDOS	114.732,41	1.100.245,81
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	4.164.762,51	3.358.283,31	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-9.779.437,67	-48.382.877,95
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.574.835,60	1.341.694,85	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-9.779.437,67	-48.382.877,95
ESTOQUES	1.574.835,60	1.341.694,85	PROVISOES	12.337.146,59	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.038.462.800,84	1.808.303.190,66	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-9.845.077,33	-22.794.281,97
DEPOSITOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	960,88	900,44	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-9.845.077,33	-22.794.281,97
DEPOSITOS COMPULSORIOS	960,88	900,44	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-12.271.506,93	-25.588.595,98
CREDITOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.038.461.839,96	1.808.302.290,22	PASSIVO REAL	12.551.258,75	1.703.383,90
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	2.038.119.909,38	1.807.960.359,64	PATRIMONIO LIQUIDO	6.648.052.291,18	6.446.334.480,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	298.866,60	298.866,60	PATRIMONIO/CAPITAL	6.446.161.234,22	6.729.389.117,06
CREDITOS A RECEBER	43.063,98	43.063,98	PATRIMONIO	6.446.161.234,22	6.729.389.117,06
PERMANENTE	4.554.771.923,28	4.553.393.128,64	RESERVAS	173.246,69	173.246,69
INVESTIMENTOS	18.182,82	18.182,82	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	-5.000,00	0,00
PARTICIPACAO SOCIETARIA	8.503,75	8.503,75	RESULTADO DO PERIODO	201.722.810,27	-283.227.882,84
OUTROS INVESTIMENTOS	9.679,07	9.679,07	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	6.660.603.549,93	6.448.037.864,81
IMOBILIZADO	4.954.675.972,89	4.553.297.178,25	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-6.458.880.739,66	-6.731.265.747,65
BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.954.707.094,46	4.553.297.178,25			
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-31.121,57	0,00			
INTANGIVEL	77.767,57	77.767,57			
ATIVO REAL	6.660.603.549,93	6.448.037.864,81			
ATIVO COMPENSADO	974.572.714,56	848.870.325,09	PASSIVO COMPENSADO	974.572.714,56	848.870.325,09
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	974.572.714,56	848.870.325,09	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	974.572.714,56	848.870.325,09
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	444.503.187,55	392.638.716,24	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	444.503.187,55	392.638.716,24
GARANTIAS DE VALORES	1.090.744,15	1.090.744,15	VALORES EM GARANTIA	1.090.744,15	1.090.744,15
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	62.376.823,87	63.017.908,40	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	62.376.823,87	63.017.908,40
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	466.503.241,49	361.306.860,30	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	466.503.241,49	361.306.860,30
OUTRAS COMPENSACOES	98.717,50	30.816.096,00	COMPENSACOES DIVERSAS	98.717,50	30.816.096,00
ATIVO	7.635.176.264,49	7.296.908.189,90	PASSIVO	7.635.176.264,49	7.296.908.189,90

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	EMISSAO	15/03/2011	PAGINA	1
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE				

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	267.399.976,37	302.860.595,76	DESPESAS CORRENTES	1.008.859.030,33	918.840.298,04
RECEITA TRIBUTARIA	163.528.987,12	193.367.190,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	678.633.855,78	599.654.948,34
RECEITA PATRIMONIAL	2.193.910,12	1.515.862,26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.579.534,56	240.567.539,46
RECEITA AGROPECUARIA	75.758,15	112.437,68	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	115.071,14	0,00
RECEITA DE SERVICOS	57.758.631,09	55.726.643,91	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	3.849.982,00	2.909.583,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.948.601,11	50.580.375,39	OUTRAS DESPESAS	230.614.491,42	237.657.956,38
RECEITA ENTRE ORGaos DO ORCAMENTO	1.894.088,78	1.558.086,32	DESPESA ENTRE ORGaos DO ORCAMENTO	86.645.639,99	78.617.810,24
RECEITA DE SERVICOS	1.594.158,78	1.464.253,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.910.940,94	76.876.245,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	299.930,00	93.833,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.699,05	1.741.564,26
RECEITAS DE CAPITAL	27,61	142.405,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.607.467,32	12.580.784,88
ALIENACAO DE BENS	27,61	142.405,00	INVESTIMENTOS	12.607.467,32	12.580.784,88
DEDUcoes DA RECEITA	-3.348.885,16	-3.941.855,30	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.378.459.038,51	1.315.952.107,18
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.131.458.912,24	1.948.249.543,29	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	1.020.389.423,90	917.094.610,23
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	1.973.725.620,65	1.789.214.438,53	REPASSE CONCEDIDO	10.334.220,81	8.178.514,96
REPASSE RECEBIDO	962.604.925,36	877.407.849,25	SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.009.940.470,68	907.815.849,46
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.009.940.470,68	907.815.849,46	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	1.009.940.470,68	907.815.849,46
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	1.009.940.470,68	907.815.849,46	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	114.732,41	1.100.245,81
VALORES DIFERIDOS - BAlTA	1.180.224,61	3.950.735,93	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	358.069.614,61	398.857.496,95
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	157.733.291,59	159.035.104,76	ORDem DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	10.641.496,46	8.163.456,23
ORDem DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	12.741.996,46	7.173.647,83	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	6.229.216,44	6.368.698,52
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	8.321.216,44	6.295.069,12	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	4.412.280,02	1.794.767,71
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	4.420.780,02	878.578,71	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	347.428.118,15	390.694.040,72
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	144.991.295,13	151.861.456,93	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	129.656.798,88	154.517.007,55
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	134.072.303,98	154.579.508,90	VALORES EM CIRCULACAO	60.566.954,23	88.248.838,10
VALORES EM CIRCULACAO	88.248.838,10	60.737.745,95	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	60.566.954,23	88.248.838,10
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	88.248.838,10	60.737.745,95	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.100.245,81	3.460.435,11
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	114.732,41	1.100.245,81	VALORES DIFERIDOS	1.100.245,81	3.460.435,11
VALORES DIFERIDOS	114.732,41	1.100.245,81	DEPOSITOS	22.885,84	8.700,00
DEPOSITOS	8.700,00	22.885,84	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.700,00	8.700,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.700,00	8.700,00	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	14.185,84	0,00
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	14.185,84	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	48.963.130,20	33.435.673,37
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	26.291.980,92	49.873.280,75	FORNecedores	419.752,25	107.000,31
FORNecedores	90.679,75	419.752,25	DE EXERCICIOS ANTERIORES	419.752,25	107.000,31
DO EXERCICIO	90.679,75	419.752,25	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	25.588.595,98	19.647.912,95
RESTOS A PAGAR	16.356.223,84	26.498.746,53	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	160.500,00	160.500,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.271.506,93	25.588.595,98	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	22.794.281,97	13.519.139,11
CANCELADO	4.084.716,91	910.150,55	OUTROS DEBITOS	0,00	1.121,00
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	0,00	160.500,00	AJUSTES DE DIRETOS E OBRIGACOES	19.003.582,80	29.363.360,97
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	9.845.077,33	22.794.281,97	BAlTA DE DIRETOS	8.789.745,19	2.283.298,24
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	130.686,90	218.479,05	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	8.789.745,19	2.283.298,24
RESTITUCAO DE RECEITAS FEDERAIS	130.686,90	218.479,05	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	10.213.837,61	27.072.928,94
AJUSTES DE DIRETOS E OBRIGACOES	19.277.365,65	42.626.871,50	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	9.845.077,33	22.794.281,97
INCORPORACAO DE DIRETOS	15.050.925,35	40.512.395,73	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	368.760,28	4.278.646,97
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	15.050.925,35	40.512.395,73	AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	7.133,79
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	4.226.440,30	2.065.966,02	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	0,00	7.133,79
EXERCICIOS ANTERIORES	4.214,85	6.346,16			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	4.222.225,45	2.059.619,86			
AJUSTES DE CREDITOS	0,00	48.509,75			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	0,00	48.509,75			
INGRESSOS	2.529.582.335,04	2.401.890.197,65	DISPENDIOS	2.529.582.335,04	2.401.890.197,65

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	EMISSAO	22/02/2011	PAGINA	1
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE				

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	232.272.141,00	232.272.141,00	264.051.104,23	-31.778.963,23	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	987.757.563,00	1.113.112.946,00	1.019.830.008,32	93.282.937,68
RECEITAS TRIBUTARIAS	132.749.343,00	132.749.343,00	161.509.082,64	-28.759.739,64	DESPESAS CORRENTES	955.180.378,00	1.085.227.149,00	1.007.222.541,00	78.004.608,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.063.813,00	2.063.813,00	2.192.600,04	-128.787,04	PESSOAL E ENCARGOS SOC	704.974.547,00	820.466.457,00	764.544.796,72	55.921.660,28
RECEITAS AGROPECUARIAS	113.280,00	113.280,00	75.758,15	37.521,85	OUTRAS DESPESAS CORREN	250.205.831,00	264.760.692,00	242.677.744,28	22.082.947,72
RECEITAS DE SERVICOS	61.019.511,00	61.019.511,00	59.103.727,48	1.915.783,52	DESPESAS DE CAPITAL	32.577.185,00	27.885.797,00	12.607.467,32	15.278.329,68
TRANSFERENCIAS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	INVESTIMENTOS	15.361.888,00	15.973.788,00	12.607.467,32	3.366.320,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	32.126.194,00	32.126.194,00	41.169.935,92	-9.043.741,92	INVERSOES FINANCEIRAS	15.725.609,00	10.571.290,00	0,00	10.571.290,00
RECEITAS DE CAPITAL	341.772,00	341.772,00	14,59	341.757,41	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.489.688,00	1.340.719,00	0,00	1.340.719,00
ALIENACAO DE BENS	341.772,00	341.772,00	14,59	341,757,41	SUBTOTAL I	987.757.563,00	1.113.112.946,00	1.019.830.008,32	93.282.937,68
SUBTOTAL I	232.613.913,00	232.613.913,00	264.051.104,23	-31.437.205,82					
MOVIMENTACAO FINANCEIRA					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
REPASSE	1.048.824.667,00	976.308.225,36	953.336.196,75	22.972.028,61	CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	-72.516.441,64	1.636.489,33	-74.152.930,97
					DESPESAS CORRENTES	0,00	-61.945.151,64	1.636.489,33	-63.581.640,97
					PESSOAL E ENCARGOS SOC	0,00	-52.371.324,00	0,00	-52.371.324,00
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	-9.573.827,64	1.636.489,33	-11.210.316,97
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-10.571.290,00	0,00	-10.571.290,00
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	-10.571.290,00	0,00	-10.571.290,00
SUBTOTAL II	1.048.824.667,00	976.308.225,36	953.336.196,75	22.972.028,61	SUBTOTAL II	0,00	-72.516.441,64	1.636.489,33	-74.152.930,97
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	-167.708.403,00	-167.708.403,00	-202.594.917,60	34.886.514,60					
TOTAL	1.113.730.177,00	1.041.213.735,36	1.014.792.397,97	26.421.337,39	TOTAL	987.757.563,00	1.040.596.504,36	1.021.466.497,65	19.130.006,71
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	6.674.099,68	-6.674.099,68	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	1.113.730.177,00	1.041.213.735,36	1.021.466.497,65	19.747.237,71	TOTAL GERAL	987.757.563,00	1.040.596.504,36	1.021.466.497,65	19.130.006,71

- Resolução CONAMA 23//1997 - art. 14 define que é competência do órgão ambiental estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de seis meses a contar do ato de protocolar o

requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até doze meses.

- Resolução CONAMA 237/1997 - art. 14 § 1º § 2º - define ainda que a contagem do prazo de análise de estudos ambientais será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor; e que os prazos estipulados poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Considerando a flexibilidade estabelecida nas resoluções do CONAMA para realizar a contagem de prazos referente ao licenciamento ambiental; considerando também a discricionariedade administrativa para a caracterização das demandas recorrentes do licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos; e considerando ainda natureza e a complexidade das atividades e empreendimentos submetidos à análise do IBAMA, informamos que este instituto encontra dificuldades para realizar o acompanhamento de prazos, devido a dificuldades de articulação com os diversos atores que compõem o sistema de governança relacionado ao licenciamento ambiental federal e respectivo instrumento de gestão ambiental que é o processo de Avaliação de Impactos Ambientais – AIA.

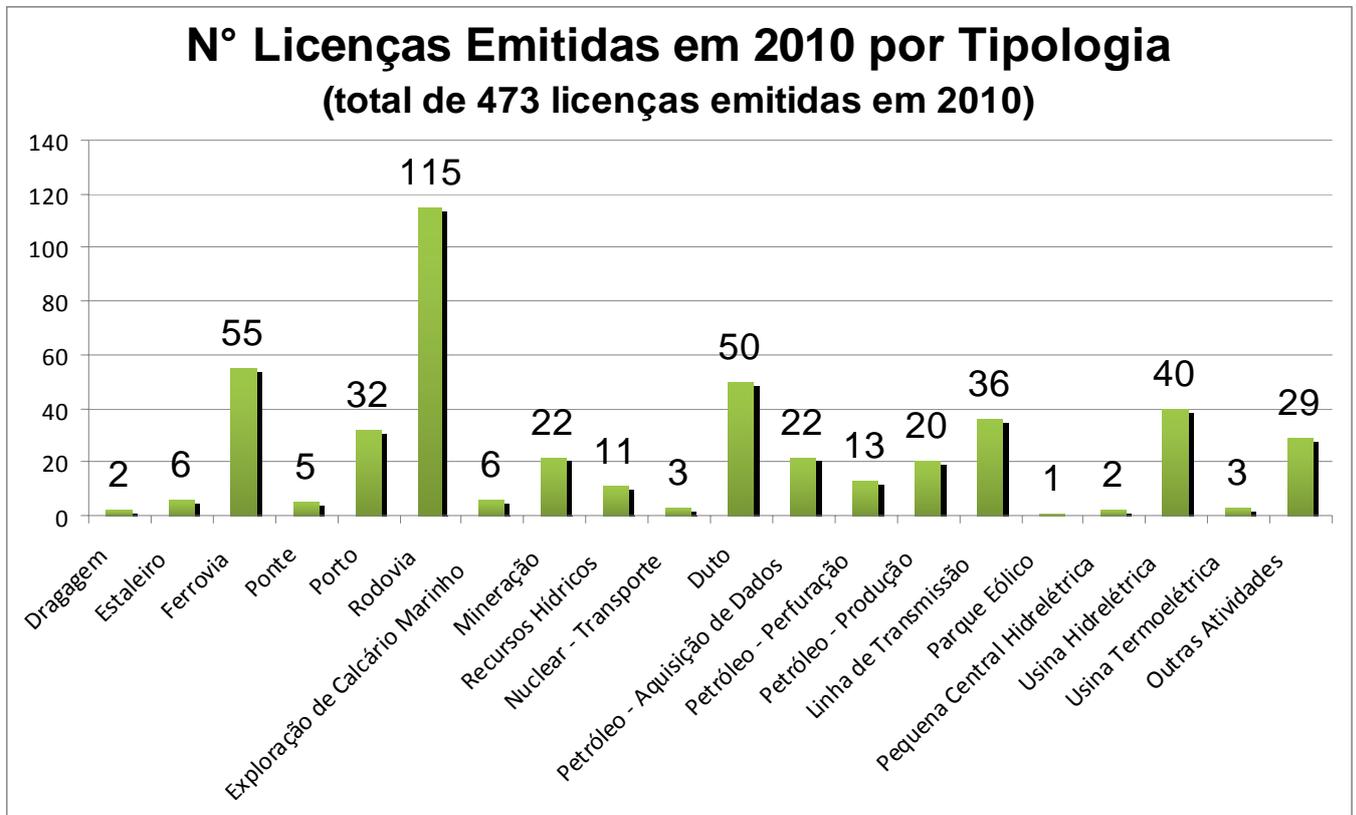
Assim, o Ibama não pode precisar o tempo transcorrido para o licenciamento de cada empreendimento e, conseqüentemente, caso estes problemas tenham ocorrido, não se pode informar sobre extrapolação de prazos e identificar os responsáveis.

Com a intenção de minimizar os problemas de acompanhamento de prazo, a DILIC pretende automatizar o acompanhamento da execução dos procedimentos administrativos referentes ao licenciamento ambiental. Para tanto, será necessário modernizar o atual Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental – SisLic e interligá-lo aos sistemas corporativos de gestão eletrônica de documentos, geração dinâmica de fluxos de procedimentos e gestão eletrônica de processos.

Para que essas ações possam se concretizar a DILIC participou ativamente na elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do IBAMA estabelecendo prioridade para essas melhorias e interligações. No entanto, as ações de implantação das ações prioritárias do PDTI são diretamente dependentes de recursos financeiros, bem como da disponibilização do desenvolvimento e implantação do sistema de gestão eletrônica de documentos (docIbama), de gestão dinâmica de workflow e de gestão eletrônica de processos (e-Proc), cuja governança não pertence à esta diretoria.

b) Quantidade de empreendimentos licenciados pelo Ibama no exercício

Em 2010 foram emitidas 473 licenças ambientais pelo Ibama. Segue abaixo gráfico com a tipologia das licenças emitidas.



c) Relação dos empreendimentos vinculados a órgãos e a entidades federais que foram sujeitos a multas, autos de infração, embargos e outras punições aplicadas pelo Ibama decorrentes de descumprimento das normas de licenciamento ambiental, discriminando o tipo da penalidade, bem como o valor total relativo às multas

INFRATOR	CNPJ	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO
INCRA MS	00.375.972/0059-87	1.822.950,00	Impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação, situada na área de reserva legal, numa área equivalente a 364,59 hectares, proposta para a recondução da regeneração do passivo ambiental da antiga Faz. Santa Rosa, imóvel adquirido pelo Incra, para implantação do projeto de assentamento Angélica.
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA	00.375.972/0001-60	300,00	Explorar ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, localizada fora de área de reserva legal averbada, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida.
PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.	33.000.167/1007-50	1.500.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, por não apresentar análises do monitoramento do descarte de água produzida na plataforma P-47 entre os meses de dezembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10.
PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.	33.000.167/1007-50	2.000.000,00	Fazer funcionar a atividade de produção de petróleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida no FPSO-ESPADARTE, entre os meses de janeiro de 2008 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análise e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0346-94	4.000,00	Deixar de atender exigências quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação ou, quando aplicável, naquele determinado pela autoridade ambiental.
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	34.274.233/0342-60	10.000,00	Fazer funcionar atividade de transportes de cargas perigosa (bde 6008) considerada potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental competente.
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	1.100.000,00	Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes.
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	100.000,00	Descartar no mar, no dia 21/05/09, através da Plataforma P-50, água produzida com concentração de óleos e graxas de 63mg/l, acima, portanto, do limite máximo diário permitido pela Resolução CONAMA 393/07. Fonte: Documento "Petrobras - Comunicação de Não Conformidade" em 30.10.2009.
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	3.000.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contariando a resolução CONAMA

			393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na plataforma P-48 entre os meses de novembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análise e demais informações técnicas, estão descritos no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 343/10.
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	500.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na plataforma P-53 entre os meses de outubro de 2009 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análise e demais informações técnicas estão descritos no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 343/10.
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	10.000.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na plataforma FPSO-MARLIM SUL entre os meses de novembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 343/10.
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	100.000,00	Descartar no mar, no dia 19/05/2009, através da Plataforma P-50, água produzida com concentração de óleos e graxas de 60mg/l, acima portanto do limite máximo diário permitido pela Resolução CONAMA 393/07. Fonte: Documento "Petrobras-Comunicação de Não Conformidade", de 30.12.09
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	1.400.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na plataforma P-40 entre os meses de novembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritos no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 343/10.
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	300.000,00	Descartar no MAR água produzida (FPSO-P-50) com concentração média mensal (MAIO/2009) de óleo e graxo descumprindo condicionante específica em Licença de Oper.
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	1.900.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na plataforma FPSO-BR entre os meses de novembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análise e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 343/10.
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	300.000,00	Deixar de atender a condicionante específica em Licença de Operação. Descartar no MAR (FPSO-50) água produzida com concentração média mensal de óleo e graxo de 28mg/L no mês de setembro/2007
PETROBRAS S.A. / E&P UN-RIO	33.000.167/0002-92	10.000.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na plataforma P-50 entre os meses de novembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritos no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 343/10.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no mar no dia 02/10/09 através da Plataforma P-35 água produzida com concentração de óleos e graxas de 47 MG/L acima portanto do limite Máximo diário permitido pela Resolução CONAM 393/07

PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no mar, no dia 19/05/2010, através da Plataforma P-26, água produzida com concentração de óleos e graxas de 70 mg/l, acima do limite máximo diário permitido pela Resol, CONAMA 393/07
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Plataforma PGP-1) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do valor máximo diário permitido
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no mar no dia 15/09/09 através da Plataforma P-26 água produzida com concentração de óleos e graxas de 78 MG/L acima portanto do limite máximo diário permitido pela Resolução CONAMA 393/07
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Em 01/11/2009 Plataforma PCH-2) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do valor máximo diário permitido
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Dia 27/10/2009 - Plataforma PGP-1) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no mar, no dia 26/02/2010, através da plataforma P-26, água produzida com concentração de óleos e graxas de 48 mg/l, acima portanto do limite máximo diário permitido pela Resolução CONAMA 393/07
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no mar, no dia 08/06/2009, através da Plataforma P-31, água produzida com concentração de óleos e graxas de 44mg/l, acima portanto do limite máximo diário permitido pela Resolução CONAMA 393/07 Fonte: Documento "Petrobras, comunicação de não conformidade", de 12/03/10
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	1.000.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na Plataforma P-37 entre os meses de novembro/2007 e dezembro/2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no mar através da plataforma PCH-2, água produzida com concentração de óleos e graxas de 64 mg/l, acima portanto do limite máximo diário permitido pela Resolução CONAMA 393/07
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR em 14/11/2007 (Plataforma PNA-2 / Flotador B) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	4.500.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de Petróleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, por não efetuar as análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na Plataforma P-35 entre os meses de novembro/2007 e dezembro/2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análise referente ao monitoramento do descarte de água produzida na Plataforma PNA-1 entre os meses de novembro/2007 e dezembro/2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Em 07/12/2007) através a Plataforma PNA-2 / Flotador B - água

PETROBRAS			produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido em resolução.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	1.700.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na Plataforma PGP-1, entre os meses de novembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritos no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no mar, através da plataforma UEP- P26, água produzida com concentração de óleos e graxas de 47 mg/l, acima portanto do limite máximo diário permitido pela resolução CONAMA 393/07.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Em 16/11/2007) através a Plataforma PNA-2 / Flotador B - água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido em resolução.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises do monitoramento do descarte de água produzida na plataforma PCH-2 entre o mês de dezembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análises está descrita no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Plataforma PGP - 1 / Garoupa) água produzida, com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	200.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises do monitoramento do descarte de água produzida na plataforma PCH1 durante o período de dezembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações estão no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº299/10.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	500.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na plataforma P-32 no mês de dezembro de 2007. A totalização dos dias sem análise estão descritos no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº299.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Plataforma PNA-2) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR em 04/12/2009(Plataforma PNA-2 / Flotador B) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR em 23/12/2007 (Plataforma PNA-2 / Flotador A) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	5.200.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, por não efetuar as análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na Plataforma P-33 entre os meses de novembro/2007 e dezembro/2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10
PETROLEO BRASILEIRO S/A -	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no mar, no dia 01.11.09, através da Plataforma PGP-1, água produzida com

PETROBRAS			concentração de óleos e graxas de 48mg/l, acima portanto do limite máximo diário permitido pela Resolução CONAMA 393/07.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Plataforma PNA-2) água produzida com concentração de óleo e graxo acima do limite máximo diário permitido.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	200.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, por não efetuar as análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na Plataforma PNA-2 entre os meses nov/2007 e dez/2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	100.000,00	Descartar no MAR (Plataforma PNA-2 / Flotador A) agua produzida com concentração de oleo e graxo acima do limite máximo diário permitido.
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	5.000.000,00	Deixar de atender às condicionantes específicas estabelecidas em 10 (dez) licenças de operação (L.O. nºs 596/07; 594/07; 684/07; 685/07; 695/07; 732/08; 792/08; 805/08; 820/09 e 782/08) de empreendimentos de produção e exportação de petróleo na Bacia de Campo, por não executar as ações previstas no Programa de Educação Ambiental da Bacia (PEA-BC).Auto de Infração motivado pelo Parecer Técnico CGPEG/IBAMA nº 297/10
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	5.300.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, por não efetuar as análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na Plataforma P-18 entre os meses de novembro/2007 e dezembro/2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	3.600.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na Plataforma P-08, entre os meses de novembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 299/10
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS - UN-ES	33.000.167/0004-54	50.000,00	Deixar de atender condicionante em Licença de Instalação.
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS - UN-ES	33.000.167/0004-54	10.000.000,00	Fazer Funcionar atividade de produção de petroleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, Por NÃO efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na plataforma fpso-cidade de vitória entre os meses de novembro/2007 E dezembro/2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no parecer técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 358/10.
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS - UN-ES	33.000.167/0004-54	10.000.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petróleo contrariando a Resolução CONAMA 393/07, Por não efetuar análises referentes a o monitoramento do descarte de água produzida na Plataforma FPSO-CAPIXABA entre os meses de novembro/2007 e dezembro/2009. A totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 358/10.
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS - UN-ES	33.000.167/0004-54	5.100.000,00	Fazer funcionar atividade de produção de petroleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, Por não efetuar analise referentes ao monitoramento do descarte de agua produzida na Plataforma FPSO-SEILLAN entre os meses de novembro/2007 e dezembro/2009. A

			totalização dos dias sem análises e demais informações técnicas estão descritas no parecer técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 358/10
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	33.000.167/0895-01	5.200.000,00	Fazer funcionar a atividade de produção de petróleo contrariando a resolução CONAMA 393/07, Por não efetuar análises referentes ao monitoramento do descarte de água produzida na plataforma merluza entre os meses de novembro de 2007 e dezembro de 2009. A totalização dos dias sem análise e demais informações técnicas estão descritas no parecer técnico Nº 370/10 DA CGPEG/DILIC/IBAMA, DATADO DE 26/11/2010.

d) Quantidade e valor totais das multas aplicadas pelo Ibama no exercício a que se refere o Relatório de Gestão e os dois imediatamente anteriores, discriminando, ainda, a quantidade e valor totais das multas efetivamente recebidas

Autos cadastrados e pagos no exercício de 2008

UF	AUTOS CADASTRADOS		AUTOS PAGOS	
	Valor Original (R\$)	Qtd	Valor Pago (R\$)	Qtd
AC	8.482.948,70	248	39.727,66	41
AL	2.140.031,70	177	22.763,18	22
AM	485.526.212,82	955	140.298,63	80
AP	15.124.410,22	206	72.982,11	31
BA	75.416.058,90	795	1.482.961,23	135
CE	10.663.222,15	1.113	477.232,88	321
DF	9.138.613,00	191	393.620,60	74
ES	24.553.263,91	931	222.749,15	141
GO	17.459.222,35	611	188.967,42	135
MA	26.899.935,15	582	223.875,08	89
MG	433.812.772,60	5.326	295.054,38	405
MS	35.936.222,10	441	121.895,35	33
MT	684.832.527,59	1.997	371.433,70	157
PA	644.203.691,06	2.192	664.996,18	255
PB	5.774.368,20	683	134.638,60	165
PE	109.242.954,70	394	48.065,53	35
PI	23.802.875,50	345	159.733,91	74
PR	108.780.475,20	683	466.602,34	182
RJ	191.986.647,00	596	308.888,66	141
RN	12.893.682,60	733	107.749,31	119
RO	253.428.926,37	2.194	1.052.207,74	224
RR	70.825.920,49	258	91.004,24	27
RS	31.474.946,15	950	304.195,05	149
SC	14.658.662,89	560	409.760,27	105
SE	2.282.460,00	110	46.178,70	22
SP	18.960.513,25	767	716.738,10	249
TO	36.204.055,60	507	178.537,14	74
Total	3.329.952.356,29	24.545	8.742.857,14	3.485

Autos cadastrados e pagos no exercício de 2009

UF	AUTOS CADASTRADOS		AUTOS PAGOS	
	Valor Original (R\$)	Qtd	Valor Pago (R\$)	Qtd
AC	13.179.071,80	228	200.540,00	148
AL	12.480.337,10	258	452.037,62	129
AM	56.102.015,74	783	618.496,18	286
AP	15.781.407,30	210	303.786,33	64
BA	72.966.231,00	1.054	1.407.205,77	456
CE	14.800.480,42	1.150	1.411.261,59	603
DF	27.545.368,28	236	1.519.916,74	203
ES	25.748.466,43	1.160	1.130.165,50	489
GO	176.486.946,64	1.080	2.161.201,30	881
MA	92.910.958,86	1.181	1.254.194,77	389
MG	74.414.760,56	1.070	4.384.404,96	1.862
MS	61.865.983,69	272	1.995.753,18	417
MT	713.567.310,94	1.783	3.427.608,84	456

PA	862.266.887,59	2.601	3.757.393,75	718
PB	6.046.392,98	426	1.149.801,75	376
PE	82.007.478,71	626	808.616,07	273
PI	14.011.023,12	233	385.276,71	143
PR	109.474.669,86	687	2.989.882,27	539
RJ	103.154.430,80	815	2.450.166,74	364
RN	10.715.604,75	480	676.527,43	339
RO	193.340.197,30	1.613	3.307.394,18	710
RR	100.183.386,92	282	470.283,86	115
RS	26.920.351,22	1.243	1.679.299,50	577
SC	28.980.622,19	648	4.678.746,88	1.209
SE	1.400.954,36	138	238.775,68	118
SP	502.503.642,56	919	3.583.931,31	810
TO	32.695.540,12	559	1.119.936,70	343
Total	3.431.550.521,24	21.735	47.562.605,61	13.017

Autos cadastrados e pagos no exercício de 2010

UF	AUTOS CADASTRADOS		AUTOS PAGOS	
	Valor Original (R\$)	Qtd	Valor Pago (R\$)	Qtd
AC	19.389.982,80	371	180.412,19	103
AL	14.577.051,11	266	401.980,15	132
AM	58.583.687,48	589	2.053.844,48	245
AP	7.065.286,42	174	218.832,65	55
BA	104.566.836,35	1.113	1.855.705,85	399
CE	14.996.871,99	1.504	1.737.491,77	634
DF	7.287.676,27	229	588.439,03	148
ES	44.184.473,03	1.210	815.219,26	371
GO	112.095.954,46	598	2.182.231,28	699
MA	49.690.389,97	724	1.118.183,46	385
MG	50.913.360,12	1.007	3.948.590,63	1.643
MS	69.334.961,01	332	1.210.517,47	384
MT	256.614.786,45	1.091	1.734.875,60	354
PA	955.190.115,83	2.207	3.728.250,78	565
PB	10.898.932,20	580	1.069.261,85	353
PE	11.823.905,26	406	830.609,07	243
PI	7.387.754,96	274	561.703,83	129
PR	111.210.427,70	994	4.073.024,57	560
RJ	87.845.358,80	434	1.699.919,54	252
RN	17.000.246,90	418	1.146.717,35	412
RO	114.398.906,42	1.373	2.575.851,67	477
RR	99.747.278,89	364	497.249,44	106
RS	35.560.675,84	1.269	1.392.817,22	515
SC	31.365.715,43	525	3.791.446,24	1.165
SE	1.363.696,20	116	288.045,48	105
SP	144.855.573,98	724	4.114.282,28	851
TO	86.421.843,19	631	1.232.714,65	324
Total	2.524.371.749,06	19.523	45.048.217,79	11.609

e) Demonstrar a situação das multas ou autos de infração aplicados pelo Ibama desconstituídos ou prescritos no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, evidenciando os principais motivos e as medidas adotadas pelo Órgão para minimizar tais ocorrências.

De acordo com a Lei nº 9.873 de 1999, as multas prescrevem em cinco anos, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado, ou em três anos, se pendente de julgamento ou despacho.

Algumas medidas estão sendo tomadas para tornar as multas efetivas e a cobrança mais rápida, a começar pela mudança na legislação.

O Decreto 6.514/2008 representou um avanço, eliminando o recurso administrativo como última instância ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. Em 2009 o Ibama editou a Instrução Normativa nº 14/2009, que, dentre outras mudanças na apuração de infrações, reduziu o quadro para duas instâncias e criou equipes técnicas nas Superintendências e Gerências do Ibama nos estados para analisar as defesas e recursos.

A fim de minimizar erros no ato de lavratura do auto da infração, O Ibama iniciou o processo de licitação para contratação e implementação do Sistema Eletrônico de Registro e Emissão de Documento da Fiscalização Ambiental. Além disso está prevista, a médio prazo, a implementação do Processo Administração Eletrônico de Apuração de Infrações Ambientais.

Foi criado um setor de gerenciamento de sistemas, demandas e monitoramento de cobrança na Coordenação de Arrecadação, conforme se infere da Ordem de Serviço nº 01/2011, que tem como um dos objetivos principais o monitoramento preventivo de créditos que estejam com risco de decadência e prescrição. O referido setor já está desenvolvendo um novo Relatório de créditos nessas situações para o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI, o que contribuirá, decisivamente, para a redução dos problemas constatados pelo Tribunal de Contas da União no âmbito da Arrecadação do Ibama. Tal Setor tem as seguintes atribuições:

- a) elaborar Manual de Arrecadação referente ao Sistema Sicafi (passo a passo) a ser disponibilizado aos SAR's, que será também utilizada como parâmetro na cartilha do cidadão a ser disponibilizada no site do IBAMA;
- b) registro de demandas encaminhadas pelas SAR's Estaduais;
- c) responder as demandas nos casos em que as dúvidas estiverem relacionadas com o Sistema Sicafi (Manual de Arrecadação). Nas demais hipóteses encaminhar o pedido às Divisões Dicob e Diarc, de acordo com as questões tratadas, se TCFA ou Auto de Infração respectivamente;
- d) identificar demandas repetitivas para a elaboração de memorando-circular, com orientações de soluções uniformes para todas as SAR's;
- e) na eventual hipótese de demanda que já fora respondida através de memorando-circular, fazer remissão, tão-somente, ao referido documento;
- f) recomendar ao CNT-Ibama possíveis soluções ou desenvolvimento de programas que evitem a repetição de problemas no Sicafi;
- g) extrair do Sicafi, relatórios semanais que apontem risco de prescrição e decadência na constituição do crédito tributário, concernentes a Coarr e Sar's Estaduais, visando que esta Coordenação de Arrecadação recomende preventivamente aos setores envolvidos a adoção de providências que evitem a configuração da decadência e prescrição. Caso a recomendação seja encaminhada sem que o setor responsável ou SAR's adote as providências sugeridas ou responda o respectivo expediente, tais omissões serão encaminhadas à Chefia da CGFIN, bem como à Diretor da Diplan, para apuração de eventuais responsabilidades;

h) elaborar minuta de prazos referente às fases do módulo de arrecadação do Sicafi, que servirá de modelo para as futuras distribuições de processos no novo sistema de tramitação de processos que será implantado pelo CNT. Desta forma, para cada fase, como, por exemplo, “aguardando notificação ou pagamento”, haverá um prazo para que o servidor cumpra aquela tarefa. Não cumprindo referida atividade, o novo sistema do CNT identificará o servidor que está com a tarefa em aberto, possibilitando que as Chefias das SAR’s e esta COARR determinem ao respectivo servidor o fechamento da atividade ou eventual apuração de responsabilidade;

i) extrair do Sicafi semanalmente relatórios concernentes a débitos de valores superiores a R\$ 100.000,00 da Coordenação de Arrecadação e SAR’s Estaduais, para eventuais fiscalizações e acompanhamentos prioritários.

PARECER DE AUDITORIA Nº 01/11-COREI/AUDIT/IBAMA

Brasília, 31 de março de 2011.

A Unidade de Auditoria Interna do **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, em função do disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, apresenta manifestação sobre a prestação de contas anual, em observância à Instrução Normativa – TCU Nº 63, de 1º/9/2010, a qual objetiva orientar os gestores da entidade quanto ao contido na Portaria Portaria – TCU nº 277, de 7/12/2010, e Decisões Normativas TCU, nºs. 107, de 27/10/2010, 108, de 24/11/2010 e 110, de 1º/12/2010 referente as contas do IBAMA, exercício de 2010.

Nossa responsabilidade é expressar manifestação sobre a composição do Processo de Prestação de Contas nº 02001.001216/2011-79; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta Unidade de Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo; e a adequação dos Controles Internos Administrativos.

I – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o Processo de Prestação de Contas nº 02001.001216/2011-79, verifica-se que o processo está constituído com os elementos de que trata o artigo 13 da Instrução Normativa – TCU Nº 63, de 1º/9/2010, e a Decisão Normativa TCU nº 107, de 27/10/2010, exceto quanto aos consignados a seguir, por serem de responsabilidade de órgãos externos:

- a) Relatório de auditoria de gestão;
- b) Certificado de auditoria, emitido pelo órgão de controle interno;
- c) Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno; e
- d) Pronunciamento expresso do ministro de estado supervisor da unidade jurisdicionada.

II – ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Em atendimento ao Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 110, de 1º/12/2010, destaca-se o conteúdo dos Itens 1 e 8, conforme a seguir:

Item 1

a) A capacidade dos controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizarem riscos, nos termos da IN/TCU nº 63/2010.

Nos trabalhos de auditorias realizadas no exercício de 2010, na sede e nas unidades descentralizadas do Ibama foi verificado que os controles apresentaram razoável confiabilidade. Todavia, necessitam de constante aperfeiçoamento.

b) A regularidade dos processos licitatórios.

Os procedimentos licitatórios realizados na Sede do Instituto e nas demais unidades gestoras que foram objeto de exame nos trabalhos de auditorias apresentaram na sua maioria conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, especialmente quanto à oportunidade, formalização e acompanhamento.

No exercício de 2010, o Ibama não celebrou convênios, acordos e ajustes nos termos da Instrução Normativa nº 01/1997 – STN e alterações posteriores.

d) O cumprimento de suas recomendações no âmbito da Unidade.

Quanto as recomendações emitidas pela Auditoria Interna no exercício de 2010, as Superintendências do Ibama nos Estados de Alagoas, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Sergipe, não houve atendimento apesar das reiteradas solicitações.

Em relação às Superintendências do Amapá, Bahia e Santa Catarina, continuam pendentes de atendimento das recomendações relativas ao exercício de 2009.

e) O cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão ou Unidade de Controle Interno.

Em relação a este subitem, constatou-se que as recomendações emitidas pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, foram atendidas integralmente quando da apresentação do Plano de Providência pelo IBAMA, em atendimento ao Relatório de Gestão nº 244072, de 23/7/2010, daquela Secretaria.

f) O cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.

Por intermédio dos acompanhamentos realizados durante o exercício de 2010, verificou-se que as recomendações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União foram atendidas de forma satisfatória, conforme disposto no item 15 do anexo II da IN TCU Nº 107/2010 do presente Relatório de Gestão.

g) Quanto as decisões e recomendações dos Conselhos Fiscais, dos Conselhos de Administração e de outros órgãos de fiscalização da atividade, quando for o caso.

Não se aplica ao IBAMA.

Item 8

Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade jurisdicionada, com as justificativas, se for o caso, quanto ao não cumprimento das metas previstas, e a indicação dos resultados e providências adotadas a partir desses trabalhos, conforme as informações abaixo:

a) Descrição das auditorias realizadas.

No exercício de 2010 foram realizadas auditorias de gestão nas unidades do IBAMA/SEDE, SUPES/GO, SUPES/MA, SUPES/AL, SUPES/MS, SUPES/CE, SUPES/PA, SUPES/SE, SUPES/SP, SUPES/RJ, SUPES/PE, SUPES/AC, SUPES/AM, Gerência Executiva de JI-PARANÁ/RO, MARABÁ/PA e SANTARÉM/PA e o Escritório Regional de PARNAÍBA/PI, com a finalidade de verificar os temas consignados no escopo de trabalho, conforme relacionado abaixo:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAF

Divisão de Recursos Humanos:

Avaliação dos controles internos administrativos da unidade, especialmente em relação a:

a) qualificação, treinamento e rodízio de servidores, bem como a eficácia dos controles internos e administrativos da entidade;

b) colaborador eventual, verificação se está sendo observada a legislação de regência, bem como a permanência de funcionários extra-quadros em Prefeituras, Universidades, Órgãos de Meio Ambiente do Estado etc.;

c) declaração de IRPF;

d) procedimentos administrativos instaurados e situação atualizada;

e) insalubridade; e

f) licença prêmio, licença de saúde, licença sem vencimento.

Divisão de Finanças

Segregação de Função

a) verificação se há ocorrência quando dos procedimentos administrativo financeiro a separação entre as funções de autorização ou aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.

Diárias e Passagens

a) verificação das ordens bancárias emitidas, confrontando-as com os respectivos PCD's;

Licitações e Contratos

a) verificação da regularidade dos procedimentos licitatório;

b) verificação e avaliação da execução físico-financeira de contratos e dos seus aditamentos; e

c) verificação e análise dos contratos relativos à terceirização de apoio administrativo, vigilância, limpeza e conservação, combustível, manutenção de veículos, bem como os contratos de passagens aéreas, telefonia móvel e celular.

Patrimônio

a) verificação da existência de comissão para acompanhamento junto ao fiel depositário dos bens apreendidos que estão sob a guarda;

- b) verificação do inventário - bens móveis e imóveis; e
- c) verificação das obras em andamento.

Transporte

- a) verificação do controle das autorizações de saída de veículos;
- b) verificação da ocorrência de acidentes;
- c) verificação da multas/licenciamento; e
- d) verificação da situação das habilitações dos servidores que possuem autorização para conduzirem veículos oficiais.

Cartão Corporativo/Suprimento de Fundos

Setor de Arrecadação

- a) prescrição da Lei n°. 9.873/99;
- b) verificação da situação dos maiores débitos e conversão de multa;
- c) verificação da situação dos débitos em cobrança administrativa;
- d) verificação da regularidade do parcelamento débitos junto ao Ibama; e
- e) TCFA – verificar o CNPJ de cada empresa e cobrança múltipla.

Divisão Jurídica - DIJUR

- a) verificação da relação e situação dos procedimentos administrativos disciplinares instaurados e concluídos no exercício de 2007.

Acompanhamento de Pendências

- a) verificação do atendimento das denúncias registradas pela Ouvidoria do Ibama; e
- b) verificação do atendimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo (SFC, TCU e MP).

AUDITORIA ESPECIAL

Objetivou atender as solicitações da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU e a Coordenação de Ouvidoria/Auditoria, sendo que o escopo do trabalho foi considerado somente as matérias apresentadas pelas entidades, as quais foram examinadas de acordo com cada solicitação apresentada, conforme discriminado a seguir:

Demandas da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR

Ofício nº 8724/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 19/03/2010,

Importar registrar que esta denúncia foi registrada no Sistema Linha Verde do Ibama, por intermédio da ocorrência nº 01867/2010. Portanto, em atendimento à Secretaria Federal de Controle Interno e à Coordenação de Ouvidoria foi realizada auditoria especial na Superintendência do Ibama no Estado do Mato Grosso do Sul, com a finalidade de verificar possível utilização de veículos oficiais para fins particulares no âmbito daquela superintendência.

A referida auditoria especial ocorreu no período de 21/06 a 02/07/2010, sendo emitido o Relatório de Auditoria nº 11/2010 (processo nº 02001.006868/2010-19), o qual passamos a relatar abaixo os pontos de maior relevância levantados pela equipe de auditoria:

a) Utilização de carro oficial para transportar o superintendente do Ibama/MS no percurso do Ibama para sua casa e da sua casa para o Ibama;

b) Nos finais de semana e feriados os veículos de uso do superintendente não pernoitavam na sede do Ibama/MS e o veículo do motorista terceirizado ficava guardado no pátio daquela superintendência;

c) Por ordem do Sr. Superintendente foi retirado o adesivo de identificação do veículo oficial de placa ELP 6518 modelo Toyota Hilux, para uso particular;

34. Verificou-se a ociosidade dos veículos oficiais locados bem como a falta de uso dos veículos da frota oficial do Ibama; e

e) Falta de segregação de função visto que o servidor exercer a função de chefe da Diaf e de Coordenador do Prevfogo no Estado de Mato Grosso.

Nota Técnica nº 599/08-DIAMB/SFC/CGU-PR, de 26/03/2008, Nota Técnica nº 1804/2008-DIAMB/DI/SFC/CGU, de 26/09/2008, Relatório de Auditoria nº 207388-DIAMB/SFC/CGU-PR, de 16/06/2009 e do Relatório nº 221987/2008-DIAMB/SFC/CGU, de 11/01/2010.

Em continuidade das atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria/Ibama/Presi/nº 565/09, de 04/06/09 e prorrogada pela Portaria/Ibama/Presi/nº 1.133/09, de 8/9/2009 a equipe procedeu análise das respostas apresentadas pela Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO e das pessoas físicas e jurídicas citadas nos Relatórios de Auditoria emitidos pela Secretaria Federal de Controle - SFC/CGU-PR, pertinente ao Projeto BRA 01/030 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e ao Projeto BRA 01/031- Preservação, Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais, nos exercícios de 2003 a 2008.

Consoante aos exames realizados pelo grupo de trabalho foi elaborada Informação/IBAMA/AUDIT/Nº 44/2010, de 29/06/2010, Informação nº 45/2010/COREI/AUDIT/IBAMA, de 29/06/2010 e a Informação nº 46/2010/AUDIT/IBAMA, de 29/06/2010, contendo a consolidação das respostas/documentos apresentados pela Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO, em atendimento a Nota Técnica nº 599/08-DIAMB/SFC/CGU-PR, de 26/03/2008, Nota Técnica nº 1804/2008-DIAMB/DI/SFC/CGU, de 26/09/2008, Relatório de Auditoria nº 207388/-DIAMB/SFC/CGU-PR, de 16/06/2009 e do Relatório nº 221987/2008-DIAMB/SFC/CGU, de 11/01/2010 respectivamente. As referidas informações foram encaminhadas a essa Secretaria, por meio do Ofício nº 438/2010/GP/IBAMA, de 05/07/2010.

b) Verificação se as auditorias inicialmente foram realizadas

No exercício de 2010, foram previstas 18 (dezoito) auditorias constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, distribuídas em 15 (quinze) auditorias de gestão e 3(três) de auditorias de gestão/especial.

Em relação às solicitações de auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR e da Ouvidoria do Ibama, foi realizada 1 (uma) auditoria especial por se tratar do mesmo assunto.

c) Resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas auditorias.

No exercício de 2010, foi editada a Portaria Normativa nº 12/IBAMA com a finalidade de disciplinar a concessão de diárias e a emissão de passagens aéreas e terrestres no âmbito do Ibama, levando-se em consideração a Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 5.992/2006 e a Portaria nº 505/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Portanto, em cumprimento aos dispositivos contidos na citada Portaria, a DIPLAN passou a monitorar sistematicamente o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP no IBAMA/SEDE e suas unidades descentralizadas, visando detectar ocorrências de falhas ou impropriedades realizadas em desacordo com os dispositivos legais citados no parágrafo anterior.

Dessa forma, as impropriedades constatadas no SCDP pela DIPLAN são encaminhadas para Auditoria analisar e emitir pronunciamento no sentido de recomendar aos gestores/ordenadores de despesas a correção das falhas detectadas em cumprimento aos normativos em comento. Cabe observar que este assunto já é verificado normalmente pelas auditorias de gestão, porém é examinado por amostragem.

Cabe registrar ainda que, nas auditorias realizadas nas Superintendências Estaduais do Ibama estão sendo sistematicamente acompanhados a execução dos contratos de locação de veículos com vista a verificar a sua correta e adequada utilização, de acordo com o respectivo instrumento contratual e as efetivas necessidades das superintendências, conforme Relatório de Auditoria nº 01/10, de 29/03/10, Relatório de Auditoria nº 02/10, de 07/05/10, Relatório de Auditoria nº 03/10, de 31/05/10, Relatório de Auditoria nº 06/10, de 13/09/10, Relatório de Auditoria nº 12/10, de 13/10/10, Relatório de Auditoria nº 14/10, de 16/12/10 e Relatório de Auditoria nº 16/10, de 17/12/2010.

d) justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações previstas.

As Auditorias previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2010, para o exercício de 2010 foram integralmente realizadas, apesar do movimento paredista dos servidores do Ibama, que ocorreu no período de 07/04/10 a 14/06/10.

CONCLUSÃO

Em nossa opinião, a prestação de contas anual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, relativa ao exercício de 2010, está em condições de ser submetida à apreciação do Órgão/Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Importa registrar que o Banco do Brasil S/A, Operador do Fundo de Investimento Setorial – Fiset, até as 16:00hs do dia 31/03/2011, não encaminhou as Demonstrações Financeiras e Contábeis, impressas e assinadas, correspondentes aos Fundos de Investimentos Setoriais - Fiset Pesca e Reflorestamento, como também o Parecer da Auditoria Interna daquela Instituição, a fim de compor a Prestação de Contas Anual do Ibama, exercício 2010.

JOSÉ DA ROCHA MAGALHÃES
Analista Administrativo – CRC-DF nº 2.933

De acordo.
Encaminhe-se ao Sr. Auditor Chefe.

ARLETE BERNARDO DE OLIVEIRA NETO
Coordenadora de Resultados Institucionais

De acordo.
Encaminhe-se na forma proposta.

JORGE RIBEIRO SOARES
Auditor Chefe